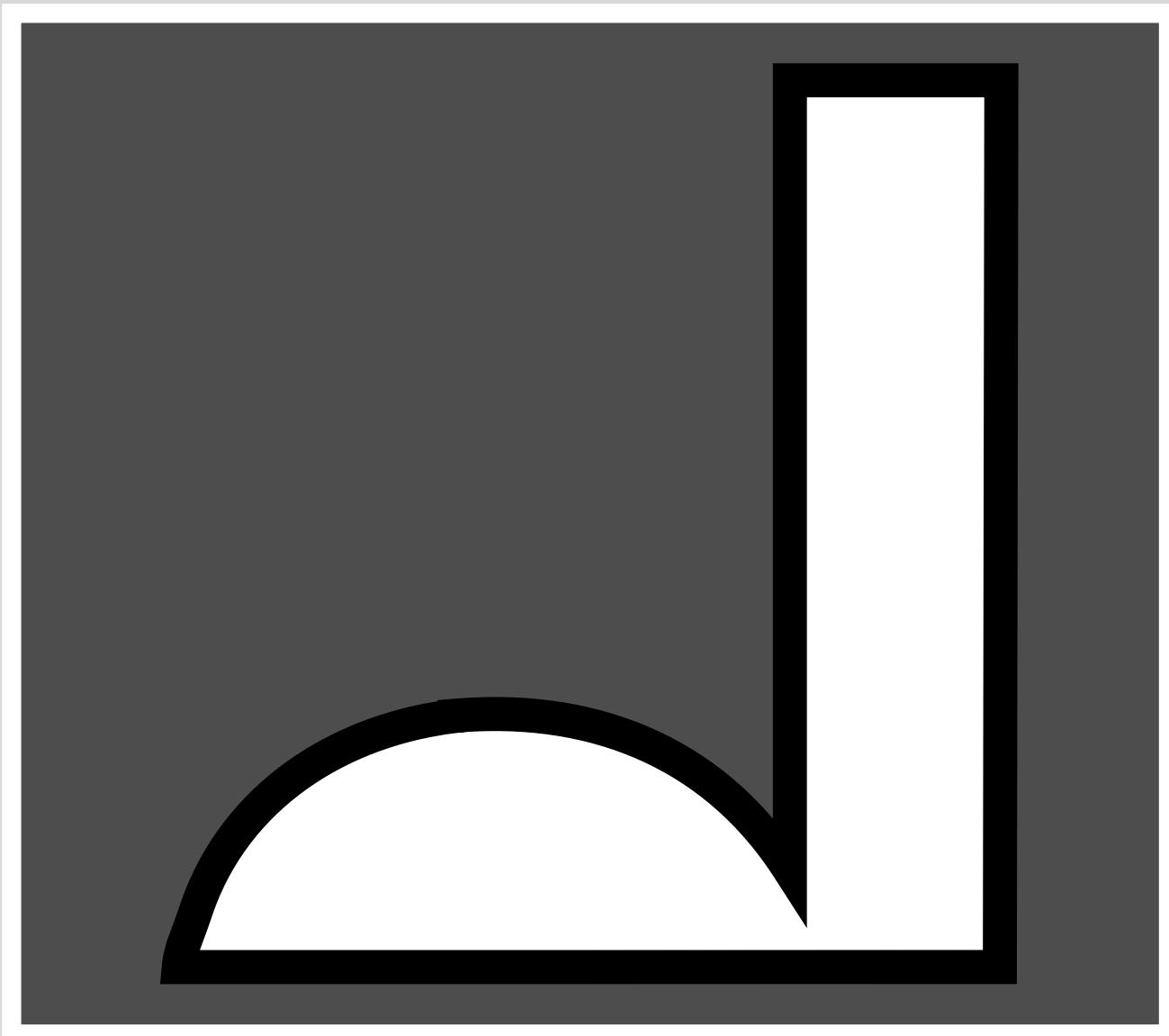




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - N° 197 - QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2004 - BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella - PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER - PTB - 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER - PSDB - 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 204, de 2 de agosto de 2004, que “autoriza o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à República do Paraguai com a finalidade de dar suporte às vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Assunção, em 1º de agosto de 2004”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 30 de novembro do corrente ano.

Congresso Nacional, 30 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 172ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2004 (nº 2.828/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, dispondo sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência nos estabelecimentos financeiros.

39332

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

39334

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

39335

1.2.2 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 1.621/2004, de 24 do corrente, encaminhando ao Senado Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999 (nº 1.736/99, naquela Casa), que dispõe sobre o uso do serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.

39336

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 757, de 2004 (nº 3.160/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Godofredo Viana – Arcogov a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godofredo Viana, Estado do Maranhão, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

39338

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2004 (nº 53/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Blumenau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

39338

são sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

39338

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2004 (nº 281/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Tiros – ABCCT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tiros, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

39338

Recebimento da Mensagem nº 190, de 2004 (nº 773/2004, na origem), de 23 do corrente, do Presidente da República, encaminhando relatório contendo os novos limites que caberão a esta Casa, bem como os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

39338

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2004 (nº 1.703/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-405 e BR-116, com extremos localizados, respectivamente, nos Estados da Paraíba e do Ceará.

39338

Recebimento do Ofício nº S/29, de 2004 (nº 147/2004, na origem), de 18 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado, da legislação e do Acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Inquérito nº 1915, que declarou a constitucionalidade do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre/RS. (crimes de responsabilidade do Prefeito).

39338

1.2.4 – Aviso do Ministro de Estado Inteiro da Fazenda

Nº 496/2004, de 19 do corrente, referente a operação de crédito interno solicitada pela Prefeitura Municipal de Liberato Salzano/RS (Ofício nº S/28, de 2004).

39338

1.2.5 – Pareceres

Nº 1.832, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 187, de 2004 (nº 770/2004, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$ 24,075,000.00 (vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim. (**Projeto de Resolução nº 40, de 2004**).

39339

Nº 39/2004, de 17 do corrente, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2003.....

39369

Nº 1.833, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que modifica os artigos 19 e 22 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, estabelecendo regras claras sobre a dupla filiação.....

39345

Nº 154/2004, de 16 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2003.....

39369

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Nº 1.834, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2003, de autoria do Senador João Alberto Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão.

39348

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 40, de 2004, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD destinada a financiar parcialmente o Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim, resultante de parecer lido anteriormente.

39369

Nº 1.835, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera o artigo 75 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1996, que dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências, para regular o prazo de admissão temporária de embarcação estrangeira.

39353

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 60, 203, 230 e 498, de 2003, e 147, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....

39369

1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 1.836, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003, de autoria da Senadora Serys Sthessarenko, que altera o artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

39360

Nº 1.480, de 2004, de autoria do Senador José Jorge, solicitando à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona.

39369

Nº 1.837, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2004, de autoria do Senador José Jorge, que altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

39364

Nº 1.481, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona. ..

39370

Nº 1.838, de 2004, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, dos Projetos de Lei do Senado nºs 203 e 498, de 2003, e 147, de 2004.....

39368

Nº 1.482, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor ao Sr. Dorenir Caramori Júnior, presidente eleito da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje.

39371

Nº 1.483, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor ao juiz Rodrigo Colaço, presidente eleito da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB.

39371

Nº 1.484, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor ao jornalista Moacir Pereira pelo lançamento do livro *Novembrada*.

39371

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR MÃO SANTA – Reivindicação da criação da Universidade Federal do Delta do Pará.....

39372

SENADOR PAULO OCTÁVIO, como Líder – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Evangélico.

39375

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Crescimento econômico do país no último trimestre. Registro da reunião do Ministro da Fazenda com o

Governador de Minas Gerais, a realizar-se hoje à tarde, para tratar da renegociação da dívida do Estado com a União e o pleito de resarcimento do imposto das exportações.	39375	Nº 1.492, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Juan David Revilla Cardenas, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Qualidade de Produtores Rurais para aproveitamento de espécies vegetais, destinados a insumos de fitoterápicos e fitocosméticos”, Categoria Social....	39391
SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Transcurso de 25 anos da “Novembrada”, ato de protesto contra o regime militar levado a cabo por estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina.	39376	Nº 1.493, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a José Carlos Martins Brandão, Ronisley da Silva Martins, Jader Marconi de Portela e Jesuéte Pacheco Brandão, do Amazonas, contemplados com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Sistemas Agroflorestais e Turismo como alternativa de desenvolvimento local no assentamento Tarumã Mirim: Comunidade Agrícola de Tarumã-Açu”, Categoria Ambiental.....	39392
SENADOR ALVARO DIAS – Comentários à entrevista do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso com críticas ao atual governo. Críticas ao discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, proferido ontem no 1º Encontro de Prefeitos Eleitos do PT.....	39380	Nº 1.494, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Décio Ferreira de Oliveira, do Rio de Janeiro, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Projeto Experimental para Compostagem”, Categoria Ambiental.....	39392
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Análise das declarações do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.....	39383	Nº 1.495, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Alfredo Kingo Oyama Homma, do Pará, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Formação e manejo de bacurizeiros nativos como econômica para áreas degradadas da Amazônia”, Categoria Econômica/Tecnológica.	39392
1.2.10 – Leitura de requerimentos			
Nº 1.485, de 2004, de urgência para o Projeto de Resolução nº 40, de 2004 (Mensagem nº 187/2004, na origem).	39389	Nº 1.496, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Nilson Luiz de Aguiar Carvalho, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Tecnologia do pescado aplicado ao desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro do Amazonas”, Categoria Econômica/Tecnológica.	39393
Nº 1.486, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando que seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, inspeção nos convênios celebrados entre a União e pessoas jurídicas de direito privado.	39390	1.2.11 – Leitura de projeto	
Nº 1.487, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta brasileiro Kaká, jogador do Milan, escolhido pela ONU como Embaixador contra a Fome.....	39390	Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que acrescenta incisos VII e VII ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre o conteúdo do cheque.	39393
Nº 1.488, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Jerusa de Souza Andrade, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Agregação de valor e conservação das matérias-prima regionais”, Categoria Econômica/Tecnológica.....	39390	1.3 – ORDEM DO DIA	
Nº 1.489, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a João Tito Borges, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Água Limpa para Pequenas Comunidades da Amazônia”, Categoria Social.....	39391	Item 1	
Nº 1.490, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Geraldo Lira de Souza, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Jovem Marceneiro”, Categoria Social.....	39391	Medida Provisória nº 204, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à República do Paraguai com a finalidade de dar suporte às vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Assunção, em 1º de agosto de 2004. Arquivada , em decorrência da expiração do prazo de vigência, após Parecer nº 1.838, de 2004-PLEN , proferido pelo Relator Revisor, Senador Juvêncio da Fonseca, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Antonio Carlos Magalhães, a Sra. Heloísa Helena, e os Srs. Alvaro Dias e Aloizio Mercadante.....	39397
Nº 1.491, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Suani Teixeira Coelho, de São Paulo, contemplada com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Comparação entre tecnologia de gasificação de biomassa existentes no Brasil e exterior e formação de recursos humanos na Região Norte”, Categoria Ambiental.....	39391	Item 2	
		Projeto de Lei de Conversão nº 52, de 2004, que dispõe sobre a concessão de subvenção para	

equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros em operações de crédito para investimentos na Região Centro-Oeste, a serem contratadas até o dia 30 de junho de 2005; acrescenta o art. 6ºA à Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e altera a redação do § 2º do art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, proveniente da Medida Provisória nº 205, de 2004. Apreciação sobrestada.	39412
Item 3	
Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). Apreciação sobrestada...	39412
Item 4	
Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Apreciação sobrestada.	39412
Item 5	
Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Apreciação sobrestada.	39412
Item 6	
Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Apreciação sobrestada.	39412
Item 7	
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)	39413
Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Apreciação sobrestada.	39413
Item 8	
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)	39413
Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. Apreciação sobrestada. ...	39413

Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)	39413
Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais). Apreciação sobrestada.....	39413
Item 10	
Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória. Apreciação sobrestada....	39413
Item 11	
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usufruível especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes). Apreciação sobrestada.	39413
Item 12	
Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Apreciação sobrestada.	39413
Item 13	
Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001 (nº 1.071/99, na Casa de origem), que dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1997. Apreciação sobrestada.	39413
Item 14	
Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2003 (nº 6.057/2002, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha – MG – Carlos Drummond de Andrade" o aeroporto da cidade de Belo Horizonte – MG. Apreciação sobrestada....	39414
Item 15	
Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (Apropriação indébita contra associação ou fundação). Apreciação sobrestada.	39414
Item 16	
Projeto de Resolução nº 35, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores, que altera o Regimento Interno do Senado Federal criando a Comissão de Desenvolvimento Regional. Apreciação sobrestada.	39414

Item 17

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002-Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais. **Apreciação sobrestada...**

39414

Item 18 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 27, de 2003).....

39414

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do sistema brasileiro de poupança e empréstimo (SBPE) e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.**

39414

Item 19

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal. **Apreciação sobrestada.....**

39414

Item 20

Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes). **Apreciação sobrestada.**

39415

Item 21

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização). **Apreciação sobrestada.**

39415

Item 22

Requerimento nº 1.391, de 2004, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2001, de sua autoria. **Apreciação sobrestada. ...**

39415

Item 23

Requerimento nº 1.402, de 2004, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Apreciação sobrestada.....**

39415

Item 24

Requerimento nº 1.403, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 122, de 1999, e 233, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrestada.**

39415

Item 25

Requerimento nº 1.428, de 2004, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 461, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Apreciação sobrestada..... 39415

Item 26

Requerimento nº 1.434, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2002, e 269, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrestada.**

39415

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Críticas à excessiva edição de medidas provisórias.....

39416

SENADORA HELOÍSA HELENA – Cobranças de ajuda humanitária também aos estados nordestinos, tendo em vista o auxílio prestado pelo governo brasileiro a outros países.....

39417

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Questionamentos sobre a conduta do governo federal na edição de medidas provisórias.

39417

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Manifestação do judiciário que suspendeu a realização de reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que discutiria o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.

39417

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Refutação às críticas feitas pelo líder do governo na Casa, Senador Aloizio Mercadante, aos comentários do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso sobre os rumos do governo Luiz Inácio Lula da Silva. Questionamentos sobre o crescimento da economia brasileira.

39421

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Protestos contra a Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST por ter tentado desmoralizar o jornal **A Gazeta**, que veiculou relatório da Fundação Jorge Duprat Figueiredo denunciando que os trabalhadores da empresa estão sendo expostos a produtos tóxicos.....

39427

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Defeitos nas obras efetuadas no Aeroporto Internacional de Navegantes.

39429

SENADOR PAULO PAIM, como Líder – Considerações sobre o salário mínimo. Registro de matéria do **Jornal do Brasil** sobre o Atlas racial brasileiro.

39431

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, como Líder – Discussão sobre o resarcimento aos Estados de recursos do Fundo de Compensação das Exportações, bem como da questão dos incentivos fiscais.

39434

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Alteração da data da sessão especial destinada a reverenciar a memória do Ex-Ministro Celso Furtado.....

do, anteriormente marcada para o dia 7 de dezembro, que será realizada no dia 2 de março de 2005..... 39435

1.3.3 – Ofício do Presidente do Senado Federal

Nº 863-CN, de 2004, transferência da sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei..... 39435

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo dos representantes de cada Casa, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 8 e 9, de 2004-CN..... 39435

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Homenagem ao Dia do Evangélico. 39436

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Realização, entre os dias 1º e 4 de dezembro próximo, da XXV Festa do Guaraná, no município de Maués/AM. ... 39437

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Comunicação de que a equipe “A Turma da Vez”, formada por estudantes de Roraima, irá representar o Brasil na final do Desafio SEBRAE MERCOSUL..... 39437

SENADOR ROMERO JUCÁ – Relevância do estudo denominado “O Sucesso da agroindústria: o que se pode aprender?” elaborado pela empresa de consultoria MB Associados, contratada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)..... 39438

1.3.6 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 39440

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional no período de 1º a 30 de novembro de 2004..... 39443

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 7, apresentadas à Medida Provisória nº 225, de 2004. 39524

4 – ATAS DE COMISSÃO

10ª e 11ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 24 de agosto e 14 de setembro de 2004, respectivamente. 39532

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

6 – SECRETARIA DE COMISSÕES

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 172^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 30 de Novembro de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Papaléo Paes, Augusto Botelho e Leonel Pavan

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SE-
NADORES:**

Elton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azevedo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marco Maciel – Mário Calixto – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 72

Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2004

(Nº 2.828/2000, na Casa de origem)

**Acrescenta parágrafo único ao art.
1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983,
dispondo sobre o acesso de pessoas por-
tadoras de deficiência nos estabeleci-
mentos financeiros.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, com a redação dada pelo art. 14 da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no **caput** deste artigo, dotados de porta de segurança, ficam obrigados a manter sistema auxiliar que garanta o acesso de pes- soa portadora de deficiência, de prótese metálica, de marca-passo, obesa, gestante, idosa ou com dificuldade de locomoção.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N.º 2.828, DE 2000

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, dispondo sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência nos estabelecimentos financeiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, com a redação dada pelo art. 14, da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, o seguinte parágrafo:

"Art. 1º.....

Parágrafo único - Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo, dotados de porta de segurança, ficam obrigados a manter porta auxiliar que garantia o acesso de pessoas portadoras de deficiência, de prótese metálica, de muita pressa, obesa, gestante, idosa ou com dificuldade de locomoção.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

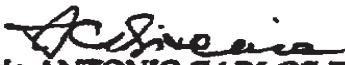
A quase totalidade das agências bancárias encontram-se presentemente dotadas de portas de segurança, na sua maioria giratórias e providas de detector de metais.

Tais dispositivos, a par das vantagens que possam apresentar na prevenção de assaltos, vêm causando sérios constrangimentos e dificuldades a pessoas portadoras de deficiência, de prótese metálica, de muita pressa, obesa, gestante, idosa ou com dificuldade de locomoção.

Assim é que, vem se tornando frequente a divulgação pelo meios de comunicação dos graves problemas enfrentados por aqueles que, em razão das dificuldades decorrentes da situação pessoal, não conseguem aceder às agências bancárias ou somente o conseguem a custa de maiores sacrifícios e constrangimentos, ante a barreira que se constitui para os mesmos as portas em questão.

O presente projeto de lei de alteração da Lei nº 7.102, de 1983, que dispõe sobre sistema de segurança dos estabelecimentos financeiros, terá por objeto suprimir ou amenizar as dificuldades e constrangimentos enfrentados por seus destinatários, atento, certos assim, aos mandamentos inscritos nos artigos 23,II e 24, XIV da Constituição, no sentido da proteção e da integração social das pessoas portadoras de deficiências.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2000


Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, elaborado pelo Ministério da Justiça, na forma desta lei. (Redação dada pela Lei 9.017, de 1995) (Vide art. 16 da Lei 9.017, de 1995)

Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupanças, suas agências, subagências e seções.

LEI Nº 9.017, DE 30 DE MARÇO DE 1995

Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho

de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento de empresas particulares que explorem serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências

.....
Art.14. Os arts., 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 13, 20, **caput** e parágrafo único e inciso II da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, elaborado pelo Ministério da Justiça, na forma desta lei.”

(À Comissão de Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

(nº 5.918/2002, na Casa de Origem)

Dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87.

§ 3º Cada município e Estado e, supletivamente, a União devem:”

“(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.918- , DE 2001

Dá nova redação ao § 3º, do art. 87, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 1º - O § 3º, do artigo 87, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cada Município e Estado e, supletivamente, a União deverão:
 I
 II
 III
 IV

JUSTIFICAÇÃO

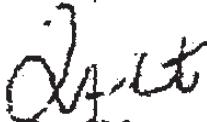
A presente propositura objetiva oferecer à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional um comando ao mesmo tempo preciso quanto às competências dos diversos entes que configuram o Poder Público e mais coerente com o que determina a Constituição Federal.

A Carta Magna estabelece no §§ 2º e 3º que os Municípios e os Estados devem se responsabilizar prioritariamente pelo ensino fundamental, inclusive aos que a ele não tiverem acesso na idade própria.

Ocorre que, em aparente conflito com o que dispõem outros artigos da lei 9.394/96, a redação atual do § 3º do artigo 87, dispõe que a matrícula dos educandos no ensino fundamental, a responsabilidade pela promoção do ensino de jovens e adultos e a realização de programas de capacitação de professores em exercício, seria competência de "cada Município e, supletivamente, do Estado e da União".

Parece cristalino, portanto, que a redação proposta neste projeto de lei supera essa ambiguidade, conferindo coerência interna à lei.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2001.


 Ivan Valente
 Deputado Federal PT/SP

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I – matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

II – prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação à distância;

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004 (Nº 6.101/2002, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 9.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 9.079, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 31.
Parágrafo único. O consumidor poderá examinar o produto no ato da compra, na presença do fornecedor." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.101, DE 2002

Acrescenta parágrafo primeiro ao artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Artigo 31 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor passa a ser acrescido do seguinte parágrafo primeiro:

“Art. 31.

§ 1º O consumidor tem o direito de examinar o produto, na hora da compra, na presença do fornecedor.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O consumidor brasileiro tem sido vítima de várias práticas abusivas, apesar da comemoração do 11º aniversário do Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Dentre elas, a imposição de produto lacrado na hora da compra, não lhe dando o direito de testar o produto antes de sair da loja.

Geralmente, o teste é feito no produto que este em demonstração e a justificativa do vendedor é de que o produto está lacrado de fábrica e por este motivo, não necessita de teste.

O consumidor leva o produto e, quando chega no seu domicílio, ao ligá-lo, se vê com um produto que não funciona. Volta à loja e a mesma se nega a trocar mandando o consumidor para a assistência técnica. Muitas vezes existe má-fé por parte do fornecedor, que sabe que o produto tem defeito mas quer passá-lo para frente.

Isso acontece constantemente, com aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos e, o que é mais grave, o consumidor que acaba de adquirir um produto novo terá que passar de 10 a 20 dias esperando o conserto na rede autorizada, sem contar que este produto quando volta às mãos do consumidor, já foi mexido e não é mais original de fábrica.

Outro exemplo é o de meias femininas que vêm lacradas e quando a consumidora abre o pacote, descobre, muitas vezes, que a meia está com defeito e até desfiada e, tanto a loja quanto a fábrica se recusam a proceder a troca.

Dante das razões expostas, solicito aos meus pares, a aprovação pelo interesse e bem comum de todos os consumidores.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2002. – Deputado **Celso Russomanno**.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 86 a 88, de 2004**, vão às Comissões de Assuntos Sociais, de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente.

Sobre a mesa, ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO DO
PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 1.621/2004, de 24 do corrente, encaminhando ao Senado Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999 (nº 1.736/99, naquela Casa), que dispõe sobre o uso do serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.

**SUBSTITUTO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 1999
(nº 1.736/99, naquela Casa)**

Dispõe sobre o uso do serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece as condições de prestação de serviços de valor adicionado por meio de códigos de acesso 0900 e outros assemelhados.

Art. 2º A oferta de serviços de valor adicionado, por meio dos códigos de acesso 0900 e assemelhados, depende de prévia autorização do assinante, por escrito ou por desbloqueio comprovado por meio do

prefixo 0800 ou chamada local colocados a sua disposição pela empresa prestadora do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC.

§ 1º As prestadoras de serviço telefônico fixo comutado deverão oferecer aos assinantes a possibilidade de acesso aos serviços referidos no **caput** deste artigo mediante o uso de senha.

§ 2º A qualquer tempo, o assinante poderá suspender sua solicitação, ficando imediatamente interrompido o acesso aos serviços de valor adicionado tratados nesta Lei.

§ 3º Quando autorizado o serviço, cada ligação não poderá exceder o valor de 1/4 (um quarto) de 1 (um) salário mínimo e a mensalidade do serviço, o valor de 1 (um) salário mínimo vigente no País por linha telefônica.

Art. 3º O controle de custo e outros controles aludidos nesta Lei deverão ser exercidos por uma entidade, distinta das concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, conforme regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 4º Ficam terminantemente proibidos os serviços de telesexo e outros que atentem contra a moral da sociedade e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Quando o 0900 for utilizado a título de sorteio, parte do que for arrecadado deverá ser destinado a ações sociais do Governo Federal, nos termos regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 6º A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL criará um índice próprio de qualidade do serviço de valor adicionado objeto desta Lei.

Art. 7º A operadora tem obrigação de cobrar separadamente do assinante o Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e o serviço de valor adicionado, tendo o assinante direito de optar por pagar apenas o Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC.

Art. 8º O assinante inadimplente em relação ao serviço de valor adicionado não terá, por esta razão, desligada sua linha telefônica ou seu nome inscrito nos Serviços de Proteção ao Crédito pela prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC.

Art. 9º A prestação do serviço em desacordo com o disposto nesta Lei desobriga o assinante do pagamento dos custos e ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no art. 173 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO

Dispõe sobre o uso do Serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibido às empresas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado, tornar disponível o Serviço 0900 nos terminais telefônicos sem a expressa autorização do assinante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

TÍTULO VI Das Sanções

CAPÍTULO I Das Sanções Administrativas

Art. 173. A infração desta Lei ou das demais normas aplicáveis, bem como a inobservância dos deveres decorrentes dos contratos de concessão ou dos atos de permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofrequência, sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela Agência, sem prejuízo das de natureza civil e penal:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – suspensão temporária;
- IV – caducidade;
- V – declaração de inidoneidade.

(À Comissão de Serviço de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999, vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência informa ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 757, de 2004 (nº 3.160/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Godofredo Viana – Arcogov a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godofredo Viana, Estado do Maranhão;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2004 (nº 53/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Blumenau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina; e

– Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2004 (nº 281/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Tiros – ABCCT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tiros, Estado de Minas Gerais.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência informa ao Plenário que recebeu a **Mensagem nº 190, de 2004** (nº 773/2004, na origem), de 23 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e § 4º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, relatório contendo os novos limites que caberão a esta Casa, bem como os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 67, de 2003, vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência informa ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2004** (nº 1.703/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional

de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-405 e BR-116, com extremos localizados, respectivamente, nos Estados da Paraíba e do Ceará.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/29, de 2004** (nº 147/2004, na origem), de 18 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado, da legislação e do Acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Inquérito nº 1915, que declarou a inconstitucionalidade do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre/RS. (crimes de responsabilidade do Prefeito).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a Mesa expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 496 /GMF

Brasília, 19 de novembro de 2004

Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Assunto: Prefeitura Municipal de Liberato Salzano (RS)

Art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Operação de Crédito Interno. Vedações de Operações de Crédito nos 2 (dois) quadrimestres anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

1. A Prefeitura Municipal de Liberato Salzano (RS), mediante “Pedidos de Autorização/Propostas Firmes” de 25-6-2004 e 8-9-2004, solicitou a esta Secretaria, nos termos da Resolução nº 43/2001-SF, autorização para realização de operações de crédito com a empresa Rio Grande Energia S/A, no valor de R\$ 52.674,12 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), com vistas à regularização de dívida relativa a iluminação pública.

2. Durante a análise do pleito, constatou-se que o referido Município havia celebrado, com a empresa Rio Grande Energia S/A, Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, em 16-7-2004, o que contraria o artigo 15 da Resolução nº 43/2001-SF, que

veda a contratação de operação de crédito nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

3. Posto isso, e em cumprimento ao que prevê o art. 24 da Resolução nº 43/2001-SF, levamos a ocorrência ao conhecimento dessa Casa.

Atenciosamente, – **Bernard Appy**, Ministro de Estado da Fazenda Interino

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– O expediente que acaba de ser lido, autuado como Ofício nº S/28, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.832, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 187, de 2004 (Mensagem nº 770, de 19-11-2004, na origem), do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$24.075.000,00 (vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a Prefeitura de Betim, Estado de Minas Gerais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim.

Relator: Senador Sérgio Guerra

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 187, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da União.

Como é sabido, as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumpri-

mento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Essas resoluções compatibilizam o exercício do controle do processo de endividamento dos referidos entes federados com as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim.

Segundo informações contidas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa está estimado em US\$49.415.076,00, sendo que US\$24.075.000,00 serão financiados pelo BIRD e US\$25.340.000,00 serão aportados pela Prefeitura de Betim, como contrapartida nacional.

A operação de crédito externo apresenta as seguintes características financeiras:

a) Credor: BIRD;

b) Valor do Empréstimo: US\$ 24.075.000,00 (vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América);

e) Modalidade de Empréstimo: Fixed Spread Loan (SL), com possibilidade de: (a) conversão de moeda, (b) conversão de taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa e (c) estabelecimento de tetos, pisos e bandas para a flutuação da taxa de juros. Todas as possibilidades serão eventualmente aplicáveis à totalidade ou a partes do empréstimo;

d) Desembolso: Conforme a execução do projeto, até 30-6-2009;

e) Amortização: 29 (vinte e nove) parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15/março e 15/setembro, vencendo-se a primeira em 15-8-2008 e a última em 15-8-2022, sendo as 28 (vinte e oito) primeiras no valor de US\$859.477,50 (3,57%) e a 29ª (vigésima nona) no valor de US\$869.107,50 (3,61%);

f) Juros: Exigidos semestralmente, vencíveis em 15/fevereiro e 15/agosto, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante (LIBOR 6m ± spread de 0,5);

g) Comissão de Compromisso: 0,85% a.a. sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. em diante; e

h) Comissão à Vista: 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em vigor.

II – Análise

A operação de crédito pretendida pela Prefeitura Municipal de Betim alcança o valor de até US\$24.075.000,00 (vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) e destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim.

A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente ao pleito e à concessão de garantia da União através do Parecer nº 285 STN/COREF/GERFI, de 11 de janeiro de 2004, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam atendidas as seguintes exigências:

a) deve ser formalizado o respectivo contrato de contragarantia;

b) devem ser satisfeitas as condições prévias à realização do primeiro desembolso mencionadas na Seção 12.11 (e) das Condições Gerais e da Seção 6.01 da Minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fls. 427/455).

Nesses pareceres são fornecidas e disponibilizadas informações acerca da situação da Prefeitura Municipal de Betim no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições de natureza financeira e processual estipuladas nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se à operação de crédito que, para operações financeiras externas, exige a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na referida resolução que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1. oferecimento de contra-garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2. adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional que o garantido, Prefeitura Municipal de Betim, tem condições de cumprir com as obrigações financeiras a serem garantidas pela União. Isso porque:

a) há previsão do oferecimento de garantias adequadas por parte da Prefeitura Municipal de Betim, comprovando a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o município e a União para a concessão de contra-garantias, sob a forma de vinculação das receitas geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 e os recursos de que trata o art. 159, inciso I, alínea **a**, e II, todos da Constituição Federal.

b) assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados. De acordo com estudo elaborado pela Coref/STN acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias da Prefeitura Municipal de Betim, ela dispõe de margens de recursos suficientes para resarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito pretendida, e

c) segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota Técnica STN/

Coref nº 542, de 30-4-2004, o Município de Betim foi enquadrado na categoria "18", suficiente, portanto, para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria ME nº 89, de 25-4-2001.

Assim, entende a STN que o Município de Betim conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo, não impondo, pois, restrições à atual situação fiscal do município, nem atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, de acordo com informações contidas no Parecer STN/Coref/GERJN nº 285, de 11 de junho de 2004, consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débitos em nome do Município de Betim junto à União e suas entidades controladas. Informa, ainda, que não há registro de pendências do interessado no âmbito do SIAFJ, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, não há registro de débito em nome da Prefeitura Municipal de Betim em operações de crédito já garantidas, de acordo com informação prestada pela STN.

Em decorrência, há observância do inciso III do § 9º do art. 3º da referida Resolução nº 96, de 1989, e do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme é informado pela Secretaria do Tesouro Nacional;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 867/2004, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espé-

cie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, a STN informa que tais exigências foram adequadamente atendidas por leis municipais.

Por outro lado, de acordo com informações contidas nesse parecer, não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade do Município de Betim junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Em decorrência, há observância do art. 16 da referida Resolução nº 43, de 2001, e do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da carta de credenciamento Decec/Diope/Sacre-2004/144, de 17 de junho de 2004, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 2,41% a.a., flutuante conforme a variação da Libor, sendo este um patamar considerado aceitável pela secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº 96, de 1989, nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pela Prefeitura Municipal de Betim, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Prefeitura Municipal de Betim encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nº 96, de 1989, nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 40, DE 2004

Autoriza a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$24.075.000,00 (vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD destinada a financiar parcialmente o projeto de revitalização urbana e recuperação ambiental da Bacia do Rio Betim.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, autorizada a contratar a operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$24.075.000,00 (vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** serão utilizados para financiar, parcialmente, o projeto de revitalização urbana e recuperação ambiental da Bacia do Rio Betim.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Credor: Bird;

II – Valor do Empréstimo: US\$24.075.000,00 (vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América);

III – Modalidade de Empréstimo: Fixel Spread Loan (FSL), com possibilidade de: (a) conversão de moeda, (b) conversão de taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa e (c) estabelecimento de tetos, pisos e bandas para a flutuação da taxa de juros. Todas as possibilidades serão eventualmente aplicáveis à totalidade ou a partes do empréstimo;

IV – Desembolso: Conforme a execução do projeto, até 30-6-2009;

V – Amortização: 29 (vinte e nove) parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15/março e 15/setembro, vencendo-se a primeira em 15-8-2008 e a última em 15-8-2022, sendo as 28 (vinte e oito) primeiras no valor de US\$859.477,50 (3,57%) e a 29º

(vigésima nona) no valor de US\$869.107,50(3,61%);

VI – Juros: Exigidos semestralmente, vencíveis em 15/fevereiro e 15/agosto, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante (Libor 6m + **spread** de 0,5);

VII – Comissão de Compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante; e

VIII – Comissão à Vista: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em vigor.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Betim na operação de crédito externo referida no art. 10 desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que a Prefeitura Municipal de Betim vincule, como contra-garantias à União, os recursos de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contra-garantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do município.

Art. 4º Previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deverão ser satisfeitas as seguintes pendências apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I – formalização do respectivo contrato de contra-garantia;

II – atendimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso mencionadas na Seção 12.11 (c) das condições gerais e da Seção 6.01 da minuta negociada do acordo de empréstimo (fls. 427/455).

Art. 5º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 187, DE 2004.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/04, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-FÁTIMA CLEIDE (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-CRISTOVAM BUARQUE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
IDEI SALVATTI (PT)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-

PMDB

RAMEZ TEbet	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCÁ	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA

PFL

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISON LOBAO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPIINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

PPS

PATRICIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI
-----------------------	------------------------

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, V, do RISF, requeremos urgência para a MSF nº 187, de 2004, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$ 24,075,000.00 (vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos

Estados Unidos da América), entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim".

Sala das Comissões, 30 novembro de 2004.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 187, DE 2004.
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 30/11/04, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-FÁTIMA CLEIDE (PT)
ANA JULIA CAREPA (PT)	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-CRISTOVAM BUARQUE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-

PMDB

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCA	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA

PFL

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGripino
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI
-----------------------	------------------------

PARECER N° 1.833, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 60, de 2003, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares que modifica os artigos 19 e 22 da Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995, que ‘dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal’, estabelecendo regras claras sobre a dupla filiação.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Vem à apreciação desta comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 60, de 2003, de autoria do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que modifica os arts. 19 e 22 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995, de maneira a estabelecer regras claras sobre a dupla filiação partidária.

O art. 22 da referida lei relaciona como casos de cancelamento imediato da filiação partidária a morte, a perda dos direitos políticos, a expulsão e outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas da decisão. Conforme o projeto, um quinto caso é acrescentado à relação: o desligamento voluntário do filiado.

O parágrafo único daquele artigo é alterado de maneira a exigir do filiado a outro partido a comunicação do desligamento, ao antigo partido e ao juiz de sua zona eleitoral, no prazo máximo de 30 dias após a nova filiação, observado o requisito da “anualidade de domicílio e filiação partidária caso queira (o novo filiado) concorrer às eleições”.

O art. 19, por sua vez, ordena o envio, duas vezes por ano, por parte dos partidos, da relação de filiados aos juízes eleitorais. Seu § 1º diz que, nos casos em que não ocorrer essa comunicação, permanecem válidas as últimas relações de filiados enviadas. A modificação proposta excepciona dessa revalidação automática de filiações os casos de desligamento e cancelamento de filiação previstos nos arts. 21 e 22 da lei.

Na Justificativa, seu autor argumenta que a proposta dá solução a uma ambigüidade que a forma

vigente da lei apresenta. De um lado, conforme o art. 22, cabe ao novo filiado comunicar à Justiça Eleitoral o desligamento do antigo partido e seu novo vínculo, no dia seguinte ao desligamento. De outro lado, na redação do art. 19, essa tarefa cabe ao partido, que, inclusive, disporia do poder de, por omissão, revalidar todas suas filiações e assim declarar uma situação de dupla filiação (e, portanto, nula filiação) de todos os ex-filiados que, após o desligamento, militam em outras siglas partidárias.

Conforme a proposta, essa ambigüidade é resolvida. A responsabilidade pela comunicação é do filiado, que passa a dispor de um prazo razoável, 30 dias, para efetuá-la.

II – Análise

Considero procedente a justificativa do eminentíssimo Senador Antônio Carlos Valadares. Com efeito, a redação atual do art. 19 da Lei n° 9.096, de 1995, confere aos partidos a incumbência de informar à Justiça Eleitoral a relação de seus filiados. O § 1º do mesmo artigo, por sua vez, confere validade, no caso de omissão, às relações enviadas anteriormente. Dessa maneira a incumbência de informação transforma-se, na prática, em poder do partido de manter seus filiados, mesmo contra a sua vontade.

Na redação proposta, desaparece efetivamente a ambigüidade.

Cabe ao filiado proceder à informação, tanto ao partido antigo quanto à Justiça Eleitoral. A comunicação extingue, automaticamente, em dois dias, a antiga filiação, que passa a ser expressamente excepcionada da revalidação geral a que se refere o art. 19.

Por outro lado, o novo prazo de 30 dias é exequível, enquanto o “dia imediato à nova filiação” pode resultar, como bem assinala o autor, um final de semana ou feriado.

III – Voto

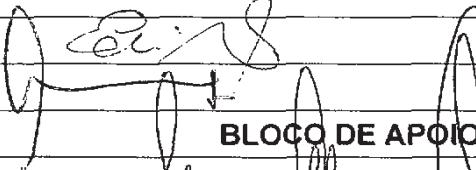
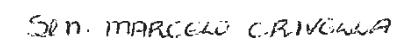
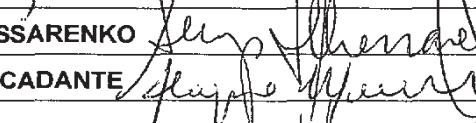
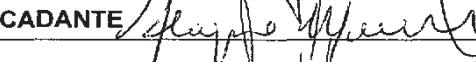
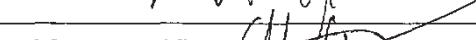
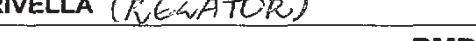
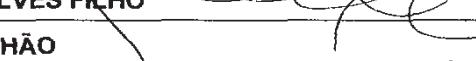
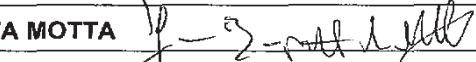
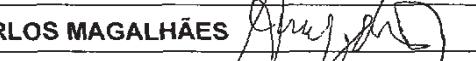
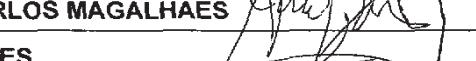
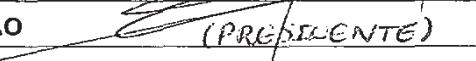
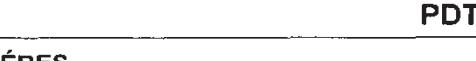
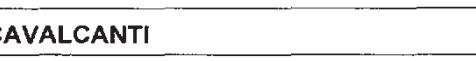
Pelas razões apresentadas, manifesto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 60, de 2003.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 60 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17.11.2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE		
RELATOR :		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		
SERYS SLHESSARENKO		1-EDUARDO SUPILY
ALOIZIO MERCADANTE		2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA		3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES		4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA		5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA		6-JOÃO CABIBERIBE
MARCELO CRIVELLA (RELATOR)		7-AELTON FREITAS
PMDB		
LEOMAR QUINTANILHA		1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO		2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO		3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA		4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ		5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON		6-SÉRGIO CABRAL
PFL		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES		2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES		3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO		4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE		5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB		
ÁLVARO DIAS		1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI		2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO		3-LEONEL PAVAN
PDT		
JEFFERSON PÉRES		1-ALMEIDA LIMA
PPS		
MOZARILDO CAVALCANTI		1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PL, Nº 60, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLIHESSARENKO	X				1 - EDUARDO SUPLÍCY				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JÚLIA CAREPA	X			
TIÃO VIANA					3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA					5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA	X				7 - AEILTON FREITAS				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEONMAR QUINTANILHA					1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - LUIZ OTÁVIO	X			
JOSE MARANHÃO					3 - RENAN CALHEIRROS				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCA					5 - MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON	X				6 - SÉRGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - PAULO OCTÁVIO				
CÉSAR BORGES					2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEFERISSATI					2 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGILIO					3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/11/2004

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 12/03/2004)

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

PARECER Nº 1.834, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2003, de autoria do Senador João Alberto Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 203, de 2003, de autoria do Senador João Alberto Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal (UFBAC), no Estado do Maranhão.

Em seus arts. 2º e 3º, o PLS prevê que a universidade ministre o ensino superior, desenvolva a pesquisa e promova a extensão, de forma indissociada e de acordo com seu Estatuto.

O art. 4º autoriza o Poder Executivo a transferir para a nova universidade saldos orçamentários da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

A justificação enfatiza a importância do atendimento, bom educação superior e programas de pesquisa e extensão, não somente ao Município de Bacabal, com 91.823 habitantes em 2000, mas à população de quase 250.000 pessoas da região. Também é evocado o argumento de que numerosos concluintes do ensino médio de Bacabal e municípios vizinhos não têm condições de arcar com o pagamento de cursos superiores privados, em vista do baixo nível de renda de suas famílias.

II – Análise

É inquestionável a necessidade de as redes de universidades públicas se expandirem, em especial para os municípios com maior densidade populacional, conforme preconizava o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no texto vigente de outubro de 1988 a setembro de 1996. A maior parte das universidades federais tem sede nas capitais dos estados. Com a expansão da oferta do ensino médio, especialmente do público e gratuito, muitas cidades do interior passaram a concentrar demandas significativas de alunos, que justificam a oferta local de cursos de graduação em várias áreas do conhecimento.

Em alguns estados, como Rio Grande do Sul e Minas Gerais, multiplicaram-se as universidades federais. Em outros, como a Paraíba e Mato Grosso do Sul, desdobraram-se em cidades do interior os cam-

pi da universidade, conservando sua sede na capital. Já na maioria dos estados, o que tem acontecido é a criação e expansão de instituições estaduais e municipais, gratuitas ou comunitárias, estas últimas sem fins lucrativos, viabilizando o acesso aos estudos superiores de alunos carentes.

Sem dúvida, a criação de uma nova universidade federal, em qualquer lugar do Brasil, é sempre deseável; contudo, diante da extensão, multiplicidade e complexidade das demandas e da escassez de recursos, requer estudos e discussões, tanto nas casas legislativas como nos órgãos do Poder Executivo. É deste prisma que consideramos legítima a pretensão dos quase seis milhões de maranhenses de sediar uma segunda universidade federal.

Quanto à constitucionalidade, importa fazer algumas considerações. Segundo o art. 61, § 1º, inciso II , alínea e, da Constituição Federal, “são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública”. Ora, uma universidade federal se constitui, sem dúvida, num órgão da administração pública, com cargos, funções e empregos, cuja criação também é de competência do Presidente da República, expressa nas alíneas a e c.

Entretanto, o presente PLS não intenta criar, senão autorizar a criação de um órgão público. Neste sentido, o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do ex-senador Josaphat Marinho, é taxativo em reconhecer a constitucionalidade de todo projeto de natureza autorizativa, em que se concede “autorização ao Poder Executivo para exercer a competência que lhe é própria e privativa”. Assim, o PLS, embora não tenha a força de criar a nova universidade, tem o poder de particularizar, de indicar em caráter prioritário a efetivação do poder genérico e indefinido do Poder Executivo.

Cabe também registrar que o projeto de lei não esclarece devidamente o fato da existência atual de um campus da UFMA em Bacabal, justificativa concreta para autorização de transferência de seus saldos orçamentários para a nova universidade. Neste sentido, consideramos prudente a apresentação de um texto substitutivo para efetuar os ajustes necessários.

III – Voto

Não havendo vício de constitucionalidade no PLS nº 203, de 2003, e comprovado o mérito de seu intento, pelo anteriormente exposto, nosso voto é pela aprovação, nos termos do seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203
(SUBSTITUTIVO), DE 2003**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal de Bacabal (UFBAC), com sede no Município de Bacabal, no Estado do Maranhão, por desmembramento da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º A universidade terá como objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão.

Art. 3º A estrutura organizacional e as normas de funcionamento da Universidade Federal de Bac-

bal, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas em seu Estatuto.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da Universidade Federal do Maranhão para a Universidade Federal de Bacabal, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária.

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 203 / 03 NA REUNIÃO DE 19/10/04
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO RELATOR
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÉNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 203 / Q3

	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE	X					TIAGO VIANA				
FLAVIO ARNS	X					ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI	X					DELCIÓDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE						VAGO				
DUCOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS	X					VAGO				
CRISTOVAM Buarque						VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X					MÁRCIA SANTA				
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X					PAPALEO PAES	X			
GERSON CAMATA	X					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL						RÔMERO JUCÁ				
JOSÉ MARANHÃO						MARIO CALIXTO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGRIANO				
EFFAÍM MORAIS						MARCO MACIEL				
VAGO						PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAYAN						EDUARDO AZEREDO	X			
LUIZ PONTES	X					LEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTEREO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR			SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR			SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 10 / 2004


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL**EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2003**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal de Bacabal, UFBAC, com sede no Município de Bacabal, no Estado do Maranhão, por desmembramento da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º A universidade terá como objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão.

Art. 3º A estrutura organizacional e as normas de funcionamento da Universidade Federal de Bacabal, observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos em seu estatuto.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da Universidade Federal do Maranhão para a Universidade Federal de Bacabal, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2004. – **Osmar Dias**, Presidente, – **Edison Lobão**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001*)

**TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os estados, o Distrito Federal e os municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. (*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996*)

**ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.****RELATÓRIO**

Relator: Senador **Eurípedes Camargo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2003, de autoria do Senador João Alberto Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão.

Em seus arts. 2º e 3º, prevê que a universidade, de forma indissociada e de acordo com seu Estatuto, ministre o ensino superior, desenvolva a pesquisa e promova a extensão.

Pelo art. 4º, autoriza o Poder Executivo a transferir para a nova universidade saldos orçamentários da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

A justificação enfatiza a importância do atendimento com educação superior e programas de pesquisa e extensão não somente ao Município de Bacabal, com 91.823 habitantes em 2000, mas à população de quase 250.000 pessoas da região. Também é evocado o argumento de que os numerosos concluintes do ensino médio de Bacabal e municípios vizinhos não têm condições de arcar com o pagamento de cursos superiores privados, em vista do baixo nível de renda de suas famílias.

II – Análise

É inquestionável a necessidade de a rede de universidades públicas se expandir, em especial para os municípios com maior densidade populacional, conforme já preconizava o art. 60 do Ato de Disposições Constitucionais Transitárias, no texto vigente de 1988 a 1996. A maior parte das universidades federais tem sede nas capitais dos Estados. Com a expansão da oferta do ensino médio, especialmente do público e gratuito, muitas cidades do interior passaram a concentrar demandas significativas de alunos que justificam a oferta local de cursos de graduação em variadas áreas do conhecimento.

Em alguns Estados, como no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, multiplicaram-se as universidades federais. Em outros, como na Paraíba, desdobraram-se no interior os *campus* da universidade com sede na capital. Já na maioria, o que tem acontecido é a criação e expansão das instituições estaduais, gratuitas, ou comunitárias, sem fins lucrativos, que facilitam o acesso dos estudantes mais carentes.

Sem dúvida alguma, a criação de uma nova universidade federal, em qualquer lugar do Brasil, diante da extensão e complexidade das demandas e da escassez de recursos, requer estudos e discussões, tanto nas casas legislativas como nos órgãos do executivo.

Quanto à constitucionalidade, importa fazer algumas considerações. Segundo o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e da Constituição Federal, “são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública”. Ora, uma universidade federal se constitui, sem dúvida, num órgão da administração pública, com cargos, funções e empregos, cuja criação também é de competência do executivo. Entretanto, o presente projeto de lei não intenta criar, mas autorizar a criação de um órgão público. Neste sentido, o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do ex-senador Josaphat Marinho, é taxativo em reconhecer a constitucionalidade de todo projeto de natureza autorizativa, em que se concede “autorização ao Poder Executivo para exercer a competência que lhe é própria e privativa.”

Finalmente, o projeto de lei não esclarece o fato da existência atual de um campus da UFMA em Bacabal, real justificativa para a autorização de transferência de seus saldos orçamentários para a nova

universidade. Neste sentido, consideramos prudente a apresentação de um substitutivo para efetuar os ajustes necessários.

III – Voto

Não havendo vício de constitucionalidade no Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2003, e comprovado o mérito de seu intento, nosso voto é pela aprovação, nos termos do seguinte substitutivo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal de Bacabal, UFBAC, com sede no Município de Bacabal, no Estado do Maranhão, por desmembramento da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º A universidade terá como objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão.

Art. 3º A estrutura organizacional e as normas de funcionamento da Universidade Federal de Bacabal, observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos em seu Estatuto.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da Universidade Federal do Maranhão para a Universidade Federal de Bacabal, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Eurípedes Camargo**, Relator.

PARECER Nº 1.835, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras provisões, para regular o prazo de admissão temporária de embarcação estrangeira.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que dispõe sobre o imposto de importação e reorganiza os serviços aduaneiros a fim de regular o prazo de admissão temporária de embarcação estrangeira.

O projeto acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 75 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966. O § 4º objetiva determinar que o prazo de admissão temporária de embarcação pertencente a turista estrangeiro será igual ao concedido para a permanência, no País, de seu proprietário. Já o § 5º dispõe que esse prazo poderá ser prorrogado na mesma medida da permanência do turista estrangeiro ou, em caso de embarcação com finalidade turística ou de passeio, por até mais dois anos além dessa permanência.

II – Análise

Com relação à juridicidade e à técnica legislativa, não merece reparos. Cumpre destacar, contudo, que nobres são as intenções do Senador César Borges ao apresentar o presente projeto, que pretende otimizar o turismo náutico no País. É necessário, porém, aperfeiçoar a proposição.

A fim de situar a questão, cumpre destacar que o art. 75 do Decreto-Lei nº 37, de 1966, diz respeito às importações vinculadas à exportação e, atualmente, possui três parágrafos, **textus**:

Art. 75. Poderá ser concedida, na forma e condições do regulamento, suspensão dos tributos que incidem sobre a importação de bens que devam permanecer no país durante prazo fixado.

§ 1º A aplicação do regime de admissão temporária ficará sujeita ao cumprimento das seguintes condições básicas:

I – garantia de tributos e gravames devidos, mediante depósito ou termo de responsabilidade;

II – utilização dos bens dentro do prazo da concessão e exclusivamente nos fins previstos;

III – identificação dos bens.

§ 2º A admissão temporária de automóveis, motocicletas e outros veículos será concedida na forma deste artigo ou de atos internacionais subscritos pelo Governo brasileiro e, no caso de aeronave, na conformidade, ainda, de normas fixadas pelo Ministério da Aeronáutica.

§ 3º A disposição do parágrafo anterior somente se aplica aos bens de pessoa que entrar no país em caráter temporário.

Esse tipo de importação é regido pelo princípio da adequação do bem à finalidade para a qual foi importado, em regime especial de admissão temporária, conforme os termos dos arts. 310 e 315 do Regulamento Aduaneiro. No caso de turista estrangeiro, de acordo com os arts. 262, 263 e 313 do Regulamento Aduaneiro, a prorrogação do prazo de vigência da admissão temporária de seu veículo está condicionada à sua permanência no País, cuja finalidade é o turismo próprio.

Portanto, é importante ter-se garantias de não haver desvio de finalidade. Incrementar o turismo é a proposta objeto do presente projeto, que permite à embarcação turística estrangeira poder permanecer no País além do período de estada de seu proprietário. Deve-se evitar, nesse sentido, que a embarcação seja alugada para terceiros, com o fim de realizar passeios turísticos ou outro tipo de utilização comercial, situação que causaria a incidência do pagamento de impostos, nos termos do art. 324, § 1º, do Regulamento Aduaneiro.

Para tanto, de um lado, implica impor ao turista que, ao se ausentar do País, mantenha sua embarcação atracada comprovando ter condições de mantê-la nessa condição pelo período requerido.

De outro, estender esse benefício também a brasileiros residentes no exterior, mediante a modificação do atual art. 76 do Decreto-Lei nº 37, de 1966. Informa-se que, atualmente, o art. 76 do Decreto-Lei nº 37, de 1966, tem a seguinte redação:

Art. 76. O Departamento de Rendas Aduaneiras poderá disciplinar, com a adoção das cautelas que forem necessárias a entrada dos bens a que se refere o § 2º do artigo anterior, quando importados por brasileiro domiciliado ou residente no exterior, que entre no país em viagem temporária.

Deve-se, assim, alterar esse dispositivo e garantir amplamente os benefícios do projeto analisado para brasileiros residentes no exterior.

De acordo com o recomendado originalmente, pelo Senador César Borges, está a preocupação de estender a permanência de barcos estrangeiros no País por entender que o prazo legal concedido a turistas estrangeiros, de três meses, prorrogáveis por igual período, é insuficiente diante das várias ocasiões sofridas pelo turismo náutico. Essas situações referem-se, principalmente, às dificuldades de travessia marítima e de manutenção do barco. Proposição sobre o assunto resta importante, diante das apreensões levantadas pelo senador para viabilizar o turismo náutico, que pode sofrer descontinuidade temporal por problemas operacionais, mas é importante defender o projeto vinculando a estadia da embarcação ao turismo particular, aclarando que a embarcação não será explorada comercialmente, situação em que deveriam incidir os impostos.

Portanto, não há dúvidas quanto ao objetivo de manutenção do princípio da adequação do bem à finalidade para o qual foi importado, ou seja, o turismo próprio. Contudo, importa aperfeiçoar as garantias para não ferir esse princípio, requerendo comprovação pelo responsável pela embarcação de ter condições de mantê-la no País e vedando sua utilização comercial, bem como estender os benefícios a brasileiros residentes no exterior.

Apresentamos, ao final, emendas que reúne as alterações decorrentes das considerações aqui tecidas.

III – Voto

Dessa forma, voto pela constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 230, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação com as emendas a seguir apresentadas:

EMENDA Nº 1-CAE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2003, a seguinte redação:

Altera os arts. 75 e 76 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, para regular o prazo de admissão temporária de embarcação estrangeira.

EMENDA Nº 2-CAE

O art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2003, passa a modificar os arts. 75 e 76 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, com a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 75 e 76 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 75.

.....
§ 4º O prazo de admissão temporária de embarcação pertencente a turista estrangeiro será igual ao concedido para a permanência, no País, de seu proprietário;

§ 5º O prazo referido no § 4º poderá ser prorrogado na mesma medida da permanência do turista estrangeiro ou, em caso de embarcação com finalidade turística ou de passeio, por até mais 2 (dois) anos além dessa permanência, se o proprietário da embarcação comprovar ter recursos para mantê-la no País pelo período requerido;

§ 6º As embarcações com finalidade turística ou de passeio, que permaneçam no País além da permanência do seu proprietário, nos termos do § 5º, não poderão ser utilizadas para fins comerciais e deverão ser mantidas atracadas, e devidamente comunicado à capitania dos portos.

Art. 76. A admissão temporária de embarcação importada por brasileiro radicado no exterior, que ingresse no País em caráter temporário, obedecerá aos mesmos prazos de permanência de embarcação de turista estrangeiro. (NR)”

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2004.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2003.**

TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/11/04, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-FATIMA CLEIDE (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	3-SERYS SHHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	<i>Delcidio Amaral</i>	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	<i>Roberto Saturnino</i>	5-CRISTOVAM BUARQUE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	6-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	<i>Ideli Salvatti</i>	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	<i>Fernando Bezerra</i>	8- -VAGO-

PMDB

RAMEZ TEBET	<i>Ramez Tebet</i>	1-HÉLIO COSTA
MAO SANTA	<i>Mao Santa</i>	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi Alves Filho</i>	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCÁ	<i>Romero Jucá</i>	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	<i>João Alberto Souza</i>	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon</i>	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	7-MAGUITO VILELA

PFL

CÉSAR BORGES	<i>César Borges</i>	1-ANTONIO CARLOS MAGALHAES
EFRAIM MORAIS	<i>Efraim Moraes</i>	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-JOSE AGripino
PAULO OCTAVIO	<i>Paulo Octávio</i>	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	<i>Rodolpho Tourinho</i>	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	<i>Antero Paes de Barros</i>	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	<i>Tasso Jereissati</i>	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>	1-OSMAR DIAS
--------------	---------------------	--------------

PPS

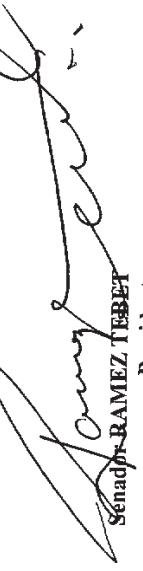
PATRICIA SABOYA GOMES	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI
-----------------------	------------------------------	------------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS nº 230, de 2003.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				FÁTIMA CLEIDE (PT)				
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				FLAVIO ARNS (PT)				
EDUARDO SUPlicy (PT)					SERY'S SHHESSARENKO (PT)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					DUCIONAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)					CRISTOVAM Buarque (PT)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				AELTON FREITAS (PL)				
DELLI SALVATTI (PT)					VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)									
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMÉZ TEBET					HELIO COSTA				
MAO SANTA					LUIZ OTÁVIO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA					GERSON CAMATA				
JOAO ALBERTO SOUZA	X				SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON					NEY SUASSUNA	X			
VALDIR RAUPP	X				MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X			
EFRAIM MORAIS	X				DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO	X				EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
PAULO OCTAVIO					JOSÉ JORGE				
RODOLPHO TOURLINHO	X				MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERIO PAES DE BARROS					ARTHUR VIRGILIO				
SÉRGIO GUERRA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VIANA	X			
TASSO JEREISSATI	X				LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA GOMES	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TOTAL	17	SIM 16	NAO —	PREJ. —	AUTOR —	ABS —	PRESIDENTE	J. Ramez Tebet	Assinatura

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/12/04.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 18.08.04
Senador RAMEZ TEBET

Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL Emenda nº 01- Cff apresentada ao PLS nº 230, de 2003.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				FATIMA CLEIDE (PT)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				FLÁVIO ARINS (PT)				
EDUARDO SUPlicy (PT)					SERYS SLHESSENKO (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					DUCHOMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)					CRISTOVAM BLAQUER (PT)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				AELTON FREITAS (PL)				
DELI SALVATTI (PT)					VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					HÉLIO COSTA				
MÁO SANTÁ					LUIZ OTÁVIO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA					GERSON CAMATA				
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON					NEY SUASSUNA	X			
VALDIR RAFFP	X				MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X			
EFRAIM MORAIS					DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO	X				EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JOSÉ AGripino				
PAULO OCTAVIO					JOSE JORGE				
RODOLPHO TOURINHO	X				MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS					ARTHUR VIRGILIO				
SÉRGIO GUERRA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LUCIA VANIA	X			
TASSO JEREISSATI	X				LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TOTAL	17	SIM 16	NÃO —	PREJ —	AUTOR —	ABS —	PRESIDENTE	1	

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/11/04.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 18.08.04

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL Emenda. nº 92 - C/PE apresentada ao PLS nº 230, de 2003.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				FATIMA CLEIDE (PT)				
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				FLAVIO ARNS (P)				
EDIARDO SUPlicy (PT)	X				SERYS SLIHESSARENKO (PT)				
DELCIODIO AMARAL (PT)					DECIO MAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)					CRISTOVAM Buarque (PT)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				AELTON FREITAS (PL)				
IDELI SALVATTI (PT)					VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					HÉLIO COSTA				
MÁO SANTA					LUIZ OTAVIO				
GARIBOLDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA					GERSON CAMATA				
JOAO ALBERTO SOUZA	X				SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON					NEY SUASSUNA	X			
VALDIR RAJPP	X				MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X			
EFRAM MORAIS					DÉMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JOSÉ AGripino				
PAULO OCTAVIO					JOSÉ ORGÉ				
RODOLPHO TOURIINHO	X				MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS					ARTHUR VIRGILIO				
SÉRGIO GUERRA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LUCIA VIANA	X			
TASSO JERGENSATTI	X				LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TOTAL	17	SIM 16	NÃO 1	PRESENTE 1	AUTOR 1	ABST 1	PRESIDENTE 1		

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/11/04.



Senador RAMÉZ TEBET
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 18.08.04

**TEXTO FINAL
APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2003**

Altera os arts. 75 e 76 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, para regular o prazo de admissão temporária de embarcação estrangeira.

O Congresso Nacional decreta:

“Art. 1º Os arts. 75 e 76 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art.75.

§ 4º O prazo de admissão temporária de embarcação pertencente a turista estrangeiro será igual ao concedido para a permanência, no País, de seu proprietário;

§ 5º O prazo referido no § 4º poderá ser prorrogado na mesma medida da permanência do turista estrangeiro ou, em caso de embarcação com finalidade turística ou de passeio, por até mais 02 (dois) anos além dessa permanência, se o proprietário da embarcação comprovar ter recursos para mantê-la no País pelo período requerido;

§ 6º As embarcações com finalidade turística ou de passeio, que permaneçam no País além da permanência do seu proprietário, nos termos do § 5º, não poderão ser utilizadas para fins comerciais e deverão ser mantidas atracadas, e devidamente comunicado à capitania dos portos.

Art. 76. A admissão temporária de embarcação importada por brasileiro radicado no exterior, que ingresse no País em caráter temporário, obedecerá aos mesmos prazos de permanência de embarcação de turista estrangeiro. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2004.

– **Ramez Tebet**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO Nº 4.543,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.

**LIVRO IV
Dos Regimes Aduaneiros Especiais e dos Aplicados em Áreas Especiais**

**TÍTULO I
Dos Regimes Aduaneiros Especiais**

**CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares**

Art. 262. O prazo de suspensão do pagamento das obrigações fiscais pela aplicação dos regimes aduaneiros especiais, na importação, será de até um ano, prorrogável, a juízo da autoridade aduaneira, por período não superior, no total, a cinco anos (Decreto-Lei nº 37, de 1966, art. 71 e § 1º, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1988, art. 1º).

§ 1º A título excepcional, em casos devidamente justificados, o prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado por período superior a cinco anos, observada a regulamentação editada pelo Ministério da Fazenda (Decreto-Lei nº 37, de 1966, art. 71, § 2º, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1988, art. 1º).

§ 2º Quando o regime aduaneiro especial for aplicado a mercadoria vinculada a contrato de prestação de serviço por prazo certo, de relevante interesse nacional, o prazo de que trata este artigo será o previsto no contrato, prorrogável na mesma medida deste (Decreto-Lei nº 37, de 1966, art. 71, § 3º, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1988, art. 1º).

Art. 263. Os bens admitidos nos regimes de admissão temporária e de exportação temporária, por força de acordos ou convênios internacionais firmados pelo País, estarão sujeitos aos prazos neles previstos.

**Subseção III
Da Concessão,
do Prazo e da Aplicação do Regime**

Art. 310. Para a concessão do regime, a autoridade aduaneira deverá observar o cumprimento cumulativo das seguintes condições (Decreto-Lei nº 37, de 1966, art. 75, § 1º, incisos I e III):

I – importação em caráter temporário, comprovada esta condição por qualquer meio julgado idôneo;

II – importação sem cobertura cambial;

III – adequação dos bens à finalidade para a qual foram importados;

IV – constituição das obrigações fiscais em termo de responsabilidade; e

V – identificação dos bens.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal disporá sobre a forma de identificação dos bens referidos no inciso V.

Art. 313. O prazo de vigência do regime será fixado observando-se o disposto nos arts. 262 e 263.

§ 1º Não será aceito pedido de prorrogação apresentado após o termo final do prazo fixado para permanência dos bens no País.

§ 2º O prazo de vigência da admissão temporária de veículo pertencente a turista estrangeiro será o mesmo concedido para a permanência, no País, de seu proprietário.

§ 3º No caso de bens de uso profissional ou de bens de uso doméstico, excluídos os veículos automotores, trazidos por estrangeiro que venha ao País para exercer atividade profissional ou para estudos, com visto temporário ou oficial, o prazo inicial de permanência dos bens será o mesmo concedido para a permanência do estrangeiro.

§ 4º Os prazos a que se referem os §§ 2º e 3º serão prorrogados na mesma medida em que o estrangeiro obtiver a prorrogação de sua permanência no País.

Art. 315. A aplicação do regime de admissão temporária ficará condicionada à utilização dos bens dentro do prazo fixado e exclusivamente nos fins previstos (Decreto-Lei nº 37, de 1966, art. 75, § 1º, inciso II).

Seção II Da Admissão Temporária para Utilização Econômica

Art. 324. Os bens admitidos temporariamente no País, para utilização econômica, ficam sujeitos ao pagamento dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao seu tempo de permanência no território aduaneiro, nos termos e condições estabelecidos nesta Seção (Lei nº 9.430, de 1996, art. 79).

§ 1º Para os efeitos do disposto nesta Seção, considera-se utilização econômica o emprego dos bens na prestação de serviços ou na produção de outros bens.

DECRETO-LEI Nº 37,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986

Dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências.

Art. 76. O Departamento de Rendas Aduaneiras poderá disciplinar, com a adoção das cautelas que forem necessárias à entrada dos bens a que se refere o § 2º do artigo anterior, quando importados por brasileiro domiciliado ou residente no exterior, que entre no país em viagem temporária.

PARECER Nº 1.836, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

Relator: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003, de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko, estabelece o prazo máximo de seis meses para que a universidade se pronuncie sobre os pedidos de revalidação dos diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação obtidos em instituições de ensino superior de outros países.

A justificação do projeto esclarece que a Lei nº 9.394, de 1996, – Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – prevê a revalidação por universidade pública dos diplomas de nível superior concedidos por instituições estrangeiras. Todavia, a resposta das universidades a essa solicitação, via de regra, é extremamente lenta e, quando negativa, são omitidas as razões que levaram a tal decisão.

Para dar mais transparência e rapidez ao processo, a proposição em foco sugere acrescentar ao art. 48 da LDB parte do art. 8º da Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2002, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que trata de prazos e critérios relativos à revalidação de diplomas.

Encaminhada à Comissão de Educação para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Não são poucos os brasileiros que têm procurado cursar universidade no exterior, como forma de ampliar o conhecimento e o domínio de técnicas inovadoras,

notadamente em áreas de conhecimento estratégicas para o País.

Todavia, os estudantes que conseguem concluir cursos superiores em outros países, ao retornarem ao País, são surpreendidos pelas dificuldades e pela demora para obter a revalidação de seus diplomas.

Os procedimentos para revalidação de diplomas no Brasil assemelham-se aos adotados em outros países com níveis de desenvolvimento próximos ao nosso. Ou seja, a revalidação é concedida mediante o reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior aos correspondentes nacionais, o que pressupõe o cumprimento dos requisitos mínimos prescritos para os cursos brasileiros.

As universidades reconhecidas e as instituições isoladas federais de ensino superior que ministram cursos reconhecidos são responsáveis pelo processo de revalidação.

No entanto, a falta de clareza da legislação brasileira vigente e o crescente número de requerimentos só têm agravado o atendimento aos alunos que aspiram à revalidação de seus cursos. Além disso, com base em entendimento ambíguo do conceito de autonomia universitária, há uma diversidade de exigências e de procedimentos adotados por essas instituições, que resultam em um acúmulo de casos não resolvidos.

Em razão desse embaraço, além do estabelecimento de prazo máximo para a universidade responder ao requerimento e da exigência de apresentação das razões que fundamentem a decisão tomada, julgamos oportuno explicitar outros aspectos.

Para os cursos de graduação, processo que concentra a maioria das queixas, o prazo de resposta deverá ser reduzido para quatro meses, no intuito de esgotar todas as possibilidades de acolhimento do pedido, seja concluindo pela equivalência, seja pela indicação de estudos complementares ou pela aplicação de exames ou provas, que serão realizados após o prazo estipulado para resposta ao requerimento.

Por fim, visando conferir mais objetividade à análise do currículo, devem ser estipuladas faixas de correspondência do conteúdo do currículo examinado com o daquele considerado padrão. A cada faixa está vinculada uma das três possíveis respostas a serem dadas ao requerimento – obtenção da equivalência do currículo, recomendação de provas ou realização de estudos complementares.

O estabelecimento de regras claras, uniformes e viáveis certamente irá tomar mais ágil o processo de revalidação dos diplomas de cursos superiores obtidos no exterior.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003, na forma do substitutivo a seguir.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 48.
.....

§ 3º O prazo máximo para a universidade pronunciar-se, após a recepção da documentação completa, é de quatro meses para os diplomas de graduação e de seis meses para os diplomas de pós-graduação, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado com a justificativa cabível por escrito.

§ 4º Na verificação da correspondência dos conteúdos curriculares nos cursos de graduação, serão observados os seguintes critérios:

I – acima de noventa e cinco por cento, a conclusão será pela equivalência do currículo;

II – entre noventa e cinco e setenta e cinco por cento, o candidato deverá submeter-se a provas na própria universidade responsável pela revalidação do currículo;

III – abaixo de setenta e cinco por cento, será indicada a realização de estudos complementares na própria universidade ou em outra instituição que realize curso correspondente, ressalvada, em qualquer caso, a classificação em processo seletivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 498 / 03 NA REUNIÃO DE 19/10/04
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CABIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
RALATOR	8- (VAGO)
VALMIR AMARAL	

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALEÓ PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPIINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 448 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELCIÓDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCLOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JÚCIA				
JOSÉ MARANHÃO					MÁRIO CALIXTO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGripino				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL				
VAGO					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
LUIZ PONTES	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X				JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARIUDO CAVALCANTI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 02 / 2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL**EMENDA N° 1 – CE (SUBSTITUTIVO)**
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 498, DE 2003

Altera o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art.48.

.....
§ 3º O prazo máximo para a universidade de pronunciar-se, após a recepção da documentação completa, é de quatro meses para os diplomas de graduação e de seis meses para os diplomas de pós-graduação, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado com a justificativa cabível por escrito.

§ 4º Na verificação da correspondência dos conteúdos curriculares nos cursos de graduação, serão observados os seguintes critérios:

I – acima de noventa e cinco por cento, a conclusão será pela equivalência do currículo;

II – entre noventa e cinco e setenta e cinco por cento, o candidato deverá submeter-se a provas na própria universidade responsável pela revalidação do currículo;

III – abaixo de setenta e cinco por cento, será indicada a realização de estudos complementares na própria universidade ou em

outra instituição que realize curso correspondente, ressalvada, em qualquer caso, a classificação em processo seletivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2004. – **Osmar Dias**, Presidente, – **Cristovam Buarque**, Relator.

PARECER N° 1.837, DE 2004

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2004, de autoria do Senador José Jorge, que altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 147, de 2004 de autoria do Senador José Jorge, que suprime o parágrafo único do art. 56 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e insere os §§ 1º e 2º ao referido artigo.

Com a nova redação, o PLS estabelece que a constituição do órgão deliberativo das universidades públicas terá dois terços dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e um terço por representantes da sociedade civil local e regional.

Estabelece, ainda, que os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos dos demais órgãos colegiados e comissões, inclusive dos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Em sua justificação, o autor alega que a proposta se limita a complementar a legislação específica no sentido de garantir a presença da sociedade na composição do órgão deliberativo da universidade pública.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 147, de 2004, que será apreciado nesta Comissão de Educação em decisão terminativa.

II – Análise

A universidade é um dos pilares do processo de desenvolvimento econômico e social do País. Como uma forma social de produção do saber e do conhecimento, ela precisa adequar-se às exigências da sociedade, e estruturar-se de forma a fazer parte da comunidade a qual pertence e em função da qual atua.

Para tanto, ao lado do compromisso social e da autonomia institucional, a universidade precisa adotar a gestão democrática para garantir o funcionamento interno baseado na participação ampliada nos processos de decisão e administração e na convivência e cooperação acadêmicas, garantida a liberdade de expressão e manifestação com o consequente fortalecimento dos órgãos colegiados das instituições.

Como se sabe, a lei brasileira já reconhece a importância da gestão democrática, a qual se constitui um dos princípios que devem nortear o ensino público do País, citada na Constituição Federal e na legislação específica.

Ao tratar da composição dos órgãos de administração das instituições de ensino superior públicas, a LDB determina a participação da comunidade como forma de assegurar a gestão democrática. Entretanto, como atesta o autor da proposição em exame, a lei não especifica o tamanho dessa participação, apenas estabelece que a comunidade local e regional tenha participação no órgão colegiado deliberativo das instituições públicas de educação superior.

Dessa forma, a alteração proposta pelo projeto de lei em tela possui o mérito de definir a proporção dos representantes da comunidade naqueles órgãos deliberativos, e, assim, além de assegurar a gestão

democrática do ensino superior público, garante que ela seja efetivada de forma inequívoca.

Contudo, julga-se mais conveniente que o referido projeto explice, no § 1º do art. 1º, que se trata da composição do órgão colegiado deliberativo superior das universidades públicas, para, com isso, evitar qualquer erro de interpretação da lei, além de manter a coerência com o texto do caput. Ademais, outros ajustes também são necessários no texto do mesmo art. 1º, para adequá-lo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – Voto

Dante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2004, com a seguinte:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2004 a seguinte redação:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 147/04 NA REUNIÃO DE 16 / 11 / 04
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

JOÃO CAPIBERIBE

DUCIOMAR COSTA

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

VALMIR AMARAL

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

GERSON CAMATA

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

EFRAIM MORAIS

RENILDO SANTANA

ROSEANA SARNEY

SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

PAULISTINO

ANTERO PAES DE BARROS

OSMAR DIAS

ALMEIDA LIMA

MOZARILDO CAVALCANTI

1- TIÃO VIANA

2- ROBERTO SATURNINO

3- DELCÍDIO AMARAL

4- (VAGO)

5- (VAGO)

6- (VAGO)

7- (VAGO)

8- (VAGO)

PMDB

1- MÃO SANTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- PAPALÉO PAES

4- LUIZ OTÁVIO

5- RÔMERO JUCÁ

6- MÁRIO CALIXTO

PFL

1- EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOSÉ AGRIPINO

4- MARCOS MACIEL

5- PAULO OCTÁVIO

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

1- ARTHUR VIRGÍLIO

2- EDUARDO AZEREDO

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

1- JEFFERSON PÉRES

2- JUVÉNCIO DA FONSECA

PPS

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

“Art. 1º O art. 56 da Lei nº 9.394, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 56.....

§ 1º O órgão colegiado deliberativo superior das universidades públicas será constituído de forma democrática, com dois terços dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e um terço por representantes da sociedade civil local e regional, segundo critérios definidos por cada sistema de ensino.

§ 2º Em cada um dos demais órgãos colegiados e comissões, os docentes ocuparão setenta por cento dos respectivos assentos, inclusive nos que tratarem de elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.”

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 147 / 2004

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDEI SALVATTI	X				DELCIÓ AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUÇA				
JOSÉ MARANHÃO					MARIO CALIXTO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSE AGUIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X				JUVÉNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: C/A PRESIDENTE: C/A

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 12 / 2004

[Assinatura]

SENADOR OSWALD DIAS

Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL
PLS 47. FEMENDA

Dezembro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 1º 39367

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PDBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI	X				DELCIÓDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUAPP	X				PAPALEÓ PAES	X			
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTAVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO IUCA				
JOSE MARANHÃO					MARIO CALIXTO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	.				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE			X		JOSE AGRPINO				
EFRAM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X				JUVÉNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARU DO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CJSALA DAS REUNIÕES, EM 16/12/2004

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 147, DE 2004

Altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56º.....

§ 1º O órgão colegiado deliberativo superior das universidades públicas será constituído de forma democrática com dois terços dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e um terço por representantes da sociedade civil local e regional, segundo critérios definidos por cada sistema de ensino.

§ 2º Em cada um dos demais órgãos colegiados e comissões, os docentes ocuparão setenta por cento dos respectivos assentos, inclusive nos que tratarem de elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2004. – **Osmar Dias**, Presidente, – **Ideli Salvatti**, Relatora.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. n° CE/83/2004

Brasília, 16 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada no dia de hoje, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque ao Projeto de Lei do Senado nº 498 de 2003, de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Slhessarenko que, “Altera o artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras”.

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. n° CE/84/2004

Brasília, 16 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada no dia de hoje, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Edison Lobão ao Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2003, de Sua Excelência o Senhor Senador João Alberto Souza que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Bacabal, no Estado do Maranhão”.

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. n° CE/86/2004

Brasília, 16 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Jorge que, “Altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

Ofício nº 39/04 – Presidencia/CCJ

Brasília, 17 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “Modifica os artigos 19 e 22 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que ‘dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º inciso V, da Constituição Federal’, estabelecendo regras claras sobre a dupla filiação”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/154/04

Brasília, 16 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2003 , que “Altera o artigo 75 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1996, que dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras provisões, para regular o prazo de admissão temporária de embarcação estrangeira”.

Atenciosamente, – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 1.832, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 40, de 2004 (MSF 187/2004), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até vinte e quatro milhões e setenta e cinco mil dó-

lares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD destinada a financiar parcialmente o Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 60, 203, 230 e 498, de 2003, e 147, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.480, DE 2004

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia, a seguinte solicitação de informações a respeito de notícias publicadas na imprensa relativas a prorrogação do contrato com a El Paso Energia do Brasil, com vistas ao suprimento da Manaus Energia S.A., controlada pela Eletronorte:

1) Qual o embasamento legal para a prorrogação do contrato com a empresa El Paso Energia do Brasil, pelo período de mais cinco anos?

2) Qual a razão para a suspensão do processo licitatório para o suprimento de energia elétrica à Manaus Energia S.A., por meio de produtor independente de energia?

3) Encaminhar cópia do contrato originário prorrogado e do(s) aditamento(s);

4) Encaminhar as atas dos conselhos de administração da Manaus Energia e da Eletronorte, em que foi discutido e/ou aprovada a prorrogação;

5) Confirmar se houve a aquiescência da Ministra de Estado à prorrogação;

6) Qual é a relação comercial entre a Petrobras e a El Paso Energia, e que estudos existiriam na estatal que permitiriam futura atuação conjunta na exploração de usinas de geração de eletricidade?

Justificação

A imprensa divulgou na data de hoje que a Manaus Energia S.A, que é uma empresa controlada pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, teria prorrogado pelo período de cinco anos, o contrato de suprimento de energia elétrica com a El Paso Energia do Brasil.

Como é sabido por todos, este contrato encontrava-se prestes a concluir sua vigência, e providências estariam sendo tomadas com vistas à realização de um processo licitatório para a contratação do suprimento da Manaus Energia, por intermédio de produtor independente de energia.

A prorrogação do contrato com a El Paso, por um prazo de mais cinco anos, em detrimento de um competente processo licitatório, soou a toda a sociedade brasileira como inadequada, já que, usando palavras da própria Ministra de Estado, “o leilão garantiria mais transparência e preços mais baixos”.

Com o fito de apurar a procedência da notícia publicada e, por fim, garantir a lisura dos processos e a modicidade dos preços públicos da eletricidade, tomo a iniciativa de questionar a Ministra de Estado de Minas e Energia sobre as medidas adotadas pelo ministério ou por órgãos a ele vinculados.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– **José Jorge**, Senador da República.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.481, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º combinado com o art. 70 da Constituição Federal, bem como em consonância com os estritos termos das normas do art. 215, I, a; 216, § 1º e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se que sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro do Trabalho e Emprego as seguintes informações sobre os convênios celebrados, no período de 1998 até a presente data, pelo Ministério que comanda e suas autarquias, inclusive no que se refere aos recursos do FAT, com as pessoas jurídicas de direito privado denominadas ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola (CNPJ 55.492.425/0001-57), CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CNPJ 68.342.435/0001-58) e ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (CNPJ 007.630.060/0001-10):

a) Quantos e quais foram os convênios celebrados e o total de recursos repassados por meio de cada um deles e para cada entidade;

b) Cópias dos processos de prestações de contas, contendo a comprovação da execução física e financeira do objeto do convênio,

que permita identificar de maneira precisa e detalhada a destinação específica dada aos recursos, incluindo os bens e serviços adquiridos e a identificação dos beneficiários e das datas e locais da prestação dos serviços em questão;

c) Descrição dos mecanismos de controle aplicados aos convênios celebrados com as entidades supracitadas, encaminhando cópia dos respectivos relatórios na hipótese de sua existência.

Justificação

A fiscalização do Poder Executivo é um poder-dever de qualquer parlamentar, que deve ser viabilizado pelo aparato estatal sempre que cumpridas as formalidades legais e regimentais, sob pena de incidir a autoridade que obstaculize tal pretensão em crime de responsabilidade.

No contexto das investigações da CPMI “da Terra”, verificou-se a celebração de uma série de convênios com as supracitadas entidades, ao mesmo tempo em que elas apresentam uma estreita relação com movimentos sociais que promovem invasões de terra no país, nomeadamente o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

O volume dos recursos transferidos para tais entidades, rareado durante os anos de 2000-2002 em virtude de denúncias de irregularidades em sua aplicação, sofreu expressivos aumentos a partir do ano de 2003, inclusive com a utilização de verbas do FAT, dando ensejos a suspeitas sobre sua adequada utilização.

Tais suspeitas consubstanciam-se especialmente na hipótese de que verbas públicas possam estar sendo utilizadas para custear a estrutura dos movimentos sociais do campo, inclusive no que se refere ao treinamento de líderes, promoção e manutenção de invasões e aliciamento de militantes, o que configura, em tese, malversação dos recursos públicos ou, no mínimo, um desvio de finalidade quanto ao objeto de tais convênios.

Assim, faz-se necessário que tais informações sejam levantadas e remetidas a esta Casa Legislativa, a fim de que seja possível utilizá-las para realizar o amplo diagnóstico sobre o problema da reforma agrária e da disputa por terras no país, que é objeto desta CPMI, razão pela qual se requer todo o empenho, no que estamos certos de ser atendidos pelo Exmº Sr. Ministro.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.
– **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.482, DE 2004

Requeiro, nos termos do **caput** do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Sr. Doreni Caramori Júnior, eleito, no último dia 26 de novembro, presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários (CONAJE). A CONAJE, entidade que atualmente congrega cerca de 9.000 jovens em 11 Estados do nosso País, tem o objetivo de formar novas lideranças empresariais, além de difundir valores que fortaleçam o caráter do jovem empresário. O catarinense Doreni Caramori Júnior, atuante conselheiro da CONAJE por cinco anos, certamente contribuirá bastante no cumprimento destes objetivos.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– **Ideli Salvatti.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.483, DE 2004

Requeiro, nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao juiz Rodrigo Colaço, eleito, no último dia 25 de novembro, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Atual coordenador da Justiça Estadual da AMB, Rodrigo Colaço conquistou ampla maioria dos votos dos associados. Foi presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses por dois mandatos e tornar-se-á o segundo catarinense a presidir a AMB. O primeiro foi o atual ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Paulo Gallotti.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– **Ideli Salvatti.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.484, DE 2004

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de louvor ao escritor e jornalista Moacir Pereira pelo lançamento do livro Novembrada, hoje, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

O livro tem por objetivo resgatar a memória política do Estado ao narrar o confronto ocorrido, em 30 de novembro de 1979, entre populares e o então presidente

da República, João Baptista Figueiredo, no Centro de Florianópolis. O episódio que ficou conhecido como Novembrada é considerado por muitos como um dos fatores que desencadearam à luta pelas Diretas-Já.

Há exatos 25 anos, os jornais internacionais repercutiram os acontecimentos de Florianópolis, destacando o fato de um presidente ter se envolvido em briga de rua com estudantes. O acontecimento representou, então, a afirmação da cidadania contra o autoritarismo. A Novembrada será lembrada com sessão solene na Assembléia Legislativa e extensa programação cultural e política organizada por partidos e entidades.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Tem a palavra, pela ordem, V. Ex^a.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está inscrito V. Ex^a, Senador Hélio Costa.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito a minha inscrição após a fala do Senador Hélio Costa.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, também solicito a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, na seguinte ordem: Senador Hélio Costa, Senador Roberto Saturnino e Senador Paulo Octávio.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a palavra, após a fala do Senador Mão Santa, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Mesa aguarda a comunicação da Liderança para os procedimentos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; SRA.s e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que assistem a esta sessão pelo Sistema de Comunicação do Senado, venho a esta tribuna hoje, 30 de novembro de 2004, para falar, mais uma vez, daquilo que entendemos ser importante para o Piauí e para o Brasil.

Entendo, Senador Papaléo Paes, que o mundo começou a melhorar mesmo antes de Cristo, quando, na Grécia, Platão decidiu ensinar aquilo que havia aprendido de Sócrates. Sócrates e Cristo não tiveram o privilégio do Senador Paulo Paim, que, além de falar bem, escreve bem. Convido todo o Brasil a ler o livro Cumplicidade, de autoria de S. Ex^a.

Platão resolveu ensinar à mocidade o que havia aprendido com Sócrates, não bastasse o maior ensinamento que ele nos deu antes de Cristo. Sócrates, que era conhecido como o mais sábio dos homens, reconhecido pelos reis para orientá-los, morreu dizendo: "Sei que nada sei". Ensinou, então, a humildade, que une os homens.

Platão resolveu, então, passar à juventude o que havia aprendido. E criou a primeira academia: Academus. Senador Papaléo Paes, o curso de Platão tinha duração de três anos. Na primeira sala, para os estudantes do primeiro ano, estava escrito, para incutir na mente da juventude: "Sede ousados!" O ano inteiro ele ensinava isso e incutia essa mensagem em seus alunos. No segundo ano, em outra sala, havia uma outra mensagem: "Sede ousados cada vez mais!" Incutílhes, então, a ousadia. Aos que logravam chegar ao último ano da escola de Platão, uma nova mensagem os esperava: "Sede ousados, mas não em demasia!" Ensinara, então, a ousadia acompanhada de prudência. Assim, surgiram todas as universidades do mundo. Aristóteles, que o seguiu, criou os Liceus, que chegaram à Europa. Os líderes do Renascimento também estudaram em universidades.

Senador Papaléo Paes, o mundo, então, mudou. Daí, aceitamos a Mensagem, a vinda de Cristo; o Renascimento, com Maquiavel, com Lutero, reformando a Igreja; Leonardo Da Vinci; Michelangelo. E inventaram a bússola – época em que, de verdade, começou a globalização –, a imprensa, a pólvora e o Renascimento. Renasceu aí o mundo moderno. Daí o Brasil ter todas

essas dificuldades, já que isso demorou a vir para cá, Senador Paulo Paim. Os portugueses detinham o conhecimento e premiavam seus filhos, que estudavam em Lisboa, em Porto Coimbra; poucos eram os privilegiados. A universidade chegou tarde aqui.

Senador Garibaldi Alves Filho, tive o privilégio de conhecer a primeira universidade da América do Sul. Fiz um convênio com a Universidade do Estado do Piauí, a Uesp. A Universidade de São Marcos, vice reinado da Espanha, foi criada nos anos 1500 – portanto, há mais de 400 anos. O ensino universitário chegou tarde aqui no meu Estado, o Piauí, precisamente em 1968.

Em 1971, foi oficialmente instalada a Universidade Federal do Piauí. Magníficos, extraordinários reitores passaram por lá: Professor Camilo Filho, Anfrísio Lobão, Charles e Pedro Leopoldino, com uma administração ousada e vitoriosa. Recentemente, tomou posse Luiz de Sousa Santos Júnior.

Sem dúvida nenhuma, a Universidade Federal do Piauí foi o ícone da mudança. Senador Garibaldi Alves, sei que V. Ex^a marcou época; governamos juntos. V. Ex^a fez o melhor programa de nutrição: desenvolveu o programa do leite, inspirando-se no Presidente José Sarney.

Digo que plantei no Estado do Piauí a semente mais importante, Senador Álvaro Dias: a do saber. Desenvolvi a Uesp. Nenhum Estado, em nenhum lugar do mundo, teve um desenvolvimento universitário como o que propiciei, quando governei o Estado do Piauí.

Criamos mais de 300 cursos, interiorizando a universidade; instituímos 32 **campi** avançados.

É esta a hora de o Presidente Lula conseguir o apoio do Piauí, aquele que demos a Sua Excelência na última eleição. Deceptionados estamos! A Universidade Federal, que, sem dúvida, é um ícone, criou-se no regime da revolução, na minha cidade – que é a cidade de Evandro Lins e Silva, que se iguala a Rui Barbosa, bem como de Alberto Silva e João Paulo dos Reis Velloso, aquele que o regime militar buscou para ser a luz do desenvolvimento deste País. Dez anos de mando, Senador Paulo Paim! Por dez anos, o parnaibano João Paulo dos Reis Velloso foi a luz, a bússola deste País, Senador Paulo Octávio! Nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Virtudes da gente piauiense. Então, lá surgiu um **campus** avançado da Universidade Federal, batizado com o nome Ministro Reis Velloso.

Senador Alvaro Dias, quis Deus que V. Ex^a estivesse presente. Trata-se de uma estrutura física esplendorosa, que funciona desde o tempo do Ministro. Eu estava presente à inauguração do **Campus** Avançado Ministro Reis Velloso.

Proponho, aqui e agora, ao Presidente Lula, ao Ministro da Educação, ao Governador do Piauí – o povo confiou no PT – a transformação desse **campus** avançado na Universidade Federal do Delta do Parnaíba. E esse projeto de lei já circula.

Quis Deus, que protege a pátria e o Piauí, que fosse Relator o eminentíssimo Senador Alvaro Dias, do Paraná. No dia 14/04/2004, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto estava pronto para entrar em pauta. Depois de muitas discussões, muitas reflexões, a sensibilidade desse extraordinário Senador do Paraná: S. Ex^a recebeu o relatório e o reformulou, com o voto pela aprovação do projeto. Matéria pronta para a pauta da Comissão.

Então, não necessitaria ao Presidente Lula dar almoço, jantar, emprego, cargo, porque o Piauí quer o que lhe é devido: que Sua Excelência corresponda, pelo menos, à inspiração do regime da ditadura de ter implantado lá esse **campus** avançado, transformando-o na Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Segundo o Censo de Educação Superior, em 2001, o Brasil contava com 67 instituições federais de ensino superior, das quais 39 eram universidades.

Presidente Lula, Vossa Excelência teve a sorte em demasia de chegar à Presidência da República. Mas as universidades do País são poucas, quero-lhe ensinar isso. Senador Papaléo Paes, o Japão é o Japão, porque tem 600 universidades. Portanto, não temos universidades em demasia, pois são apenas 39.

Fundamentais para o equilíbrio regional, as instituições federais desempenham um papel importante no desenvolvimento da Região Nordeste. Em seu Estado, a Universidade Federal do Piauí tem peso nas atividades de pesquisa científica e tecnológica e em programas de extensão universitária, garantindo, sobretudo, a formação de quadros qualificados para postos do setor público e privado da economia, bem como a preparação de professores de todos os níveis de ensino.

O **campus** universitário local, denominado Ministro Reis Velloso, que representa o sistema federal de ensino superior, tem lamentável capacidade ociosa. São 16 salas de aula, com capacidade para 40 alunos cada uma, sem utilização nos turnos da manhã e da tarde. Suas atuais instalações e equipamentos suportariam o substancial incremento de 1.280 vagas para a graduação.

Segundo documento feito pelos técnicos do **campus** avançado da universidade, Dr. Lauro Andrade Correia e Dr. Israel Correia, sediar em Parnaíba a Universidade Federal do Delta do Parnaíba é cometer, Presidente Lula, um ato de justiça – e, para V. Ex^a, Presidente Paulo Paim, um ato de gratidão, uma vez

que o PT ganhou a eleição – em benefício de uma população de 799.102 cidadãos: 543.829 habitantes de 26 Municípios piauienses – Barras, Batalha, Bom Princípio do Piauí, Brasileira, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Joaquim Pires, Joca Marques, Luiz Correia, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Miguel Alves, Morro do Chapéu do Piauí, Murici dos Portelas, Parnaíba, Piracuruca, Piripiri, Porto, São João da Fronteira e São José do Divino; 173.741 habitantes de sete Municípios maranhenses – Água Doce, Araioses, Brejo, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo e Tutóia; e 81.532 habitantes de três Municípios cearenses – Chaval, Bacuri, Barroquinha e Camocim.

Toda a mocidade estudiosa deseja esse reconhecimento e a aceleração do trâmite dessa matéria. Já conseguimos o apoio, a reflexão, a visão desse extraordinário Senador. É isso que queremos, Presidente Lula. Ninguém quer Ministério ou cargo. Queremos que Vossa Excelência tenha responsabilidade administrativa e sensibilidade política.

Com a palavra o Senador do Paraná.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem razão. Cobra, com competência, uma ação do Governo. A descentralização dos benefícios da universidade é a forma mais adequada para a promoção do desenvolvimento econômico. Se V. Ex^a quer recuperar uma região empobrecida, instale nela uma universidade. A universidade diferencia a região, moderniza-a, promove o avanço, de natureza técnica e científica, e o desenvolvimento regional. Um governo que sabe estabelecer prioridades e que atua com inteligência certamente busca beneficiar as regiões mais empobrecidas com o benefício da educação. Daí a importância do pleito de V. Ex^a. É por essa razão que oferecemos parecer favorável ao seu projeto de lei e esperamos que o Presidente da República, que é um nordestino, entenda a necessidade de valorização de uma região como essa. Sabemos que hoje há o desmonte da universidade pública no País, mas esse não é o caminho para o futuro. No meu Estado, as universidades estaduais perdem os seus principais talentos, porque há um descaso da parte do Governo estadual – e não é muito diferente em relação às universidades federais. Durante os debates da reforma da Previdência, alertamos que poderíamos assistir a uma fuga de talentos da universidade pública brasileira – naquele momento, realmente houve essa fuga. O Governo se preocupa agora com a reforma da universidade. Esperamos que seja uma reforma para valer, mas que, sobretudo, o Governo defina recursos significativos para sustentar a estrutura da universidade pública do

Brasil. V. Ex^a tem aqui o nosso apoio. Esperamos que o Presidente da República o ouça nesta tarde.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, em nome do Piauí, agradecemos o voto favorável de V. Ex^a, como Relator.

Sugerimos que o sonho de V. Ex^a de ser Presidente da República no passado persista. V. Ex^a terá a gratidão do Estado do Piauí. Não desista, Senador Alvaro Dias, pois o Presidente Lula tentou três vezes e só conseguiu se eleger na quarta vez. Quem sabe se V. Ex^a, com o apoio do Piauí, já na segunda tentativa, será o nosso Presidente da República.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, parabenizo V. Ex^a pelo projeto, assim como ao Senador Alvaro Dias pela brilhante defesa feita em sua relatoria. Reconheço sua participação nesta Casa, como um homem muito preocupado com a educação em nosso País, principalmente com o terceiro grau. Temos todo o direito até de fazer essa análise pelo conhecimento do passado de nossas universidades, Senador Mão Santa. V. Ex^a lembra muito bem que, na época em que cursou a faculdade de medicina do seu Estado, tínhamos qualidade de ensino, bons técnicos, boas estruturas para exercitarmos nossos conhecimentos. Enfim, as nossas universidades eram competentes, bem equipadas e formavam bons técnicos. Hoje, infelizmente, não podemos repetir o que dizíamos antigamente, ou seja, que direcionávamos o jovem para o serviço público das universidades. Hoje, nós o enviamos para as particulares. Por quê? Porque o Governo não investe, desvaloriza o profissional. Por conseguinte, estamos perdendo aqueles que se preparam ou se preparavam – hoje não têm mais estímulo para isso. Parabenizo V. Ex^a, Senador, por estar lutando pelo seu Estado. Aproveito a oportunidade para lembrar o Governo Federal de que a universidade federal do Amapá está quase abandonada. Tivemos conhecimento de que, no passado, os próprios servidores e alunos estavam fazendo coleta para comprar material de consumo, a fim de que a universidade terminasse o ano letivo. Deixo o registro e a lembrança de que o Amapá aguarda, do Ministro da Educação, as atenções que nosso Estado merece.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, a Presidência apela a V. Ex^a que encerre seu pronunciamento, porque há três Líderes inscritos – os Senadores Paulo Octávio, Hélio Costa e Ideli Salvatti – que desejam falar após V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, falarão. A Líder Ideli Salvatti tem falado muito para todo o Brasil. Então, por sua generosidade de mulher e pela gratidão, que o Presidente ainda não teve para

com o Piauí, S. Ex^a vai nos permitir usar mais tempo para continuar essa reivindicação a fim de despertar as atenções do PT para o Piauí. Aproveito para pedir auxílio ao Líder do Governo, Senador Hélio Costa, pois cada Presidente mineiro – sabidos – inaugurou lá uma universidade federal. Minas Gerais tem quase nove universidades federais.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – São doze, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Doze! Não é lícito nem justo; é ingratidão do Presidente da República não mandar a Senadora Ideli Salvatti acelerar esse projeto, que é uma reivindicação justa do Piauí.

Senador Paulo Paim, considero esta a semente mais importante: o saber. A Paraíba tem duas universidades federais; o Ceará, duas e reivindica a terceira; o Maranhão também tem universidade. Então, exigimos o mesmo do Presidente que elegemos.

Encerro lendo uma mensagem para o Presidente Lula, a fim de que Sua Excelência medite sobre o assunto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, o Rio Grande do Sul, que nunca faltou com as liberdades, foi o primeiro Estado a gritar pela República. Os lanceiros negros foram os primeiros a falar sobre a República e sobre a independência do negro. V. Ex^a permitirá esses momentos de independência.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a é professor de cardiologia.

Conheci Heidelberg. Eu era prefeitinho, como o Senador Papaléo Paes o foi, e um professor alemão me mostrava Heidelberg. Fiquei impressionado, Senador Paulo Octávio – V. Ex^a que é engenheiro, arquiteto e construtor –, com o urbanismo e com a arquitetura antiga. A Alemanha, eu sabia, como todo o mundo sabe, sofreu duas guerras e foi destruída. E o professor nos disse: “Olha, esse país sofreu duas guerras; foi derrotado, mas ao menos um monumento o mundo vencedor preservou, respeitou: a universidade; porque daqui saiu ciência, a evolução do mundo”.

Faço, portanto, este apelo ao Presidente da República: olha, com relação àquele Guariba – está no jornal hoje, no **Diário do Povo** –, foi um caos, um fracasso, uma decepção. O Piauí quer mesmo, Presidente Lula, é já, agora – não houve a campanha das Diretas Já? Então, a Universidade do Delta do Parnaíba, no Piauí, já!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra de imediato ao Líder do PFL, Senador Paulo Octávio, por cinco minutos.

Em seguida, farão uso da palavra o Senador Hélio Costa, pela Liderança do PMDB, e a Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do PT.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, quero aproveitar para cumprimentar V. Ex^a, também ao Senador Romeu Tuma, 1º Secretário, e ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney, pela implantação da nova era digital que vivemos no plenário desta Casa. Parabéns! É um grande avanço, vai facilitar muito a vida dos Parlamentares. Todos reconhecemos a boa vontade da Presidência em nos oferecer esse equipamento tão moderno. Muito obrigado, em nome dos Senadores.

Hoje, 30 de novembro, Brasília comemora o Dia do Evangélico. Mais do que o registro histórico da data que marcou, há quase cinco décadas, o primeiro culto evangélico nas terras que abrigariam a então futura Capital da República, este dia se reveste de especial significado. Especial significado não só para os 27 milhões de brasileiros que laboriosamente se dedicam à abnegada missão cotidiana de se doar ao próximo – levando a palavra do Senhor aos corações abatidos, nutrindo-os pelo ânimo da fé –, mas também para todos aqueles que cada vez mais se reconhecem como irmãos em Cristo e que vêm todos os dias despertando para a nova vida, sob a luz do Evangelho.

É com muita alegria e exultante de amor no coração que presto hoje minha homenagem a este povo que tanto faz por nossa sociedade. Meu reconhecimento a esses obreiros anônimos que, renunciando a si mesmos, se entregam ao trabalho em prol das almas necessitadas, prestando-lhes relevante assistência social e espiritual, em orfanatos, escolas, creches, asilos, hospitais e presídios, ou nas ruas e em lares onde a dor, o sofrimento e a angústia se amenizam no conforto da palavra bíblica e na esperança da salvação divina.

A presença das igrejas evangélicas no Brasil cresce a cada dia, e sua atuação se demonstra mais e mais decisiva, tanto no âmbito das relações pessoais e familiares, quanto na formulação de políticas públicas.

Por isso, ao homenagear, na data de hoje, individualmente, todos os líderes, missionários, evangelistas e pastores, sinto-me duplamente gratificado. Sinto-me gratificado por ser político e por ser evangélico.

Conscientes das transformações de que o Brasil precisa para resolver os graves problemas consequentes da fome, da violência e da desigualdade social, as diversas denominações evangélicas desenvolvem seu incansável trabalho convictas do sacerdócio que os crentes exercem em busca da plena recuperação

da vida e da cidadania de todos e de cada um dos brasileiros.

Quero registrar, portanto, minhas felicitações a esse grupo religioso que mais cresce no País. Parabenizo, também, a Frente Parlamentar Evangélica, a qual tenho a honra de integrar, pelas exponenciais colaborações que vem prestando às casas legislativas, ressaltando a importância da “1ª Conferência Nacional de Parlamentares Evangélicos”, ocorrida na semana passada, que contou com a participação de cerca de 300 parlamentares e convidados, no contexto das enriquecedoras palestras e das demais profícias atividades que marcaram o evento.

Que este dia de reflexão nos sirva de símbolo e inspiração, de modo a que não apenas nós, os evangélicos, mas que todos os filhos do mesmo Deus reafirmemos nosso compromisso para com os nossos ideais de fé, sempre a serviço do amor, da compreensão e da concórdia que um dia haverão de reinar entre os homens.

Brasília, entre todas as capitais brasileiras, é a única que dedica um dia aos evangélicos, e hoje é feriado na capital de todos os brasileiros.

Em atenção especial a todos os evangélicos, faço uma oração a todos. Que Deus proteja Brasília e o Brasil. Que possamos fazer do dia de hoje um dia de profunda reflexão não só sobre o Evangelho, mas também sobre o grande trabalho que pastores e missionários, em todo o Brasil, vêm fazendo em benefício da família brasileira.

Por isso, rendo aqui a minha homenagem aos evangélicos pelo dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nos meios jornalísticos é comum dizer-se que notícia boa não é bem notícia; que notícia ruim é que dá manchete.

Faço questão de ler uma manchete que vejo agora na Internet, na **Folha de S.Paulo**, dizendo que a economia brasileira cresce 6,1% no terceiro trimestre e 5,3% no ano, segundo o IBGE. É uma aposta que faz o Brasil numa política econômica de recuperação de muitos e muitos anos de descaso, diga-se de passagem.

O resultado desse descaso são as estradas brasileiras, notadamente no meu Estado. Agora, começamos a ter esperança de que, no ano que vem, elas sejam refeitas, por assim dizer. Não se trata de recuperá-las, mas de refazê-las. Depois de oito anos sem investi-

mento algum nas estradas, não é mais possível a sua recuperação. É preciso refazer as estradas.

Faço a observação sobre as notícias positivas da economia que a imprensa hoje mostra, durante esta tarde, pela Internet, porque dentro de aproximadamente uma hora, às 16h, o Ministro Antonio Palocci vai receber o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, e mais nove governadores dos mais importantes Estados da Federação: os Governadores de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, Luiz Henrique, do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, o Governador Roberto Requião, do Paraná, o Governador da Bahia, o Governador do Pará e o Governador do Mato Grosso. E eles farão ao Ministro Antonio Palocci uma reivindicação da maior importância, sobre a qual já falei em inúmeros pronunciamentos na tribuna do Senado: reestruturação e renegociação da dívida dos Estados.

Sei que o Ministro Palocci é contra essa proposta, mas creio que S. Ex^a também há de ver que os Estados estão praticamente impossibilitados de fazer os investimentos públicos certos, seguros e necessários na área social, na área da saúde. Eles estão amarrados por essa dívida, que foi contraída em 1998, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, que impôs aos governadores índices cujo cumprimento é praticamente impossível.

O caso específico do meu Estado repete-se no Rio Grande do Sul, no Espírito Santo, na Bahia, no Rio Grande do Norte. Minas Gerais paga 7% de juros sobre um capital investido que, inicialmente, em 1994, Senador Paulo Paim, era de R\$5 bilhões. Hoje, 9 anos depois, está em R\$35 bilhões. Não consigo entender como uma dívida de R\$5 bilhões, em 9 anos vira R\$35 bilhões por causa da rolagem dos juros! É impossível conseguir pagar a dívida dos Estados. Não é só Minas Gerais que está nessa situação – Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, todos esses Estados estão praticamente impossibilitados de fazer os necessários investimentos na área social em razão do pagamento dessa dívida.

Em Minas Gerais, por exemplo, recebemos em torno de R\$160 milhões por mês de repasses federais e devolvemos ao Governo, para pagamento da dívida, R\$140 milhões.

Assim, a conversa do Governador de Minas e dos governadores dos mais importantes Estados da Federação com o Ministro Antonio Palocci é de grande relevância.

Em Minas Gerais, encontramo-nos na mesma situação com relação ao resarcimento do imposto das exportações, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores. Inicialmente, na reforma tributária, ficou esta-

belecido que os Estados exportadores receberiam de volta R\$9 bilhões. Depois, vimos esse dinheiro ser reduzido para cerca de R\$6,5 bilhões. Os governadores, notadamente os de Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, estão reivindicando pelo menos R\$9,6 bilhões no Orçamento do ano que vem, para que os Estados prejudicados pela Lei Kandir nas exportações possam ser compensados.

E Minas Gerais é o segundo maior exportador do Brasil. É o Estado que exporta do agronegócio até ferro, aço, calçados e produtos agrícolas de todos os tipos.

Estamos na expectativa de que as conversas envolvendo o Governador de Minas Gerais e os Governadores dos demais Estados exportadores, principalmente, possam sensibilizar o Ministro Antonio Palocci, para que sejam ajustadas melhores condições para o pagamento de nossa dívida, já que 13% de tudo o que entra no Tesouro do Estado tem que ser reservado para o pagamento da dívida contraída e ajustada em 1998.

Sr. Presidente, fica aqui o meu apelo ao nosso Ministro, para que S. Ex^a se sensibilize com a causa que lhe estará sendo apresentada dentro de uma hora na reunião que será realizada no Ministério da Fazenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra à nobre Líder Ideli Salvatti.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Minoría após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será assegurado a V. Ex^a esse direito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA. Senadoras e Srs. Senadores, hoje, dia 30 de novembro, é uma data especial para nós, catarinenses. Há 25 anos vivenciamos em Santa Catarina, no Município de Florianópolis, um episódio marcante da história do nosso Estado e do nosso País, que foi intitulado Novembrada.

Há 25 anos, esse ato de protesto dos estudantes catarinenses, com grande apoio popular, teve uma repercussão inclusive internacional por ter envolvido o Presidente da República, à época João Figueiredo. Só para se ter uma idéia da repercussão, a sucursal do jornal **A Notícia** deu plantão durante uma semana para atender a agências internacionais, que pediam

fotos. Aquele era o único jornal no Estado que possuía o equipamento de telefoto.

O protesto teve uma razão muito ligada ao cotidiano das pessoas: donas-de-casa e taxistas empunhavam panelas e buzinas para protestar contra o aumento do custo de vida e da gasolina, decretado uma semana antes pelo Presidente João Figueiredo. Essa manifestação dos populares foi engrossada pelos estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina e acabou transformando o centro da cidade numa verdadeira praça de guerra, envolvendo numa batalha, inclusive física, o próprio Presidente e o Ministro César Cals, que à época acompanhava o Presidente João Figueiredo.

O que aconteceu a partir desse confronto Figueiredo **versus** estudantes ainda está para ser resgatado pelos historiadores em narrativas científicas e pelos escritores em extraordinários fatos humanos e políticos de cunho literário. O episódio, afinal, representou a afirmação da cidadania contra o autoritarismo. Ali foi lançada a semente das Diretas Já. Ali a temível Lei de Segurança Nacional foi desmoralizada. Ali a linha dura teve uma inesperada derrota política.

A Novembrada tem matéria para múltiplas leituras. Uma delas permanece para sempre na memória de toda população pelo seu significado para a afirmação da cidadania. A coragem dos estudantes no dia 30 de novembro, secundada pela audácia da população catarinense e florianopolitana no histórico ato de protesto pela prisão dos estudantes, que foi realizado poucos dias depois, no dia 4 de dezembro, legitimou a luta pela democratização e pelos direitos humanos.

O jornalista catarinense Luís Mir estava na redação do jornal **El Dia**, em Madri, na Espanha, no dia 30 de novembro de 1979, quando o telefone tocou. "Era alguém ligando do Brasil para informar que o Presidente tinha saído no braço com alguns estudantes", recorda Luís Mir vinte anos depois. Foi um alvoroço, já que víamos um processo de abertura iniciado com Ernesto Geisel e que desembocara na anistia política, processo acompanhado com vivo interesse na Europa.

"Os jornais de Roma, Paris e Madri repercutiram os acontecimentos de Florianópolis, destacando o fato de um presidente ter se envolvido em briga de rua com estudantes, mostrando total despreparo para o cargo. Aquilo desmascarou a tentativa do regime de se reciclar, apresentando-se como democrático", complementa Luís Mir. O depoimento mostra a extensão da manifestação, cujo aspecto mais visível e comentado foi o episódio da prisão de sete estudantes.

Esses sete estudantes catarinenses presos foram os últimos civis a serem enquadrados na Lei de Segurança Nacional em nosso País. Foram enquadrados

nessa Lei de Segurança Nacional que sobreviveu, infelizmente, à própria Lei da Anistia durante um tempo, a ponto de penalizar esses estudantes.

Eles foram absolvidos por um júri militar, em Curitiba, depois de um longo processo acompanhado pela União Nacional dos Estudantes, à época presidida por, nada mais nada menos, que o nosso Ministro Aldo Rebelo. Esse julgamento militar que absolveu os estudantes catarinenses foi extremamente apertado – três votos a dois –, e hoje a Assembléia Legislativa de Santa Catarina está realizando uma sessão solene para relembrar esse fato.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Terminou o tempo. Quando eu falava, o PT exigiu que eu terminasse. Quero lembrar Rui Barbosa: "O direito é igual para todos". Quando eu estava na tribuna, o PT exigia o cumprimento do Regimento rigorosamente. Eu, agora, exijo que o Regimento seja cumprido. O PT não está precisando de mais tempo mas de mais competência, como disse o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, vamos respeitar a oradora que está na tribuna. A Mesa está atenta.

SRA. Senadora Ideli Salvatti, por favor, peço que conclua o seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, com relação à competência, se me for dado todo o tempo necessário, mostrarei aqui cinco ou seis páginas de dados concretos da realidade, do momento econômico-social que vive o nosso País.

Quero dizer também que não solicitei o fim da palavra de ninguém e espero ser respeitada na tribuna da mesma forma que respeito a todos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Peço a sua compreensão e solicito que conclua o seu discurso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Terminarei, se V. Ex^a me permite, com toda a gentileza, de fazer o registro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – No dia de hoje, 30 de novembro, está sendo realizada sessão especial na Assembléia Legislativa de Santa Catarina para relembrar esses fatos da vida do nosso Estado e do nosso País, a Novembrada. Também hoje, o jornalista Moacir Pereira lança um livro, resgatando esse fato histórico tão importante. Quero, ainda, deixar registrado aqui, até pelo fato de termos constituído a Frente em Defesa da Indústria Cinematográfica Brasileira, que um dos melhores filmes catarinenses

é exatamente aquele realizado por Eduardo Paredes, que reproduz todo esse episódio.

Eu gostaria de solicitar, Sr. Presidente, que não só o texto que reproduzi aqui da tribuna como também o relato histórico de todo o ocorrido no dia 30 de novembro, registrado pela jornalista Valéria Lages, possam constar dos Anais desta sessão.

Obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

G
E
R
A
L

Catarinenses relemboram a novembrada

Valéria Lages

Florianópolis - Na manhã do dia 30 de novembro de 1979 enquanto políticos e autoridades esperavam ansiosos a chegada do presidente João Figueiredo no aeroporto Hercílio Luz, donas-de-casa e taxistas empunhavam panelas e buzinas para protestar contra o aumento do custo de vida e da gasolina decretados uma semana antes. No Diretório Central de Estudantes (DCE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), jovens treinavam palavras de ordem contra o autoritarismo e a política vigente, retocando faixas e panfletos. Horas depois, a manifestação puxada pelos estudantes recebia o apoio popular, transformando-se em marco do término da ditadura no Brasil.

Naquela sexta-feira tudo se encaminhava para uma festa de recepção ao "presidente da conciliação". Tudo foi programado para dar ao general ares populistas e segurar as rédeas da abertura. Servidores públicos foram dispensados do trabalho para comparecerem à Praça 15 de Novembro.

Aos apertos financeiros vividos pela população juntou-se o descontentamento com uma placa que o presidente iria inaugurar na praça. A placa homenageava o marechal Floriano Peixoto, que em 1894 havia mandado fuzilar 185 opositores na Fortaleza de Anhatomirim, trocando depois o nome da cidade (então Nossa Senhora do Desterro) para Florianópolis.

Gesto obsceno

A manifestação de 1979 eclodiu enquanto o então governador Jorge Bornhausen falava das obras que havia feito. Depois de furarem o cordão policial, os estudantes aproximaram-se do Palácio Cruz e Sousa (sede do governo) e começaram a chamá-lo de mentiroso. O governador irritou-se e nem a tentativa de abafar os gritos dos estudantes aumentando o som funcionou: por azar, a aparelhagem pifou. O presidente Figueiredo, então resguardado, aproximou-se do beiral da sacada fazendo um gesto com os dedos indicador e polegar. O ato foi interpretado pela população como um gesto obsceno, provocando ira. Mais tarde, notas oficiais explicariam que o presidente mostrou com os dedos que apenas poucos ouvintes manifestavam-se.

estratégia de apelo popular saiu pela culatra. A população cercou o presidente e a pancadaria foi geral. Segundo o escritor Luiz Felipe Miguel, autor de "Revolta em Florianópolis" (editora Insular), o chefe do Gabinete Militar foi jogado em cima de televisores que estavam expostos nas lojas Arapuã. O ministro César Cals escorregou numa das floreiras do calçadão e caiu no chão, sendo cutucado por um dos cabos de vassoura que sustentavam os cartazes do DCE e que já estavam nas mãos dos populares. "O próprio Figueiredo não escapou e recebeu um empurrão", destaca Luis Felipe.

Sobreviventes

Nos momentos seguintes, seguiram-se empurões, pontapés e tapas. Populares rasgaram outdoors e queimaram o imenso balão suspenso no ar saudando "João". No amanhecer do dia seguinte, cinco membros do DCE da UFSC foram acordados por policiais federais e levados presos. O presidente do DCE, Adolfo Dias, e a vice, Lígia Giavanella, alertados, refugiaram-se acampando em Rio dos Cedros (próximo a Lages). O jornalista e fotógrafo Dario de Almeida Prado, que morava junto com Adolfo, os levou de carro até lá.

Quatro dias depois, a população de Florianópolis, incentivada pelo movimento estudantil e com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, de deputados e da Cúria Metropolitana, voltava ao Centro da Capital para protestar contra a prisão dos estudantes. Dessa vez, pelotões de choque da Polícia Militar de todo o Estado foram recrutados para reprimir a manifestação com violentos cacetetes.

Nova confusão instala-se nas ruas e, por fim, os dois estudantes que haviam fugido entregam-se, amparados por deputados e pela OAB. Últimos civis enquadrados na Lei de Segurança Nacional (sobrevivente à anistia decretada meses antes), os sete estudantes catarinenses foram absolvidos por júri militar realizado em Curitiba, por três votos a favor e dois contra.

ANEXO

Repercussão

A Novembrada, cujos 25 anos serão lembrados hoje – 30-11 – na Assembléia Legislativa de SC repercussão muito mais ampla do que avaliada por seus participantes. A sucursal de A Notícia, por exemplo, deu plantão durante uma semana para atender a agências internacionais, que pediam fotos. Era o único jornal no Estado que possuía o equipamento de telefoto.

O significado da Novembrada

Há exatos 25 anos os estudantes de Santa Catarina participaram de um protesto político que mudou a história do Brasil. A investida do Presidente Figueiredo contra os acadêmicos, logo ampliada pela forte adeusão popular, transformou-se num dos episódios mais patéticos do último Governo militar.

O que aconteceu a partir do confronto Figueiredo x estudantes está para ser resgatado pelos historiadores em narrativas científicas e pelos escritores em extraordinários fatos humanos e políticos de cunho literário.

O episódio, afinal, representou a afirmação da cidadania contra o autoritarismo. Ali foi lançada a semente das Diretas-já. Ali a temível Lei de Segurança Nacional foi desmoralizada. Ali, a linha dura teve uma inesperada derrota política.

A “Novembrada” tem matéria para múltiplas leituras. Uma delas permanece para sempre na memória de toda a população pelo seu significado para a afirmação da cidadania. A coragem dos estudantes no dia 30 de novembro, secundada pela audácia da população no histórico ato de protesto pela prisão dos estudantes realizado dia 4 de dezembro, legitimou a luta pela redemocratização e pelos direitos humanos.

Moacir Pereira

Novembrada sem memória

O jornalista catarinense Luís Mir estava na redação do jornal El Día, em Madri, na Espanha, no dia 30 de novembro de 1979, quando o telefone tocou. “Era alguém ligando do Brasil para informar que o Presidente tinha saído no braço com alguns estudantes”, recorda, 20 anos depois. Foi um alvoroço, já que vivíamos um processo de abertura iniciado com Ernesto Geisel e que desembocara na anistia política, processo acompanhado com vivo interesse na Europa.

“Os jornais de Roma, Paris e Madri repercutiram os acontecimentos de Florianópolis, destacando o fato de um presidente ter se envolvido em briga de rua com estudantes, mostrando total despreparo para o cargo. Aquilo desmascarou a tentativa do regime de se reciclar, apresentando-se como democrático”, complementa

Mir. O depoimento mostra a extensão da manifestação, cujo aspecto mais visível e comentado foi o episódio da prisão dos sete estudantes.

Mostra também que a chamada Novembrada de 1979 adquiriu importância que extrapolou as fronteiras nacionais. Como santo de casa não faz milagre, por aqui a complexidade e a dimensão do protesto não foram plenamente assimiladas. A sessão solene que a Assembléia Legislativa promove hoje, às 19h, assim como a programação cultural e política organizada por partidos e entidades podem ser um ponto de partida para o aparecimento de algo mais aprofundado.

A verdade é que a Novembrada gerou pouca literatura e quase nenhum estudo. Mais grave ainda é que a memória daqueles dias vai aos poucos se apagando, seja com a morte de alguns de seus protagonistas (exemplo de Adolfo Dias), seja com o próprio passar do tempo, que trata de eliminar detalhes, substituir os fatos pelas versões.

- 7 estudantes foram presos

- Enquadradados na Lei de Segurança Nacional (Sobrevivente da Lei de Anistia)

- Foram os últimos civis a serem enquadrados na LSN

- Foram absolvidos – júri militar (3 a 2) – Curitiba

- Filme do Eduardo Paredes – Novembrada

- Livro do Moacir Pereira resgata o episódio

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a será atendida nos termos regimentais, Senadora Ideli Salvatti.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr.

Presidente, peço a minha inscrição como Líder para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a será atendido, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias como orador inscrito.

S. Ex^a terá até 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu sei que hoje, provavelmente, o Líder do Governo fará referência a declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso proferidas no dia de ontem.

Obviamente não posso antecipar nenhuma apreciação sobre o que dirá o Líder do Governo, mas, de

qualquer maneira, gostaria de fazer referência às afirmativas do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso do dia de ontem.

Em primeiro lugar, quero considerar que é importante que um ex-Presidente, que tem essa energia e essa disposição, possa se pronunciar a respeito dos rumos que o País persegue por intermédio do Governo que elegeu. Não se trata apenas de um direito, trata-se, acima de tudo, de um dever do ex-Presidente manifestar-se a respeito dos rumos da política nacional.

O ex-Presidente foi duro na crítica e o fez bem ao dizer que o Governo é incompetente e que o rei está nu. O ex-Presidente disse que o Governo Lula é incompetente e que é preciso que mostremos que o rei está nu. Repetindo o ex-Presidente Fernando Henrique: "Este Governo é incompetente. Incompetência não é ofensa. E competência é a análise de um conjunto de ações e de seus resultados". E disse também o Presidente: "Vejam o que está acontecendo, comparem e mostrem. Quem sabe o Presidente melhore a sua competência". Essas foram afirmativas do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que pediu à Oposição a retirada das luvas de pelica das mãos. O ex-Presidente entende que não devemos usar luvas de pelica.

Até entendo que, em determinados momentos, devemos usar luvas de Mike Tyson, nos bons momentos de sua carreira. A Oposição deve ser dura, sim, na crítica, deve ser contundente, deve ser competente, responsável e construtiva, e é isso o que procuramos, é isso que o PSDB procura fazer, no Senado Federal, em benefício do País, fazendo oposição não ao Brasil, mas, sobretudo, aos erros do Governo.

Prefiro realmente não usar luvas de pelica. E não posso, neste momento, deixar de fazer referência ao pronunciamento do Presidente Lula, ontem, na abertura do 1º Encontro Nacional de Prefeitos Eleitos do PT, onde declarou que a equipe de Governo está afinada com os compromissos do País. Diz Sua Excelência: somos como a Quinta Sinfonia de Beethoven.

Primeiramente, desconhecíamos essa inclinação do Presidente da República pela música erudita. Mas creio que o Presidente não foi bem assessorado. A Quinta Sinfonia, melhor conhecida como Sinfonia da Vitória, é reconhecida pelo vigor e seus acordes de comando. Contudo, foi justamente no concerto de estréia de sua Quinta Sinfonia que a surdez de Beethoven, agravada, fez com que o fiasco fosse total.

Certamente, quem assessorou o Presidente Lula não se lembrou desse fato. Foi justamente no concerto de estréia da Quinta Sinfonia.

O músico, sem distinguir uma só nota, insistiu em reger a orquestra que, desorientada, não conseguiu tocar bem a partitura.

Portanto, escolheram de forma errada a sinfonia ou a escolheram com muita sinceridade e procuraram retratar esse estágio do Governo de perturbação absoluta, de complexidade incomum. A incompetência administrativa, aliada à relação política de promiscuidade, faz com que a ação governamental decepcione todo o povo brasileiro.

A imagem sinfônica magistral de Beethoven não corresponde ao "tom desafinado" da sua orquestra. Não há registro de que o Presidente tenha algum problema auditivo que justifique confundir sons tão dispare.

Na mesma noite, o Presidente Lula procurou transmitir aos Prefeitos eleitos a confiança de que o Governo conduz o Brasil no rumo certo e advertiu sobre a investida da Oposição em tentar desestabilizar o Governo.

Creio, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, que nem o Governo conduz o Brasil no rumo certo com competência e muito menos a Oposição tenta a desestabilização. A Oposição que exercemos nesta Casa é propositiva e responsável e tem contribuído, de forma eficaz, para que o Governo possa aprovar os projetos de interesse nacional. E não são poucas as concessões feitas pelas Lideranças do Governo nesta Casa, com o objetivo de permitir a aprovação de propostas que interessam ao País. E poderíamos citar a Reforma da Previdência, que contou com a boa vontade política da Oposição; a Reforma Tributária, apesar dos acordos não terem sido cumpridos na Câmara dos Deputados e estarmos aguardando a conclusão desse processo; a Reforma do Judiciário, que será promulgada parcialmente no próximo dia 8, como resultado da responsabilidade política que assume a Oposição no combate crítico que faz, cumprindo o seu dever, mas, sobretudo, oferecendo os instrumentos necessários para a governabilidade, oferecendo os instrumentos indispensáveis para que o Governo possa agir.

Se o Governo tem agido mal, sem eficiência e competência, não cabe à Oposição responsabilidade porque ela tem sido participativa, tem sido colaboracionista, não tem negado o seu voto e o seu apoio nos momentos cruciais exigidos pelo Poder Executivo. Até mesmo sendo paciente em excesso no que diz respeito às suas prerrogativas usurpadas, aceitando até passivamente as imposições próprias dos autoritários, especialmente no que diz respeito às medidas provisórias que desfilam pelos escaninhos do Congresso Nacional de forma interminável.

O que não é possível, no entanto, é o País continuar sem um plano de Governo, sem uma agenda concreta, uma administração agindo por "espasmos". Isso não é possível e não podemos admitir, e é a razão, sem dúvida, da crítica contundente proferida

pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, como brasileiro, tem o direito de cobrar do Governo o cumprimento dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral.

O Presidente da República adiantou ontem o seguinte:

Vai começar o segundo tempo do jogo. Os adversários devem estar discutindo como se comportar no segundo tempo. Nós não temos que ficar nervosos por nada. As coisas têm que acontecer e vão acontecer. O Brasil está preparado para isso. — afirmou o Presidente Lula aos Prefeitos eleitos do PT.

Mas sem um planejamento estratégico, sem diretrizes definidas, sem uma agenda concreta, nada vai acontecer, a não ser a implementação de um projeto de poder.

Quanto à tentativa de se arquitetar um projeto de poder de longo prazo com viés autoritário, não há dúvida de que os esforços governamentais têm sido visíveis. Mas assistimos a lideranças empresariais, como o Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, clamar pela agilização dos investimentos em infra-estrutura para "acabar com os gargalos".

O Governo manipula muito bem os números, as informações. Se o Governo não ouve empresários como o Presidente da Fiesp ou trabalhadores, principalmente das três centrais sindicais que não estão alinhadas à política do atual Governo, se não ouve, portanto, lideranças empresariais, lideranças de trabalhadores, o Governo ouve, sim, os responsáveis pelo *marketing* oficial, sempre. E, por isso, há manipulação de dados e de informações.

O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, certamente, terá resposta desta tribuna hoje. Tal resposta virá pela manipulação de dados, sobretudo aqueles que dizem respeito ao atual desenvolvimento econômico do País.

Os governistas têm facilidade para a utilização desse artifício. A escamoteação de fatos e números e a manipulação de informações e dados estatísticos são uma estratégia que se adota para, no mínimo, confundir a opinião pública do Brasil.

No entanto, deve prevalecer sempre o resultado final e concreto da ação de qualquer governo e a informação que se busca junto à opinião pública. A vida melhorou ou piorou? O País está melhor ou pior? A qualidade de vida da população é melhor ou é inferior?

Se buscarmos dados concretos da realidade social brasileira, verificaremos que não houve avanço; que houve a maior queda de renda dos últimos seis anos na gestão do Presidente Lula; que tivemos um cresci-

mento avassalador da violência e da criminalidade, da ordem de 18% no ano de 2003 em relação a 2002; que houve uma queda de investimentos que, não pode, de forma alguma, ser ignorada, e os investimentos públicos se constituem num dos principais instrumentos de alavancagem do crescimento econômico do País.

O Presidente da Fiesp adverte: "Não podemos continuar com o aumento de juros. (O aumento de juros) vai frear a demanda, o crescimento, e isso inibe o investimento".

A Associação Brasileira da Infra-Estrutura (Abidib) é detentora de propostas concretas para romper os gargalos. Por isso, sugeri desta tribuna, há pouco tempo, que a entidade fosse ouvida pelos Ministros da área econômica e do planejamento do Governo.

Mas, repito, infelizmente, o Governo não quer ouvir ninguém, a não ser os marqueteiros de plantão.

A idéia de que o PT era detentor de quadros qualificados foi desmontada nesses quase dois anos de gestão. Não há massa crítica no Governo. A notícia de que o Governo cogita manter o superávit primário de 4,5% em 2005 é prova cabal de que a massa crítica é inexiste

Que estratégia de desenvolvimento é essa? O setor público registrou um superávit primário de R\$77,971 bilhões entre janeiro e outubro. A economia de recursos feita para o pagamento de juros é equivalente a 5,59% do Produto Interno Bruto. A economia do setor público, nos primeiros dez meses do ano, já superou em R\$6,471 bilhões a meta acertada com o Fundo Monetário Internacional para 2004. Portanto, o PT e o Governo Lula são mais fiéis do que o Fundo Monetário Internacional a essa proposta monetarista que acaba comprimindo a economia e impedindo o desenvolvimento econômico sustentado do País.

No final de setembro, o Governo anunciou um aumento da meta do superávit em 0,25 ponto percentual para 4,5% do PIB. A adoção dessa política hiper-restritiva de controle de gastos federais vitimiza o crescimento econômico de longo prazo.

E dirão que o País está crescendo. O País está realmente crescendo, mas cresce aquém das suas potencialidades, aquém das suas possibilidades. E não me canso de repetir que a fotografia mais evidente de que estamos desperdiçando oportunidades é aquela que mostra todos os países da América Latina, com exceção do Paraguai e da Guiana, crescendo mais do que o Brasil. E é evidente que nós não podemos entender como países mais pobres do que o nosso possam apresentar crescimento econômico superior, aproveitando o bom momento da economia mundial.

O Poder Executivo, até a primeira quinzena de novembro, utilizou apenas 19,4% do já reduzido volume

de investimentos autorizados pelo orçamento deste ano – R\$2,4 bilhões – de um total de R\$12,5 bilhões.

E lembro-me, como se fosse hoje, o Presidente da República, na televisão, ao final do ano passado, anunciando que a economia não cresceu, que o País não investiu em 2003, mas que a retomada dos investimentos ocorreria no ano de 2004. Lembro-me como se fosse hoje. E o Presidente anunciou que seriam investidos R\$12,5 bilhões. Já estamos chegando ao mês de dezembro, o último mês do ano, e apenas R\$2,4 bilhões foram investidos.

Senador Jefferson Péres, esse é mais um compromisso não honrado do Presidente Lula. Gerou expectativa, enorme expectativa o compromisso de investimento da ordem de R\$12,5 bilhões, que, aliás, seriam escassos diante da necessidade de investimento maior do País, sobretudo em infra-estrutura, pois o País necessita de cerca de US\$20 bilhões por ano. E um Governo, que oferece pelo orçamento público a possibilidade de investimento, de forma geral, em todas as áreas, em todos os setores, não exclusivamente no setor de infra-estrutura, da ordem de US\$12,5 bilhões, e fica longe de alcançar essa meta, é evidente que não pode ser denominado de Governo competente. Nem mesmo sincero. Nem mesmo cumpridor dos seus mais elementares compromissos.

Compromissos de campanha não são honrados, mas o pior é que compromissos depois da posse também não são honrados. É possível até que, durante a campanha eleitoral, por equívoco de assessores, um candidato possa apresentar propostas e programas que acabam sendo inalcançáveis, em função da realidade que se verifica posteriormente. Mas, depois da posse, um Presidente da República não pode gerar expectativa para frustrar; não pode prometer sem a possibilidade de cumprir; não pode assumir compromissos que não honra. E o Presidente Lula não apenas deixa de cumprir os compromissos da campanha eleitoral mas também continua como *expert* na geração de expectativas e sobretudo, lamentavelmente, o campeão de frustrações, em função de não poder cumprir os compromissos assumidos.

A nossa crítica à escassez de recursos e o consequente comprometimento do nosso crescimento econômico está baseado na visão de que a retomada dos investimentos é urgente e que a meta de 4,5% de superávit do PIB, pactuada com o Fundo Monetário Internacional, é incompatível com a retomada desses investimentos. Se o Governo teima em afirmar que manterá a meta de 4,5% de superávit primário, não pode anunciar metas expressivas de investimentos, porque não conseguirá honrá-las. Foi o que ocorreu. O Presidente anunciou metas de investimentos que

foram comprometidas pela meta maior, em respeito ao Fundo Monetário Internacional: a obtenção do superávit primário.

Recebo advertência do Sr. Presidente de que o meu tempo se esgotou. Portanto, vou concluir, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, advertindo que as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso devem merecer a atenção do Presidente Lula. E, da nossa parte, não usaremos luvas de pelica, como deseja o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Continuaremos a cumprir o nosso dever, exercitando a oposição responsável e construtiva, mas com a dureza que se exige da Oposição brasileira.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES). Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a fizesse a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex^a devidamente inscrito, nobre Líder.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Obrigado.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Aloizio Mercadante.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ser ex-Presidente é uma condição política única em uma sociedade democrática, não só pela riqueza da experiência de exercer o maior cargo da República, mas também pelo peso político que a condição de quem já o exerceu possui. Por isso mesmo, sempre se espera de um ex-Presidente a majestade do cargo; espera-se de um ex-Presidente conselhos, críticas, ponderações, equilíbrio e recomendações que ajudem a Nação a se desenvolver, a superar suas dificuldades e a buscar uma agenda de Estado.

Não foi isso o que li nos jornais, nas últimas declarações do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ao contrário. Para quem conhece sua biografia, sua vida acadêmica, sua excelência universitária, seu apreço para as análises sociológicas mais qualificadas, eu

diria que é difícil reconhecer a figura do ex-Presidente nas declarações que estão hoje nos jornais brasileiros. Afirmações do tipo: "O rei está nu". "O Governo é incompetente". Quando fala do PPP, ele diz: "Reparem como alguns setores empresariais vão ficar nervosos. Meu Deus! Vamos ter uma boquinha aí, mas ela é pequeninha, pequeninha e não vai ser suficiente para os apetites". E outras passagens em relação as quais eu não gostaria de me aprofundar. Creio que elas agrideam a imagem, a majestade da função que foi exercida pelo ex-Presidente e o papel político que essa condição lhe impõe.

Eu esperava mais – e ainda espero: um debate qualificado que permitisse, sim, uma comparação entre os quase dois anos de Governo Lula com os oito anos de Governo Fernando Henrique Cardoso. Creio que esse é o debate que ajuda a democracia, realizado cotidianamente aqui, pela Oposição, e que, seguramente, pode ser feito pelo ex-Presidente. E é sobre esse debate que eu gostaria de me referir, esse é o debate que eu esperava encontrar na reflexão do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Porém, lamentavelmente, encontrei expressões que estão longe de permitir essa discussão.

Qual é o centro da nossa crítica ao governo Fernando Henrique Cardoso? O centro da nossa crítica é que aquele governo aderiu a uma agenda neoliberal no momento em que o chamado Consenso de Washington se impunha ao pensamento econômico dominante em toda a região, e ele combina uma série de reformas, basicamente marcadas por uma abertura comercial e financeira radical, uma âncora cambial prolongada por quatro anos e meio, que, junto com a abertura comercial, como eu demonstrarei, vão desequilibrar profundamente as contas externas do País, agravar o passivo externo dolarizado e expor o País a uma vulnerabilidade a toda e qualquer turbulência que venha a ocorrer no cenário internacional - como, de fato, aconteceu. O financiamento dessa política vai se dar a partir de juros elevadíssimos. Chegamos a ter juros de 45% – ao final do Governo os juros eram de 25% – e esses juros elevados impulsionaram um brutal endividamento do setor público.

Basta lembrar que, de Pedro Álvares Cabral ao Governo Itamar Franco, a dívida pública do Estado brasileiro estava em aproximadamente 30% do PIB - Produto Interno Bruto. Uma dívida que permitiu construir Brasília; uma dívida que fez um setor de mineração, como a Vale do Rio Doce, a partir da Segunda Guerra Mundial; que fez todo um setor elétrico de distribuição e geração de energia; que fez parte do sistema financeiro público, bancos como o Banespa, Banerj e tantos outros; uma dívida que fez o setor siderúrgico, o

setor de telecomunicações, empresas como Embratel, Telebrás, Telefônica.

Sr. Presidente, em oito anos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso dobra a dívida pública para 61,6% do PIB, em setembro de 2002. Em oito anos, praticamente se gerou uma dívida na relação com o PIB - não falo em termos absolutos, porque é muito mais do que isso -, na sua relação com a produção do País, praticamente equivalente a 499 anos da história do Brasil. E essa dívida vai ser administrada por meio de um processo violento de privatização de todo aquele patrimônio - 76% do patrimônio público foi privatizado - e de uma carga tributária que aumenta em 8 pontos do PIB nesses oito anos, passando de 28% para 35,8% do PIB. Ora, âncora cambial, juros altos, carga tributária elevada impedem o crescimento econômico do País.

Do ponto de vista das contas externas, que é a origem de todo esse desequilíbrio, ao que assistimos no Governo anterior? Ao déficit comercial. Um País como o nosso, que tem uma dependência financeira e uma dívida externa elevadas, não pode ter déficit comercial. Em oito anos, o déficit comercial acumulado foi de U\$8,7 bilhões. Nos últimos doze meses, para fazer a comparação, que é o que interessa a este País e a este Plenário, estamos com um superávit comercial de U\$32,6 bilhões - recorde histórico, em termos de superávit comercial. E o mais importante: um superávit comercial que decorre de uma política externa ao diversificar nossos mercados e buscar novos parceiros. Basta olhar a agenda dos últimos 15 dias. Estiveram aqui o Presidente da China, o Presidente da Rússia, o Primeiro-Ministro do Paquistão, do Vietnã, do Canadá e de tantos outros países, mostrando o prestígio, o interesse comercial, numa estratégia que está dando resultados substanciais. Refiro-me ao superávit de U\$32,6 bilhões, que é a âncora para começarmos a reduzir a vulnerabilidade externa.

Vou pegar um outro indicador mais importante do que este. Em oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, o déficit de transações correntes com o exterior atingiu U\$186,2 bilhões - U\$186 bilhões de déficit, exatamente produto da insistência em uma âncora cambial e de uma abertura comercial precipitada e ingênuas.

Nesses quase dois anos de Governo Lula, já temos um superávit em transações correntes de U\$ 14,6 bilhões. O Brasil está se desendividando externamente; está deixando de acumular um passivo externo dolarizado; está, ao contrário, aumentando a sua resistência às turbulências financeiras internacionais.

A relação entre a dívida externa e o Produto Interno Bruto caiu de 35,9% para 25%. Esse é o indicador

mais importante do processo de desendividamento externo que o Brasil está passando, aumentando as suas reservas cambiais e mantendo um superávit comercial vigoroso, o que nos dá uma certa tranquilidade em relação à fragilidade estrutural das contas externas, agravadas no período anterior.

Essa melhora nas contas externas permitiu ao País recuperar o crédito. A taxa risco-país, no Governo anterior, esteve em torno de 800 pontos, quer dizer, oitos pontos percentuais para os financiamentos de 10 anos em dólar. Hoje, está em torno de quatro pontos. Barateamos o custo do financiamento externo, permitindo que o setor privado alongasse o seu financiamento e, por meio da retomada do crédito, estimulamos investimentos que são indispensáveis à sustentabilidade da economia brasileira.

Houve melhora nas contas externas e nas contas públicas - porque saíram, hoje, os dados do IBGE. Por favor, não me venham dizer que estamos manipulando dados estatísticos, pois estamos tratando de dados oficiais. A série histórica serve para o governo anterior, para o anterior do anterior, para este e para os próximos governos. Houve uma redução da dívida pública líquida do setor público de 61,6% do PIB para 53,7%, de setembro de 2002 para o mês de setembro deste ano. Sabem o que significa isso? Menos R\$15 bilhões de juros neste ano, em relação ao ano passado. Estamos economizando R\$15 bilhões para o pagamento de juros da dívida pública, reduzindo não apenas o seu estoque, mas alongando o seu perfil, desdolarizando-a. Assim, estamos melhorando a qualidade do crédito e a capacidade de investimento do setor público.

O Brasil começa a colher os resultados de medidas duras, indispensáveis, que tomamos e que permitiram exatamente esse resultado nas contas externas, nas contas públicas. Qual o indicador mais importante? É o Produto Interno Bruto.

O IBGE acaba de concluir a contabilidade de 2003. O Brasil cresceu 0,5% em meio à moratória da Argentina e a Guerra do Iraque, com toda a herança que herdamos. Isso é mais do que o Brasil cresceu no Governo anterior, na crise da Rússia, que foi 0,13%. Hoje, saíram os dados do IBGE de crescimento do Produto Interno Bruto: 5,3% de crescimento do PIB, nesses nove meses de 2004 - mais do que qualquer ano do Governo Fernando Henrique Cardoso. O Brasil já cresce, neste momento, mais do que em qualquer um dos oito anos do Governo anterior, cujo melhor indicador foi 4,3%. Estamos crescendo mais e mesmo que o último trimestre seja zero, vamos crescer mais que 5%. E o mais importante: quem puxa esse crescimento, hoje, é a indústria brasileira, com 9% de crescimento

nesses nove meses. Há muitos anos não víamos uma taxa de crescimento dessa magnitude.

Senador Fernando Bezerra, ex-Presidente da Confederação Nacional da Indústria, estamos vivendo a maior produção industrial de toda a História econômica do Brasil, com recorde de produção das indústrias automotiva, siderúrgica e de papel e celulose, além do maior nível de ocupação da capacidade produtiva instalada desde que o índice foi criado, em 1991. A indústria volta a produzir e a crescer, inclusive a da construção civil, gerando, portanto, um cenário de estímulo ao investimento.

A agenda que eu esperava do debate, e que acredito que o Brasil deva fazer, é em saber que medida somos capazes de dar sustentabilidade a esse resultado absolutamente fantástico para as condições históricas que estamos carregando há tantas décadas neste País. Crescer 5,3% em nove meses é um resultado muito bom. A questão é a sustentabilidade. Esse é um debate em que um ex-Presidente poderia oferecer alternativas, não com essas palavras de ódio, pequenas, que não engrandecem e nem a sua biografia, e muito menos melhoram a qualidade do debate na democracia.

Precisamos, sim, estar muito atentos à taxa de câmbio para podermos manter o saldo exportador e comercial. Precisamos, por isso, criar condições, passado esse choque externo que absorvemos muito bem do ponto de vista da inflação, porque a inflação está em 7,3%, de retomar uma trajetória de queda na taxa básica de juros, para que a taxa de câmbio possa ser mais competitiva e não prejudique o esforço de combate à inflação.

Câmbio e juros – esse é um debate permanente. Aumentar as reservas cambiais para ajudar a manter um câmbio competitivo é um debate absolutamente relevante, assim como reduzir o *spread* bancário com políticas e reformas, como a Lei de Falências e outros instrumentos.

A SRA. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Por favor, Senadora Ideli, com muita honra.

A SRA. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Mercadante, V. Ex^a, como não poderia deixar de ser, traz a esta tribuna os indicadores, os números incontestes de todo o esforço do Governo Lula para retomar o crescimento do nosso País, diminuir a vulnerabilidade da nossa economia às turbulências internacionais e permitir – e é isso o que gostaria de reforçar na sua fala – que tudo isso se traduza em condições de melhores dias para a população brasileira. Juntamente com os números tão significativos que V. Ex^a está apresentando nesta tarde,

é muito importante registrarmos, também, situações do cotidiano das pessoas, que estão encontrando emprego, que estão tendo acesso ao crédito com desconto em folha, que estão procurando o crédito para poder implementar o seu negócio, desenvolver a agricultura familiar e ter perspectivas concretas de vida para si e sua família. Todos esses números, tão bem colocados, que são os indicadores econômicos, é muito importante que sejam traduzidos no cotidiano das pessoas, porque é isso que estamos vivenciando e acompanhando. Quero dizer, Senador Aloizio Mercadante, que, quando determinadas frases, adjetivos e locuções são usados por um ex-Presidente da República, diminuímos o debate que, muitas vezes, esta Casa tem sido demonstradora da capacidade de fazer em alto nível, inclusive aperfeiçoando propostas, aprovando determinadas legislações e avançando, efetivamente, para que todos nós não sejamos coletivamente incompetentes de não aproveitarmos este momento da retomada do crescimento, para torná-la sólida e consistente e algo que beneficie a todos os brasileiros, não, infelizmente, como temos assistido durante muitas décadas, beneficiando apenas uma parcela da população. Quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento. Efetivamente, queremos manter o debate de alto nível nesta Casa, no sentido de continuarmos construindo um Estado capaz de garantir o desenvolvimento sustentável para todos os brasileiros e brasileiras.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

- Agradeço o aparte, Senadora Ideli.

O indicador social mais importante, em um País como o nosso, é o emprego. A criação de 1,796 milhão de novos empregos com carteira de trabalho assinada, indicador que já tem mais de uma década e que percorreu todo o Governo anterior, é recorde histórico de criação de empregos em um único ano. É o maior volume de empregos criados em todo o período em que esse indicador foi constituído, entre outras informações que poderíamos analisar.

Vejam uma expressão, por exemplo, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando fala da perspectiva em relação à eleição presidencial de 2006: "O que poderia ser maior ameaça do que estar lá?", retomando um discurso que a Oposição usou na campanha eleitoral, de que o Brasil iria tornar-se uma Argentina, de que iria entrar em um processo de instabilidade, de que não haveria governabilidade. Em que se sustenta esse discurso com os indicadores que estamos expressando, hoje, de redução do risco-país, queda da taxa de juros, de recorde de geração de emprego, de produção industrial, de exportação e de saldo comercial? Será que o terrorismo político vai continuar fazendo parte de uma sociedade democrática? Reivindico, neste plenário, o Fernando Henrique que vi na transição entre os dois Governos. Reivindico o intelectual que contribuiu para a democracia brasileira. Reivindico a majestade do cargo de um ex-Presidente que o Presidente José Sarney soube exercer ao longo dos quase 18 anos em que está fora da Presidência da

República. A majestade de quem aconselha, pondera, propõe, constrói e traz a sua experiência e a sua força para ajudar na agenda da democracia, e não apequenar o debate político que temos de cotidianamente enriquecer no mandato que aqui exercemos.

O Sr. José Agripino Maia (PFL – RN) – V. Exª me permite um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Primeiro, ouço o Senador Tião Viana, depois o Senador José Agripino; em seguida, ouvirei os Senadores Fernando Bezerra e Hélio Costa.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante, serei breve. Acho que V. Exª fala por todos nós, do Partido dos Trabalhadores e do Governo. Fala com lucidez e com a segurança inquestionável de quem conhece em profundidade toda a evolução do processo econômico brasileiro. O Presidente Fernando Henrique é bem-vindo quando traz um debate para a sociedade, para os partidos políticos. É inquestionável a contribuição que sempre dá à democracia brasileira quando emite sua opinião. Só me causa estranheza o fato de que, toda vez que chega de viagem, o ex-Presidente Fernando Henrique vem com uma crítica. Parece que encontra tantos elogios ao Presidente Lula fora do Brasil, que volta com dor-de-cotovelo e precisa fazer uma crítica ácida ao atual Governo. Causa-me certa preocupação isso, pois poderia contribuir mais num debate de teses e entendimentos sobre o desenvolvimento nacional. Gostaria que V. Exª comparasse um pouco mais a crise do desemprego gerada nos oito anos de Governo do ex-Presidente Fernando Henrique, que, no segundo mandato, dizia: "quem venceu a inflação vencerá o desemprego". Deixou o País com mais de 10 milhões de desempregados. E o nosso Governo, nesses 10 meses, gera quase 2 milhões de empregos formais. V. Exª poderia dar mais ênfase a esse assunto. Tenho certeza de que o Brasil acompanha e aprova toda manifestação de solidez intelectual de V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a intervenção do Senador Tião Viana. Considero que as viagens internacionais são muito importantes para se ter uma visão abrangente do mundo, trazer informações, buscar contribuir para a reflexão e para o debate.

Analizando a democracia americana -- em sua última viagem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteve na convenção do Partido Democrata e acompanhou a eleição nos Estados Unidos e, infelizmente, não pôde estar no segundo turno das eleições do Brasil; é uma opção que cada um deve fazer --, vemos o papel dos ex-presidentes como estadistas. O papel de Jimmy Carter, por exemplo, na contribuição da agenda dos direitos humanos e da democratização, para analisar e avaliar eleições em outros países. Bill Clinton escreveu agora *Minha Vida*, excelente obra, mostrando um pouco a sua vida, a reflexão, o cuidado de tratar os temas contemporâneos. Então, essa maturidade democrática temos de reivindicar, temos de construir,

inclusive para preservar a condição de ex-Presidente, do ponto de vista do processo político.

O que mais me preocupa - e aí, Senador José Agripino, já passo a palavra a V. Ex^a - é que precisamos descer do palanque. A época da eleição municipal foi há alguns meses. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não quis participar, ou não quiseram que participasse das eleições - não vi nenhum panfleto, material ou propaganda - mas é um direito legítimo. No entanto, terminada a campanha, este País precisa ser governado em todos níveis. Prefeitos vão tomar posse, os governadores de Estado, o Governo Federal. Precisamos ter uma agenda de crescimento, de desenvolvimento e não antecipar 2006, que é um calendário eleitoral, que deve vir no seu tempo, na sua oportunidade.

Devemos tratar da agenda do desenvolvimento, das reformas estruturais, de impulsionar o crescimento da geração de emprego no Brasil. Esse é um grande desafio.

Concedo um aparte ao Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Aloizio Mercadante, estimulo o debate que estamos praticando neste momento. Não tenho procuração do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso para manifestar opinião em seu nome. Mas, até ancorado na pertinente observação do Senador Tião Viana, de que o ex-Senador e ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, cada vez que chega do exterior, critica o Governo, quero não concordar com isso. Eventualmente, até pode acontecer, e aí encontro as razões. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, patriota acima de tudo, é um homem maduro e reconhecido no plano internacional. Tenho a impressão, Senador Aloizio Mercadante, de que, quando vai à França, aos Estados Unidos, ao exterior, S. Ex^a percebe a realidade de que qualquer homem do nível dele percebe e que nós temos de perceber: o mundo todo está crescendo. Talvez essa fosse a razão fundamental da percepção que se tinha de que o Governo Lula seria uma tragédia. V. Ex^a se lembra de que, em novembro e dezembro, o risco Brasil chegou a 2.700, o dólar passou de R\$3,50, em função de uma perspectiva de Governo que se anunciava e que, graças a Deus, não aconteceu, porque o Governo, no campo da economia, agiu com responsabilidade. Louve-se a equipe econômica, que tem o Ministro Antonio Palocci a sua frente. O sucesso deveu-se à rigidez com que a equipe econômica conduziu a economia do País, mas também em função do panorama externo que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso enxerga, de crescimento do mundo, que está comprador, do preço das *commodities*, da valorização cambial, que - é verdade - é um mérito do Governo. Isso produziu o aumento nas exportações, que está levando a indústria brasileira a crescer em grandes níveis. São exportações compradas por um mundo comprador, diferente do mundo que Fernando Henrique Cardoso encontrou, da crise da Rússia, da

crise do México, da crise da Argentina, o que criou turbulência o tempo todo ao Governo de S. Ex^a. Tenho a impressão, Senador Aloizio Mercadante, de que a crítica do Presidente Fernando Henrique Cardoso move-se muito mais pelo seu desejo - patriota que é, como nós também o somos - de que o Brasil pegue a onda de crescimento de países como o México, a Indonésia, a Coréia, a Tailândia e as Filipinas. Estão crescendo muito mais do que o Brasil. Quando dá a pitada de crítica é porque deseja que o Governo acorde. O que S. Ex^a não deseja - nem eu, nem V. Ex^a, nem nenhum de nós - é que aconteça no Brasil o contrário. Por isso, refere-se à incompetência. No campo econômico, em que pouco se esperava do Presidente Lula, Sua Excelência está tendo sucesso, o que é devido, em grande parte, ao que o mundo solicita do Brasil.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Entretanto, no plano interno, aquilo que se esperava do Presidente Lula não está acontecendo: a obra social. O Fome Zero, o Bolsa-Família e o Primeiro Emprego são programas frustrados. O que incomoda o Presidente FHC também incomoda a mim, que sou brasileiro como o Presidente Lula, que quero ver o Brasil com um ícone, com metas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Que grande obra de infra-estrutura está projetada ou acontecendo? Isso é o que nos causa frustração e que leva à crítica do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em minha opinião, é um patriota, um estadista que merece o respeito que tenho por S. Ex^a e que, tenho certeza, V. Ex^a também o tem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, para concluir...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Perfeito. Quero concluir, só ponderando duas coisas. Primeiramente, peço desculpas aos dois Senadores, pois a Mesa está impedindo a concessão dos apartes. Lamento muito, Senador Hélio Costa, gostaria muito de ouvi-lo e ao Senador Fernando Bezerra.

Concluo dizendo ao Senador José Agripino que entendo a lealdade que S. Ex^a tem ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e tenho grande respeito pelas pessoas leais. Entretanto, há um outro fator junto com a lealdade, que é o diálogo franco - tenho certeza de que V. Ex^a o fará. Não vejo esse espírito nas declarações apresentadas.

Aqui, ele não fala de onda de crescimento, mas na onda política que está passando, e que ele sabe surfar, que é carioca. Menciona exatamente isso. Posso até ler:

Tem que aproveitar a janela de oportunidades e se jogar de cabeça na onda boa. Eu nasci no Rio de Janeiro. Então onda eu sei pegar. É só o que eu sei. Tem que pegar.

(...) Quando a onda é muito grande, abaixa a cabeça, senão ela te quebra. Ela pode ser muito grande e você pegar de jeito, de lado, assim, você pode, vem, é bonito, faz o jacaré e aporta na areia.

A onda do crescimento é evidente, e temos interesse em ver quais são as sugestões para crescemos mais. Mas o Brasil está crescendo bem acima da média. O Brasil está crescendo mais do que o dobro do período do Governo de S. Ex^a, que foi um período de crescimento exuberante, os melhores oito anos da economia americana. A China já crescia a 8%, 9% ao ano. É verdade que houve turbulências, como, no ano passado, a moratória da Argentina, que se arrastava, e a guerra do Iraque. O Brasil está crescendo, também pelo trabalho que foi feito anteriormente. Penso que o Governo anterior ofereceu contribuições. O País está crescendo, porque tem uma política correta e segue o caminho sólido de gerar recorde de exportação e saldo comercial; porque está estimulando os investimentos privados e públicos, com o PPP, e possibilitando a melhora da dívida pública.

O crescimento da receita tributária vai permitir fazer os investimentos estruturantes. Estamos economizando recursos, melhorando o perfil e desendividando o Brasil.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Termo, Sr. Presidente, dizendo que tenho grande interesse em ouvir as críticas da Oposição. Acho que a condição e a estatura de um ex-Presidente ajudam muito um observador atento, sobretudo com a formação intelectual do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas não foi isso que foi exposto ao País nesta oportunidade. Ele está longe do Presidente que patrocinou a transição e muito longe da majestade do cargo que essa condição impõe.

Espero, sinceramente, que não aprofundemos o debate por essa entrevista, mas, sim, pela qualidade da análise, da observação atenta, das recomendações construtivas, das propostas de desenvolvimento que, evidentemente, temos todo o interesse em acolher, discutir e enfrentar, como sempre fizemos nesta tribuna, nesta Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB, por permuta com o Senador Jefferson Peres – e ambos pretendemos falar antes da Ordem do Dia, que, aliás, não se realizará.

Mantemos o impasse em relação a uma MP que precisa ser devolvida ao Palácio do Planalto, aquela da tal ajuda ao Paraguai. E, portanto, já que sabemos que sequer haverá Ordem do Dia, a solicitação que faço é a de trocar meu tempo com o do Senador Jefferson Peres, para que S. Ex^a fale em seguida, antes dessa Ordem do Dia que será uma mera ficção, por culpa do exagero, da hipérbole do Governo em relação a medidas provisórias.

Peço a palavra, portanto, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Então, poderíamos fazer o seguinte: eu anunciaría a Ordem do Dia, diria que não há acordo entre as Lideranças, e V. Ex^a teria vinte minutos, o tempo regimental.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, não seria uma solução ruim. De qualquer maneira, eu pediria a palavra na condição de Líder do PSDB e da Minoria neste momento e, na hora em que V. Ex^a fosse suspender a Ordem do Dia, gostaria de arrazoar os porquês de tanto impasse no País. Na verdade, tenho duas falas a fazer. Hoje é dia de aborrecimento para a Casa, porque falarei duas vezes – agora ou mais tarde, como Líder, por vinte minutos.

Não queria que encerrássemos a Ordem do Dia de forma fria, com estas palavras: não há acordo, então, está encerrada a Ordem do Dia. Não! Eu queria ter a palavra para discutir o porquê e concordaria com V. Ex^a, se fosse essa, digamos assim, a nossa posição de consenso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a poderia discutir a matéria. Eu anunciaría a Ordem do Dia e a primeira matéria dela constante, e V. Ex^a pediria a palavra para discuti-la.

Comunico aos Srs. Senadores, com muita satisfação, que hoje é o primeiro dia de cumprimento da meta, que estabelecemos, de informatização total dos nossos trabalhos. Já dispomos da informatização da Ordem do Dia, e os Srs. Senadores poderão operar os computadores que se encontram em cima de suas respectivas bancadas, de modo que, instantaneamente, tenham acesso a todas as informações constantes do banco de dados do Senado Federal.

Lembro, também, aos Srs. Senadores que, há um mês, estamos editando o jornal semanal do Senado e não somente o jornal diário. Esse jornal semanal está sendo distribuído em todos os Estados da Federação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sibá Machado.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.485, DE 2004

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, V, do RISF, requeremos urgência para a MSF n° 187, de 2004, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$24,075,000.00 (vin-

te e quatro milhões e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim".

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 187, DE 2004.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 30/11/04, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-FÁTIMA CLEIDE (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLAVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-CRISTOVAM BUARQUE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-

PMDB

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÁO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCA	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA

PFL

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGripino
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VANIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI
-----------------------	------------------------

REQUERIMENTO N° 1.486, DE 2004

Nos termos do art. 70, combinado com o inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais do art. 215 do RISF, requer-se que seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, inspeção nos convênios celebrados entre a União, por meio de seus diversos ministérios e autarquias, e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola (CNPJ 55.492.425/0001-57), CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CNPJ 68.342.435/0001-58) e ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (CNPJ 007.630.060/0001-10), no período de 1998 até a presente data, a fim de verificar:

- a) Se houve desvio de finalidade na celebração e/ou execução dos referidos convênios;
- b) Se os preços pactuados no convênio são compatíveis com os praticados no mercado, e
- c) Se as prestações de contas e as condições fiscais e cadastrais das entidades atendem às exigências previstas nas Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Justificação

A fiscalização do Poder Executivo é um poder-dever de qualquer parlamentar, que deve ser viabilizado pelo aparato estatal sempre que cumpridas as formalidades legais e regimentais, sob pena de incidir a autoridade que obstaculize tal pretensão em crime de responsabilidade.

No contexto das investigações da CPMI “da Terra”, verificou-se a celebração de uma série de convênios com as supracitadas entidades, ao mesmo tempo em que elas apresentam uma estreita relação com movimentos sociais que promovem invasões de terra no País, nomeadamente o MST–Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

O volume dos recursos transferidos para tais entidades, rareado durante os anos de 2000-2002 em virtude de denúncias de irregularidades em sua aplicação, sofreu expressivos aumentos a partir do ano de 2003, dando ensejos a suspeitas sobre sua adequada utilização.

Tais suspeitas consubstanciam-se especialmente na hipótese de que verbas públicas possam estar sendo utilizadas para custear a estrutura dos movimentos sociais do campo, inclusive no que se refere ao treinamento de líderes, promoção e manutenção de invasões e aliciamento de militantes, o que configuraria, em tese, malversação dos recursos públicos ou, no mínimo, um desvio do objeto de tais convênios.

Assim, faz-se necessário que tais informações sejam levantadas e remetidas a esta Casa Legislativa,

va, a fim de que seja possível utilizá-las para realizar o amplo diagnóstico sobre o problema da reforma agrária e da disputa por terras no País, que é objeto desta CPMI, razão pela qual se requer todo o empenho à Corte de Contas.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.
– **Álvaro Dias.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **Sibá Machado**.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.487 DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao atleta brasileiro Kaká, meia do Milan, escolhido pela ONU para ser o Embaixador contra a Fome, no Programa Alimentar Mundial.

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao futebolista brasileiro Kaká, hoje integrante da equipe do Milan, da Itália, e titular da Seleção Brasileira de Futebol, por ter sido escolhido pela ONU para ser o Embaixador contra a Fome, no Programa Alimentar Mundial.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à representação da ONU em Brasília.

Justificação

A homenagem que ora formula justifica-se diante da acertada decisão da Organização das Nações Unidas – ONU, ao escolher o atleta brasiliense KaKá, ex-integrante do São Paulo F.C. e hoje pertencente ao Milan, da Itália, para ser o Embaixador contra a Fome Mundial. O jovem jogador, além de excelente futebolista, é pessoa que reflete confiança e serenidade, ideal para a função de despertar nos povos de todos os continentes para o grave problema da fome. São dele essas palavras, proferidas ao receber a honrosa incumbência: “É uma honra ajudar a equipe do PAM da ONU e ajudar a combater a fome no mundo. Recebi muitas coisas boas por causa do futebol e gostaria de dar algo em troca, levando esperança às crianças que passam fome no mundo. Quero servir de exemplo às crianças. Gostaria de dizer a elas que os sonhos podem ser realizados, com fé e perseverança”.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.
– **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO N° 1.488, DE 2004

Requer Voto de Aplauso a Jerusa de Souza Andrade, do Amazonas, contemplada com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo tra-

balho “Agregação de valor e conservação das matérias-prima regionais”, Categoria Econômica/Tecnológica.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Jerusa de Souza Andrade, do Amazonas, contemplada com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Econômica/Tecnológica de 2004, concorrendo com o trabalho “Agregação de valor e conservação das matérias-prima regionais”. O Prêmio é de iniciativa do Programa Ação Pró-Amazônia, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se diante dos aspectos educacionais do Projeto Ação Pró-Amazônia, que, em diferentes categorias, acaba de premiar trabalhos voltados para o desenvolvimento da região amazônica.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.489, DE 2004

Requer voto de Aplauso a João Tito Borges, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Água Limpa para Pequenas Comunidades da Amazônia”, Categoria Social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a João Tito Borges (Amazonas), contemplado com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Social de 2004, concorrendo com o trabalho “Água Limpa para Pequenas Comunidades da Amazônia”. O Prêmio é de iniciativa do Programa Ação Pró-Amazônia, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se diante dos aspectos educacionais do Projeto Ação Pró-Amazônia, que, em diferentes categorias, acaba de premiar trabalhos voltados para o desenvolvimento da região Amazônica.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 2004

Requer voto de aplauso a Geraldo Lira de Souza, do Amazonas, contemplado com

o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Jovem Marceneiro”, Categoria Social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso a Geraldo Lira de Souza, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Social de 2004, concorrendo com o trabalho “jovem Marceneiro”. O prêmio é de iniciativa do Programa Ação Pró-Amazônia, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso proposto seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se diante dos aspectos educacionais do Projeto Ação Pró-Amazônia, que, em diferentes categorias, acaba de premiar trabalhos voltados para o desenvolvimento da região amazônica.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.491, DE 2004

Requer Voto de Aplauso a Suani Teixeira Coelho, de São Paulo, contemplada com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Comparação entre tecnologia de gaseificação de biomassa existentes no Brasil e exterior e formação de recursos humanos na região Norte”, Categoria Ambiental.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso a Suani Teixeira Coelho, de São Paulo, contemplada com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Ambiental de 2004, concorrendo com o trabalho “Comparação entre tecnologia de gaseificação de biomassa existentes no Brasil e exterior e formação de recursos humanos na região Norte”. O prêmio é de iniciativa do Programa Ação Pró-Amazônia, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso proposto seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se diante dos aspectos educacionais do Projeto Ação Pró-Amazônia, que, em aferentes categorias, acaba de premiar trabalhos voltados para o desenvolvimento da região amazônica.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.492, DE 2004

Requer Voto de Aplauso a Juan David Revilla Cardenas, do Amazonas, contempla-

do com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Qualidade de produtores rurais para aproveitamento de espécies vegetais, destinados a insumos de fitoterápicos e fiticosméticos”, Categoria Social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Juan David Revilla Cardenas (Amazonas), contemplado com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Social de 2004, concorrendo com o trabalho “Qualidade de produtores rurais para aproveitamento de espécies vegetais, destinados a insumos de fitoterápicos e fiticosméticos”. O Prêmio é de iniciativa do Programa Ação Pró-Amazônia, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se diante dos aspectos educacionais do Projeto Ação Pró-Amazônia, que, em diferentes categorias, acaba de premiar trabalhos voltados para o desenvolvimento da região Amazônica.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– Arthur Virgílio, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.493, DE 2004

Requer Voto de Aplauso a José Carlos Martins Brandão, Ronisley da Silva Martins, Jader Marconi de A. Portela e Jesuéte Pacheco Brandão, do Amazonas, contemplados com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Sistemas Agroflorestais e Turismo como alternativa de desenvolvimento local no assentamento Tarumã Mirim: Comunidade Agrícola de Tarumã-Açú”, Categoria Ambiental.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso a José Carlos Martins Brandão, Ronisley da Silva Martins, Jader Marconi de A. Portela e Jesuéte Pacheco Brandão, do Amazonas, contemplados com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Ambiental de 2004, concorrendo com o trabalho “Sistemas Agroflorestais e Turismo como alternativa de desenvolvimento local no assentamento Tarumã Mirim: Comunidade Agrícola de Tarumã-Açú”. O prêmio é de iniciativa do Programa Ação Pró-Amazônia, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso proposto seja levado ao conhecimento dos homenageados.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se diante dos aspectos educacionais do Projeto Ação Pró-Amazônia, que, em diferentes categorias, acaba de premiar trabalhos voltados para o desenvolvimento da região Amazônica.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.
– Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2004

Requer Voto de Aplauso a Décio Ferreira de Oliveira, do Rio de Janeiro, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Projeto Experimental para Compostagem”, Categoria Ambiental.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso a Décio Ferreira da Silva, do Rio de Janeiro, contemplado com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Ambiental de 2004, concorrendo com o trabalho “Projeto Experimental para Compostagem”. O prêmio é de iniciativa do Programa Ação Pró-Amazônia, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso proposto seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se diante dos aspectos educacionais do Projeto Ação Pró-Amazônia, que, em diferentes categorias, acaba de premiar trabalhos voltados para o desenvolvimento da região Amazônica.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.
– Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2004

Requer Voto de Aplauso a Alfredo Kingo Oyama Homma, do Pará, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Formação e manejo de bacurizeiros nativos como econômica para áreas degradadas da Amazônia”, Categoria Econômica/Tecnológica.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso a Alfredo Kingo Oyama Homma, do Pará, contemplado com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Econômica/Tecnológica de 2004, concorrendo com o trabalho “Formação e manejo de bacurizeiros nativos como econômica para áreas degradadas da Amazônia”. O prêmio é de iniciativa do Programa Ação Pró-Amazônia, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso proposto seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante dos aspectos educacionais do Projeto Ação Pró-Amazônia, que, em diferentes categorias, acaba de premiar trabalhos voltados para o desenvolvimento da região Amazônia.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.
– Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2004

Requer Voto de Aplauso a Nilson Luiz de Aguiar Carvalho, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho “Tecnologia do pescado aplicado ao desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro do Amazonas”, Categoria Econômica/Tecnológica.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Nilson Luiz de Aguiar Carvalho, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Econômica/Tecnológica de 2004, concorrendo com o trabalho “Tecnologia do pescado aplicado ao desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro do Amazonas”. O Prêmio é de iniciativa do Programa Ação Pró-Amazônia, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante dos aspectos educacionais do Projeto Ação Pró-Amazônia, que, em diferentes categorias, acaba de premiar trabalhos voltados para o desenvolvimento da região Amazônia.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.
– Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sibá Machado.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2004

Acrescenta incisos VII e VIII ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre o conteúdo do cheque.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º

VII – a data de abertura da conta-corrente, impressa abaixo da linha de assinatura (mês/ano);

VIII – a data de abertura da primeira conta-corrente do emitente em qualquer banco ou instituição financeira, impressa abaixo da linha de assinatura (mês/ano).

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A Circular Bacen nº 2.989, de 2000, estabelece a impressão, no cheque, da data de abertura da respectiva conta-corrente, com o intuito de conferir maior credibilidade ao instituto do cheque.

No entanto, inúmeras são as situações em que correntistas de boa-fé são prejudicados pela aplicação dessa disposição. Uma delas é a de correntista que, por sua conveniência ou não, mude de agência bancária ou de instituição financeira ou, até mesmo, migre de uma unidade da Federação para outra, inclusive, de acordo com a legislação trabalhista, é usual que, ao mudar de emprego, o empregado seja compelido a abrir conta-corrente no banco e agência estipulados pelo empregador. Uma simples mudança de agência dentro da mesma instituição financeira implica definição de nova data. Portanto, a regra contida na referida circular tem um caráter discriminatório e extemporâneo, levando o correntista mais antigo a permanecer fiel ao seu banco e o inibe a buscar um banco mais competitivo em termos de serviços, tarifas, atendimento personalizado e melhores condições em geral.

Com a proposição que ora apresentamos pretendemos democratizar a relação existente entre banco e correntista, com vistas a conferir de escolha ao correntista e estimular a concorrência no setor bancário. Mantemos o disposto na referida circular mas agregamos, na impressão do cheque, a data de abertura da primeira conta do correntista em qualquer instituição do sistema financeiro.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que representará um benefício substancial para os correntistas e para o conjunto da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004
– Aloizio Mercadante.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 7.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 1985****Dispõe sobre o cheque e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
Da Emissão e da Forma do Cheque**

.....
Art. 1º O cheque contém:

Banco Central do Brasil

CIRCULAR 2.989

Altera normas relativas ao **cheque**.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 28 de junho de 2000, com base no item III da Resolução nº 885, de 22 de dezembro de 1983, e no art. 2º da Resolução nº 1.682, de 31 de janeiro de 1990,

D E C I D I U:

Art. 1º Introduzir as seguintes alterações nas Especificações do Modelo-Padrão de **Cheque**, constante do CADOC como modelo nº 38058-0, dentro do item 3 - Diagramação e Preenchimento dos Campos de Identificação do **Cheque**, título "NO ANVERSO":

I - na alínea "a", as definições do código de agência "AG" e do dígito verificador "C1" passam a vigorar com as seguintes redações:

"AG: código da agência sacada, representado por quatro posições;" (NR)

"C1: dígito verificador correspondente aos campos COMP, BANCO e AG, tomados nessa ordem, calculado com peso de 2 a 9, módulo 11 e 0 (zero) no resto 10;" (NR)

II - na alínea "c", o inciso III passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - à direita, devem ser impressas as linhas reservadas à indicação, pelo emitente, do local e da data de emissão do **cheque** e à respectiva assinatura, podendo, a critério da instituição, ser incluída a impressão da logomarca do cliente, a qual não pode atingir o espaço destinado à impressão de caracteres magnéticos, tanto o pré-marcado como o de pós-marcação, observando que abaixo da linha de assinatura devem ser impressos o nome do correntista, a data de abertura da conta de depósitos (mês/ano), o respectivo CPF ou CNPJ, o número, o órgão expedidor e a sigla da unidade da federação referentes ao documento de identidade constante da ficha-proposta de pessoas físicas, conforme indicado no 'Modelo de Preenchimento de Campos e Áreas do Anverso do **Cheque**', bem como que: (NR)

- no caso de conta conjunta, devem figurar, no mínimo, o CPF e os dados do documento de identidade do primeiro titular; (NR)

- no caso de conta de menor, devem figurar, no mínimo, o CPF e os dados do documento de identidade do responsável que o represente ou assista; (NR)

- no caso de conta de pessoa economicamente dependente, devem figurar, no mínimo, o CPF e os dados do documento de identidade do respectivo responsável;" (NR)

I – a denominação “cheque” inscrita no contexto do título e expressa na língua em que este é redigido;

II – a ordem incondicional de pagar quantia determinada;

III – o nome do banco ou da instituição financeira que deve pagar (sacado);

IV – a indicação do lugar de pagamento;

V – a indicação da data e do lugar de emissão;

VI – a assinatura do emitente (sacador), ou de seu mandatário com poderes especiais.

Parágrafo único. A assinatura do emitente ou a de seu mandatário com poderes especiais pode ser constituída, na forma de legislação específica, por chancela mecânica ou processo equivalente.

Art. 2º Fica alterado o art. 19 do Regulamento anexo à Resolução nº 1.631, de 24 de agosto de 1989, com a redação dada pela Resolução nº 1.682, de 31 de janeiro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. As ocorrências serão excluídas do Cadastro de Emitentes de **Cheques sem Fundos**:

a) automaticamente, após decorridos cinco anos da respectiva inclusão; (NR)

b) a pedido do estabelecimento sacado, ou por iniciativa do próprio executante, se comandada a inclusão por erro comprovado, hipótese em que a instituição, tão logo tenha conhecimento do fato, deve comandar a exclusão do CCF, sem ônus para o cliente;

c) a qualquer tempo, a pedido do estabelecimento sacado, desde que o cliente comprove junto a ele o pagamento que deu origem à ocorrência, e, nos casos de prática espúria, regularize o débito;

d) por determinação do Banco Central do Brasil."

Art. 3º Ficam alterados os itens 13, 14 e 15 da Circular nº 1.528, de 24 de agosto de 1989, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"13. Ao recusar o pagamento de **cheque**, a instituição financeira deve:

a) registrar, no verso do **cheque**, em declaração datada, o código correspondente ao motivo da devolução, sendo que, no caso de **cheque** apresentado ao caixa, o registro deve ser feito com anuênciia do beneficiário; (NR)

b) manter registro da ocorrência no caso de **cheques** devolvidos pelos motivos 11 a 14, e providenciar a imediata comunicação ao emitente no caso de **cheques** devolvidos pelos motivos 12 a 14, com vistas à regularização da situação." (NR)

"14. Ao recusar o pagamento de **cheque** por motivo que enseje a inclusão de ocorrência no Cadastro de Emitentes de **Cheques sem Fundos** (CCF), tanto daquele transitado pelo Serviço de Compensação de **Cheques e Outros Papéis** (SCCOP), quanto do apresentado ao caixa, a instituição financeira deve:

a) providenciar a referida inclusão no prazo de quinze dias, contados da data de devolução do **cheque**;

b) manter à disposição do emitente, pelo prazo em que a ocorrência figurar naquele cadastro, cópia do **cheque** recusado, com vistas à comprovação da documentação a ser apresentada pelo mesmo para a respectiva exclusão." (NR)

"15. Admite-se a comprovação de que trata a alínea 'c' do art. 19 do Regulamento anexo à Resolução nº 1.631, de 24 de agosto de 1989, com a redação dada pela Resolução nº 1.682, de 31 de janeiro de 1990, mediante apresentação:

a) do **cheque** que deu origem à ocorrência;

b) do extrato de conta em que figure o débito relativo ao **cheque** que deu origem à ocorrência;

c) na impossibilidade de apresentação dos documentos citados nas alíneas 'a' e 'b', de declaração do beneficiário dando quitação ao débito, devidamente autenticada em tabelião ou abonada pelo banco endossante, acompanhada da cópia do **cheque** que deu origem à ocorrência, bem como das certidões negativas dos cartórios de protesto relativas ao **cheque**, em nome do emitente." (NR)

Art. 4º Para efeito do disposto no art. 25 do Regulamento anexo à Resolução nº 1.631, de 1989, com a redação dada pela Resolução nº 1.682, de 1990, as instituições financeiras depositárias de recursos em contas de depósitos à vista devem prestar as seguintes informações, no caso de **cheque** devolvido pelos motivos 11 a 14, 21, 22 e 31, mediante solicitação formal do interessado e observadas as demais condições previstas neste artigo:

I - nome completo e endereços residencial e comercial do emitente, conforme constarem da ficha-proposta;

II - o motivo alegado para a sustação ou revogação, no caso de **cheque** devolvido pelo motivo 21.

Parágrafo 1º As informações referidas neste artigo somente podem ser prestadas:

I - ao beneficiário, caso esteja identificado no **cheque**, ou a mandatário legalmente constituído;

II - ao portador, em se tratando de **cheque** para o qual a legislação em vigor não exija identificação do beneficiário e que não contenha referida identificação.

Art. 5º Fica alterado o art. 4º da Circular nº 2.655, de 17 de janeiro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º No caso de **cheque** emitido por correntista de conta conjunta, devem ser incluídos no CCF os nomes e os respectivos números de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de todos os titulares dessa conta, acrescentando-se o tipo de conta corrente." (NR)

Art. 6º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, admitindo-se que os procedimentos operacionais relacionados ao cumprimento do disposto nos arts. 1º, 2º e 5º sejam implementados até 28 de setembro de 2000.

Art. 7º Ficam revogadas a Circular nº 1.825, de 16 de outubro de 1990, e a Carta-Circular nº 1.049, de 12 de julho de 1984.

Brasília, 28 de junho de 2000

Sérgio Darcy da Silva Alves
Diretor

Obs.: retransmitida em função de incorreção na alínea "b", do item 14 da Circular nº 1.528, alterado pelo art. 3º

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 204, DE 2004**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 204, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à República do Paraguai com a finalidade de dar suporte às vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Assunção, em 1º de agosto de 2004.

À Medida Provisória foi apresentada uma emenda perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Pastor Frankembergen (PTB-RR), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e pela rejeição da emenda.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 25 do corrente, quando sua apreciação foi transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 4 de agosto e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 17 de agosto, tendo sido aprovada naquela Casa no último dia 24;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 16 de setembro, e o de sessenta dias de vigência, no dia 1º de outubro, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 24.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Juvêncio da Fonseca Relator revisor. (Pausa.)

Entretanto, como haverá adiamento da matéria, peço a V. Exª leia o parecer em outra oportunidade.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Senador Juvêncio da Fonseca, como não votaremos a matéria hoje, proponho a V. Exª que leia o parecer no momento da votação. (Pausa.)

Está me recordando a Senadora Ideli Salvatti que, como o prazo da medida desaparece hoje, não teremos como ler o parecer em outra oportunidade.

Concedo, pois, a palavra a V. Exª, para que o leia sucintamente, uma vez que o Senador Arthur Virgílio está esperando na tribuna.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, chega ao exame do Senado Federal a Medida Provisória nº 204, de agosto de 2004, que autoriza o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à República do Paraguai com a finalidade de dar suporte às vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Assunção, no dia 1º de agosto de 2004.

O singelo, porém importante, objetivo da Medida Provisória é autorizar o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à nação-irmã paraguaia por meio da doação de medicamentos e insumos, cessão de uso de equipamentos e suporte técnico, com vistas ao amparo das centenas de vítimas ocasionadas pelo nefasto incêndio em um supermercado em Assunção no dia 1º de agosto de 2004.

Os pressupostos constitucionais para a edição da medidas provisórias pelo Presidente da República, estabelecidos, também, no art. 62, encontram-se satisfeitos, quais sejam, urgência e relevância da medida a ser adotada, uma vez que o estado era emergencial e necessitava de tratamento tempestivo, com as graves dificuldades para o Paraguai em prestar a assistência necessária às vítimas do incêndio.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, o voto é pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 204, de 2004.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.838, DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 204, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à República do Paraguai com a finalidade de dar suporte às vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Assunção, em 1º de agosto de 2004.

Relator-Revisor: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega ao exame do Senado Federal a Medida Provisória (MPV) nº 204, de 3 de agosto de 2004, que autoriza o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à República do Paraguai com a finalidade de dar suporte às vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Assunção, em 1º de agosto de 2004.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi relatada pelo Deputado Pastor Frankembergen, cujo parecer proferido em Plenário, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, concluiu o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, e rejeição da única emenda apresentada, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia.

A Medida Provisória foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados em 24 de novembro de 2004, e encaminhada em seguida ao Senado Federal.

II – Análise

O singelo porém importante objetivo da Medida Provisória é autorizar o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à nação irmã paraguaia, por meio da doação de medicamentos e insumos, cessão de uso de equipamentos e suporte técnico, com vistas ao amparo das centenas de vítimas ocasionadas pelo nefasto incêndio em um supermercado em Assunção, em 1º de agosto de 2004.

Do exame do art. 62, § 1º, da Constituição Federal, verifica-se que a Medida Provisória não veicula matéria sobre a qual incida vedação material. Também, o tema nela versado é de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme art. 61, § 1º, II, f, da Carta Magna.

Os pressupostos constitucionais para a edição de Medidas Provisórias pelo Presidente da República, estabelecidos também no art. 62, encontram-se satisfeitos, quais sejam, urgência e relevância da medida a ser adotada, uma vez que o estado era emergencial e necessitava de tratamento tempestivo, com as graves dificuldades para o Paraguai em prestar a assistência necessária às vítimas do incêndio.

No mérito, cumpre destacar, a exemplo da Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, que a Constituição prevê em seu art. 4º, inciso X, que a República Federativa do Brasil rege-se, nas suas relações internacionais, pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. No mesmo artigo, a Constituição consagra a busca da

solidariedade latino-americana como outra das mais altas finalidades da nossa Pátria.

Nesse sentido, dada a carência de equipamentos, medicamentos e pessoal especializado para lidar com aquela imensa tragédia na capital do país irmão, é sobremaneira louvável a iniciativa brasileira de lhe fornecer ajuda humanitária.

Releve-se, por fim, que a Medida Provisória está em harmonia com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 204, de 2004.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

– **Juvêncio da Fonseca**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 204, de 2004.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Pastor Frankembergen (PTB – RR), e do Relator revisor, Senador Juvêncio da Fonseca (PDT – MS), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As SRA.s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória e da emenda, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, logo após a Ordem do Dia, responderei ao discurso do Líder Aloizio Mercadante, no mesmo tempo de vinte minutos usado por S. Ex^a, explicando algo que é basilar: o direito que um homem público, ex-Presidente da República, portador de seus direitos políticos inteiros, no caso, o Senador Fernando Henrique Cardoso, tem de falar, arrazoar, opinar sobre a cena nacional.

É preciso, de uma vez por todas, contrapormo-nos a certa histeria que ocorre no PT toda vez em que o Presidente Fernando Henrique resolve falar. Percebi e já disse a V. Ex^a que ex-Presidente da República pode

falar, sim. O PT não é contra a fala do ex-Presidente da República. S. Ex^a pode falar, desde que a favor; contra, não. E esse traço de autoritarismo vamos esmiuçá-lo daqui a pouco, Senador José Agripino, em vinte minutos.

Por agora, digo que hoje é o dia do basta à orgia das medidas provisórias por parte do Presidente Lula. Temos uma ocasião simbólica e vamos exercê-la. Hoje é o último dia de validade da medida provisória que cuida do auxílio a vítimas de incêndio no Paraguai. É meritória a idéia do auxílio. Ele já foi dado, aliás. A despesa já foi feita, está tudo consumado.

Mas a Oposição não concordará com a votação dessa matéria hoje. A Oposição simplesmente, hoje, exigindo o cumprimento da praxe, devolve ao Planalto uma medida que não deveria vir sob forma de medida provisória. Outros instrumentos deveriam ter sido usados. Este é o aviso que damos, porque, na semana que vem, haverá mais. Temos uma decisão muito clara: medida provisória, dentre as 28 que estão sendo analisadas por nós, que seja urgente e relevante e, portanto, constitucional, terá o voto "sim" ou o voto "não" da Oposição. Medida provisória que seja relevante, mas que não seja matéria urgente, terá o voto contrário da Oposição, sistematicamente, a partir deste momento.

Ainda, Sr. Presidente, medida provisória fútil, medida provisória desnecessária, medida provisória que resolva o problema de curto prazo do Governo e complique a vida desse Governo atrapalhado e incompetente, cujo rei está nu mesmo, será pura e simplesmente devolvida por nós se chegar aqui com o prazo vencido.

Então, o Governo – e adviro lealmente o Governo – cuide de não deixar as medidas provisórias chegarem aqui com prazo vencido. Se chegarem com o prazo vencido, serão devolvidas para o Palácio do Planalto.

Essa é a primeira decisão que a Oposição toma de maneira mais drástica, chamando o Governo a uma razão que até hoje ele não teve.

Eu dizia algo ainda há pouco, quando pedia para falar antes da Ordem do Dia, antes do Senador Jefferson Péres, quando dizia que S. Ex^a e eu falaríamos ambos antes da Ordem do Dia, até porque a Ordem do Dia de hoje é uma ficção, ela não se completará, não existirá, a pauta continuará trancada. Aliás, esse é o Governo da pauta trancada, esse é o Governo que se obstrui a si próprio, esse é o Governo incompetente que faz que seus próprios passos sejam turvados pela ação de incúria com que trata a edição de medidas provisórias. E hoje não teremos a menor contemplação com uma decisão que foi tomada pela unanimidade

das nossas Bancadas – e não duvido que seja esse o sentimento do PFL.

Portanto, Sr. Presidente, que daqui para frente estabeleçamos novamente alguns pontos bastante bons de serem anotados pelo Governo. Essas 28 medidas provisórias serão votadas assim, aos trancos e aos barrancos: quando for para votar contra, se vota contra; quando for para devolver para o Planalto, se devolve para o Planalto. Estamos devolvendo esta para o Planalto sem nenhuma honra, sem laço de fita, sem caixa de grife; estamos devolvendo no papel de embrulho para o Palácio do Planalto, porque não é matéria para virar medida provisória.

Vamos votar essas 28. Após essas 28, não aceitaremos mais que nos vençam – que o Governo mostre a sua maioria, que até hoje não conseguiu mostrar nesta Casa –, que nos superem e nos suplantem. A decisão da Oposição é muito clara e vai ser aqui repetida: só votaremos quaisquer medidas provisórias, depois das 28 que estão em curso, boas ou ruins, se vierem respaldadas pelo parecer de um relator, aprovado na comissão especial, que agora vai ter que se reunir. Ou votaremos sistematicamente pela devolução, sem honra, sem laço de fita, para o Palácio do Planalto, da medida provisória em tela, seja ela qual for e tenha ela o teor que tiver.

Mais ainda: a Oposição não discutirá essa história de mexer no rito, até porque o PT exigiu bastante esse rito, como se ele fosse libertador do Congresso, e o rito que está aí não pode ser apreciado como bom ou como ruim – eu mesmo estou confuso –, até porque o PT não deixa que nós o apreciemos como bom ou como ruim, ele me põe confuso. O PT simplesmente atravanca a pauta com medidas provisórias e não nos deixa avaliar se com medidas importantes e relevantes e urgentes, apenas essas, talvez não fosse melhor funcionar assim, dando mais soberania ao Congresso.

Portanto, Sr. Presidente, sou até mais leniente do que o Líder Aloizio Mercadante quando S. Ex^a diz que "o Governo tem um aproveitamento menor em medidas provisórias sérias do que o que eu imagino". Suponho que 40% das MPs que aqui chegaram são urgentes e relevantes e, portanto, merecem ser trabalhadas com todo respeito e todo acatamento pelo Congresso.

Trinta por cento, Senador Ramez Tebet, são medidas provisórias que poderiam muito bem ter sido trabalhadas como projetos de lei, relevantes, porém não urgentes. Mereceriam e necessitariam de um estudo mais aprofundado do Congresso Nacional.

Os outros 30%, para mim, são lixo puro, como essa que diz que é preciso mandar dinheiro para a África para enfrentar nuvem de gafanhoto no Senegal ou sei lá onde, nessa política externa – que daqui a pouco

discutirei – insana, incompetente, infanto-juvenil, que joga tudo na idéia de haver no Conselho de Segurança da ONU uma vaga permanente para o Brasil, quando não existe mais nem ONU – mutilada e trucidada que ela tem sido pelo unilateralismo com que a diplomaria norte-americana trata o mundo.

Portanto, a do gafanhoto não passará. A do gafanhoto teria que passar por cima da Oposição. Gafanhoto, não! Nem gafanhoto em Roraima, nem gafanhoto em medida provisória. Não passará! Gafanhoto, não! E não passará tampouco esta medida cujo prazo vence hoje.

Estou pouco me importando se o prazo significa algo de desgaste para um Governo que está trabalhando de maneira infantil a sua política externa. Não passará, porque não é matéria urgente, e não é relevante a ponto de trabalharmos a sua urgência transformando-a em medida provisória. Que o Governo mande para cá outro instrumento.

Mais ainda. Vou fazer o anúncio de uma outra posição do PSDB, nobre Líder Aloizio Mercadante. A medida provisória que transforma, para tirá-lo do alcance do Ministério Público, o Sr. Henrique Meirelles em detentor de foro privilegiado não passará, a depender dos votos do PSDB. Sou a favor de se dar ao Presidente do Banco Central foro privilegiado. Sou a favor. Se até o Ministro da Pesca, que é de uma cidade a 800 quilômetros do litoral e que não sabe distinguir um peixe de uma arara, tem direito a foro especial, é claro que o Presidente do Banco Central tem direito também. Mas não pela via da medida provisória que, como o Dr. Cláudio Fonteles diz muito bem, é inconstitucional e, portanto, descabida. Se é inconstitucional e descabida, não aprovaremos a medida provisória.

De plano, vai a proposta que faço ao Governo: que ele retire essa medida provisória e mande para cá uma PEC concedendo ou pedindo que concedamos foro especial ao Sr. Henrique Meirelles. Aí a Oposição votará – estou seguro disto –, por unanimidade, a favor não do foro especial para o Dr. Meirelles, de vida pessoal e empresarial tão turbada, tão complicada e tão obscura, mas a favor de dar ao Presidente do Banco Central o direito que os demais Ministros têm, até por ser o cargo dele mais relevante do que o da maioria dos Ministros que compõem qualquer Governo neste País.

Portanto, estou anunciando, com lealdade: votaremos contra essa MP casuística, que visa a tirar Meirelles do alcance do Ministério Público; votaremos a favor de uma PEC que transforme o cargo de Presidente do Banco Central em cargo protegido pelo foro privilegiado, por ser justo, por ser decente.

Em relação a essa de hoje, Sr. Presidente, não há acordo. Ela vence hoje, e o Governo que cuide de fazer a sua parte: daqui para frente, editar menos medidas provisórias, editar medidas efetivamente relevantes e urgentes. Nós, da Oposição, entendemos que com isso estamos inclusive corroborando o discurso do Líder Mercadante, que, semana passada, fez acerbas críticas à histeria, na edição de medidas provisórias, do Governo que tem a honra de tê-lo aqui como competente e eficiente Líder.

Portanto, coerente com o discurso do Líder Mercadante, coerente com a posição que tem sido a da Oposição, não hesitaremos em, daqui para frente, sempre que chegar matéria com essa urgência – vai vencer daqui a pouco, o mundo vai acabar, o pai vai morrer na força, a mãe não sei o quê; então, o pai vai morrer na força, a mãe não sei o quê –, não votar mais medidas provisórias porque o Governo tem uma pressa que se reflete na leviandade de quem, por ser leviano, termina com pressa. E quem termina a vida inteira trabalhando com pressa age, quase sempre, administrativamente, sob o signo da leviandade.

Hoje, daremos um exemplo. Hoje, Presidente Lula, Vossa Excelência vai receber, em papel de embrulho, essa medida provisória que a Oposição está devolvendo. Não a votaremos, porque a matéria não é típica de medida provisória. Ela não é urgente. Ela é relevante, no mérito, mas poderia muito bem ser tratada por outro instrumento. O que tinha que ser feito, já foi feito.

Portanto, a posição está tomada. Aguardo que se encerre a Ordem do Dia, Senador Jefferson Péres. Daqui a pouco V. Ex^a terá suas razões a colocar para a Casa. E eu tenho um discurso modestíssimo de resposta ao Líder Mercadante a respeito de uma porção de contradições, que vou evidenciar à Casa, em que caiu S. Ex^a ao defender, com o ardor que é típico do Líder, o Presidente Lula de ataques absolutamente normais, feitos por um homem que detém seus direitos políticos e que não vai ser silenciado por ninguém, por quem quer que seja.

Também não cairei no conto de se dizer: "Muito bem, respondi, disse o que deveria dizer, e daqui para frente vamos elevar o nível e discutir outro assunto". Responderei em alto nível, cumprindo com o meu dever de Líder do PSDB e mostrando por a mais b que existe muito o que se perscrutar nas estatísticas e o que se criticar num Governo que para mim tem uma face autoritária, é incompetente e dirigido por um rei que, além de incompetente, está completamente nu, sim, diante da opinião pública, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, eu queria uma explicação, se possível. Hoje, com o não acordo e a não votação do primeiro item da pauta, que é a medida provisória em que se discute o empréstimo ou a doação de recursos para o Paraguai, essa matéria morre e retorna, portanto, ao Palácio com seu período de tramitação esgotado. O meu questionamento é sobre o que se vai fazer. Pelo visto, essa ajuda foi remetida ao Paraguai, país vizinho e amigo. Evidentemente, se isso ocorreu sem a aprovação do Congresso Nacional, cometeu-se um ato ilegal. Qual será o procedimento do Senado Federal com relação a essa questão?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela Constituição, haverá um ato do Congresso revalidando os praticados durante a vigência da medida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de inscrever-me para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a será o quinto orador. O Senador Antonio Carlos Magalhães pediu a palavra.

Comunico ao Plenário que seguiremos com a votação da medida provisória, uma vez que a discussão já está feita. Como hoje é o último dia, o Plenário decidirá.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, poderia V. Ex^a me conceder a palavra pela ordem?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, são poucos os assuntos do Centro-Oeste que vêm ao plenário do Senado. A próxima medida provisória é de interesse do Centro-Oeste. O único instrumento de desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro é aquele que está consagrado na Constituição de 1988, que estabeleceu fundos para três regiões do Brasil – Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Fundo do Centro-Oeste ficou algum tempo sem recurso. A medida provisória seguinte a esta, cujo Relator é o eminentíssimo Senador Jonas Pinheiro, refere-se a uma matéria que garante recursos da ordem de R\$1 bilhão para o Centro-Oeste, região que mais tem contribuído para o superávit da balança comercial do

Brasil. Ninguém nega o êxito do agronegócio e a contribuição do Centro-Oeste. Essa medida está para expirar e, daqui a dois dias, terá que ser votada.

Consulto os Líderes da Casa. Faço um apelo aos Líderes do PT e do PFL; ao Senador José Agripino, sempre solícito; ao Senador Arthur Virgílio; ao Líder do PDT nesta Casa, Senador Jefferson Péres; a todos os Partidos. Embora essa medida possa ser devolvida ao Palácio, peço que isso não aconteça com a do Centro-Oeste. Por que não aproveitar o dia de hoje? Porque a pauta está trancada? Desejamos que a Medida Provisória nº 205, referente ao Centro-Oeste, seja votada. Se houver um acordo de Liderança, estaremos ajudando o andamento dos nossos trabalhos, fazendo o destrancamento da pauta. Não vamos correr risco, porque as pessoas lá estão ansiosas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Ramez Tebet, infelizmente, não posso atender à solicitação de V. Ex^a. A medida provisória que estamos votando tem o prazo encerrado hoje, e a do Centro-Oeste ainda vigorará até o dia 6 de dezembro.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vale o apelo no sentido de chamar a atenção para essa importante medida.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nada contra atender ao apelo do Senador Ramez Tebet, mas há uma preliminar que para mim tem que ficar bem esclarecida. Só aceitei ir à tribuna discutir a matéria seguro de que não haveria votação, ou seja, de que a praxe seria cumprida. Não há acordo para a votação da matéria. Esse é um ponto de vista do qual não posso abrir mão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, há uma decisão, que não é regimental, entre as Lideranças de haver duas sessões para negociar, mas, neste caso, como o prazo termina hoje, o fato é o mesmo: nós a submeteremos à votação, e ela será negada...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu insistiria em manter a praxe. É uma questão de honra. Tenho uma confiança ilimitada na Presidência que V. Ex^a exerce e um carinho por V. Ex^a, que é de fato excepcional em relação ao carinho enorme que tenho aos meus demais colegas, mas não posso mesmo abrir mão disso. Só aceitei ir lá. Do contrário, teríamos encerrado daquela maneira fria, e pedi a V. Ex^a que não o fizesse.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Não, eu ia submetê-la...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para eu não votar isso aí. Eu queria devolver isso para o Planalto, em respeito à Presidência que V. Ex^a exerce e em respeito à soberania do Senado Federal. Seria para discutirmos à vontade. Não concordo com a votação e com ela não concordarei ainda que me dêem vinte vidas. Não concordarei com isso em nenhuma das vinte vidas se, porventura, eu tiver acesso a esse privilégio divino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Arthur Virgílio, estabelecemos...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Aloizio Mercadante, já lhe darei a palavra pela ordem. Estou respondendo ao Senador Arthur Virgílio.

Senador Arthur Virgílio, eu pediria a sua compreensão, porque hoje é a segunda sessão. Já foi lida. Estamos na segunda sessão. Se o prazo termina hoje, como a Presidência pode deixar de submeter a matéria à votação? Está em pauta a votação em plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é a praxe. Vamos passar por cima de uma praxe.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Não estamos passando por cima de uma praxe. Fui eu que estabeleci essa norma de considerarmos duas sessões para isso. E qualquer um dos Senadores iria me censurar, porque hoje é o último dia da medida. E a medida não volta ao Planalto; aqui, perde eficácia por ato do Presidente do Congresso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quando falei em voltar ao Planalto, eu me referi a isso de maneira simbólica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Creio que vamos chegar ao mesmo resultado sem que possamos ser acusados de não submetê-la...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é que não podemos abrir mão de algo que terminou virando uma defesa da Oposição na Casa, que é só deliberarmos de qualquer maneira, se houver quórum, no terceiro dia. V. Ex^a teria dito assim: “Não há acordo? Então, não há Ordem do Dia”. Seria essa a expressão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Secretaria da Mesa me advertiu que se tratava hoje do último dia da medida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sei disso, mas é esta a lição que queremos dar, é a pedagogia para o Planalto: nós a devolvermos, para que não se editem mais medidas desse tipo daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Mas V. Ex^a pode votar contra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente, posso ser derrotado. E aí a praxe será derrotada também; estará aberto um precedente. Peço a V. Ex^a que medite e perceba que aqui temos sido cooperativos e queremos manter esse espírito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu sei. Estabelecemos a praxe justamente por que não havia número e as Lideranças não poderiam ficar sem concordar, mas não podemos deixar de submeter a matéria ao Plenário, que quer votar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não quero polemizar com a Mesa, mas a praxe...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de ponderar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a acabou de falar e parece que engoliu uma agulha de vitrola. Deixe-me falar um pouquinho. Está na minha vez agora.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não falei nada até agora. Só V. Ex^a falou até agora, ninguém mais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não quero mais polemizar com a Mesa e não vou mais intervir. Vejo que o Senador Aloizio Mercadante está ansioso para falar, falar, falar. Apenas quero dizer que as razões pelas quais a praxe foi montada não me estão importando muito. O que me importa é a praxe que está em vigência, e a praxe significa o cumprimento da nossa palavra. A praxe, para mim, tem valor de lei. A praxe não pode ser desrespeitada, e não quero abrir precedentes em relação à praxe. Então, para mim, é diferente.

Nós todos aqui, inclusive o Senador Aloizio Mercadante, que disse que tinha vontade de fazer isso, deveríamos votar pela rejeição da medida, abrindo exceção para votarmos no segundo dia, ou, pura e simplesmente, deveríamos dizer que, não havendo acordo, a matéria perderia a validade mesmo. A pretensão do PSDB é a de que a matéria perca a validade pura e simplesmente. Não tenho como dar um passo de concessão nessa direção sem sentir que o meu Partido e eu próprio estamos sendo violentados nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Arthur Virgílio, a praxe será seguida invariavelmente. Apenas não posso deixar de submetê-la a votos, porque hoje é o último dia. Do contrário, seria uma manobra de que a Mesa disporia para evitar a votação pelo Plenário, fugindo de sua atribuição. Peço a compreensão de V. Ex^a. Vamos chegar ao mesmo resultado. Já há seis oradores inscritos para debater. Dessa maneira, não posso suspender a discussão da matéria. Queremos apenas que a Mesa cumpra o seu dever. Vamos chegar ao mesmo resultado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, será minha última intervenção. V. Ex^a está seguro de que vamos chegar ao mesmo resultado e eu não duvidaria de V. Ex^a nunca. A Senadora Heloísa Helena me fala da Constituição, mas eu não estou me referindo à Constituição. Refiro-me à praxe, ao “fio do bigode”. Para mim, a votação dessa matéria hoje, contra a decisão de um Líder de um Partido qualquer da Casa, significa a violentação desse Partido. Nossa objetivo político é o de que não se vote.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu jamais violentaria.

Como V. Ex^a mesmo disse, há a Constituição Federal e uma praxe. Estamos seguindo a praxe. Hoje é o segundo dia. Não votamos da outra vez. Hoje, estamos votando...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Constituição determina. Temos de cumprir a Constituição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, pela praxe, vota-se no terceiro dia. O Governo, por incúria, fez com que a matéria caísse aqui no segundo dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– No terceiro dia, não se pode votar, Senador, porque, no terceiro dia, ela já acabou; acaba hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas

é isso, Sr. Presidente. Essa é a lição que o Congresso Nacional tem de dar ao Governo, em defesa da autonomia do próprio Congresso Nacional. Essa é a lição, essa é a pedagogia em direção ao Palácio do Planalto, para que ele aprenda e, daqui para frente, não edite mais medidas fúteis e não atravanne mais a pauta da Casa com medidas que atrapalham o seu funcionamento. Depois, levianamente, o Presidente da

República, que está nu, diz que o Congresso Nacional não trabalha. Assim, em qualquer churrasco lá, em determinado momento da euforia do churrasco, vem a história de que o Congresso Nacional não trabalha, o Congresso não opera, que o Governo mandou para cá as matérias. O Governo não foi capaz de aprovar ainda nenhuma matéria essencial.

Então, insisto que a praxe diz que se vota, de qualquer maneira, no terceiro dia. Se acontecer um impasse no segundo dia, a matéria perde a validade, pura e simplesmente. Esse é o meu entendimento, é o entendimento do PSDB, e eu o defenderei com todo ardor, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a sabe o respeito que tenho por V. Ex^a. Estou chegando ao fim da minha Presidência, nunca tivemos nenhum problema e quero manter isso.

Quero cumprir a Constituição porque realmente há seis oradores inscritos. O prazo termina hoje, senão íamos estabelecer que esse prazo de três dias – vou repetir – seria uma manobra na mão do Presidente para estabelecer e adiar as matérias que estivesse sob votação.

Há um orador na tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vou registrar meus sentimentos e meu protesto, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Há um orador na tribuna. Eu pediria que, quando S. Ex^a terminasse, V. Ex^a pedisse a palavra, a não ser que se trate de algo referente à presença dele na tribuna, como diz o Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, V. Ex^a sabe o quanto me constrange divergir de V. Ex^a, mas penso que toda a Casa também sensatamente, se quiser, vai entender que V. Ex^a não tem razão. Se V. Ex^a foi instruído pelo nosso querido amigo Secretário da Mesa, ele não foi feliz. Ele não foi feliz porque, neste caso, todos esperavam o último dia e, no último dia, seria votado. Estamos apreciando a preliminar da urgência e da relevância. Confesso, fã incondicional de V. Ex^a, que sequer a urgência e a relevância poderiam ser votadas na medida em que não houve acordo de Liderança. Por não ter havido acordo de Liderança, V. Ex^a não permitiu a leitura do relatório. Ao agir assim, V. Ex^a está confiando, provavelmente, que o número de oradores impedirá a votação. Porém, não se verificará isso, porque o Líder Aloizio Mercadante, ao ser incentivado por essa decisão da Mesa que não julgo correta – perdoe-me V.

Ex^a –, prorrogará esta sessão até o último momento. Não sei o procedimento do meu Líder, mas penso que, pela praxe que se vem verificando, S. Ex^a está de pleno acordo com o Líder Arthur Virgílio.

Não podemos aprovar essa medida que se refere a um assunto irrelevante, não urgente. O Presidente da República tomou o poder de legislar por nós, entregando recursos da Nação a um país vizinho e deixando os Municípios brasileiros que sofreram enchentes e desastres de toda ordem, de norte a sul, sem recursos. E ele **sponte propria**, sem a ordem do Congresso Nacional, repassa esses recursos.

Acredito que talvez pague esses recursos o fundo partidário do PT. O Presidente da República não vai retirar esse montante de seu próprio bolso para pagar o seu erro de avançar nas funções do Congresso Nacional e liberar dinheiro sem autorização legislativa.

Conseqüentemente, como – e é bem recente o período eleitoral – o PT foi muito beneficiado pelos empresários no sentido de receber recursos para o diretório do Partido, penso que quem auxiliará o Presidente da República é, sem dúvida alguma, o fundo partidário – ou melhor, os recursos para a campanha que não foram divulgados no Tribunal Superior Eleitoral. Desse modo, o PT pôde distribuí-los como entendeu conveniente em todo o País.

Sr. Presidente, V. Ex^a, quer na Presidência da República, quer na Presidência do Congresso Nacional, nesta e em outra oportunidade, sempre demonstrou um espírito de isenção notável. Dificilmente, haverá um Presidente nesta Casa melhor do que V. Ex^a e é por isso que peço a V. Ex^a que não mantenha essa atitude no sentido de forçar uma votação que quebra a praxe que V. Ex^a bem estabeleceu, que vem sendo mantida com muita segurança e aceita por todos os Líderes.

Essa medida não é urgente nem relevante e por isso não poderia ser votada. Penso até, e a culpa talvez não seja de V. Ex^a, que quando a medida não for relevante nem urgente não poderá ser aceita pela Mesa desta Casa. A Mesa não pode aceitar um projeto unconstitutional, conseqüentemente, não pode aceitar também, como urgente e relevante, uma medida provisória que não possui esses requisitos.

Nada tenho contra o Paraguai, mas a favor do Brasil. Vamos atender as populações carentes. Vamos fazer com que o Fome Zero funcione. Vamos melhorar as condições de vida do povo. Vamos evitar que o ex-Presidente Fernando Henrique faça declarações como fez ontem com grande repercussão no País. E isso só se evita se formos austeros nos gastos públicos.

Daí por que, Sr. Presidente, de minha parte, nego a urgência e a relevância; e, se dependesse de mim, os Líderes Arthur Virgílio e José Agripino entrariam em

obstrução, mas não deixariam votar essa urgência e essa relevância.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero, uma vez mais, esclarecer ao Plenário que o §11 do art. 62 da Constituição dispõe o seguinte:

Art. 62.

§11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia da medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

Isto é, ela já produziu seus efeitos e não é uma medida que estivesse regulando ou modificando leis. Foi um ato que foi feito. De maneira que, qualquer que seja a solução, está com seus efeitos alcançados. Então, estamos discutindo aqui um pouco sobre o que, na UDN minha e do Senador Antonio Carlos Magalhães, sempre Afonso Arinos gostava de dizer: o sexo dos anjos. Na verdade, estamos com esse fato. Seria muito melhor que votássemos. É a mesma coisa. Tanto faz aprovar como não aprovar, o resultado é o mesmo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação aos efeitos políticos disso, já esclareci a nossa posição ao Líder Aloizio Mercadante. V. Ex.^a, todavia, não pode esquecer as razões políticas. O jurídico está bem posto aí e não há dúvida de que é isso. Mas a política me diz que essa medida provisória deveria perder a validade sem ser votada aqui e ser devolvida como uma mensagem do Congresso Nacional, onde esta Casa reafirma a sua autonomia e o respeito às suas prerrogativas, que estão sendo diminuídas e apequenadas por essa ação pantagruélica, faminta do Governo, qual seja, a de editar sistemática e futilmente medidas provisórias, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante pragmático e conclusivo. Nossa procedimento é o de que, por duas sessões, tenta-se o entendimento em torno de uma medida provisória. Não havendo entendimento, na terceira sessão vota-se de qualquer maneira. Estamos na segunda sessão. Votaríamos amanhã de qualquer maneira.

V. Ex^a, com propriedade – não quero tirar o direito de V. Ex^a e a correção de sua atitude –, num gesto de um caso singular, pelo fato de a medida provisória perder sua eficácia amanhã, colocou a matéria em discussão para votação. É um caso singular, não um

caso que se enquade em nada do que discutimos até hoje, devo concordar com V. Ex^a. Contudo, temos razões políticas.

Na quarta-feira passada, expus desta tribuna a posição de meu Partido com relação às medidas provisórias, dizendo que votaríamos as 27 em tramitação na Câmara dos Deputados e nenhuma mais. Daí para frente, somente com audiência das comissões mistas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As que estavam em andamento, votaríamos dentro dos acordos normais.

Na quinta-feira passada, Sr. Presidente, em um gesto de boa vontade da Oposição, sem **quorum** – registre-se: sem **quorum** –, foi firmado um acordo de todas as Lideranças e votadas seis medidas provisórias. Hoje, não há acordo. O prazo de vigência e de eficácia se extingue amanhã, razão pela qual V. Ex^a coloca a matéria em discussão agora. Aí entra uma divergência política: tem razão V. Ex^a e nós temos razão em defender nosso ponto de vista, qual seja, o de manter as três sessões – e não vamos abrir mão. Não que isso signifique contestação à postura de V. Ex^a – longe de nós do PFL –, mas também não vamos abrir mão de uma praxe que entendemos justa e que não vamos quebrar. Se, porventura, a discussão prosseguir, quero comunicar a V. Ex^a que o PFL estará em obstrução e buscará derrubar o **quorum** desta sessão, para que esta matéria não seja votada na sessão de hoje.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem.) – Só para que V. Ex^a nos informe: o encerramento da medida provisória é hoje, e não amanhã?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O encerramento é hoje.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Então, desejo me inscrever para falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrita. Antes, porém, darei a palavra ao Senador Jefferson Péres.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

O Senador Jefferson Péres desiste da palavra.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Senadora Heloísa Helena, o Senador Jefferson Péres, num gesto de gentileza, quer ouvir V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Jefferson Péres.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, gosto muito de discordar da Presidência – certamente é um espírito de rebeldia –, mas infelizmente hoje tenho que dizer que V. Ex^a está absolutamente correto. Aliás, como sempre, tem se esforçado para conduzir os trabalhos dessa forma. É importante ressaltar que não existe nenhum acordo de Liderança que aqui tenha sido feito rasgando a Constituição. Só naqueles episódios em que o Senador Jefferson Péres, Senador Pedro Simon e eu muitas vezes também, em função de propostas de emenda à Constituição e outras, em que exercitamos o “jus esperniandi” aqui, fazemos a crítica; porém, em relação a medidas provisórias, nunca. A medida provisória é hoje e não pode esperar pela praxe de ir para amanhã ou para o terceiro dia.

Existem outros mecanismos, com os quais concordo inteiramente. Auxiliarei politicamente, não formando **quorum**; não votando hoje – não há problema. É importante que se deixe absolutamente claro que, independente de esvaziar o Senado para votar ou independente da votação no painel ser contrária a essa medida provisória, é fundamental, para evitar cantilena enfadonha, mentirosa de qualquer um depois sair por aí dizendo que o Congresso rejeitou uma ajuda humanitária a qualquer outro país. É mentira! O dinheiro já foi encaminhado, não vai ter nenhum problema em relação a isso. Os Senadores do Centro-Oeste também não se preocupem, porque o artifício utilizado para resolver o problema da carteira do Banco do Brasil, dos agricultores do Fundo Constitucional do Centro-Oeste já foi resolvido também. O recurso já foi viabilizado. Não tem problema algum. Aliás, é até bom que essa medida provisória entre para discutirmos a questão do Norte, do Nordeste, a inadimplência.

Então, para deixar absolutamente claro, independente de qualquer resultado – e espero que, ou pelo esvaziamento ou que seja derrubada, porque é simplesmente um protesto da Casa –, a ajuda humanitária já foi feita. Aproveito para solicitar do Governo a ajuda para as vítimas das enchentes de Alagoas, para as quais não chegou nenhuma ajuda humanitária. Aliás, muitas crianças morreram em função da queda das encostas pelo problema da chuva.

Então, apelo para que haja uma ajuda humanitária às vítimas das enchentes. Espero que, em São Paulo, também haja essa ajuda. Todos nós vivenciamos a dor daquela mãe que foi arrastada por um córrego, junto com uma criança recém-nascida.

A ajuda humanitária já foi. Não existe nenhum problema aqui. Acabemos com essa cantilena. O Governo passado já fez isso também em relação às vacinas, com medida provisória, do mesmo jeito. Então, não há nenhum problema. Só quero aproveitar para

reivindicar a ajuda humanitária às vítimas das enchentes do meu Estado de Alagoas e do Nordeste de uma forma geral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, este debate sobre medidas provisórias vai se tornando repetitivo, cansativo, extrapolando os limites da paciência de quem ouve e de quem se pronuncia.

Mais do que discurso, sem dúvida, é preciso atitude. O Senado Federal precisa ter atitude. Mais do que a Bancada de apoio ao Governo, a Bancada de Oposição tem que assumir uma postura de intranqüilidade em relação a essa afronta permanente à Lei Maior do País.

As medidas provisórias, da forma como são editadas, sem relevância e sem urgência, afrontando os pressupostos constitucionais básicos que permitem sua edição, que convalidam sua edição, que legitimam sua edição, essas medidas se constituem em afronta ao Poder Legislativo, desrespeito, descaso. O Poder Legislativo é amesquinhado na medida em que aceita tranqüilamente, passivamente, a subtração de suas prerrogativas fundamentais de legislar em matérias fundamentais para o futuro do País.

Isso já se repetiu aqui inúmeras vezes. Poderíamos imaginar um Presidente da República com viés autoritário, editando medidas provisórias como se edita atualmente, desde que não fosse o Presidente Lula, com seu passado, com sua história, com sua tradição de luta pela liberdade e pela democracia.

Não estamos reconhecendo o Presidente Lula. O Presidente Lula que conhecemos é outro. É aquele que, em 2001, afirmou que “o Presidente Fernando Henrique Cardoso queria manter as medidas provisórias porque desejava completar seu modelo econômico subordinado ao Fundo Monetário Internacional, sem submeter suas decisões ao Congresso Nacional”. Essa foi uma das inúmeras afirmativas do Presidente Lula na Oposição em combate à edição de medidas provisórias. O Presidente Lula, na condição de Líder Nacional do PT, combateu todos os presidentes, não aceitando a edição de medidas provisórias, e fez essa afirmativa que hoje recai em torno da sua conduta, da sua postura e do seu modelo de administrar o País. É exatamente o Presidente Lula que se mantém atrelado às lições do Fundo Monetário Internacional; é exatamente ele que edita medidas provisórias com uma insistência que o faz recordista no assunto.

Nesse caso, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, não resta outra alternativa à Oposição a não ser a da obstrução. Obstruindo, poderá demonstrar, esta

tarde, que o Governo pode prescindir da Oposição para aprovar medidas provisórias nesta Casa. Se a medida provisória for aprovada hoje por aqueles que sustentam o Governo, estará demonstrado cabalmente que o Governo não depende da Oposição para aprová-las em momento nenhum. Sendo assim, o Presidente da República não precisará mais acusar injustamente a Oposição, responsabilizando-a pelo trancamento da pauta das votações no Senado Federal.

Quero também, Sr. Presidente, discutir um pouco o mérito, a conveniência da proposta. Certamente nenhum dos Senadores se opõe a uma ajuda humanitária, nenhum dos Senadores se opõe a um ato de solidariedade com países latino-americanos, especialmente em função das necessidades que temos de consolidar uma política latino-americana que possa cada vez nos unir mais. Mas o Governo brasileiro tem sido omissidente do tratamento que é oferecido pelo governo paraguaio aos brasileiros que vivem naquele país, os chamados brasiguaios.

Os brasiguaios que para lá foram há algum tempo, muitos deles há muito tempo, adquiriram propriedades rurais e sobrevivem contribuindo para que o país possa sair dessa situação trágica de dependência econômica em que vive. Mas agora estão sendo maltratados pela política adotada no Paraguai.

Recebemos diariamente denúncias de que há intranqüilidade, de que há insegurança e de que há até mesmo ameaças que partem do Presidente, que foi à televisão anunciar sua disposição, se necessário for, de tomar propriedades rurais de brasileiros que lá vivem, como represália ou como retaliação pelo fato de que não se exporta soja paraguaia transgênica pelo porto de Paranaguá. Ou seja, em função de uma decisão arbitrária do governador paranaense, de uma postura que afronta a legislação federal, o Presidente paraguaio anuncia que pode tomar propriedades rurais dos chamados “brasiguaios”.

Por isso, Sr. Presidente, seria esta a oportunidade de o Governo brasileiro, nesta demonstração de solidariedade, nesta disposição de bom relacionamento, estabelecer a contrapartida e exigir do governo paraguaio tratamento adequado aos brasileiros que lá vivem.

Desta tribuna, queremos reiterar o pedido que temos feito insistentemente à diplomacia brasileira para que atue no sentido de estabelecer uma negociação que permita aos brasileiros que estão vivendo no Paraguai tranqüilidade para o trabalho e para a produção.

De outro lado, anunciamos também daqui o nosso desejo de ir ao Paraguai, se possível para audiência com o Presidente daquele país, a fim de podermos colocar essa questão em debate e sobretudo para não

sermos injustos ao, recebendo informações e acreditando nas informações que recebemos, criticar daqui o comportamento de uma autoridade estrangeira.

Não é o que desejamos. O que desejamos é contribuir para um perfeito relacionamento entre o Brasil e o Paraguai. O que desejamos sobretudo é contribuir para que os brasileiros que vivem no Paraguai tenham uma vida tranqüila para produzir e viver com dignidade.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que é claro que a exigência de que se cumpra o rito tradicional para apreciação de medidas provisórias é uma atitude. Mas, sem dúvida, se nós não estabelecermos normas que façam com que a Comissão Mista interrompa a tramitação da matéria como inconstitucional, estaremos, da mesma forma, permitindo que perdure a lentidão do processo legislativo que vem comprometendo o resultado do trabalho desta instituição parlamentar. Nós não estamos oferecendo respostas eficientes às demandas da sociedade em relação ao processo legislativo. A produção legislativa não tem alcançado as aspirações do povo brasileiro. E essa é uma das razões fundamentais da descrença que se generaliza em relação ao Parlamento do nosso País. Só nos resta adotar providências e atitudes que se compatibilizem com o discurso que pronunciamos sempre desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

Em seguida falará o Senador Heráclito Fortes e, posteriormente, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, SRA.s. e Srs. Senadores, eu queria dialogar, particularmente, com o Senador Arthur Virgílio, que, com a sua combatividade habitual e convicções, expressou aqui seu sentimento e sua posição.

Eu gostaria, primeiro, de refletir no seguinte sentido, Senador Arthur Virgílio: a edição de medida provisória para realizar operações humanitárias em relação a outros países é um instrumento para casos de urgência e relevância; é um dos poucos instrumentos de que o Governo brasileiro dispõe hoje.

Quero citar aqui a Medida Provisória nº 78, do Governo Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio, V. Exª era Líder à época. A medida provisória trata de vacinas e equipamentos para o Paraguai. É uma questão absolutamente semelhante ao que foi feito no dia 8 de novembro de 2002.

Fica autorizado o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate da febre aftosa.

Absolutamente meritória, porque a febre aftosa se espalha com muita facilidade e traz prejuízos comerciais à República do Paraguai, evidentemente, e também com risco de contaminar Estados brasileiros. O Governo editou medida provisória e doou vacinas e equipamentos.

O que fez o Governo Lula? O Paraguai, um vizinho do Mercosul – onde hoje vivem quatrocentos mil brasileiros e onde vinte e cinco prefeitos eleitos agora são brasiguaios, brasileiros que vivem no Paraguai – sofre um incêndio com muitas mortes, centenas de pessoas feridas, queimadas, sem medicamento e capacidade de resposta imediata das autoridades de saúde paraguaias. O Brasil imediatamente remete os medicamentos indispensáveis e socorre a população do Paraguai; e o fez com a convicção de que o Congresso Nacional ampararia essa decisão, porque, infelizmente, não temos outro instrumento hoje no poder público. Podemos construir talvez um fundo ou a permissão para que o Governo tome medidas como esta por decreto presidencial, mas ainda não temos esse instrumento.

Os Senadores Juvêncio da Fonseca, Ramez Tebet, Delcídio Amaral, que são de um Estado que faz fronteira com o Paraguai, sabem da importância do tratamento humanitário que devemos dar a um país vizinho, amigo, com poucos recursos e que enfrentou um momento de grande tragédia, pois enterrar centenas de pessoas e tratar de centenas de pessoas sem as condições adequadas exige do Brasil um sentimento de humanidade e solidariedade, o que também foi feito por medida provisória.

Ouvi aqui, até com certa ironia, a decisão do Governo brasileiro de ajudar o Governo do Senegal quando uma nuvem de gafanhotos atacava a agricultura. Lembro este Plenário que recentemente, na África subsaariana, o ataque dos gafanhotos à agricultura africana, especialmente familiar, gerou milhões de famélicos e milhares de mortos em situação exatamente igual àquela que estava acontecendo. A Embrapa brasileira desenvolveu tecnologia, equipamentos técnicos, que enviamos por avião, e acabamos com o ataque do gafanhoto.

Será que olhar para a África, proteger a alimentação em um país onde a fome já é endêmica, impedir que outra tragédia, como aconteceu recentemente, não pode ser reconhecido como um ato meritório do Governo brasileiro? Isso, sim, é um ato urgente e relevante, assim como ajudar as vítimas do incêndio que foi a maior tragédia nacional neste ano na República paraguaia.

Então, peço ponderação. Em primeiro lugar, que pelo menos nos dêem o direito de divergir no mérito,

que é democrático – é evidente que alguns senadores não podem achar que não era meritório e indispensável, nós achamos que era urgente e meritório. Por isso tratamos essa matéria dessa forma. E lembro que o Governo Fernando Henrique de Cardoso e o Ministro Marcos Patrini de Moraes editaram, em novembro de 2002, para o Paraguai doação de vacinas para combater a febre aftosa e equipamentos por medida provisória.

Agora, tão meritório é doar medicamento para as pessoas que estão queimadas e não podem ser tratadas. Isso é um gesto de humanidade e de solidariedade próprio da diplomacia e do relacionamento entre dois países amigos com o qual fazemos fronteira. Temos quatrocentos mil brasileiros vivendo no Paraguai. Temos que olhar isso inclusive com uma visão estratégica de amizade, de solidariedade, de entidade e de Mercosul.

Então, tanto no caso dos gafanhotos, que foi uma resposta para não repetir o que havia acontecido na África subsaariana, como esse episódio, deveríamos considerar pelo menos o direito à diferença.

Nunca desrespeitamos o acordo de tramitação da medida provisória nesta Casa. Muitas vezes, adiamos as votações sempre na busca do acordo, mas o Senador Arthur Virgílio há que reconhecer que hoje temos um fato novo: apesar do acordo, há o vencimento da MP durante o período de tramitação das sessões deliberativas.

Ora, por exigência constitucional, a medida provisória tem que ser apreciada pelo Congresso Nacional, deve ser refletida como uma questão que não vivemos no Senado.

Agora, o que mais me preocupa é que vi desta tribuna, ao longo de dois anos, inclusive do Líder Arthur Virgílio, críticas duras ao rito de tramitação das medidas provisórias, alegando que S. Ex^a havia alertado que isso traria problemas à governabilidade. Nós e o Governo reconhecemos as críticas e as ponderações feitas.

Aí eu gostaria que fossem considerados dois aspectos, Senadores José Agripino, Arthur Virgílio e Antonio Carlos Magalhães: primeiro, nos últimos 45 dias só tivemos duas medidas provisórias. O Governo vem fazendo um esforço muito grande para não utilizar esse instrumento, e o Presidente me reafirmou isso na audiência que solicitei para tratar desse assunto. Segundo, o Governo e o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, assumem que esse rito de tramitação tem de ser alterado, particularmente em função da situação do Senado Federal. Eu e o Deputado João Paulo demos uma entrevista propondo a constituição de uma comissão mista formada pela Câmara dos Deputados/Senado Federal, para alterar o rito de tra-

mitação em pelo menos duas modalidades abertas a outras contribuições.

A primeira questão é que não é possível encaminhar MP para as comissões mistas, pois elas não têm como se reunir. O horário dos Deputados e dos Senadores, nas comissões, é diferente, porque há um grande envolvimento de S. Ex^as com as atividades, e dificilmente se consegue encontrar um momento em que todos possam se reunir para tratar das medidas provisórias. A idéia é remetê-las às comissões de mérito respectivas, para que elas tenham um parecer de comissão.

Enquanto isso, da nossa parte, não há nenhum problema em se instalar comissão mista, para tratar das novas medidas provisórias. Foi editada uma de microcrédito. Devemos nos sentar e discuti-la. Não há qualquer tipo de dificuldade. A dificuldade é operacional, ou seja, é dar **quorum** e poder, de fato, funcionar, porque é quase impraticável. Enquanto um parlamentar está na CAE, o outro está na CCJ; outro na de Infra-Estrutura e outro na de Educação. Na Câmara, ocorre o mesmo. Como elas se reúnem? Em qual horário elas vão se reunir?

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Líder Mercadante, duas ponderações: primeiro, quero dizer que houve, na minha região, há oito meses, uma grande enchente. Os Governadores do Nordeste, Deputados Federais e Senadores pleitearam do Presidente da República uma medida provisória, que não foi feita. Nenhuma medida foi editada, a população não foi assistida, as obras estão começando agora com emendas parlamentares, desviadas de forma indevida pelo Ministério da Integração. Segundo, a questão da medida provisória de que trata a vacinação é uma estratégia brasileira de proteção do rebanho nacional com relação à aftosa, que entendeu não valer a pena vacinar apenas no Brasil, mas em áreas que podem contaminar o rebanho brasileiro. Existe o mérito absolutamente local. Não estou discutindo a medida provisória em si, mas quero dar um depoimento sobre a minha região. Pleiteamos a medida provisória, e o Governo não quis fazer...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio Guerra, não conheço mais detalhes sobre esse fato, mas o Governo tomou uma série de providências em relação à reconstrução das casas, liberação dos recursos do FGTS; o Ministério da Integração tem recursos destinados exatamente para este tipo de política. É uma crítica oportuna, que não pode

ser utilizada como justificativa para impedir uma ação de governo de solidariedade a um país amigo, que é próprio da diplomacia e do humanismo que devem marcar as relações internacionais. As relações internacionais não podem envolver apenas comércio; tem que ter princípios, fundamentais, especialmente se quisermos construir uma identidade latino-americana e sul-americana no Mercosul.

Quando há um terremoto em um país, os vizinhos se movimentam para ajudá-lo. Em qualquer tragédia nacional, os países sempre se solidarizaram, ao longo da história. O Brasil é o maior país da América do Sul e representa mais da metade de seu PIB, de sua população e de seu território. Se não fosse por essas responsabilidades de liderança, a ajuda deveria acontecer sobretudo pelo fato de que temos quatrocentos mil brasileiros vivendo no Paraguai e precisamos ter uma atitude diplomática de muita cautela para evitar qualquer tipo de conflito e buscar uma relação harmoniosa com esse vizinho, parceiro importante do Mercosul.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. ALOZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Por tudo isso, concluo dizendo que temos de alterar o rito de tramitação. Por exemplo, a medida provisória pode ficar 80 dias na Câmara dos Deputados e 40 dias no Senado Federal, antes de trancar a pauta, porque ela vem trancando a pauta no dia e, agora, aliás, está chegando vencida. Isso não pode continuar acontecendo. Isso é uma questão de interesse do Senado Federal como instituição.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. ALOZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Terminarei em seguida, Sr. Presidente.

Nunca tinha acontecido antes de a medida provisória chegar trancando a pauta no dia. Exatamente em razão desse caso limite propusemos essa comissão mista. Proponho que a instalemos amanhã, para que começemos a discutir, a negociar e a verificar se construímos, de comum acordo, um rito de tramitação alternativo. O Senador José Jorge é autor de uma PEC sobre a questão que já foi para a Câmara dos Deputados. Também há propostas dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Eduardo Azeredo. Vamos discuti-las, negociando uma solução comum para o Senado Federal se proteger, institucionalmente, de um rito que é abusivo e incompatível com a qualidade do processo legislativo que o Senado Federal deve ter.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, citado pelo Senador Aloizio Mercadante, peço a palavra a V. Exª, amparado no Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero me referir especialmente ao Senador Aloizio Mercadante.

V. Exª fala muito em se travar aqui debate qualificado e não foi o que fez neste momento. V. Exª usou de um expediente que não faz jus ao seu preparo intelectual e a sua postura de Parlamentar de efetivo peso sobre as decisões deste País com essa atitude canhestra, a meu ver, de dar a entender para a opinião pública que alguns nesta Casa são contra a ajuda humanitária ao Paraguai. Não sei como o PT votou no episódio da tal medida provisória do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas vou me referir ao que é psicanalítico, Senador Antonio Carlos.

Cheguei em Curitiba e encontrei as cores azul e amarelo. Eu disse para o Presidente da Assembléia Legislativa, antes de me encontrar com os Senadores Alvaro Dias e Osmar Dias: “Então, o Beto Richa está cheio de dinheiro e aqui todos são tucanos, porque só há azul e amarelo nas ruas”. E não era isso. O PT em Curitiba adotou as cores do PSDB. Ou seja, estou começando a acreditar que o petista, no fundo, quer ser tucano. Essa é uma questão psicanalítica: Fernando Henrique errou, por isso agora ele quer errar também.

Basicamente, não aceitaremos a idéia de alguém nos colocar contra a opinião pública por estarmos supostamente contra a ajuda humanitária a quem quer que seja. Até porque a tal ajuda já foi dada. Não há nenhuma consequência para as vítimas do incêndio se aqui o Congresso, com altivez, rejeitar e repudiar essa matéria, que deveria ter vindo por projeto de lei, com urgência constitucional e com prazo para ser votada nas duas Casas do Congresso. Esse é um dado.

Outro dado que deve ser analisado refere-se ao fato de o Senador Aloizio Mercadante falar muito em se resolver a questão do rito das MPs. Não faremos isso.

Senador Antonio Carlos Magalhães, referiu-se ainda o Senador Aloizio Mercadante a um projeto de autoria de V. Exª que visa a acabar com o direito de o Presidente da República editar medidas provisórias. Nem sei se chego a tanto. Sei apenas que a primeira condição da Oposição é que o Presidente pare de editar medidas provisórias fúteis, e Sua Excelência está editando medidas provisórias fúteis, sim, SRA.s e Srs.

Senadores. Depois de um prazo de maturação, verificaremos se o novo rito é ou não o mais adequado para o funcionamento pleno do Congresso Nacional.

Sua Excelência está muito preocupado com as vítimas do Paraguai, mas não mais do que eu, cristão também que sou. Vi o Governo Lula muito pouco preocupado com as vítimas do flagelo das enchentes no Nordeste. Vi o Governo muito lento no atendimento aos flagelados da seca no Nordeste. Vejo o Governo em uma campanha eleitoral incrível para o Conselho de Segurança de uma ONU que não existe mais. Vejo um Governo anistiando dívida de determinado país, passando em carro aberto com o ditador sanguinário fulano de tal do Gabão, mas não vejo o Governo se esmerar em promover os projetos sociais que supostamente seriam a marca do Partido dos Trabalhadores.

O Partido dos Trabalhadores é precisamente incompetente e capaz até da incúria, de corrupção uma atrás da outra – é isso que se denuncia na imprensa – quando fala à opinião pública brasileira, por meio da imprensa, sobre as políticas sociais.

Portanto, que fique bem claro: espero do Líder atitude melhor. Espero de S. Ex^a momentos mais felizes, visto que, hoje, S. Ex^a não foi feliz com essa prática primária de dizer: "Somos bonzinhos e estamos solidários com o Paraguai. Outros são maus e não-solidários com esse País". Tenho um filho de 13 anos que, apesar de não ser Senador, seria capaz, nesta Tribuna, caso se abrisse uma exceção para a criação de um Parlamento mirim, de responder claramente a esse questionamento. É realmente primário esse argumento, embora expendido por uma figura brilhante como o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Portanto, não está em jogo a solidariedade humana, praticada erradamente pelo Governo, porque seria estabelecida, por meio de Projeto de Lei com urgência constitucional, Senador Teotônio Vilela Filho, a melhor e a mais respeitosa forma em relação ao Congresso Nacional.

Está em jogo neste momento a altivez da Casa. Conclamo os Srs. Senadores a rejeitarem essa medida, ato que significará um Congresso que não se curva, que se afirma, que não recua nem é anexo do Palácio do Planalto. Será um Congresso que, de jeito algum, abdica de seu direito de influir qualitativamente nos destinos deste País, Sr. Presidente.

Temos hoje uma opção muito clara. Não acredito que seja tarefa de Governo votar, de maneira cabibaixa, contra a autonomia do Congresso. É dever de Governista defender o Governo com base em teses que sejam boas para o País. Esta seria a hora de ter dito ao Presidente da República que a orgia merece

um basta e precisa ser repudiada pelo Congresso, que não pode participar dela. Não vamos mais integrar essa bacanal de medidas provisórias que misturam o importante com o fútil e terminam prejudicando o relevante e o urgente. O fútil toma conta da cena brasileira e possibilita que o Congresso Nacional seja acusado pela imprensa, por meio das palavras sibilinas do próprio Presidente Lula, de não ser operoso, não trabalhar e não justificar o subsídio que recebe.

Se houver convocação extraordinária, inicia-se a velha cantilena de que ela custará R\$60 milhões. Ou seja, a tática fascista, quase nazista, de jogar a opinião pública contra o Congresso.

Não nos esqueçamos do incêndio do Reichstag. É hora de o Congresso afirmar-se votando contra a medida provisória, que já teve seus efeitos completados, o que não deveria ter ocorrido. O projeto de lei com urgência constitucional seria um remédio melhor. Rejeitar, repudiar, manifestar a soberania do Congresso é o dever que – tenho certeza – atingirá majoritariamente os corações e as mentes dos próprios Senadores do PT. Sei que S. Ex^as têm o coração aquecido pelo amor ao País e, sem dúvida alguma, independência. Não confundam, pois isso não é matéria de Governo, nada tem a ver. Não precisa alguém dizer aqui que isso definirá quem é fiel e quem não é. Não se trata de matéria de reforma constitucional nem de reforma estrutural. Está em jogo se aceitamos ou não um Congresso curvado, ajoelhado, diante de um Governo que, por sua capacidade de emitir medidas provisória fúteis, acaba nos levando a perder tempo com trabalhos irrelevantes, quando o Brasil espera do Congresso uma atuação melhor. E assim seria se o Governo não atrapalhasse tanto a nossa atuação cotidiana parlamentar.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com o desejo de não estendermos a discussão sobre essa matéria cujo objetivo já está alcançado e devido à evidente a falta de número em plenário, cumpro o Regimento Interno e determino o arquivamento da medida que está em votação.

Vamos encerrar a Ordem do Dia.

Continuaremos com as matérias em discussão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Reconheço que essa é uma solução política. Determinar o arquivamento mantém a eficácia de todas as providências que foram tomadas, porque temos que fazer um decreto legislativo sobre as consequências do processo decisório.

Em segundo lugar, registro que não podemos aceitar como jurisprudência que o fato de medidas provisórias chegarem com o prazo vencido faça com que prevaleça o acordo de aguardar as sessões deliberativas.

A única solução para a questão, que surgiu na semana passada, é instalarmos, imediatamente, uma comissão mista para tratarmos da modificação do rito de tramitação das MPs. Foi apresentada essa demanda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, em uma reunião há cerca de vinte dias, foi aprovada por unanimidade, foi elogiado por todos os Senadores que isso fosse feito e pactuado com o Deputado João Paulo Cunha que o fizéssemos.

Proponho que se instale a comissão mista e se discuta o rito de tramitação, pois o Senado não pode continuar tendo a pauta trancada no dia, como vem acontecendo, sem o tempo de analisar as medidas provisórias, sem a discussão de mérito, sobretudo quando ela vem com o prazo vencido.

Assim, peço ao Senador José Sarney que marque a instalação, juntamente com o Presidente João Paulo Cunha, para que, o mais brevemente possível, possamos começar a negociação de várias iniciativas que tramitam no Senado Federal para alterar o rito em tramitação das MPs.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, a solução que V. Ex^a encaminhou me enche de verdade o coração de alegria porque espero de V. Ex^a precisamente isto: a sabedoria daquele que, dentre nós todos, é, sem dúvida, o mais preparado para exercer a Presidência do Senado Federal, ex-Presidente que foi, político tarimbado, de conduta sempre correta. Fico muito feliz porque, de fato, a solução é sábia e afirma a soberania do Congresso Nacional. E devo admitir que, em seu modo firme, de quem foi fundamental para a redemocratização do País, em seu modo firme e suave, que muitas vezes custa a ser entendido, V. Ex^a foi, mais uma vez, o Presidente de todos os Senadores desta Casa.

Quanto à sugestão do Senador Aloizio Mercadante, aceito qualquer conversa, desde que precedida de uma nova forma de tratamento às medidas provisórias pelo Palácio do Planalto. Enquanto o Planalto continuar nessa orgia de editar uma MP atrás da outra, não me sento para conversar coisa alguma, porque isso significaria premiar um menino que não

passou de ano: “Não passou de ano. Coitadinho! Vamos dar um carro novo para ele”. Não passou de ano, merece castigo, e o castigo agora é exigirmos que ele não edite medidas provisórias na profusão com que vem editando. Depois de consolidada essa posição de respeito ao Congresso Nacional, aí, sim, nós nos sentaremos com toda tranquilidade para conversar. A situação estava se transformando em vício, como o álcool e os tóxicos.

Outra medida provisória, do dia 16 de dezembro de 2003, também meritória, poderia ter vindo como projeto de lei, com urgência constitucional, concedendo ajuda à Bolívia. Daqui a pouco o Presidente percorrerá a América do Sul inteira à base de medidas provisórias, atravancando a pauta do Congresso Nacional. Sugeri, então, que, antes que isso se torne um vício e o Presidente tenha que freqüentar algum “EMPA”, algum “editores de medidas provisórias anônimos”, ou algo assim, o que exigiria mesmo nosso cuidado e nossa preocupação, que déssemos um basta. E o basta foi dado.

O Congresso Nacional espera que a Constituição Federal seja observada, e observada, basicamente, no tocante ao respeito a esta Casa, sem o quê não se tem democracia. A medida provisória tem que ser urgente e relevante. Esta era relevante e urgente, poderia ter vindo por projeto de lei, com urgência constitucional. Nossa insatisfação é quanto à forma errada como se manifestou o Governo.

Eu não queria, de forma alguma, que esses assuntos do cotidiano turvassem o que foi o começo e será o fim da minha mensagem. V. Ex^a, pela sabedoria, teria que ter mesmo lugar cativo nesta Casa. Quando, certa vez, propus uma emenda constitucional pensando em transformar em Senadores vitalícios os ex-Presidentes da República que detivessem seus direitos políticos, fui muito criticado. Posteriormente, o Deputado Martinez apresentou a mesma matéria e não foi criticado. Talvez eu tenha sido por ser Líder do Governo Fernando Henrique e terem imaginado que eu estava preocupado em manter o Presidente Fernando Henrique vivo na política. Ele está tão vivo que hoje é primeira página em todos os jornais do País.

Pensei nele, sim. Pensei no Presidente Itamar Franco, sim. Pensei muito em V. Ex^a, sim. Sem V. Ex^a, este Congresso seria menor. Sem V. Ex^a, este Congresso seria pior. Sem V. Ex^a, este Congresso estaria falto de ponderação, de sabedoria. Se V. Ex^a não estivesse aqui, teríamos que nos aconselhar com V. Ex^a pelo telefone ou indo à sua casa no Maranhão ou em Brasília. A decisão de hoje foi de um Presidente de efetiva capacidade de responder aos anseios dos seus

comandados nesta Casa, entre os quais me incluo em posição de honra, Sr. Presidente.

Meus parabéns sinceros e muito obrigado pela sensibilidade que demonstrou em relação ao pleito encaminhado pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a e quero dizer que, acima de tudo, temos que zelar pela concórdia dentro da Casa entre todos os nossos Senadores e companheiros.

Encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 52, DE 2004

(Proveniente da

Medida Provisória nº 205, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 52, de 2004, que *dispõe sobre a concessão de subvenção para equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros em operações de crédito para investimentos na Região Centro-Oeste, a serem contratadas até o dia 30 de junho de 2005; acrescenta o art. 6ºA à Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e altera a redação do § 2º do art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995*, proveniente da Medida Provisória nº 205, de 2004.

Relator revisor:

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 64, DE 1999

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 1, DE 2003

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios*.

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2003

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura*.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 22, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.*

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000, que tramitam em conjunto.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 77, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 28, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 81, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 9, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 13 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, DE 2001

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001 (nº 1.071/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos,*

nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1997.

Parecer sob nº 1.383, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2003 (nº 6.057/2002, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha – MG – Carlos Drummond de Andrade” o aeroporto da cidade de Belo Horizonte – MG.*

Parecer favorável, sob nº 101, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Aelton Freitas.

– 15 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.* (Apropriação indébita contra associação ou fundação).

Parecer sob nº 1.693, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 16 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal criando a Comissão de Desenvolvimento Regional.*

Pareceres sob nºs 1.728 e 1.729, de 2004, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

- Diretora, Relator: Senador Alberto Silva, favorável, com a Emenda nº 3 –Cdir (Substitutivo), que oferece.

– 17 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2002-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002-Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 1.749, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido.

– 18 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2003 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 27, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do sistema brasileiro de poupança e empréstimo (SBPE) e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.794, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição, com voto contrário do Senador César Borges, e em separado, do Senador Paulo Octávio.

– 19 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004 (Tramitando nos termos do art. 143 do Regimento Comum) (Em virtude de adiamento, conforme o Requerimento nº 1.412/2004, aprovado em 16.11.2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal.*

– 20 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004
(Tramitando nos termos do art. 143
do Regimento Comum)
(Em virtude de adiamento,
conforme o Requerimento nº 1.413/2004,
aprovado em 16.11.2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).

– 21 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004
(Tramitando nos termos do art.
143 do Regimento Comum)
(Em virtude de adiamento,
conforme o Requerimento nº 1.414/2004,
aprovado em 16.11.2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 1.391, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.391, de 2004, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2001, de sua autoria.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 1.402, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.402, de 2004, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2004, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 1.403, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.403, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 122, de 1999, e 233, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2004, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 461, de 2003, por regularem a mesma matéria.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 1.434, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.434, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2002, e 269, de 2004, por regularem a mesma matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia, pediu-me a palavra o Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O Senador Aloizio Mercadante quer usar da palavra?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Sr. Presidente.

Quero somente registrar que a nossa Bancada e o nosso Governo continuarão tendo uma dimensão humanitária, que é indispensável a um País com a liderança do Brasil.

Essa tragédia do Paraguai foi a maior dos últimos cinqüenta anos sob o ponto de vista de perda de vidas humanas e de seqüelas para inúmeras famílias, que tiveram momentos extremamente difíceis e delicados.

Fico orgulhoso de o meu Presidente ter tido essa dimensão diplomática, humanitária, e isso talvez faça com que ele seja a liderança que é na região, que tenha o prestígio que tem internacionalmente, exatamente porque não é daqueles homens públicos que

se curvaram diante de uma cultura colonial, de uma atitude passiva e subordinada. Ele pensa o mundo de uma forma solidária e generosa, pensa a América do Sul como um novo lugar. E a integração da América do Sul não é só comercial, científica ou tecnológica, é também do ponto de vista de valores, de solidariedade, de humanismo, de apoio. Essa foi uma das atitudes entre outras que virão nessa perspectiva de buscar uma unidade dos países latino-americanos em todos os seus interesses comuns, mas, sobretudo, na defesa das populações que aqui vivem.

Por isso mesmo, entendo essa decisão como uma atitude absolutamente necessária pelo cenário que estamos vivendo e lamento que setores da Oposição não tenham tido a sensibilidade de perceber o alcance dessa tragédia e a importância de a diplomacia brasileira de ter sido solidária da forma como foi e com tanta rapidez. E isso só poderia ter sido feito por meio de medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Posteriormente, eu gostaria de usar da palavra, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, eu gostaria de louvar a atitude de V. Ex^a, que dá uma contribuição positiva no sentido de se encontrar uma forma de encaminhamento das medidas provisórias.

Quero dizer que o ato praticado aqui não causa nenhum prejuízo. Os remédios doados não serão devolvidos; eles já foram doados. O que nós fizemos aqui foi consertar procedimento de medida provisória, que vem errado desde quando se criou o instituto. Isto não está acontecendo apenas neste Governo.

O Legislativo, que aprecia as medidas provisórias, tem o dever de discipliná-las e corrigi-las. A atitude firme que tomamos hoje, que levou V. Ex^a a, num ato refletido, mandar arquivar, vai fazer com que as partes encontrem, mediante acordo, uma forma correta, que atenda às necessidades nacionais mas não afronte a autonomia do Poder Legislativo.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, é preciso que tenhamos cuidado – porque a Nação inteira ouve tudo o que acontece nesta Casa,

através da TV Senado –, pois não se trata de nenhum procedimento insensível, ou menos humanitário, o que se está tomando aqui, até porque os benefícios todos foram praticados. A assistência foi concedida. Os paraguaios receberam, através de medicamentos, de mobilização de equipe médica, de deslocamento de aeronaves, toda a assistência necessária.

A questão aqui é política. Ela serve exatamente para mostrar que a medida provisória chegou ao momento da exaustão. Esse fato ocorre exatamente três dias após um desabafo do Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, a respeito exatamente das medidas provisórias.

Sou de um Estado pobre que sofreu recentemente a calamidade das enchentes. O Presidente da República lá esteve, prometeu recursos e assistência, culpou Governos passados pelo que estava acontecendo. Quase um ano depois, nada foi feito.

Moralmente, se essa medida tivesse alguma eficácia, com o coração partido, com a sincera dor de não poder atender aos vizinhos paraguaios, tinha que dar prioridade ao povo brasileiro. Os nordestinos das enchentes, Senadora Heloísa Helena, os filhos das creches, os que nasceram no ginásio de esporte, os que nasceram durante a emergência continuam a esperar do Governo Federal a sensibilidade para resolver o problema.

O Paraguai já foi atendido. A medida provisória pretende apenas ajustar um erro cometido pelo Governo, ao usar o recurso sem estar totalmente autorizado. É a prepotência; é o viés autoritário. A consequência disso traz à tona o abuso permanente, neste um ano e nove meses de Governo, do instituto da medida provisória.

Ano passado, num discurso despretensioso, eu disse que o PT jogou um cesto de pedras para cima e se esqueceu de sair de baixo, e elas começam a cair sobre sua cabeça. Felizmente, essa é apenas uma bomba de efeito moral, porque de nada adianta, o erro foi cometido. Quem vai pedir de volta aos paraguaios? Mas é bom que fique a lição.

O mesmo PT que cobra a solidariedade para com os vizinhos, para com os irmãos do Paraguai é o mesmo que, durante oito anos, obstruiu medidas provisórias e que prometeu, em praça pública, que ia acabar com o instituto. Prometeu também o rompimento do Brasil com o projeto da Alca e o descumprimento das regras do FMI, que só serviam, segundo ele, para desatender as questões sociais do País.

Hoje, Senador Sérgio Guerra, Senador Arthur Virgílio, o Plenário esteve extremamente nervoso em função dos aplausos que o Presidente Fernando Henrique recebeu num teatro em São Paulo, quando foi

assistir à peça “A Casa dos Budas Ditosos”. O Plenário ficou mais irritado com esse fato do que, na realidade, com qualquer outra coisa.

Pela manhã, um experiente homem paulista telefonou-me para dizer que eu viveria um dia ruim no Congresso, porque o PT não iria conformar-se com o fato de o Presidente Fernando Henrique ter sido calorosamente aplaudido num teatro. Quem é que paga? Somos nós; é o povo.

Felizmente, não tivemos uma Ordem do Dia muito demorada. Caso contrário, veríamos aflorar todos os ressentimentos.

Sr. Presidente, agradeço esta oportunidade para deixar bem claro que a questão que se vê é simbólica, sem efeito prático, porque o erro ou o acerto já foi praticado. O Paraguai foi atendido, mas o Governo cometeu aquilo que sempre condenou e terá que fazer o ajuste. Tenho certeza de que, usando do artifício da humildade, expondo ao Congresso Nacional as alternativas, contabilmente haverá solução financeira para esse gasto, mas fica a mácula de quem usou de maneira indevida aquilo que ao longo da vida sempre combateu.

Portanto, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, que esse fato sirva de lição para o PT e que ele siga o Senador Aloizio Mercadante quando prega – acredito que sinceramente – que devemos rever, de uma vez por todas, a famigerada medida provisória.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o Líder do Governo, no último pronunciamento, insistiu em dizer que havia setores da Oposição que foram contra a medida, que não a entenderam. Sei que se trata de jogo de cena, como o que ocorreu aqui: um faz de conta que é Oposição; outro não. Depois, fazem um grande acordo para votar a matéria, até porque a eficácia já foi atingida com a medida provisória. A ajuda humanitária já ocorreu. Não sabemos se foi enviado dinheiro ou medicamentos. Ninguém sabe ao certo o que foi, mas a ajuda humanitária já tinha ido. Não tem nenhum problema.

Sr. Presidente, a demagogia é muito fácil de ser feita. O Governo anterior a fazia; o atual Governo a faz.

Demagogia eleitoralista, beirando a vigarice política, é sempre muito cômodo e fácil fazer.

Deixo mais uma vez o apelo para a ajuda humanitária para os Estados vítimas de calamidade e enchente no Brasil. É evidente que tenho toda a solidariedade do mundo com o povo africano, árabe e latino-americano. Não há problema algum quanto a isso. Quero apenas que a ajuda humanitária seja prestada também ao Brasil.

Um Governo que joga na lama da especulação 70% do Orçamento Público, que faz a opção de encher a pança dos banqueiros enquanto esvazia o prato, o emprego e a dignidade do povo brasileiro não tem autoridade moral para cobrar ajuda humanitária, dizendo que alguém desta Casa era contra. Ninguém está contra. Mentira!

Quero mais uma vez apelar por ajuda humanitária para Alagoas, para o Piauí, para Sergipe, para Pernambuco, para todos os Estados que foram vítimas de calamidades e cujos pobres, oprimidos e marginalizados não receberam nada.

Portanto, menos demagogia, menos solidariedade aos outros. Solidariedades aos outros, sim, mas solidariedade ao povo brasileiro também!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência registra a presença neste plenário do Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga, que honra as SRA.s e os Srs Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a matéria discutida foi mais do que esclarecida pelas palavras do Senador Heráclito Fortes e mais ainda com o que acaba de falar, com precisão e coragem reconhecidas, a Senadora Heloísa Helena.

Efetivamente, houve uma grande enchente no Nordeste. Não havia um estoque disponível em recursos orçamentários na Defesa Civil. Governadores, Prefeitos, Deputados Federais e Estaduais vieram a Brasília solicitar do Governo Federal a edição de uma justificada medida provisória, já que não havia orçamento para pagar a emergência evidente. O Governo Federal não aceitou a idéia e negou-se a elaborá-la.

Os efeitos da enchente continuam. Gravíssimos! Não há obra importante sendo feita para superá-los. Faltou tudo a quem ficou desabrigado. Não havia mais a Sudene, que estava fechada; não havia recursos suficientes nos Estados, que socorreram – insuficientemente – aquelas populações. Não chegou nada do Governo Federal a não ser promessas, divulgadas com grandiloquência nos jornais sobre milhões de reais

que nunca apareceram. Ao contrário, usaram emendas parlamentares, de maneira teórica e indevida, para que obras fossem feitas nessas áreas atingidas.

Foi feita uma coordenação. O Ministro da Integração Social fez um certo esforço, mas o resultado foi exatamente zero. A população não foi atendida. A fome grassou. Morreu muita gente. Não houve solução.

Não resta dúvida de que precisamos ajudar os paraguaios. Precisamos ajudar, em qualquer lugar, pessoas necessitadas. Mas é preciso fazer um julgamento crítico e realista da conduta desrespeitosa do Governo Federal em relação ao Congresso e mais ainda: de falta de eficiência e de compromisso com o povo brasileiro, como ocorreu no Nordeste.

Esses argumentos são irrefutáveis.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, o assunto merece realmente uma questão de ordem.

A Juíza da 16ª Vara Federal, Iolete Maria Fialho de Oliveira, deu liminar ao mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal contra a realização da reunião, marcada para hoje, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que discutiria o projeto de transposição das águas do rio São Francisco.

O Ministério Público entendeu que o Conselho não pode decidir sobre essa questão antes que sejam resolvidos, no Conselho da Bacia Hidrográfica do São Francisco, os conflitos do uso da água do rio. O Ministério Público entende também que o projeto de transposição vai contra a decisão do Comitê da Bacia do São Francisco de que o uso externo da água do rio só pode ser realizado em caráter excepcional, para o atendimento do consumo humano e animal.

O procurador da República Francisco Guilherme Bastos afirmou que “o plano de recursos hídricos do Comitê da Bacia (do São Francisco) está sendo desrespeitado”.

A promotora da Justiça Federal Cristina Rasia Montenegro, que também participa da ação, disse que a decisão do Conselho Nacional de Recursos Hídricos de chamar para si a solução de um problema que ainda não foi definido no âmbito do Comitê da Bacia “quebra

a coluna da Lei nº 9.433, de 1997, que regula o uso dos recursos hídricos no Brasil.

Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem porque, da tribuna, na semana passada, chamei a atenção para o absurdo que seria isso. Ainda existem audiências marcadas para o dia seis, mas espero que o Ministro Ciro Gomes, que foi candidato à Presidência da República nas últimas eleições presidenciais, tenha a sensatez necessária para suspender e acatar as decisões da Justiça, até que o assunto seja pelo menos resolvido em parte. Fora disso, será mais um desrespeito do Governo às decisões judiciais.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

• Juíza suspende debate sobre transposição do São Francisco”.

Brasília _ A Juíza da 16ª Vara Federal, Iolete Maria Fialho de Oliveira, deu liminar ao mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal contra a realização da reunião marcada para hoje do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), que discutiria o projeto de transposição das águas do rio São Francisco.

O Ministério Público entendeu que o Conselho não pode decidir sobre essa questão antes que seja resolvida, no Conselho da Bacia Hidrográfica do São Francisco, os conflitos do uso da água do rio. O Ministério Público entende também que o projeto de transposição vai contra a decisão do Comitê da Bacia do São Francisco de que o uso externo da água do rio só pode ser realizado em caráter excepcional para o atendimento do consumo humano e animal.

O Procurador da República, Francisco Guilherme Bastos afirmou que “o plano de recursos hídricos do Comitê da Bacia (do São Francisco) está sendo desrespeitado”.

A Promotora da Justiça Federal, Cristina Rasia Montenegro, que também participa da ação, disse que a decisão do Conselho Nacional de Recursos Hídricos de chamar para si a solução de um problema que ainda não foi definido no âmbito do Comitê da Bacia “quebra

a coluna da Lei nº 9.433, de 1997, que regula o uso dos recursos hídricos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência defere a transcrição, solicitada por V. Ex^a, do presente documento nos Anais do Senado Federal.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não se trata de questão de ordem nem de uso da palavra pela ordem, pois não é sobre o andamento dos trabalhos. Mas, objetivamente, também queria me referir ao assunto tratado há pouco pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Tive inclusive a oportunidade de falar sobre esse assunto ontem.

Está aqui o nosso querido Deputado João Fontes, que, junto com o Ministério Público Federal da Bahia, entrou nessa ação. É algo extremamente importante, porque, infelizmente, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos pretendeu fraudar – a palavra é essa – a decisão tomada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica, que, em todas as audiências públicas, votou contra a transposição apresentada pelo Governo.

Em um único momento, o Comitê da Bacia Hidrográfica, na plenária de Salvador, resolveu justamente desmentir o Governo – que dizia à opinião pública, de forma demagógica, que a água seria para o abastecimento humano, embora não o fosse. Pois bem, para desmentir o Governo, o Comitê da Bacia Hidrográfica disse que aceitaria a transposição, se fosse para abastecimento humano. Infelizmente, o Governo, mais uma vez, foi fraudador das decisões. Tentou passar por cima de todas as audiências públicas feitas. Todas, além da plenária final em Salvador, como foi citada pelo Senador há pouco.

Por isso, é fundamental parabenizar o Ministério Público, a coragem da juíza que concedeu essa liminar.

Espero que possamos fazer o grande debate com as audiências públicas, necessárias agora na segunda fase para desmascarar, porque a palavra é essa. Esse projeto é uma farsa técnica e uma fraude política. Existem outros mecanismos de gerenciamento do uso da água, inclusive para beneficiar os Estados que supostamente seriam receptores. Não existe atitude alguma de insensibilidade dos Senadores do Nordeste que estão no Vale do São Francisco, na Bacia Hidrográfica do São Francisco. Não há nenhum gesto de insensibilidade com nossos irmãos nordestinos. O que não

podemos aceitar é uma fraude política, uma farsa técnica, pois o Governo, de forma demagógica, ludibriou a opinião pública, dizendo que o projeto de transposição é a panacéia para aquela questão. Não é!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vou conceder a palavra pela ordem àqueles que a solicitarem. Apenas relembro ao Plenário a presença do Líder Arthur Virgílio, que, além da preferência regimental, já está posicionado na tribuna. S. Ex^a inscreveu-se para falar antes da Ordem do Dia, mas a inscrição foi postergada para após a Ordem do Dia.

Portanto, eu não sei se seria o caso, mas pediria a compreensão dos Senadores...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio, embora seja amazônico, é um político nacional. S. Ex^a é de um Estado onde a água sobra, e nós, exatamente, de onde a água falta. E a questão é exatamente essa Eu quero me ajuntar aqui às preocupações do Senador Antonio Carlos Magalhães, da Senadora Heloísa Helena, dos Deputados que estão aqui no plenário e de todo o Nordeste.

Essa é uma questão muito interessante, Sr. Presidente, Sr. Líder Arthur Virgílio. O Governo não consulta a quem interessa e prossegue no projeto. Enquanto isso, em outros projetos prioritários para o Nordeste, que o Nordeste pede, o Governo não avança, alegando sempre outras circunstâncias.

Há cerca de quinze ou vinte dias, na companhia dos Senadores Tasso Jereissati e Sérgio Guerra, tratei da questão da ferrovia Transnordestina, que beneficia, imediatamente e diretamente, o Piauí, o Ceará e Pernambuco – e o Maranhão, por consequência. Mas o Governo Federal cria dificuldades, apesar de se tratar de um projeto muito mais lógico, infinitamente mais barato e muito mais prático; com relação ao São Francisco, avança, quando há no Piauí um problema mais grave, que é a navegabilidade do rio Parnaíba, a falência do rio Gurguéia e a desertificação da região de Gilbués.

Ora, como vamos trazer essas águas para o Piauí, nesse hipotético projeto, se não conseguimos resolver a sobrevivência de rios que estão morrendo no Estado e que, se não houver a sensibilidade do Governo Federal, pode transformar o nosso lençol freático, considerado um dos maiores do mundo, em um desespero para quem ali vive?

Portanto, não somos contra o projeto. O que queremos é cautela, cautela e cautela! Porque um erro cometido dessa maneira pode criar problemas de

consequências infinitas, não para mim ou para a Senadora Heloísa Helena, já que o tempo é muito curto, mas para as gerações que estão por vir.

Portanto, associo-me ao Senador Antonio Carlos, à Senadora Heloísa Helena e a todos os que não são contrários ao projeto, mas temem a maneira açodada como querem desenvolvê-lo no País.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, farei uso da palavra por cerca de sessenta segundos exatamente para dizer da minha alegria, da minha satisfação em ver o Poder Judiciário, na pessoa da Juíza Federal Dr^a Iolete Maria Fialho de Oliveira, tomar a decisão que o Chefe do Poder Executivo Nacional, Presidente da República, de forma insensível, não tomou, não obstante os apelos do povo de Sergipe, da Bahia, de Alagoas, da classe política e também dos cientistas e técnicos que mostraram, por diversas vezes, a inviabilidade, a falta de substância técnica para esse projeto de transposição.

Por essa razão, anuncio a minha alegria em ver o Poder Judiciário tomar uma decisão que coloca um freio nessa questão, sobretudo porque o Governo não está preocupado sequer com as famílias ribeirinhas que estão morrendo de fome e de sede, sem qualquer projeto de transposição e de irrigação. O Governo preocupa-se em transpor essas águas para atender às mesmas necessidades centenas de quilômetros adiante.

Portanto, o meu registro de satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Garibaldi Alves Filho vai encerrar esta parte da sessão de uso da palavra pela ordem como justa reivindicação do Nordeste. Em seguida, ouviremos o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, espero que V. Ex^a não encerre esta parte antes que eu faça uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a está automaticamente inscrito, seguramente com a concordância do Senador Arthur Virgílio, que, por ser um Parlamentar nacional, é um integrante da bancada do Nordeste solidariamente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda bem que o Senador Arthur Virgílio é neutro nesta questão, porque há água demais no rio Amazonas.

A Justiça, com a decisão de suspender a reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, simplesmente impediu que o Conselho se pronunciasse e decidisse. Não houve nenhuma consistência. Eu gostaria muito de estar aqui elogiando a decisão judicial, mas houve simplesmente a tentativa de atropelar a decisão do Conselho, porque o Comitê de Bacia não tem a última palavra. Quer se fazer do Comitê de Bacia a instância final na decisão desse processo. Quer se protelar a transferência das águas do rio São Francisco, um projeto absolutamente viável, mas que, infelizmente, encontra obstáculos aqui e acolá, impedindo que o Governo realize o sonho dos nordestinos. Esse sonho precisa ser realizado com a compreensão de todos os Estados doadores e recebedores das águas do rio São Francisco.

Faço um apelo para que essa discussão não seja feita de forma emocional. Sei que essa não é a intenção de todos que abordam o assunto na tribuna: Senador Antonio Carlos Magalhães, com a sua dedicação aos problemas da região, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Heráclito Fortes e tantos outros. Não podemos impedir que o Governo faça o que devia ter feito há muitos e muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a propósito deste assunto que veio à tona por comunicação do nobre e eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, de decisão tomada pela Justiça Federal suspendendo a reunião do Conselho de Recursos Hídricos do Ministério da Integração, eu gostaria de manifestar-me favoravelmente à decisão porque dará tempo ao Governo para negociar com os diversos segmentos envolvidos na questão.

Não se trata apenas de um direito da parte setentrional do Nordeste de receber a água proveniente do rio São Francisco. É um direito também daqueles que fazemos parte da bacia do rio São Francisco discutir mais profundamente uma matéria tão importante que envolve as mais diversas questões, como as relacionadas ao meio ambiente e ao volume de água existente na nossa região.

Sr. Presidente, há projetos de irrigação que precisam ser executados, mas ainda não foram por falta

de recursos e porque a água existente na bacia do rio São Francisco é limitada. Sem dúvida alguma, com a realização da transposição sem a observância da revitalização, haverá uma grave crise de fornecimento de água na nossa região nordestina.

Essa decisão dará tempo ao Governo Federal, ao Presidente da República e seus Líderes na Câmara Federal para aprovar a proposta de emenda à Constituição de nossa autoria referente à revitalização, aprovada pelo Senado Federal por unanimidade e que confere ao Governo a obrigatoriedade de dispor de 0,5% dos recursos da União em favor da revitalização do Velho Chico. Sou testemunha da luta dos Deputados Federais da nossa bancada. Aqui está um deles, o Deputado João Fontes. Cito também os Deputados José Carlos Machado, Jackson Barreto e Pastor Heleno. Todos aqueles que compõem a nossa bancada participam ativamente da comissão especial constituída para a aprovação dessa emenda constitucional da revitalização. Enquanto isso, são realizadas reuniões e mais reuniões, audiências públicas seguidas, e nenhuma decisão é tomada, apesar de a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já ter aprovado por unanimidade essa proposição. Então este é o momento adequado para que o Governo entre em acordo com as lideranças da Câmara dos Deputados e aprove essa proposta de emenda constitucional. Tenho certeza absoluta de que, ficando assegurados os recursos necessários para a revitalização, haverá maior facilidade para que o Governo encontre uma solução consensual para a transposição. Enquanto o Governo não demonstrar boa vontade para empreender esforços no sentido de garantir recursos para a revitalização, será difícil para os diversos segmentos que defendem a aprovação da transposição a execução desse projeto.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto a minha admiração e o meu respeito à Justiça Federal. Espero que o Governo do Presidente Lula, que passou por Sergipe e disse ser favorável à revitalização – e acredito nele –, tome uma atitude concreta, determinando que suas lideranças na Câmara dos Deputados aprovem, o mais breve possível, a emenda constitucional que garante os recursos da revitalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra por até 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, ao Senador Arthur Virgílio, que comprehensivamente ouviu toda a bancada do Nordeste.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma comunicação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Nordeste merece, na verdade, toda a solidariedade de quem representa o Amazonas, Estado que, embora de muita água, apresenta problemas sociais graves,

inclusive, o desafio de saber aproveitar os recursos hídricos que Deus lhe prodigalizou, de maneira consequente, visando ao futuro não só da nossa região, mas de todas as regiões deste País, que um dia, Senador Mão Santa, haverá de se desenvolver de maneira equilibrada, sem grandes discrepâncias de cidadão para cidadão ou de região para região.

É lamentável que eu ainda esteja aqui – cumpro o dever com prazer – a cobrar o reconhecimento dos direitos políticos do Presidente Fernando Henrique Cardoso. S. Ex.^a foi cassado pela ditadura militar e não silenciou diante dela. Foi um dos intelectuais mais importantes na formação do pensamento oposicionista. Tudo isso culminou com a redemocratização, a reconstitucionalização do País, com a Constituinte e a anistia. Todos esses efeitos significaram: primeiro, minar; depois, substituir a ditadura militar por um regime de transição muito bem comandado pelo Presidente desta Casa, Senador José Sarney. É terrível isso, mas de qualquer maneira vou responder ao líder.

Antes, lembro-me que Mark Twain observou certa vez que há três tipos de mentiras: as mentiras por elas mesmas, as mentiras mal ditas e as estatísticas.

Otávio Gouveia de Bulhões comparou certa vez a estatística ao biquíni, dizendo que o essencial fica sempre encoberto.

É sabida a longa jornada na tentativa de se implantar um sistema comunista na União Soviética. Era parte do plano do governo a difusão de dados estatísticos bons sobre a produção, escondendo-se a devastação, o que era ruim, que causava principalmente ao meio ambiente, cujo exemplo mais forte é Chernobyl.

Vou, então, desmontar algumas das afirmações aqui feitas pelo Líder Aloizio Mercadante que cumpriu com o seu dever. De qualquer maneira, S. Ex.^a fique ciente de que o Presidente Fernando Henrique vai falar sempre e vai falar sempre com repercussão. Nada o impedirá de se manifestar diante da situação nacional.

Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, procurarei ser bem entendido pelos telespectadores da TV Senado e por todos aqueles que compõem esta Casa. Eu não precisaria falar neste nível para esta Casa, mas falo para jovens e adolescentes.

A comparação entre 2004 e 2003 chega a ser leviana porque dizem assim “a economia cresceu 6% no último trimestre em relação ao trimestre semelhante do ano passado”.

Senador Mão Santa, que fique bem claro: se o desastre da estagnação econômica no ano passado tivesse sido maior, o crescimento desse semestre, estatisticamente, teria sido maior ainda. A comparação teria sido em relação a uma base pálida, uma base

esquálida, uma base frágil, uma base muito facilmente derrotável por outra avaliação que se faça, ou seja, se cresceu, segundo o IBGE, 0,5%... O Governo dizia que ia crescer 2% ao assumir e tinha todas as condições, internacionais inclusive, de aporte de capitais para crescer de 2 % a 3% no ano passado; por incompetência, cresceu apenas 0,5%.

Se tivesse sido mais desastroso o quadro da economia em 2003, os dados de 2004 seriam mais "brilhantes" do ponto de vista estatístico, ou seja, mais complicado será crescer em 2005 de maneira substancial em relação aos dados de 2004. E se crescer em 2005, o desafio será maior em 2006, pois a base de comparação será mais dura. Essa é a primeira falácia do Líder que pretendo aqui repor e desconstruir.

Na verdade, no último trimestre examinado, em relação ao penúltimo, houve um arrefecimento do crescimento, algo em torno de 1,2%, ou seja, cresceu menos em relação ao trimestre passado desse mesmo ano do que o trimestre anterior em relação ao primeiro trimestre desse mesmo ano. O crescimento era de 1,5%, e passou a algo em torno de 1,1%, 1,2%. Ainda não li os dados do IBGE, pois cheguei de São Paulo e vim rapidamente para cá, a fim de cumprir meu dever de estar presente no Senado Federal.

Refere-se o Líder ao crescimento da produção industrial. A base comparativa é frágil. Mas a grande verdade o Líder não disse: o Governo não foi capaz de aumentar a taxa de investimentos, que estagnou em 18%. Por essa razão é que se diz que crescimento substancial por três ou quatro anos no Brasil significa aumento da taxa de inflação e significa voltarmos ao ciclo vicioso dos juros que são aumentados. É por causa dessa lógica que o Copom tem aumentado – ainda não parou de fazê-lo – os juros básicos da economia. O Brasil não tem capacidade de ofertar produtos sem que, a partir de determinada exigência de demanda maior, desperte o dragão da inflação mais uma vez. O Brasil não deu ainda nenhum passo significativo na direção do crescimento sustentável. Essa é a verdade, não dá para brigar com os fatos.

Muito bem. Diz o Líder Aloizio Mercadante, elogiando a política do Ministro Antônio Palocci – política que foi muito mais defendida nesta Casa por mim do que por S. Ex^a, que tem notórias discrepâncias em relação ao Ministro Palocci. Tenho discrepâncias em relação a Palocci de intensidade e de **time**, poderia ter baixado mais os juros e poderia ter começado a baixar juros antes. Mas endosso plenamente o que ele propõe: metas de inflação, câmbio flutuante, perspectiva de ajuste fiscal, respeito aos princípios e aos primados da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quem discrepa do Ministro Palocci é o Líder Mercadante;

quem discrepava era o Lessa; quem discrepa é Conceição Tavares. Não discrepo tanto assim; discrepo na intensidade e no **time**, ou seja, não dá para ficarmos aqui na engenharia de obras feitas o tempo inteiro. É uma pena que o Líder não esteja presente. Avisei que ia falar, portanto, estou aqui aguardando que S. Ex^a venha para travarmos o debate, que será muito melhor, muito mais justo com a presença de S. Ex^a, que estou aqui a criticar com fraternidade. Tenho o maior carinho por S. Ex^a, mas é meu dever fazê-lo. Não tem por que não fazê-lo.

O Presidente Fernando Henrique tem toda razão: por que luvas de pelica? É hora de falarmos a verdade que está em nosso coração. Para mim, o PT é mesmo tigre de papel e, para mim, o Presidente Lula está nu mesmo. O rei está nu. O Governo é incompetente e falhou principalmente no social. Agora, vamos ser bem francos: onde o Governo colocou sua marca mesmo, ele falhou: Na política social; onde ele inovou, falhou. Só não falhou onde copiou e, mesmo assim, errou na intensidade, no **time** – volto a me referir ao Ministro Antônio Palocci. O Governo é inerte na administração é incompetente na agenda microeconômica. O Governo não conseguiu, aliás, aprovar nenhum ponto da agenda microeconômica, que ajudaria a diminuir o custo do País e a sustentar o crescimento econômico. Em nenhum ponto, o Governo avançou. Por incapacidade de coordenar politicamente a aprovação dessas matérias. Até a tão decantada reforma da Previdência, que assumiu controles tão cruéis, não foi votada na sua inteireza; foi deformada e não foi votada na Câmara dos Deputados. Então, o Governo se apregoa reformista e não fez uma só reforma estrutural e não tocou para frente um só ponto da agenda macroeconômica, tão cara para que o Ministro Palocci consiga tocar para frente o seu projeto de sustentar o crescimento econômico do País.

Refiro-me ainda à política externa. O Presidente Lula sai prometendo dinheiro do BNDES como se não houvesse necessidade de os empreendedores do nordeste se financiarem com o dinheiro desta instituição. Sai por aí perdoando dívidas de países mais pobres que o nosso nesse afã, a meu ver, ensandecido de tentar chegar ao Conselho de Segurança de uma organização que já não existe, que são as Nações Unidas.

Agora, há uma questão que devo aqui mencionar, não sou médico, mas vou mencionar: algumas pessoas dizem assim: metade do Governo é Palocci, outra metade é Rosseto, digamos; uma metade é Rodrigues, outra metade é Lessa. Não é assim. Na minha cabeça não existe essa coisa de Governo dividido. Todos eles sofrem de certo hermafroditismo político. Eles todos são um pouco Lessa, um pouco Palocci. Eles todos

são um pouco Rosseto, um pouco Rodrigues. Por isso é que, quando Lula dá aval a Palocci, ele o faz com pesar, com um certo rancor, ele o faz resmungando. Quando o Diretório Nacional do PT dá aval a Palocci, dá de maneira condicional, ou seja, não aposta para valer em nenhuma das políticas. E vai esse Governo se revelando de caráter político hermafrodita, incapaz de mostrar o dado da confiabilidade para os brasileiros que aí fora estão a observá-lo.

Mark Twain diz que existem três tipos de mentira: as mentiras, as mentiras escandalosas e as estatísticas. O Governo fala sempre assim: *o melhor não sei o quê dos últimos três anos*. Isso significa que eles pegam os dados de 2002 – e essa melhora toda está retornando o País aos quadros de 2002 –, que não foi, de jeito algum, um ano bom para o Brasil, mas eles compararam sempre com um ano que foi deteriorado pela própria perspectiva da candidatura Lula. Esse é um fato!

Não dá para ele desmentir isso, até porque ninguém mais do que ele tem sido dócil aos mercados; ninguém mais do que ele tem trabalhado em função dos influxos e refluxos dos mercados. A grande verdade é que a economia brasileira se agitou, em função do que seria a coerência de uma vida toda, posta em prática no exercício da Presidência.

Sua Excelência não fez isso. Sua Excelência na verdade mudou, tranquilizou os tais mercados, não sem antes deteriorar as expectativas econômicas do ano de 2002. Então, as comparações com esse ano são lamentáveis, porque se trata de um ano em que o risco Lula complicou a vida do País. O ano de 2003 ficou marcado pela incompetência do Governo Lula, que não fez o Brasil crescer os 2% ou 3%, possibilidades pelas condições objetivas nacionais externas.

Assim, temos um quadro bastante criticável, pelo entendimento de Mark Twain e de Otávio Gouveia de Bulhões. Este último dizia que estatística é como biquíni, que procura esconder o essencial e mostra o resto.

Muito bem, diz o Líder Aloizio Mercadante que gostaria de ver o Presidente da transição. Eu gostaria de ver uma prefeita responsável em São Paulo, que não fosse para Paris, quando São Paulo está afundando no caos econômico, no caos financeiro e afundando nas águas das enchentes. Essa é a verdade.

A transição está sendo absolutamente mesquinha. Estão negando dados ao Prefeito eleito José Serra, procurando se aliar com setores que eles diziam que faziam parte da política espúria de São Paulo para eleger uma mesa inóspita ao novo prefeito, procurando impedir que ele tenha o direito a remanejar os 15% que ela, Marta, pretendia para si própria se tivesse sido reeleita. Querem deixá-lo com apenas 5%, ou seja, um claro projeto de inviabilizar o governo do prefeito, que

ainda nem assumiu, o Prefeito José Serra. Para falar em transição, é preciso, primeiro, termos autoridade moral. Transição quem fez foi o PSDB. Quando pôde fazer uma transição numa cidade tão importante como São Paulo, o PT mostrou um caráter mesquinho, um caráter pequeno, um caráter incapaz de interpretar para valer a grandeza do sentimento do povo brasileiro.

E fala muito bem. E fala em desemprego. Meu Deus do céu! O Líder é um homem experiente, é um economista competente. É tradicional que o desemprego diminua no segundo semestre, e vai diminuir um pouco mais. Não vamos ficar iludindo a Nação em função da sazonalidade do Natal. Os índices vão piorar no início do ano. É assim, essa é uma característica básica da economia brasileira. Não podemos ficar ilaqueando a opinião pública com esses falsos dados.

Então, o desemprego está alto. O Presidente Lula teria que fazer o Brasil crescer 5,5% em cada um dos seus quatro de governo, 22% no total, para poder gerar os tais prometidos 10 milhões de empregos. Qualquer coisa abaixo disso significará falhar no seu compromisso, como está falhando no seu compromisso de dobrar o valor real de compra do salário mínimo. Esta é uma verdade, este é um fato, e não dá para se desmentir algo que é uma verdade, algo que é um fato, com manobras estatísticas ou com euforias que me parecem recheadas de artificialismo.

O Senador Aloizio Mercadante comumente fala sobre o aumento da dívida interna brasileira. Repete muito. Gosto tanto de S. Ex^a que não queria que ficasse nesse ramerrame. Queria que saísse disso e deixasse outros, escalasse alguns lá – tem gente para tudo: fulano, você vai fazer isso, eu não faço, sou uma pessoa acima disso.

A dívida – disse o Líder - teria saltado de R\$60 bilhões para R\$600 bilhões na gestão de Fernando Henrique Cardoso. Esse argumento, que é tolo, injusto, cansativo, equivocado, vou desmenti-lo e espero que, daqui para a frente, não seja obrigado a ter o entupimento dos meus ouvidos com esse tipo de dejeto. A dívida cresceu devido a vários esqueletos, entre outras coisas, que foram absorvidos no processo de renegociação de vários compromissos deixados por governos passados: Embraer, Lloyds, Refsa, Siderbras etc. Não podemos esquecer que o Governo incorporou a dívida de Estados e Municípios. Se quisemos baixá-la de maneira primária, já que o argumento é primário, proponho ao Líder Aloizio Mercadante que apresente um projeto de lei revogando todas as leis que fizeram essa dívida crescer. Volta-se ao **status quo ante**. Assim teremos, durante algum tempo, quem sabe, a dívida com uma proporção mais razoável e, em seguida,

uma explosão que levará a nossa economia ao caos. O Líder sabe disso muito melhor do que eu.

É bom dizer, já que o Líder fala tanto em aumento da dívida, Senadores José Agripino e Antero Paes de Barros, estamos – e não é para comemorar, não somos o Fradim do Henfil – para atingir R\$1 trilhão de dívida. Estamos com mais ou menos R\$900 bilhões. Se ele disse que cresceu de R\$60 milhões para R\$600 bilhões, então no Governo do Presidente Lula a dívida cresceu o bastante a ponto de estarmos beirando o trilhão de reais de dívida.

Agora, o que temos nós a dizer, o que temos nós a criticar? O que tem o Presidente Fernando Henrique, com legitimidade, a dizer, a criticar? É o governo autoritário que, fazendo algo que negava, entrou propondo a mordaça ao Ministério Público, entrou propondo a mordaça aos jornalistas por meio daquele conselho que foi deformado naquele gabinete civil do Ministro José Dirceu; é o governo autoritário que propôs a Ancinav – Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual, que recebeu tanto repúdio da comunidade intelectual deste País; é o Governo que procurou impedir que servidores públicos falassem à imprensa, para que o Ministério tivesse apenas a versão oficial, como se estivéssemos nós sob o regime pró-facista, pré-facista, algo, no fundo, de caráter autoritário muito forte. É este governo autoritário que pensou num decreto, e nós o fizemos refluir, permitindo à Abin e à Polícia Federal o acesso aos sigilos bancário e fiscal, de maneira muito ampla, de supostos investigados.

Queremos a investigação profunda de delitos, de casos de corrupção, mas não queremos ficar alimentando bancos de dados de próceres do Governo que pensam muito pouco na administração – e por isso são incompetentes – e pensam muito, e muito fortemente, na manutenção eterna de um projeto de poder. E para isso digo aqui, com toda a clareza: a mim me assusta, sim, essa forma autoritária de ver a coisa pública por esse Governo do PT.

Muito bem, ninguém se esquece nesta Casa de que o PT tentou cassar o direito de expressão dos Senadores, tentou processar o Senador Tasso Jereissati, porque supostamente teria ofendido o tesoureiro Delúbio Soares, e depois, mais uma vez, recuou. Não vamos tão longe. O Presidente Lula mudou muito em relação ao tempo em que dizia que aqui havia trezentos picaretas. O Presidente Lula é exatamente o homem que precisa saber que um dia vem depois do outro.

Quanto à política externa, o Presidente Lula não fechou um só compromisso essencial, não fechou um só acordo fundamental. Outros países avançaram. O Chile e o México avançaram. O Brasil não tocou para frente o Mercosul, não se definiu em relação à Alca,

não fez um só acordo substancial. Eu defino a política externa do Governo Lula como infantó-juvenil. O Presidente Lula é capaz de ir ao Oriente Médio sem ir a Israel, sem ir à Arábia Saudita e dizer que quer fazer dos nossos diplomatas mascates.

Quem vai ao Oriente Médio para fazer negócios e não vai a Israel nem à Arábia Saudita pode ser tudo. Pode ser até um brincalhão que ache normal assinar um comunicado em comum com aquele ditador sanguinário da Síria, ou desfilar em carro aberto com o Presidente do Gabão na África, mas não fechar negócios que visem a gerar empregos no País.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino, e, em seguida, ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de cumprimentar a densidade do pronunciamento de V. Ex^a. Tive a oportunidade de apartear o Senador Aloizio Mercadante com a descrição que me caracteriza. Mas V. Ex^a teve tempo de preparar a sua argumentação e está apresentando, para conhecimento do Plenário e do País, a resposta do Governo do qual V. Ex^a foi Líder às observações que aqui foram feitas pelo Líder Mercadante. Penso que este debate é muito bom porque é esclarecedor. As pessoas que estão nos vendo e ouvindo pela TV e Rádio Senado podem fazer o que o Presidente Fernando Henrique pediu: comparem. Vamos comparar, e V. Ex^a dá elementos de comparação. Contudo, no aparte breve que lhe faço, gostaria de dizer que a indignação do pronunciamento de V. Ex^a é a indignação da manifestação que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez, num ambiente fechado, para pessessedebistas e convidados, ou seja, uma apreciação – ex-Presidente, é verdade, mas como cidadão que é, ele que acabou de chegar do exterior – com a indignação de quem deseja que o Brasil esteja crescendo com a velocidade que ele enxerga no exterior, de países assimelados ao Brasil: a Índia, a Indonésia, a Coréia, o México, para não falar na China. A crítica que ele faz é construtiva, como que dizendo “acorda, Presidente Lula, e vamos fazer as coisas com acerto. Vamos dar fisionomia ao seu Governo.” Fisionomia, sim, Senador Arthur Virgílio. Gostaria de fazer um questionamento só: se o Governo do Presidente Lula terminasse hoje, do que ele seria lembrado? Qual seria o *recall* do Governo Lula? Qual seria o ícone lembrado do Governo Lula? Ah! que domou a inflação? Estava domada. Ah! que o câmbio está favorável? Isso é economia corriqueira. Ele seria lembrado – vamos e venhamos, sejamos práticos – por Waldomiro, que é um cadáver insepulto; ele seria lembrado como o Presidente que ousou remeter ao Congresso a proposta do Conselho Federal de Jornalismo, que é um acinte ao direito de

a imprensa ser livre. Seria lembrado – porque este é o grande contra-senso da sua postura de candidato e da sua prática de governo – como o Presidente que ousou taxar o aposentado com a contribuição de inativos; que diminuiu a pensão das viúvas. Ele seria lembrado como o Presidente da República que teria feito um alarde enorme no País, prometendo acabar com a fome. E a nota do Programa Fome Zero, como disse o Senador Mão Santa, é zero. Ele seria lembrado pelo Programa Bolsa Família denunciado pela imprensa. Enfim, Sua Excelência seria lembrado por ações negativas. Qual é a grande obra ou o grande benefício que o povo brasileiro pode se orgulhar de ter recebido do Governo Lula? E quanto ao servidor público, a quem ele prometia o reajuste de salário e a vida digna? De que é que a classe média poderia lembrar-se do Governo Lula? De que é que a classe média poderia lembrar-se do Governo Lula? Então, por essa razão o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é, como V. Ex^a ou eu, um cidadão brasileiro, indignado manifestou-se em um ambiente próprio com indignação e palavras fortes no sentido de exercer a crítica, porque o regime democrático envolve Governo e Oposição. E Oposição existe para criticar, e criticar para melhorar o desempenho do Governo, para que o brasileiro usufrua, seja o grande beneficiário da ação democrática que todos nós queremos empreender. E esse debate eu tenho certeza de que é uma contribuição para a melhoria de um Governo que não disse ainda a que veio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É brilhante, Senador José Agripino, o aparte de V. Ex^a e me dá ensejo de lembrar que ainda hoje o Líder disse algo que me chamou a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, eu respondo ao Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Eu devo prorrogar a sessão por mais 15 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Eu respondo a S. Ex^a, eu concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, concluo o discurso, pois estou na parte finalíssima.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

V. Ex^a prorrogou a sessão, Sr. Presidente?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, há condições de S. Ex^a conceder um aparte ainda?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Senadora, eu havia concedido antes de o sinal ficar vermelho.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – O problema é que já está na prorrogação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou pedindo tolerância à Mesa, porque o Líder do seu Governo falou por cerca de 55 minutos. Estou aqui, de maneira modesta, mal chegando a 20 minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Imagine, Senador, que modéstia! V. Ex^a, às vezes, monopoliza. Há outros Senadores aqui que gostariam de falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Líder foi quem pediu a palavra. Não dá agora! Tentaram calar o Fernando Henrique e agora querem calar o Líder do Partido do Presidente Fernando Henrique. Aí fica demais! Um de nós dois tem que falar; de preferência, os dois.

Senador Antero Paes de Barros, antes de conceder-lhe o aparte, refiro-me à brilhante intervenção do Senador José Agripino, que me dá ensejo de lembrar de algo que me chamou a atenção. O Líder hoje disse, ao querer votar de qualquer jeito aquela medida provisória absurda e tentando jogar-nos contra a opinião pública, tipo assim: não são caridosos, porque quem é caridoso vota esta MP – como se nós fôssemos contra a ajuda humanitária ao Paraguai, o que me deixou muito contrafeito.

Na verdade, o fato novo – vamos ser sinceros, Líder Aloizio Mercadante – e que hoje fez V. Ex^a vir para cá sem humildade (V. Ex^a que estava tão humilde na quinta-feira) foi que na quinta-feira vocês não tinham número e precisavam da ajuda da Oposição para aprovar aquelas seis medidas provisórias. E nós assim o fizemos. Demos ajuda.

Hoje parecia que havia **quorum** e lá cresce novamente. É o caráter deste Governo. É uma certa cíclotimia que faz com que tenhamos que nos precaver, porque dá impressão de que, na relação, pretendem usar-nos. E não nos importamos de sermos usados, se isso servir ao País. Mas é bom perceberem que não somos tolos e que estamos atentos até mesmo a esse movimento de humor.

Senador Antero Paes de Barros, concedo um aparte a V. Ex^a, dizendo que a própria vitória na OMC no caso do algodão começou na gestão passada. Até por bom humor, pedi um voto de aplauso ao Presidente Lula e ao Presidente Fernando Henrique, só para lembrar de toda luta. E o grosso da luta foi feita no Governo passado. Eles dizem que a exportação superavitária em relação a exportação é deles. E não é deles! Deles é a fome zero, que fracassa! Deles é a

mexida nas políticas sociais que davam certo e que têm fracassado! O que eles copiaram mais ou menos vai bem. O que eles inovaram tem revelado a face da incompetência deste Governo. Concedo o aparte. Encerro concedendo o aparte ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arthur Virgílio, desejo somente cumprimentar V. Ex^a pela qualidade do pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho – PDT-RR) – Senador Antero Paes de Barros, gostaria de alertar para o fato de que será realizada às 19 horas uma sessão do Congresso, e ainda estão inscritos o Senador Leonel Pavan, Paulo Paim, João Batista e Ana Júlia, pela Liderança. E a sessão já foi prorrogada por 20 minutos. Solicito que seja breve para que os outros oradores disponham de pelo menos cinco minutos. Por favor!

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Certo! Eu vou atender V. Ex^a, até porque considero que foi robusta a argumentação do Senador Arthur Virgílio. Gostaria apenas de lembrar alguns detalhes. Não vou retomar os detalhes já lembrados pelo Líder José Agripino Maia e pelo Líder Arthur Virgílio. Esse Governo é um fracasso só. É o único Governo dos últimos Governos do Brasil que não mudou nada. O Presidente José Sarney mudou com a redemocratização. O Collor fez a abertura – e não estou entrando aqui no mérito da questão. O Presidente Fernando Henrique fez a estabilidade e assegurou a continuidade da estabilidade na sua reeleição. O Presidente Lula foi eleito em nome da mudança e não mudou absolutamente nada! Na área econômica, está à direita do que fazia o Governo anterior. É uma política econômica conservadora. No Governo do PSDB, nós avançaríamos mais, pela capacidade do PSDB. Na área social, é uma tragédia. E na área das liberdades...O discurso do Senador Mercadante era assim: “O Presidente fez isso; deveria ter feito aquilo. Falou assim, deveria tratar desse assunto de outra forma. Tratou de tal assunto, não deveria. Ele deveria tratar desse outro assunto para enriquecer o debate”. É o discurso de um censor. Não é o discurso de um Líder de um Partido de Oposição. Nessa questão da economia brasileira, é preciso saber quem está ganhando. É preciso saber ler os dados do IBGE. Os mais ricos estão mais ricos e os mais pobres estão mais pobres. A renda está caindo. Não há política social, porque eles quiseram desconstruir a política social do Presidente Fernando Henrique e não sabem colocar nada no lugar. Na semana passada, houve um ato aqui – e já estou concluindo, em que o Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação Brasileira da Reforma Agrária, e que, para meu

orgulho, é meu colega Constituinte e uma das maiores autoridades do País, militante e fundador do Partido dos Trabalhadores, dizia: “É preciso reconhecer que o Governo passado fez mais do que o nosso Governo na reforma agrária”. O Plínio de Arruda Sampaio não está satisfeito com a reforma agrária; o Rosseto não está satisfeito com a reforma agrária; o setor produtivo é condenado por este Governo, como se assassino fosse de trabalhadores sem-terra, em vez de condenar – e devem condenar – quem realmente praticou o crime. É preciso dizer que este Governo faz uma coisa só. Esta é a única mudança que houve e que não é boa para o País: aparelhou o Estado e, por aparelhar o Estado, paralisou o Estado. Eles não sabem fazer o papel andar, porque, em lugar do burocrata experiente, entrou o petista incompetente. Esse aparelhamento tornou o PT o mais rico partido do Ocidente. Deu um show nessas eleições de suntuosidade, do Oiapoque ao Chuí, dos pampas aos seringais. O PT provou que esse aparelhamento funcionou. E como organização do PT, isso eles sabem fazer – é preciso reconhecer o fato. Obras? Quais as lembranças? Só se for lembrar as estrelas nos jardins, a reforma da churrasqueira e a convocação aos empreiteiros para fazerem a reforma do Palácio. Não dá! Infelizmente, essa é uma fotografia em preto e branco, sem mudanças, sem nenhum atrativo para a população brasileira. Parabenizo o Líder Arthur Virgílio, que não permite que a verdade fique sepultada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado Senador Antero Paes de Barros. Encerro, Sr. Presidente, agradecendo ao Senador Antero Paes de Barros, que é um dos melhores amigos que tenho na vida e na Casa, e também para legitimar uma discordância que tenho com S. Ex^a. Mudou, sim, Senador Antero: mudou a forma de a Petrobras reajustar os combustíveis. Não se faz mais em vésperas de eleições. Contesta o Copom dizendo que não era necessário o aumento e, logo após as eleições, deslancha um processo de aumento, num claro e renovado estelionato eleitoral.

Por outro lado, tenho duas notícias a dar ao encerrar. Uma notícia é boa para a Nação brasileira: o Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, como cidadão detentor dos seus direitos políticos e como ex-Presidente da República, homem preparado e correto que é, vai continuar a falar sim, vai continuar a opinar sobre a questão brasileira na hora que quiser e no foro que for convidado. A notícia ruim para o PT, para esse partido autoritário, é a de que o PT não dispõe do Ato Institucional nº 5, o PT não dispõe de arcabouço ditatorial, o PT não dispõe de meio algum para silenciar quem quer que seja, muito menos um ex-Presidente da República.

Ao PT resta, de maneira muito simples, conformar-se com o fato de que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso vai calar quando quiser calar, vai elogiar o Presidente Lula quando quiser elogiar e vai criticar, duramente ou levemente, o Presidente Lula todas as vezes que quiser fazer isso. Já não está vigorando o AI-5, que cassou meu pai, Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso. Manifestação de autoritarismo em pleno regime democrático é esgar, desespero, esperneio, é tudo aquilo que não constrói.

Se pensarmos efetivamente nisso a que o Líder se refere tão recorrentemente, em estabelecermos um diálogo qualificado neste plenário, isso não é algo de mão única. É preciso mão dupla, é preciso respeito o tempo inteiro. Estamos aqui para ajudar. Somos parceiros de muitos feitos que o Governo tem obtido do ponto de vista de aprovação de matérias. Entretanto, não estamos aqui para silenciar diante desse gesto autoritário de se imaginar que um companheiro nosso – o mais categorizado dos nossos companheiros, o mais graduado politicamente dos nossos companheiros – haveria de ser silenciado, porque, quando ele fala, vem o Líder para a tribuna como quem diz que vai inibi-lo, ou porque, quando ele fala, vai o Sr. José Genoíno para a imprensa como quem diz que vai inibi-lo. Não vão inibir coisa alguma!

Termino, dizendo algo bem simples: o rei está nu, o rei é incompetente, o Governo é inapetente, o Governo é preguiçoso, o Governo está nu também, até porque tem questões éticas a explicar para a Nação, que serão cobradas por nós aqui e, lá fora, pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e por qualquer cidadão que não aceite a idéia da intimidação ou a idéia de que o pensamento único pudesse triunfar sobre o que é a verdade brasileira! E a verdade brasileira é o pensamento múltiplo dos vários escaninhos da sociedade, que têm o direito de se manifestar e estão se manifestando, sim, dizendo a este Governo que ou ele muda de rumo, ou ele entra para a história como uma perspectiva medíocre a ser analisada pelos futuros estudantes deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Leonel Pavan, gostaria de prestar um esclarecimento a V. Exª. O Senador João Batista Motta estava inscrito após o Senador Arthur Virgílio, conforme informação por escrito que recebi da Presidência.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Fiz a inscrição bem no início da sessão, pedindo para logo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Mas o Presidente que estava em exercício passou o Senador Arthur Virgílio para após a Ordem do Dia.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, fiz questão de consultar à Mesa se havia alguma Liderança inscrita para falar após a Ordem do Dia; não havia. Inscrei-me primeiro e, depois, o Senador Paulo Paim.

Mas, tudo bem. Vamos respeitar. Não vamos duvidar jamais de um ato do Presidente, ainda mais de um manuscrito.

Solicitaria que V. Exª prorrogasse a sessão por mais alguns minutos para que eu possa pronunciar-me.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Leonel Pavan, deixe-me esclarecer: quando assumi a Presidência, a ordem de inscrição aqui anotada neste papel era a seguinte: Senador Arthur Virgílio e, logo após, Senador João Batista Motta, antes da Ordem do Dia. O pronunciamento dos dois Srs. Senadores foi passado para após a Ordem do Dia pelo Presidente que estava aqui presente.

Mas prorrogarei a sessão para que V. Exª possa pronunciar-se, lembrando que está marcada uma sessão do Congresso para as 19 horas. Poderemos ficar atrapalhados aqui.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não, Sr. Presidente, vamos contribuir com a sessão do Congresso. Estamos contribuindo com o Brasil e vamos contribuir com o Congresso. Certamente, os Deputados que aqui virão poderão presenciar a ação dos Senadores. Às vezes, essa manifestação não é feita pela Base do Governo na Câmara, mas, com certeza, a Oposição faz isso lá, e vamos fazê-lo aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O Senador João Batista Motta será breve.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, meu caro Senador Leonel Pavan, peço desculpas, mas realmente fui o primeiro a fazer a inscrição e prometo não usar nem a metade do meu tempo.

Sr. Presidente, assomo a esta tribuna hoje para falar sobre uma polêmica que se instalou na última semana, em meu Estado, a partir da apresentação de um relatório da competente e renomada Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança do Trabalho, denun-

ciando a Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST. Órgão ligado ao Ministério do Trabalho, a chamada Fundacentro divulgou um documento revelando que trabalhadores da CST estão sendo expostos a produtos altamente tóxicos que podem causar leucopenia e até leucemia, ou seja, câncer no sangue. A empresa reagiu com veemência, negando o fato. Porém, em vez de apresentar provas em contrário, optou por tentar desmoralizar o conceituado jornal **A Gazeta**, que simplesmente veiculou a notícia.

Ora, Sr. Presidente, a denúncia feita pela Fundacentro está fundamentada em testes realizados em março do ano passado.

Conforme o relatório, 497 funcionários, incluindo menores aprendizes, estão expostos a agentes de alta periculosidade para a saúde. O maior problema, segundo os técnicos da fundação, foi detectado nas coquerias, nas quais é produzido o combustível das unidades de laminação. Nesse setor, os trabalhadores ficam expostos a uma enorme variedade de partículas, gases e vapores, em especial o benzeno, que é altamente cancerígeno. No relatório, a química Luzia Nunes Cardoso afirma categoricamente que a CST não trata adequadamente o gás da coqueria, sendo responsável pelo aumento da concentração de benzeno.

A CST contesta integralmente o relatório, que na verdade é fruto de uma investigação do Ministério do Trabalho, com base em denúncias do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Espírito Santo. A Companhia alega que as informações divulgadas foram coletadas superficialmente numa “rápida visita” aos locais de trabalho. Ela nega a existência de trabalhadores com problemas de saúde em consequência da ação do benzeno. Mas a verdade é que a vistoria detectou vazamento de gás que contém o referido produto. A química Luzia Nunes deixa claro que o trabalho na coqueria deveria ser automatizado, já que nem os mais avançados aparelhos de proteção conseguem impedir a contaminação do funcionário.

Divergências à parte, o fato é que lamentavelmente a CST não conseguiu responder com eficiência às denúncias apresentadas, dando margem a conclusões bastante preocupantes. Em vez de apresentar argumentos e dados técnicos, a companhia optou, como já dissemos, por tentar desqualificar o jornal **A Gazeta**, tachando a matéria em questão de sensacionalista. Mas é preciso que fique registrado, Sr. Presidente, que à companhia foi dado o direito de se posicionar

diante das denúncias. A matéria foi elaborada dentro dos princípios e das normas do bom jornalismo. Mesmo assim, a CST preferiu o destempero e a agressividade, gerando dúvidas. Há que se ressaltar ainda que outras denúncias, igualmente graves, não foram divulgadas pelo jornal porque a CST, embora questionada, não se pronunciou sobre o assunto. A impressão que se tem é que a companhia não tem respostas convincentes para o caso.

É impossível não reconhecer a importância da CST para a economia brasileira, e em especial para a capixaba. Mas também é impossível fechar os olhos para os problemas que essa companhia, cujo lucro líquido no terceiro semestre deste ano chegou a R\$358 milhões, vem gerando ao longo de sua existência no que diz respeito à saúde de seus trabalhadores e da população em geral. Principalmente quando ela se prepara para elevar em 50% sua capacidade de produção a partir de julho de 2006, com o alto-forno III e com a instalação de uma nova coqueria, a Sol Coqueria Tubarão. Diante de sua grandiosidade e das denúncias apresentadas pela Fundacentro, precisamos estar atentos aos impactos desses projetos sob o ponto de vista ambiental.

Cabe dizer aqui que as denúncias contra a CST são recorrentes. Recentemente, a procuradora do Ministério Público do Trabalho do Estado, Daniele Corrêa Santa Catarina Fagundes, moveu uma ação civil pública contra a companhia, em decorrência de um grave acidente ocorrido em sua aciaria, que resultou na morte de cinco trabalhadores. No processo, a CST foi condenada ao pagamento de indenização no valor de R\$1 milhão em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), decorrente do dano moral coletivo sofrido pelos trabalhadores. Por ocasião do acidente, o Sindicato dos Metalúrgicos (Smetal) chamou a atenção para o fato de o número de acidentes graves na CST estar aumentando. Só em 2003, segundo os dirigentes sindicais, ocorreram três acidentes.

No que diz respeito à poluição, há vinte anos a CST lança livremente enxofre no ar da Grande Vitória. Com a duplicação de sua produção, a partir de 2006, segundo a própria companhia, a poluição deverá aumentar em 5% na região, embora os ambientalistas afirmem que, em alguns pontos, ela aumentará em 20%. O Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) está acompanhando atentamente o processo e deverá exigir a instalação de medidores de poluição na chaminé da fábrica.

Entretanto, é bom que ninguém esqueça que a CST já faz essa medição, mas não divulga os dados. O fato é que o Poder Público precisa fazer esse controle de forma independente. Os cientistas capixabas da Ufes, que atuam na área de pesquisa de poluição do ar, afirmam que a rede automática de monitoramento da poluição na Grande Vitória está mal localizada.

Diante de tantos problemas e da insuficiência de explicações e respostas, é preciso, Sr. Presidente, que a lei seja rigorosamente cumprida e que a população seja consultada, por meio de audiências públicas, sobre o licenciamento para duplicações e instalações de empresas desse porte.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Os órgãos afins precisam ainda intensificar a fiscalização dessas empresas. No caso específico da CST, o Consemá precisa checar, por exemplo, o que será feito do produto da dessulfuração que vai ser produzida com a nova fábrica. O Relatório de Impacto Ambiental produzido pela empresa Cepemar, segundo os ambientalistas, não indica com precisão a destinação final desse material. Vale lembrar que a CST vem adiando, há 20 anos, a construção da unidade de dessulfuração e, consequentemente, lançando – sem qualquer tipo de tratamento – gases sobre os moradores da Grande Vitória. Isso é, no mínimo, uma irresponsabilidade, um descaso para com os capixabas.

Em cada metro quadrado da Grande Vitória, são encontrados, segundo estudos feitos por ambientalistas, 2,5 gramas de poluentes. Em alguns pontos mais críticos, as pessoas respiram cinco gramas por hora de ácido sulfúrico, o que pode causar, entre outros efeitos, enxaqueca, dor de cabeça, ardência nos olhos e problemas de audição.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– O biólogo André Ruschi assinala que essas 264 toneladas/dia de poluentes são lançadas na atmosfera pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e pela Companhia Siderúrgica Tubarão (CST) quando todos os seus equipamentos de controle de emissão estão funcionando normalmente. Se houver falha nesses aparelhos, a poluição poderá facilmente chegar a 300 toneladas/dia.

O fato, Sr. Presidente, é que a polêmica em torno do relatório da Fundacentro desperta-nos para a

necessidade não só de uma rigorosa fiscalização das condições de trabalho de companhias como a CST, mas também de um eficiente acompanhamento dos processos de instalação e duplicação dessas empresas. Nós, legítimos representantes do Estado e do povo, não podemos ignorar esses problemas. Pelo contrário, precisamos enfrentá-los, chamando essas empresas à responsabilidade. Esse é o nosso dever.

Aproveito a oportunidade para parabenizar a Rede Gazeta. Seu jornal, conceituado em meu Estado, tem sido prejudicado pela arrogância – em virtude do cofre cheio da siderúrgica – da CST.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao Líder Senador Leonel Pavan para falar em nome da Minoria.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amigo Paulo Paim, vou tentar ser bastante breve para que depois V. Ex^a também use o microfone desta Casa para levar seu recado para o Rio Grande do Sul e para o Brasil.

Queria fazer um pronunciamento hoje sobre a ação do Governo em relação ao aumento dos combustíveis, sobre a Cide, sobre as nossas rodovias. Gostaria de fazer um discurso para o Brasil e mostrar o quanto o Governo brasileiro está investindo nas pre-cárias e apodrecidas rodovias de nosso País, o quanto o Brasil está arrecadando com o aumento dos combustíveis, o quanto a Cide engorda o caixa do Governo, que, por sua vez, não destina sequer 10% para a construção e manutenção de rodovias em nosso País.

Gostaria de falar sobre esses temas hoje, mas, em razão da brevidade, quero ater-me apenas à questão do aeroporto de Navegantes, recentemente internacionalizado e cuja inauguração da ampliação do terminal foi feita com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, um pouco antes das eleições.

Estivemos lá, e foi uma alegria enorme receber o Presidente. Nós nos comportamos como uma autoridade do Senado deve portar-se, mesmo sendo Oposição: recebemos bem o Presidente, demos boas-vindas a Sua Excelência. Por sinal, em seu pronunciamento, o Presidente chamou-me de amigo Se-

nador Pavan, mostrando que, apesar de sermos da Oposição, há respeito entre nós, primeiro porque se trata do Presidente da República.

Porém, gostaria de dizer que, com a internacionalização do aeroporto de Navegantes, já nesta temporada, haverá um incremento de mais de 40% de turistas estrangeiros, ou de visitantes estrangeiros, comerciantes, empresários, em Santa Catarina.

Já temos um número bastante significativo de vôos *charters*, elogiado por todos, que virão da Argentina, do Chile, do Uruguai, de países do Mercosul. Conseguimos esse objetivo, pelo qual lutávamos há tanto tempo. Foi um sucesso esse projeto pelo qual vinham lutando empresários, comerciantes, jornalistas, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, governadores, partidos políticos, todas as entidades do nosso Estado. Foi uma conquista do povo de Santa Catarina, uma conquista principalmente para o litoral norte de Santa Catarina.

Deve haver alguém da assessoria parlamentar da Infraero ouvindo este pronunciamento. Tenho uma admiração muito grande pelo Presidente Carlos Wilson, ex-Senador, homem ativo, atento, que respeita as reivindicações de parlamentares e que tem demonstrado grande capacidade na função que exerce, ampliando e modernizando aeroportos, dando condições para que possamos ter mais conforto nos aeroportos do nosso País.

Entretanto, quero deixar registrado que há menos de dois meses o Presidente Lula esteve em Navegantes inaugurando a obra do aeroporto. Recentemente, desci em Navegantes, como toda semana, num dia de chuva. Havia mais goteira dentro do aeroporto do que em outros lugares mais expostos à chuva. Até ouvi uma brincadeira com aquela música “Pinga ni mim”. Pinga no turista, nos passageiros, nos comerciantes. O aeroporto virou um chuveiro.

Estou aqui para ajudar o Presidente da Infraero, Carlos Wilson, para que não fique feio, para que não digam que a Oposição só vem à tribuna para criticar, para denunciar, para que não digam que a Oposição não usa o microfone para elogiar. Aliás, há poucos dias usei o microfone para agradecer ao Presidente por reconhecer o nosso pedido de internacionalização do aeroporto, uma conquista para os catarinenses. Viemos cumprimentar o Presidente. Nosso Estado lutava há muito tempo por essa conquista. A ampliação da pista foi licitada na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Porém, se a obra foi mal licitada, se as empre-

sas contratadas não são boas, se não correspondem ao que pede o edital, cabe ao atual Governo puni-las e exigir uma obra de qualidade. Quem foi inaugurar a obra foi o Presidente da República!

As instalações de nosso aeroporto estão uma vergonha. Merecemos, sim, um aeroporto internacional e por ele agradecemos. No entanto, não é possível nos calarmos, já que ninguém da base do Governo tem coragem de vir aqui e dizer o seguinte: “Vamos passar as manchetes dos jornais na cara daqueles que só criticam”. Não! Queremos manchetes sobre a internacionalização nos jornais, mas também queremos manchetes falando que a obra é bem feita, que é confortável, que é segura. Não é possível que tenhamos que nos calar quando uma obra é mal executada.

Uso a tribuna hoje, Sr. Presidente, para fazer um apelo, porque não temos respostas para os ofícios encaminhados. Quase nada é dito; apenas que “tomaticemos conhecimento e vamos tomar providências”. Quem sabe, tomando conhecimento por meio dos microfones daqui da tribuna do Senado Federal, o Brasil inteiro tomando conhecimento, e certamente alguém da Infraero aqui nesta Casa, tenhamos, nos próximos dias, uma ação concreta, rápida, por parte da Infraero, para corrigir, para melhorar, para exigir da empresa que fez a obra que faça agora uma obra decente, bem feita, para que, quando os turistas estrangeiros chegarem lá em dias de chuva, dêem os parabéns a Santa Catarina pelo aeroporto e digam que é uma obra bonita. O piso é de terceira categoria, o ar-refrigerado não funciona e chove mais dentro do que fora do prédio.

Esse é o recado que quero deixar a uma pessoa que admiro muito, o Presidente Carlos Wilson. Ele esteve presente na inauguração, onde estávamos nós, Senadores, além de Deputados Federais e Estaduais, autoridades e o Governador do Estado.

Por favor, entregue uma obra de qualidade para que não tenhamos que usar este microfone para dizer ao povo brasileiro que mais uma vez o PT frustra a expectativa dos brasileiros.

Espero voltar aqui e agradecer à Infraero e ao seu Presidente, Carlos Wilson, que atenderam nosso pedido, para o bem do Governo e para o bem do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Paim, que falará pela Liderança do Governo. Após o pronunciamento de S. Ex^a, teremos, pelo PT de Belém do Pará, a Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Esclareço que o meu pronunciamento se deve a uma permuta que fiz com o Senador Aloizio Mercadante, que usou o meu espaço, regularmente inscrito, por vinte minutos. Eu assumi o espaço a que S. Ex^a teria direito, pela Liderança do Governo, após a Ordem do Dia. Eu ia proferir este discurso antes de iniciar a Ordem do Dia, mas, como atendi a um pedido do meu Líder, faço-o agora.

Vou falar sobre o salário mínimo e o farei hoje porque o prazo para emendas terminará amanhã, no que se refere à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sr. Presidente, há 18 anos no Congresso Nacional, perseguimos uma política permanente de recuperação do valor real do salário mínimo.

Já vi de tudo nesta Casa sobre este assunto. Todos falam em política permanente sobre salário mínimo, mas ela não acontece. Sai governo, entra governo, e a tal metodologia de ajuste permanente não se concretiza. Aí vejo, quase todos os dias, na imprensa, alguém dizer: "Temos que ter uma proposta definitiva para o salário mínimo".

A confusão é tanta que me parece que somos todos ingênuos. É como se o Parlamento brasileiro, nos últimos 64 anos – só estou aqui há 18 anos –, nunca tivesse apresentado uma proposta de política permanente para o salário mínimo.

Sr. Presidente, vou lançar o livro *A História do Salário Mínimo no Brasil*, que vai do Governo de Getúlio até o Governo Lula. Nesse livro, falo do salário mínimo real, do dia-a-dia do nosso povo. E como, segundo o poeta, "recordar é viver", lembro aqui alguns momentos do salário mínimo.

Já tivemos salário mínimo vinculado à cesta básica, vinculado ao IRSM, ao INPC, ao IPC, ao IGPDI, a uma cesta de índices de inflação, e eu poderia citar mais uma dúzia de índices. Já tivemos, nesses períodos, reajustes mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais. O reajuste do salário mínimo já foi vinculado, antes da Constituinte de 1988, ao vencimento dos aposentados. Infelizmente, hoje não é mais. Já foi vinculado ao Orçamento.

A data-base do salário mínimo já foi janeiro, abril e maio.

O salário mínimo já foi regional e estadual; hoje é nacional. Há ainda salário mínimo estadual, como nos casos do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Nesses dois Estados, o salário mínimo vai de R\$310 a R\$400.

Já tentaram desvincular do salário mínimo o salário mínimo do aposentado. Por incrível que pareça, essa ameaça é permanente.

Nessas quase duas décadas, participei de debates sobre a votação do reajuste do salário mínimo, que foi de 1% a 147%. Conseguimos aprovar um projeto de nossa autoria, de que V. Ex^a se lembra muito bem, quando houve aquele confronto na ponte de Florianópolis. Enfim, o nosso projeto se consolidou, e o Supremo Tribunal Federal deu a vitória de 147% a todos os trabalhadores e aos aposentados e pensionistas.

Já fizemos greve de fome no Governo Collor. O Presidente Fernando Collor, à época, em parte atendeu às nossas reivindicações.

Em toda a minha vida política, somente pertenci a um Partido político, o PT. Não tenho nada contra quem trocou de Partido. É a opção de cada um, mas estou relatando os fatos. Votei contra o meu Partido e contra o Governo somente uma vez, por discordar do valor do salário mínimo e do reajuste dado aos aposentados no ano passado, praticamente a metade do que foi dado ao salário mínimo.

Lembro-me da batalha que travamos na Assembleia Nacional Constituinte para escrever do art. 6º ao art. 11, no Capítulo II, das Ordens Sociais, mais precisamente o art. 7º, § 4º, que trata do salário mínimo. Com muita batalha de Deputados e Senadores, escrevemos:

Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, como reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Esse é o princípio de uma política salarial permanente, votado em 1988.

Sr. Presidente, vejo com alegria que o movimento sindical brasileiro, com suas confederações e centrais de trabalhadores, demonstra sua preocupação com

o salário mínimo, preocupação justa, pois o salário mínimo – alguns não reconhecem – interfere direta ou indiretamente na vida de todo o povo brasileiro.

O salário mínimo é usado como referência para os programas de bolsa-escola e seus correlatos; para o seguro-desemprego; para o salário família; para a renda mínima, do meu amigo Senador Eduardo Suplicy; para o piso estadual; para o piso das categorias profissionais; para os planos de cargos e salários das empresas; para os acordos coletivos; para o piso salarial dos profissionais autônomos; para o salário mínimo das pessoas com deficiência (LOAS); para o salário mínimo para idosos não aposentados, tendo como base o Estatuto do Idoso (LOAS); para os benefícios da Previdência Social (aposentadorias e pensões).

O salário mínimo é referência também para o IBGE, para o Ipea, para o Dieese e para outros institutos que analisam a pobreza em nosso País. O salário mínimo influencia ainda no resultado final do pagamento dos adicionais das mais variadas formas aos trabalhadores e na pensão familiar. O salário mínimo reativa o mercado interno e fortalece os Municípios, porque aumenta o número de pessoas comprando e, consequentemente, produzindo e trabalhando.

É o principal instrumento de distribuição de renda do País. Com o salário mínimo, não tem a fraude, não tem a corrupção. O salário mínimo norteia a tabela do Imposto de Renda. Queiram ou não, é a principal referência para o mercado informal do trabalho e para os trabalhadores domésticos.

Politicamente, poderíamos dizer que o salário mínimo do Brasil nos envergonha perante a humanidade, o que nos deixa numa situação muito difícil para defender uma política mundial de combate à fome.

Sr. Presidente, só para explicar aos que não querem entender, falamos em dólar porque essa é a moeda usada pela OIT, Organização Internacional do Trabalho, para comparação em todo o mundo.

Na elaboração de um projeto de lei, ninguém vai se referir a dólar, mas alguns insistem em entender que o fazemos. Por exemplo, o PL nº 200 que apresentei em 2004 estabelece que o salário mínimo, em primeiro de maio de 2005, será de R\$300,00 mais o dobro do PIB.

Quando o dólar se desvaloriza, como é o caso do Brasil, a OIT atualiza o salário em todo o mundo. Dirão que, com o dólar atualizado, o salário mínimo no Brasil não se compara a nenhum do continente ameri-

cano. O menor, em dólares, é o do Peru, com US\$110. De fato, não dá.

Fico feliz, Sr. Presidente, em registrar hoje o artigo de Luiz Marinho publicado na **Folha de S.Paulo** sobre a importância da formação de uma comissão quadripartite que inclua os Poderes Executivo, Legislativo, as centrais sindicais, as confederações e os representantes de trabalhadores e empresários. É esse o teor do projeto que apresentei nesta Casa, que estará em debate na sessão do Congresso Nacional e que espero seja aprovado na noite de hoje. Nessa comissão mista, estarão representados todos os segmentos da sociedade organizada que estão preocupados com o salário mínimo. Espero que essa comissão seja aprovada no dia de hoje.

Sr. Presidente, finalizo o meu pronunciamento com o último parágrafo escrito pelo Luiz Marinho em relação ao salário mínimo:

Com o estabelecimento de uma política vigorosa de recomposição do mínimo, maior será o consumo e, consequentemente, a economia será alavancada; mais empregos formais serão gerados e maior será a arrecadação dos tributos (inclusive para a Previdência).

Sr. Presidente, solicito a publicação na íntegra nos Anais da Casa desse artigo do Luiz Marinho, ao mesmo tempo em que registro o que hoje publica o **Jornal do Brasil** sobre a renda no Brasil:

O escritório da ONU em Brasília divulga, amanhã, Atlas Racial Brasileiro. Elaborado desde 1982, o documento mostra que, independentemente dos governos, a discriminação no país não diminuiu. O dado mais escandaloso revela que os negros formam dois terços da população nacional abaixo da linha de pobreza.

Sr. Presidente, os negros estão entre aqueles que mais dependem do salário mínimo para sobreviver.

Sr. Presidente, Peço que se publique nos Anais da Casa o artigo sobre o salário mínimo.

Sr. Presidente, Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.).

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGI
FOLHA DE S.PAULO	30	Novembro/04	Opinião	A	3

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura na coluna Tendências debatem os principais temas da agenda política e social do Brasil. O debate é feito entre os diversos tendenciosos do pensamento contemporâneo. www.estadao.com.br

Uma nova lógica para o salário mínimo

LUIZ MARENHO

A CENTRAL Única dos Trabalhado- res está organizando para os dias 13 a 15 de dezembro uma marcha a Brasília em defesa de um salário mínimo decente. O objetivo é chamar a atenção para a hipocrisia com que o governo, o Congresso Nacional e a sociedade têm tratado do assunto ao longo dos anos. A CUT quer que o Orçamento da União, que estará sendo discutido e votado nesse momento pelos parlamentares, já contemple um projeto de recuperação efetiva do salário mínimo, ainda que a longo prazo.

No início de 2004 — enquanto se discutia o reajuste da remuneração —, a CUT alertava para o jogo de cena de políticos que, depois de aprovarem o Orçamento no ano anterior, viravam arautos de aumentos significativos e do salário mínimo decente. Ou de governantes que usavam a escassez de recursos do Orçamento proposto por eles mesmos como desculpa para reajustes pífios, considerando, na verdade, a política econômica ortodoxa e concentradora de renda. É por esse motivo que a CUT, ao lado de outras centrais, está organizando essa ampla mobilização a fim de que o Executivo e o Congresso Nacional reservem agora recursos no Orçamento de 2005 para o aumento do salário mínimo e passem a compreender-lo como principal indicador para a distribuição de renda e a justiça social no país.

A CUT já havia apresentado ao presidente Lula, em 23 de abril, proposta de recuperação do mínimo com o objetivo de dobrar o seu valor nominal até 2007 e com um debate planejador de futuro, fazendo com que ele, em até 20 anos, atingisse os patamares estabelecidos na Constituição e fosse capaz de atender às necessidades de uma família (cujo valor, de acordo com o Dieese, deveria ser de R\$ 1.510,67).

Para definir os mecanismos e o cronograma de como isso poderia se dar, a entidade propôs a criação de uma comissão quadripartite — com Executivo, Legislativo, centrais sindicais e representações empresariais — tendo o objetivo de estabelecer uma política de recu-

peração do salário mínimo em uma perspectiva de curto, médio e longo prazos. Uma das funções dessa comissão seria ainda debater alternativas que, ao mesmo tempo em que incrementem o poder aquisitivo do mínimo, busquem minimizar o impacto no seu reajuste sobre a Previdência.

Inevitavelmente, como o Orçamento da União de 2004 havia sido elaborado com os mesmos vícios dos anos anteriores,

A CUT quer que o Orçamento da União já conteplete um projeto de recuperação efetiva do salário mínimo

naquele momento a proposta da CUT não teve eco. A entidade continuou insistindo no debate e duas outras audiências, em 15 de setembro e 23 de novembro, foram realizadas com o ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, tendo a última a presença de todas as centrais sindicais.

A CUT, agora junto com as demais centrais, está aberta a propostas, mas insiste em que o assunto não continue sendo, historicamente, relegado a segundo plano. Por isso espera que, até a próxima audiência com o ministro, que acontecerá no dia 3, os encontros entre técnicos do governo e das assessorias econômicas das entidades sindicais — definidos com Berzoini — cheguem a um denominador comum, que cami-

nhe para essa nova lógica do reajuste da remuneração.

No entanto, em relação à proposta de vincular o reajuste do mínimo ao PIB per capita, defendida por algumas setores, a central avalia o critério como insuficiente ou até mesmo capaz de fazer com que a remuneração permaneça inchada eternamente, na hipótese do bêco do PIB em relação ao crescimento da população.

A CUT reitera que o Brasil vai continuar patinando se não parar para rever o papel do salário mínimo na efetivação da justiça social no país e perceber que é inadmissível continuar deixando milhões de pessoas à margem dos mais básicos direitos enquanto cidadãos.

Com o estabelecimento de uma política vigorosa de recomposição do mínimo, maior será o consumo e, consequentemente, a economia será alavancada; maiores empregos formais serão gerados e maior será a arrecadação dos tributos (inclusive para a Previdência). E assim, pode-se chegar a um Estado verdadeiramente democrático.

Luiz Marenho, 45, é o presidente nacional da CUT (Central Única dos Trabalhadores).

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Somos testemunha das suas lutas em relação ao salário mínimo e à qualidade de vida.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a sempre me acompanha nas votações.

O PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Há muito tempo, desde quando era Deputado Federal.

Para finalizar, concedo a palavra, por cinco minutos, à paciente Senadora Ana Júlia Carepa, que está devidamente autorizada pela Líder do PT para falar em nome da Liderança.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, agradeço a população que nos ouve e nos vê.

O tempo é curto, mas acredito que o tema, objeto de matérias em vários jornais do País, mesmo que não seja tão simples, porque se trata de uma matéria que não é fácil para a população entender, como o salário mínimo e a correção do Imposto de Renda, é importante para o País, principalmente para vários Estados brasileiros. Trata-se do Fundo de Compensação das Exportações. Aliás, os Governadores já devem ter se reunido – uma vez que a reunião estava marcada para as 16 horas, se não me engano – com o Ministro Antonio Palocci e devem ter tratado do tema.

Eu queria apenas alertar para o fato de que todos nós temos de fazer a nossa parte.

É preciso relembrar um pouco da história de como isso começou. Quando foi aprovada e defendida a Lei Kandir pela administração anterior, não havia fundo de compensação. Uma negociação foi feita depois e, mesmo por essa negociação para a aprovação do fundo de compensação no Governo anterior, ele terminaria em 2002. Mais nenhum centavo estava previsto para compensar os Estados exportadores. Então, é necessário que, antes, relembremos isso, porque parece que os Governadores resolveram “colocar a boca no trombone” agora. Parece que perceberam a necessidade a partir de 2003.

É uma necessidade, sim. Mas não precisamos, a cada ano, ficar discutindo quanto terá de recurso no Orçamento Federal para o Fundo de Compensação.

Precisamos discutir um novo modelo tributário para o País. Quero dizer que fizemos uma reforma tributária, e muito bem, até dentro de uma perspectiva de um acordo entre todos os partidos. Mas o que falta é os Governadores também cumprirem a parte deles. É fundamental ter sim a unificação do ICMS. Isso será melhor para todos, principalmente para o povo brasileiro. Então penso que o Governo, juntamente com Governadores e com o Congresso, com certeza, alocará

recursos... E quero aqui garantir que isso ocorrerá, porque fui sub-relatora da reforma tributária – o Senador Paulo Paim sabe disso porque eu representava o PT nessa discussão –, e os recursos que estavam no acordo foram pagos, todos, cada centavo. E direi como foram esses recursos distribuídos:

O acordo dizia o seguinte: dos R\$6,5 bilhões, R\$2,2 bilhões são do Fpex, repasse vinculado ao IPI; os R\$4,3 bilhões são referentes à Lei Kandir, e foram divididos de duas formas. Criou-se uma nova forma de distribuir esses recursos, dando-se ênfase a um critério novo, o do saldo da Balança Comercial. Vários Estados contribuem com o saldo da Balança Comercial positivo – o que é importante para o País inteiro –, como o Estado do Pará, mas, no momento da compensação, isso não era levado em conta. A partir deste ano, o saldo da Balança Comercial passou a ser considerado, porque foi feito um acordo, com a participação do Congresso e do Governo.

A última medida provisória que votamos e aprovamos no Senado dividia R\$900 milhões, e o Pará foi o Estado que mais recebeu recursos. Desses R\$900 milhões, mais de 13% foram destinados apenas ao Estado do Pará.

O que me preocupa, Senador Paulo Paim, é o fato de os Governadores virem, mais uma vez, ao Ministério para pedir mais recursos. Isso deve ocorrer, mas é preciso procurar recursos para se estabelecer um salário mínimo melhor, para se corrigir a tabela do Imposto de Renda. Acredito ser também necessário haver uma nova política neste País, porque tenho percebido em todos os Estados, cito, como exemplo, o Estado do Pará, que, a cada vez que esses Governadores vêm pedir recursos do Fundo de Compensação das Exportações, eles isentam mais os seus Estados, que abrem mão de recursos que poderiam receber. Empresas estão recebendo incentivos fiscais e sendo dispensadas de pagar até 95% do valor do ICMS. Algumas, inclusive, agem de forma estranha, ilegal, contrariando até leis estaduais!

Há duas semanas, a revista **IstoÉ** denunciou o caso de uma cervejaria instalada há, pelo menos, trinta anos no Estado do Pará que continua recebendo incentivos fiscais. A sociedade não sabe quantos novos empregos foram criados. Inclusive, a notícia é a de que, numa fiscalização do Ministério do Trabalho, se encontrou trabalho precário, constatando-se que trabalhadores estavam sendo pagos com envelopes. Está-se gerando benefícios?

Sou a favor do incentivo fiscal, mas ele não deve transformar-se numa guerra neste País, na qual o povo renuncie a recursos quando tem o direito de recebê-los.

Em meu Estado, não há um único hospital regional. O Governo paraense suspendeu a licitação para a construção do Hospital Regional de Santarém, uma região importante no oeste do Pará, mas a população está subsidiando a fabricação de cerveja, desconhecendo, no entanto, se está havendo benefícios para o povo em termos de geração de empregos e de desenvolvimento. Todos sabem que a bebida alcoólica no mundo inteiro recebe até uma taxação maior. Em meu Estado, Senador Paulo Paim, o povo está pagando para que se fabrique cerveja. É esse o objetivo do incentivo fiscal?

Todo incentivo fiscal deve gerar uma contrapartida, que está relacionada a desenvolvimento e geração de empregos. Esses recursos devem realmente ser utilizados em benefício da população. Estamos fazendo esse questionamento.

É necessário que os Governadores cumpram a sua função na reforma tributária. Precisamos mudar esse modelo a fim de que não fiquemos, a cada ano, discutindo quanto estabeleceremos no Orçamento da União, porque certamente é preciso que os governos estaduais também possam afirmar de forma absolutamente transparente para a sociedade, por exemplo, quanto de ICMS eles estão abrindo mão, pois os créditos devidos às empresas exportadoras não são pagos. Alguns Governadores dizem que uma parte desses créditos nem são recolhidos em seus Estados. Todavia, o povo não sabe o quanto está deixando de ser recolhido no próprio Estado. Mas quanto o Estado recebe e não devolve às empresas exportadoras?

Estamos em um momento em que cada um precisa cumprir a sua parte. Penso que o Congresso e o Senado da República cumpriram sua parte na reforma tributária. E o fizeram bem, na minha opinião. Ele fizeram todo o possível naquele momento, naquela conjuntura.

É preciso cobrar que os Governadores façam a parte deles, para que possamos unificar as alíquotas de ICMS proposta na reforma tributária, que prevê que a menor alíquota será aplicada a todos os produtos da cesta básica. Dessa forma, estaremos efetivamente ajudando a população mais necessitada do País, sem abrirmos mão de recursos públicos, como alguns Governadores têm feito, obtendo benefícios que não estão claros para a sociedade. Ao conceder isenção a algumas empresas, esses Governadores abrem mão de recursos que são do povo. Essa isenção não é feita de forma clara para a sociedade.

Precisamos mudar essa lógica de culpar cada vez mais o Governo Federal, que precisa sempre aumentar esses recursos, enquanto os Governadores abrem mão de recursos a todo momento.

A sociedade tem que saber em favor de quê está abrindo mão de recursos e que benefícios está tendo com isso.

O tema é, sem dúvida, complexo para a maioria da população, mas ela sabe que as exportações são vendas que o País, que o Estado faz para o exterior; e que saldo da balança é exatamente a comparação entre o que o Estado exporta e o que importa. Um Estado que vende mais ajuda o Brasil, ajuda a gerar emprego no País é claro; mas muitas vezes esse Estado não tem a compensação devida. Pela primeira vez, pelo menos está sendo considerado isso como um dos critérios para a distribuição do fundo de compensação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Sei que é antipático acionar a campanha principalmente com uma Senadora tão simpática, mas somos obrigados a encerrar.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Vou concluir dizendo que espero que encontremos uma saída que seja do interesse de todos, mas que o povo tenha direito a uma política fiscal tributária com transparência para que as isenções e os incentivos às exportações possam ser efetivados e que os incentivos fiscais em cada Estado não sirvam apenas para financiar campanhas eleitorais, mas tenham efetivo benefício para a maioria do povo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – A Presidência informa ao Plenário que a sessão especial destinada a reverenciar a memória do ex-Ministro Celso Furtado anteriormente marcada para o dia 07 de dezembro será realizada no dia 02 de março de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Sobre a mesa ofício que passo a ler:

OF. Nº 863 /2004-CN

Brasília, 30 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex^a e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência transferiu a sessão conjunta anteriormente convocada para hoje, às dezenove horas, para amanhã, dia 1º de dezembro do corrente, quarta-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação dos Projeto de Lei nºs 80, 87, 91 e 102, de 2004, do Congresso Nacional, todos com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade, renovo a V.Ex^a protestos de estima e distinta consideração. – **José Sarney** – Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com as normas constantes da Resolução do Congresso

Nacional nº 1, de 2003, (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por cinco dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os Projetos de Decreto Legislativo nºs 8 e 9, de 2004-CN, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, dos Pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem. É sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero louvar a sensatez da suspensão dessa sessão. É evidente que não temos número e o Governo não pode, nos últimos dias do ano, tentar aprovar aquilo que não foi capaz durante todo o período anterior. Eu estava exatamente com a disposição de levantar questão de ordem para verificação de **quorum** suficiente. Não podemos nos submeter a vexame dessa natureza. De forma que louvo a atitude do adiamento e espero que amanhã o Governo tenha a capacidade de colocar sua base aqui para votação, porque, caso contrário, vou cumprir meu papel de pedir a obstrução. Só podemos tratar de algumas questões deste Orçamento quando o Governo honrar o que assumiu com relação a emendas que estão aí sem nenhuma perspectiva de liberação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Agradeço as palavras do Senador Heráclito Fortes. É bom levantar essa questão porque o Senado tem se comportado com decência, tem sido muito responsável. Como sabemos que V. Ex^a está sempre atento, foi cancelada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Arthur Virgílio, Augusto Botelho e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, comemora-se neste 30 de novembro, na Capital da República, o Dia do Evangélico, instituído em 1995 pela Lei nº 893 da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O transcurso da data,

ao tempo em que homenageia a população evangélica – não apenas de Brasília, mas de todo o País –, enseja também uma profunda reflexão sobre a importância da doutrina e da ação religiosa e social das diversas igrejas evangélicas, que congregam nada menos que 25 milhões de fiéis de Norte a Sul do País.

A fé evangélica, cujas raízes remontam ao movimento protestante de Martinho Lutero e outros reformadores do século XVI, chegou ao Brasil ainda no período colonial, quando aqui aportaram numerosos protestantes para buscar uma nova vida em terras longínquas. Como organização religiosa, contudo, o protestantismo ainda se manteve incipiente por muitos anos. No século XIX, o protestantismo começaria efetivamente a se estruturar em nosso País, com a vinda do missionário Robert Kalley, da Igreja Congregacional, e, logo a seguir, com a chegada do missionário Asshel Green Simonton, que fundaria a Igreja Presbiteriana do Brasil.

Outras importantes igrejas evangélicas aqui se estabeleceram nos anos seguintes, como a Igreja Metodista, a Igreja Batista Brasileira, a Igreja Episcopal e a Igreja Cristã Evangélica. Mais recentemente, surgiram a Igreja Assembléia de Deus, a Congregação Cristã do Brasil e a Igreja Universal do Reino de Deus, entre outras.

Não só o número de igrejas evangélicas, mas também o número de fiéis, tem crescido de forma significativa, como atestam as estatísticas do IBGE, perfazendo, hoje, quase 15% da população brasileira.

Nossa Constituição é laica, Sr. Presidente, mas acata e respeita todas as religiões, visto que todas elas, divergindo embora acerca de dogmas, ritos ou práticas religiosas, buscam um mesmo objetivo, que é a espiritualização da humanidade, inspirada por um Ente Superior, o exercício da retidão e a convivência fraterna.

No Brasil, a exemplo do que ocorre com a integração das raças, não era de se esperar outra atitude, entre religiosos, que não fossem a convivência pacífica e o ideal ecumênico. O Dia do Evangélico, assim, embora instituído apenas no Distrito Federal, representa uma merecida homenagem a uma considerável parcela de cidadãos brasileiros que buscam o seu aperfeiçoamento na observância da doutrina evangélica, no fortalecimento da fé e na prática de ações sociais. Nesse particular, merecem referência a manutenção de creches e asilos para pessoas carentes, a distribuição de medicamentos e alimentos, as ações de promoção da saúde e de educação. Enfim, a promoção da cidadania.

Por tudo isso, quero cumprimentar a população evangélica de todo o País, formulando votos para que

continuem, juntamente com outros grupos e entidades, religiosos ou leigos, a buscar o aperfeiçoamento espiritual, a união fraterna e a solidariedade de todos os brasileiros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, guaraná, fruta do meu Estado do Amazonas, que hoje começa a ganhar o interesse do exterior, significa, em Tupi, parecido com os olhos humanos. Parece de fato. Tão logo se abra um fruto, ressaltam do interior duas pequenas esferas, lembrando olhos humanos.

Começando a ficar famoso, o guaraná é descrito com notável texto, muito conhecido no Amazonas. É a Lenda do Guaraná, que, a partir de amanhã e até o dia 4, será uma vez mais contada às populações de Maués, a Capital do Guaraná. A festa, de forte conteúdo histórico-lendário, atrai anualmente a Maués milhares de turistas, até de outros Estados.

Diz a lenda que essa imagem seria a perenização dos olhos de Caraçaporanga, a mais bela indiazinha da tribo dos Maués, que se apaixonou por um índio de uma tribo inimiga, um amor impossível, na visão de seus irmãos e que lhe custou a vida, por desobedecer aos irmãos, fugindo com o namorado.

Completa a narrativa que os dois tentaram abrigo ao pé de uma frondosa sapopema. Ali, Ceraçaporanga, ajoelhada, pediu aos céus que tivessem pena dos dois, que não os separassem. O deus Tupã atendeu, atingindo os amantes com um raio mortal, para o grande espanto dos Maués. Toda tribo chorou a morte de Ceraçaporanga. Ela, entretanto, não abandonou a tribo. No local em que morreu com o amado, brotou de seus olhos o guaraná, uma árvore que haveria de dar frutos que aplacariam a fome.

A Lenda, que agora trago à lembrança deste Plenário, será apresentada como uma das atrações da XXV Festa do Guaraná, no município de Maués.

Quisera estar presente, convivendo com os amigos de minha terra a festa que organizaram. No entanto, os trabalhos no Senado e outros compromissos tomam todo o tempo, impossibilitando meu deslocamento para Maués.

Cumprimento o prefeito Sidney Leite e o povo de Maués, com meus de êxito para a Festa do Guaraná.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é com muito orgulho que ocupo esta Tribuna, no de hoje, para dizer que o Estado de Roraima vai representar o Brasil na final do Desafio Sebrae Mercosul. A equipe “A Turma da Vez”, formada por estudantes de Roraima, venceu a 5º edição do chamado “Jogo de Empresas”.

Agora a equipe de Roraima enfrentará, em março do ano que vem, em Brasília, estudantes da Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile.

A etapa final, teve a participação de 37 estudantes universitários divididos em oito equipes, que passaram cerca de 24 horas concentradas no Hotel Manhattan, pensando como tomar as melhores decisões para administrar corretamente uma “fábrica de bolas de vôlei”. Eles concorreram com 56.789 (cinquenta e seis mil, setecentos e nove) universitários, reunidos em treze mil equipes de todo o País.

Com equipes de três a cinco universitários, o Desafio Sebrae é um jogo virtual praticado por computador, que estimula os competidores a aprender a trabalhar em grupo e desenvolver habilidades de negociação, análise de cenários e formulação de estratégias para tomar decisões dentro de um amplo contexto de concorrências e alianças.

Sr. Presidente, o Desafio Sebrae é, sem dúvida, uma brilhante iniciativa dessa instituição que há muitos anos labora em prol do desenvolvimento das empresas brasileiras, sobretudo as de médio e pequena porte.

Em cinco anos de existência, o Desafio Sebrae já ofereceu a mais de 177.000 (cento e sessenta e sete mil) universitários a oportunidade de simular a administração de uma empresa. Esse é o total de estudantes que se inscreveram nas cinco edições da competição. Somente no ano passado 54.000 (cinquenta e quatro mil) universitários se inscreveram para participar da experiência de assumir o controle de uma empresa.

Este ano o Desafio Sebrae envolveu quase 57.000 (cinquenta e sete mil) universitários que tiveram a oportunidade de obter maior conhecimento sobre empreendedorismo e de se aproximar cada vez mais dos desafios, dificuldades e conquistas do cotidiano negocial.

Trata-se de uma oportunidade ímpar para estudantes que, ao saírem da universidade, vão enfrentar concorrido mercado de trabalho. O Sebrae, com essa iniciativa demonstra, como não poderia deixar de ser, sua força na alavancagem dos negócios no Brasil.

Sr. Presidente, o Sebrae, a partir do lançamento do Desafio, estimula os universitários a ingressarem no mundo dos negócios.

Uma pesquisa feita pelo Sebrae revelou que dentre os 54.755 estudantes de 2.031 universidades de todo o país que participaram do Desafio Sebrae 2003, a maior parte dos inscritos (mais de 75%) declarou que a experiência foi importante na definição dos objetivos de vida, com predominância no reforço da escolha profissional original que os participantes já haviam formulado. Metade deles pretende montar o próprio negócio, mas antes prefere trabalhar como empregados no serviço público ou na iniciativa privada.

Os dados fazem parte da Pesquisa de Impacto Desafio Sebrae 2003, que avaliou os resultados do programa com relação aos objetivos de expor a atividade empresarial como alternativa para colocação de estudantes universitários no mercado de trabalho e de disseminar a cultura empreendedora no ambiente universitário.

Um dos dados que chamaram a atenção dos organizadores do Desafio Sebrae 2003 foi o fato de que quase 15% dos competidores pretendem montar negócio antes mesmo de se formar. O gerente da Unidade de Educação e Desenvolvimento da Cultura Empreendedora do Sebrae Nacional, Enio Pinto, ressaltou, no entanto, que o sucesso do programa não pode ser avaliado apenas pelo número de negócios abertos. "Entendemos que o índice de 15% de competidores que desejam abrir um negócio antes mesmo de se formar é uma grata surpresa. Mas o que queremos mesmo é uma mudança no modelo mental e de cultura frente às alternativas profissionais futuras", avalia.

A pesquisa revelou ainda que os universitários que se inscreveram no jogo estão, pelo menos, na metade de seus cursos e quase 50% dos entrevistados não trabalham na mesma área em que estuda.

Além de mostrar o interesse pela atividade empresarial, a pesquisa revelou que o Desafio Sebrae não é apenas o principal programa de disseminação da cultura empreendedora no ambiente universitário do País. É também uma das principais "portas de entrada" para que os universitários conheçam outros produtos e programas do Sebrae.

Cerca de 70% dos participantes do jogo de empresas não eram clientes do Sistema Sebrae. E apenas 23% já haviam participado de cursos da instituição. "Um esforço de *marketing* junto a esse público pode elevar, no futuro, o índice de clientes do Sistema dentro do ambiente universitário", disse Ricardo Garcia, coordenador do Desafio Sebrae.

Sr. Presidente, para 2005 o Sebrae pretende, ampliando parcerias e lançando o Prêmio Universidade Amiga do Desafio Sebrae (onde serão reconhecidas as instituições que tiveram o maior número proporcional de inscritos), além de outras ações, aprimorar este brilhante projeto que, pelos números, já revela o quanto já bem logrou seus objetivos. Em 2005 o Sebrae pretende, também, incluir novos países no Desafio.

Gostaria de cumprimentar o Sebrae pela brilhante iniciativa que, desde o ano 2000, vem revelando, para o cenário empresarial do Brasil, os valores dos nossos jovens empreendedores, conferindo-lhes oportunidade de fazer brilhar suas estrelas. Gostaria de cumprimentar, também, pela vitória que obteve no Desafio Sebrae deste ano, os jovens universitários da

equipe "A Turma da Vez", do meu Estado de Roraima. Eles são a demonstração cabal de que Roraima tem condições de produzir quadros de empreendedores para o Brasil. Mesmo enfrentando as mais diversas dificuldades Roraima revela, através de seus jovens, que está começado a visualizar o caminho do profissionalismo e da prosperidade empresarial, requisitos fundamentais para o bem estar de qualquer povo.

Para finalizar, gostaria de cumprimentar os integrantes da equipe: Frank Correa de Lima, Asalene Almeida, Mário Turco, Elaine Brito, Simara de Oliveira, e todos os funcionários do Sebrae Roraima.

Parabéns Sebrae! Parabéns aos Jovens Roraimenses!

É o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o agronegócio brasileiro tem se destacado internacionalmente pela modernidade, competitividade, dinamismo, eficiência, elevado grau de produção e produtividade.

Como um dos segmentos mais eficientes da economia brasileira, o agronegócio representa uma importante oportunidade de investimento para empresários nacionais e estrangeiros e a garantia de crescimento sustentável do Produto Interno Bruto (PIB), de geração de empregos e de aumento das exportações.

Estima-se em US\$180 bilhões o PIB do agronegócio brasileiro para o corrente ano.

A Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad) prevê que o Brasil se tornará o maior produtor mundial de alimentos na próxima década.

Já somos líderes mundiais na produção e exportação de café, açúcar, álcool, sucos de frutas, soja, carne bovina, carne de frango, tabaco, couro e calçados de couro.

O Brasil também está se tornando o principal pólo mundial na produção de algodão e biocombustíveis. Estamos nos destacando na produção de milho, arroz, frutas frescas, cacau, castanhas, nozes, suínos e pescados.

As condições privilegiadas de clima, solo fértil, disponibilidade de água, vasta biodiversidade e recursos humanos propiciam o desenvolvimento contínuo do agronegócio, num mundo sedento por alimentos, matérias-primas e produtos agropecuários.

Essas vantagens competitivas decorrentes do clima, do solo, da disponibilidade de água e de uma política agrícola moderna estimulam o agronegócio e dão as garantias de retorno dos investimentos no agronegócio.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, todos esses fatores mencionados são importantes e vitais para o sucesso e dinamismo do agronegócio brasileiro.

No entanto, existe um fator que se destaca e que precisa ser mencionado com a relevância que merece: a pesquisa, decorrente do desenvolvimento científico e tecnológico, que propicia a modernização e aumento dos níveis de produção e produtividade de nossa agricultura.

As pesquisas científicas, comandadas em sua maioria pela Embrapa, contribuíram decisivamente para transformar o Brasil numa das mais importantes plataformas mundiais do agronegócio.

A modernização da indústria de máquinas e implementos agrícolas e a adoção de programas de sanidade animal e vegetal contribuíram para o aumento da produção agrícola, para a redução de preços dos alimentos e das matérias-primas e para a manutenção de mais de 17 milhões de empregos no campo.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, todos nós que temos responsabilidade política nos perguntamos: como fazer, em outras áreas da economia, para termos o mesmo sucesso do agronegócio?

É possível transferir para o setor industrial o método vitorioso de nossa moderna agricultura?

Por que outros setores econômicos não seguem o exemplo do agronegócio brasileiro?

Todas essas questões intrigantes têm levado muitos empresários, economistas, políticos e todos os que se preocupam com o desenvolvimento econômico e social do Brasil a perguntar: por que não montamos uma espécie de Embrapa industrial?

É possível transplantar o modelo de sucesso da Embrapa para o setor industrial?

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) certamente tem se preocupado com esses problemas e decidiu contratar a empresa de consultoria MB Associados para elaborar um estudo sobre esses importantes temas relacionados com nosso desenvolvimento econômico e social.

O estudo denominado "O Sucesso da agroindústria: o que se pode aprender?" representa uma importante contribuição da Fiesp para a melhoria da eficiência do setor industrial brasileiro e para a adaptação e aproveitamento do que de melhor existe na experiência de sucesso da nossa moderna agricultura.

Não se trata de mero transplante nem, tampouco, de tentativa de cópia de um modelo vitorioso.

Trata-se de uma pesquisa profunda em que são analisados todos os fatores responsáveis pela elevado grau de desenvolvimento e competitividade internacional de nossa agricultura e aproveitamento de met-

odologias que podem ser adaptadas para garantir o sucesso no setor industrial.

O estudo da Fiesp nos mostra um quadro analítico e um conjunto de sugestões que poderão contribuir para dar maior eficiência e competitividade ao setor industrial brasileiro, iniciativa que merece todo o nosso apoio e estímulo por seu elevado mérito econômico e social.

Com a publicação do estudo "O Sucesso da agroindústria: o que se pode aprender?", a Fiesp cumpre uma das mais importantes missões, como entidade representativa do setor industrial, apontando caminhos alternativos para nosso desenvolvimento, facilitando a cooperação entre Governo e iniciativa privada.

O estudo destaca algumas linhas de ação que podem ser adotadas para melhoria das condições de competitividade de nossa indústria, destacando as seguintes idéias:

A exportação como decisão estratégica dos diferentes setores e das diferentes empresas;

Redução do custo do capital;

Desenvolvimento do vetor pesquisa-tecnologia.

Certamente, o Governo precisa investir na infra-estrutura econômica para reduzir os pontos de estrangulamento nas áreas de energia, transportes rodoviários e instalações portuárias.

A pesquisa precisa ser realizada e desenvolvida em perfeita sintonia com o setor privado, para garantir maior eficiência e maior produtividade na indústria e em áreas correlatas, para que possamos ter um Brasil mais moderno, mais competitivo, não apenas no agronegócio, mas, igualmente, na indústria e no setor de serviços.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desejo ressaltar essa importante iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que presta mais uma importante contribuição para nosso desenvolvimento econômico e social e reafirma o papel decisivo de uma entidade que atua com eficiência no cumprimento de seus objetivos e de sua missão.

Quero, nesta oportunidade, cumprimentar a diretoria da Fiesp e o quadro técnico da empresa de consultoria MB Associados, que realizou um importante trabalho de pesquisa, diagnóstico econômico e elaboração de alternativas de desenvolvimento industrial.

Iniciativas dessa natureza merecem todo o apoio do Congresso Nacional e de todos quantos se preocupam com nosso desenvolvimento econômico e social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que constarão da Ordem do Dia da sessão delibera-

tiva ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, as matérias remanescentes da pauta de hoje, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 52, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 205, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 52, de 2004, que *dispõe sobre a concessão de subvenção para equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros em operações de crédito para investimentos na Região Centro-Oeste, a serem contratadas até o dia 30 de junho de 2005; acrescenta o art. 6ºA à Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e altera a redação do § 2º do art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995*, proveniente da Medida Provisória nº 205, de 2004.

Relator revisor:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999 (Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002 (Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no art. 60*

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2003 (Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003 (Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *al-*

terá disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000, que tramitam em conjunto.

- 7 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

- 9 -

**ROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

- 10 -
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

- 11 -
**ROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

- 12 -
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, DE 2001

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001 (nº 1.071/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1997.*

Parecer sob nº 1.383, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

- 13 -
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2003 (nº 6.057/2002, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto*

de Belo Horizonte/Pampulha – MG – Carlos Drummond de Andrade” o aeroporto da cidade de Belo Horizonte – MG.

Parecer favorável, sob nº 101, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Aelton Freitas.

– 14 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*. (Apropriação indébita contra associação ou fundação).

Parecer sob nº 1.693, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 15 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal criando a Comissão de Desenvolvimento Regional*.

Pareceres sob nºs 1.728 e 1.729, de 2004, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

- Diretora, Relator: Senador Alberto Silva, favorável, com a Emenda nº 3 –Cdir (Substitutivo), que oferece.

– 16 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2002-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002-Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais*.

Parecer sob nº 1.749, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido.

– 17 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2003 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 27, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do sistema brasileiro de poupança e empréstimo (SBPE) e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.794, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição, com voto contrário do Senador César Borges, e em separado, do Senador Paulo Octávio.

– 18 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004 (Tramitando nos termos do art. 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal*.

– 19 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004 (Tramitando nos termos do art. 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).

– 20 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004 (Tramitando nos termos do art. 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

– 21 –

REQUERIMENTO Nº 1.391, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.391, de 2004, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2001, de sua autoria.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 1.402, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.402, de 2004, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 1.403, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.403, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 122, de 1999, e 233, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2004, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 461, de 2003, por regularem a mesma matéria.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 1.434, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.434, de 2004, do Senador Mo-

zarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2002, e 269, de 2004, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.*)

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura (1º a 30 de novembro de 2004)

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 - APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO: Total 6

Projeto de Lei de Conversão nº 46, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 197, de 2004), que *cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional - Modermaq e dá outras providências.*

Sessão: 18.11.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 47, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 199, de 2004), que *altera dispositivos das Leis nºs 10.404, de 9 de janeiro de 2002, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social - GESSION, altera disposições das Leis nºs 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e dá outras providências.*

Sessão: 25.11.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 200, de 2004), que *altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.*

Sessão: 25.11.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 49, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 201, de 2004), que *autoriza a revisão dos benefícios previdenciários concedidos com data de início posterior a fevereiro de 1994 e o pagamento dos valores atrasados nas condições que especifica.*

Sessão: 25.11.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 202, de 2004), que altera a legislação tributária federal e as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Sessão: 25.11.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 51, de 2004 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 203, de 2004), que altera dispositivos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

Sessão: 25.11.2004

2 - APROVADAS NA ÍNTegra E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:
Total . 3

Medida Provisória nº 193, de 2004, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Sessão: 9.11.2004

Medida Provisória nº 194, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), para os fins que especifica.

Sessão: 9.11.2004

Medida Provisória nº 198, de 2004, que altera dispositivos das Leis nºs 10.404, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - Gdata, 10.483, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, e 10.882, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária; institui a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho – Gesst; e dá outras providências.

Sessão: 25.11.2004

3 – INADMITIDA E ENVIADA AO ARQUIVO
Total 1

Medida Provisória nº 195, de 2004, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo para bloqueio temporário da recepção de programação inadequada e dá outras providências.

Sessão: 10.11.2004

4 – PERDA DE EFICÁCIA

Total 1

Medida Provisória nº 204, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à República do Paraguai com a finalidade de dar suporte às vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Assunção, em 1º de agosto de 2004.

Sessão: 30.11.2004

I – PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República 2

De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho 1

De iniciativa do Senado Federal 2

Total 5

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2004 (nº 2.399/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás e dá outras providências.

Sessão: 10/11/2004

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2004 (nº 3.476/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências

Sessão: 11/11/2004

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2003 (nº 4.943/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

Sessão: 18/11/2004

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional e dá outras providências.

Sessão: 18/11/2004

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave. (Rejeitado o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 71, de 2000, apresentado ao projeto)

Sessão: 18/11/2004

**II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS
À CÂMARA DOS DEPUTADOS:
De iniciativa do Senado Federal 7
De iniciativa da Câmara dos Deputados 6
Total 13**

Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que *acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, renumerando-se o seu parágrafo único*, aprovado com a seguinte ementa: *acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado, para duplicar os limites estabelecidos nos incisos I a III deste artigo, desde que o acréscimo decorra de contratação, para o primeiro emprego, de jovens entre 18 e 25 anos de idade.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 3.11.2004

Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *dispõe sobre a criação do “Dia Nacional da Consciência Negra” e dá outras providências*, aprovado com a seguinte ementa: *dispõe sobre a criação do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 3.11.2004

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade*.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 3.11.2004

Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2004 (apresentado como conclusão do Parecer do Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 45, de 2004), que *dispõe sobre a vigência da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001*.

Sessão: 10.11.2004

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*.

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Boa Vista – Capital do Estado de Roraima*.

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste da Bahia (Unifooeste)*.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 29-A, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*.

Sessão: 17.11.2004

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa de origem), que *modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acessos durante o dia nas rodovias*.

Sessão: 18.11.2004

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002 (nº 4.589/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências*.

Sessão: 18.11.2004

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 291/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas peças de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta de advertência sobre a importância da prevenção do câncer de colo de útero e do diagnóstico precoce dos cânceres de colo de útero, de mama, e de próstata, altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que define as infrações sanitárias, e dá outras providências*

Sessão: 23.11.2004

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para explicitar que as ações assistenciais e as atividades preventivas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS incluem aquelas executadas no âmbito de todas as profissões de saúde reconhecidas*.

Sessão: 23.11.2004

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246/2001, na Casa de origem), que *insere na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 27-A, para indicar um conjunto de temas transversais que devem ser contemplados nos currículos plenos do ensino fundamental e médio*.

Sessão: 23.11.2004

III - PROPOSIÇÕES aprovadas e enviadas à promulgação:
De iniciativa do Senado Federal 2
De iniciativa da Câmara dos Deputados 310
Total 312

Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2004 (nº 755/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 3.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2004 (nº 1.139/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rurópolis, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 3.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2004 (nº 3.032/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Franciscana de Codó – Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codó, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2004 (nº 94/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Minas Gerais para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2004 (nº 3.091/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2004 (nº 3.119/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Sebastião da Gramá, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2004 (nº 3.126/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio WS & AO Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Buri, Estado de São Paulo.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2004 (nº 173/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à DJ Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2004 (nº 275/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União Comunitária de Imbé de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbé de Minas, Estado de Minas Gerais.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2004 (nº 276/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra - GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2004 (nº 3.133/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cristalina, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2004 (nº 3.171/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Gurinhatá, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2004 (nº 3.172/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Catedral de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2004 (nº 3.202/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2004 (nº 219/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina Campinas - ACCJC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 485, de 2004 (nº 236/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Defensora e Difusora Sócio Cultural das Tradições de Urupês a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urupês, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2004 (nº 845/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Web Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Picos, Estado do Piauí.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2004 (nº 59/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de São João da Boa Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2004 (nº 3.016/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação da Integração Cultural Vianense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viana, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2004 (nº 3.033/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM a executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2004 (nº 3.086/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Sol de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Trairi, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2004 (nº 3.094/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Três Climas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paraipaba, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 519, de 2004 (nº 2.585/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Voz do São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2004 (nº 55/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube Ararense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2004 (nº 74/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade São Gotardo de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2004 (nº 98/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2004 (nº 113/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Mercesana de Integração e Cultura – Amic a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mercês, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2004 (nº 126/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2004 (nº 146/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Antena Jovem FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2004 (nº 199/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Radiodifusão Rainha do Céu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2004 (nº 3.165/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2004 (nº 3.195/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Bethel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2004 (nº 3.196/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ananás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2004 (nº 3.198/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Renascer de Inhaúma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2004 (nº 3.237/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Acomor - Associação Comunitária Morada de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virgem da Lapa, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2004 (nº 3.238/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Claret para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2004 (nº 492/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Tonantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tonantins, Estado do Amazonas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2004 (nº 108/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Pouso Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 596, de 2004 (nº 149/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anapurus, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 597, de 2004 (nº 153/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Presença Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em freqüência modulada na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 598, de 2004 (nº 158/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ascog - Associação Comunitária de Guapó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapó, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 599, de 2004 (nº 194/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Evangelista Nuntiandi para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 610, de 2004 (nº 3.137/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Aurora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 614, de 2004 (nº 207/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2004 (nº 838/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 618, de 2004 (nº 885/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina - Unoesc para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2004 (nº 2.919/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Soledade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais.

dense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 622, de 2004 (nº 3.157/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Popular Cultural de São João da Ponte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2004 (nº 3.176/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Liberdade Comunitária de Radiodifusão de Águas Lindas de Goiás – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2004 (nº 3.180/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Jaraguá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaraguá, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2004 (nº 3.211/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela – MG - A.C.D.A.C.M. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirabela, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 635, de 2004 (nº 3.241/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2004 (nº 3.065/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Iúñense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iúna, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2004 (nº 223/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora "Voz da Liberdade" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapeba, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2004 (nº 241/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 643, de 2004 (nº 252/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária – ASBCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2004 (nº 253/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sempre Viva -Movimento Ecológico e Ambiental de Igaraçu do Tietê a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 646, de 2004 (nº 291/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 647, de 2004 (nº 293/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da RBS TV Santa Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2004 (nº 308/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Ambientalista de Praia Seca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2004 (nº 529/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 655, de 2004 (nº 2.954/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2004 (nº 3.075/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2004 (nº 3.077/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Escola de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Beberibe, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2004 (nº 3.192/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jardinense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2004 (nº 3.212/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silves, Estado do Amazonas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 664, de 2004 (nº 3.221/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 665, de 2004 (nº 3.222/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Jovens Unidos na Fraternidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 666, de 2004 (nº 3.227/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária União de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2004 (nº 3.231/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente São Sebastião a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 668, de 2004 (nº 3.242/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Radiodifusora Comunitária Life de Juiz de Fora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2004 (nº 3.244/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – Arcom – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 671, de 2004 (nº 216/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Popular de Jaguaruana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 672, de 2004 (nº 3.078/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária 2000 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 674, de 2004 (nº 3.082/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas – Minas Gerais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varjão de Minas, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 676, de 2004 (nº 3.146/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Bonita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 678, de 2004 (nº 3.251/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Paraibano - Indespa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraibano, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 4.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2004 (nº 174/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Valle & Silva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2004 (nº 2.980/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Anhangueira de Araguaína Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2004 (nº 435/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Rádio e TV Porto Belo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2004 (nº 3.027/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Educativa de Tapauá a executar serviço de radiodi-

fusão comunitária na cidade de Tapauá, Estado do Amazonas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2004 (nº 2.869/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rio Mar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2004 (nº 162/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Fumacense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Grão Pará, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2004 (nº 3.145/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Sinodal de Comunicação para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2004 (nº 3.187/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Vídeo Express Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2004 (nº 3.200/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2004 (nº 312/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Cab de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2004 (nº 943/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária

de Brasília - Fubra para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2004 (nº 2.912/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2004 (nº 3.011/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação do Jardim Amarante – RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2004 (nº 2.778/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Mirim Doce a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirim Doce, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2004 (nº 1.860/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Macaranense São Pedro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macarani, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 518, de 2004 (nº 2.471/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Comunitária de Campo Formoso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Formoso, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2004 (nº 84/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Ceará Rádio Clube S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2004 (nº 101/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o

ato que autoriza a Associação Comunitária e Social de Água Branca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Branca, Estado de Alagoas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2004 (nº 136/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Ourinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2004 (nº 140/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2004 (nº 150/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panorama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Avaré, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2004 (nº 164/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Hortência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Corupá, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2004 (nº 167/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Central do Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central do Maranhão, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2004 (nº 474/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Franca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2004 (nº 3.153/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2004 (nº 3.243/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente dos Moradores de Pau-Pombo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2004 (nº 3.245/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Campo Grande - RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2004 (nº 3.264/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Claraval a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 589, de 2004 (nº 631/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 5.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 595, de 2004 (nº 127/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independência de Cordeirópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2004 (nº 197/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Grupo Integração de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 605, de 2004 (nº 3.067/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial e Educacional Monsenhor Bacellar - Faemb a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morros, Estado do Maranhão

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2004 (nº 221/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e Televisão Educativa Itumbiara para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 619, de 2004 (nº 923/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2004 (nº 3.162/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sant'Ana FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2004 (nº 3.193/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora "Rainha dos Anjos" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reginópolis, Estado de São Paulo

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 632, de 2004 (nº 486/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo Amaro - ACSA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 633, de 2004 (nº 2.951/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores, Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados

Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido - ACB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2004 (nº 2.938/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Indianova - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 639, de 2004 (nº 220/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 642, de 2004 (nº 243/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeirinha e Centro de Teixeira de Freitas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 649, de 2004 (nº 326/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2004 (nº 480/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 652, de 2004 (nº 679/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2004 (nº 1.105/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o

ato que outorga permissão à Rádio Regional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2004 (nº 3.038/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Filhos de Boninal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boninal, Estado da Bahia
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2004 (nº 313/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Pires Rodrigues para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 661, de 2004 (nº 3.189/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2004 (nº 3.246/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Imaculada Conceição – Acic a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Propriá, Estado de Sergipe
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 677, de 2004 (nº 3.179/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Indaial a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 679, de 2004 (nº 3.252/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2004 (nº 75/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sabiá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2004 (nº 112/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 685, de 2004 (nº 154/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambará, Estado do Paraná
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 689, de 2004 (nº 270/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2004 (nº 271/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chupinguaia, Estado de Rondônia
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 693, de 2004 (nº 287/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário de Jacundá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacundá, Estado do Pará
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 694, de 2004 (nº 306/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio TV Educativa Rio Doce para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 8.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2004 (nº 642/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 9.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2004 (nº 3.127/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radio Nossa Senhora do Socorro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Socorro, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 9.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2004 (nº 3.236/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 9.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2004 (nº 3.240/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Desterro, Estado da Paraíba.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 9.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2004 (nº 68/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Jozias Francisco Diniz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 9.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2004 (nº 137/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 9.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 695, de 2004 (nº 307/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Bar-

reiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 697, de 2004 (nº 319/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cidade Cidadã Santaféssulense, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 2004 (nº 323/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coari, Estado do Amazonas.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 700, de 2004 (nº 331/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ji-Paranaense – Ascojipa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 703, de 2004 (nº 346/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Indaiá – Amori a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 706, de 2004 (nº 514/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 707, de 2004 (nº 592/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Linhares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 708, de 2004 (nº 725/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Regional de

Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 710, de 2004 (nº 836/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Andradina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 711, de 2004 (nº 914/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 713, de 2004 (nº 2.321/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação do Município de Upanema – RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 714, de 2004 (nº 2.592/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Assistência Social Comunitária – Ascom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaba, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 715, de 2004 (nº 2.775/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Giruá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 716, de 2004 (nº 2.782/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Desenvolvimento de Padre Bernardo – GO – Aprodem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Bernardo, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2004 (nº 336/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que autoriza a Associação Comunitária Matele de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 719, de 2004 (nº 350/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pedrense de Eventos Comunitários – Apec a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 720, de 2004 (nº 351/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário das Campinas – Macaíba/Rio Grande do Norte – ADCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 721, de 2004 (nº 358/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Comunidade de São Manoel – Ascospam a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntina, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2004 (nº 363/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Capixaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 724, de 2004 (nº 368/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Voz da Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codó, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 725, de 2004 (nº 373/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Comunidade São Sebastião de Amparo Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 726, de 2004 (nº 382/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esportiva, Cultural e do Meio Ambiente dos Amigos de São Francisco do Brejão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 727, de 2004 (nº 386/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Eldorado de Lagarto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2004 (nº 387/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Castro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castro, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 729, de 2004 (nº 388/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Ubiratã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 730, de 2004 (nº 389/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 731, de 2004 (nº 391/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Quaraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 732, de 2004 (nº 416/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para Integração Cultural e Desenvolvimento de Santo Antônio de Posse – ACICDSAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2004 (nº 423/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações de Colina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colina, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 735, de 2004 (nº 424/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 740, de 2004 (nº 441/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Jucati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucati, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 741, de 2004 (nº 445/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - Acecal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 745, de 2004 (nº 451/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário José Batalha de Góis – CECBGOIS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 749, de 2004 (nº 3.040/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – Adecooc a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado da Paraíba.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 750, de 2004 (nº 3.053/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Comunicações Cone Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaru, Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 763, de 2004 (nº 3.253/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônia – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2004 (nº 61/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 769, de 2004 (nº 73/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Cristal de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 771, de 2004 (nº 90/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sepé Tiaraju Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 779, de 2004 (nº 142/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade FM de Tubarão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 789, de 2004 (nº 176/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Condorense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 796, de 2004 (nº 205/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Diamante Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 801, de 2004 (nº 213/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação “Jovens” da Comunidade de Sítio Novo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sítio Novo, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 804, de 2004 (nº 229/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Floresta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 805, de 2004 (nº 230/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Jales Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 808, de 2004 (nº 233/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 811, de 2004 (nº 244/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sobral – Sociedade Butiaense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 822, de 2004 (nº 3.257/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Palmarense Rádio Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)**Sessão:** 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 829, de 2004 (nº 321/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Anawin

a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 830, de 2004 (nº 325/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária ABV FM de Alto Boa Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 831, de 2004 (nº 327/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Jampruca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jampruca, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 832, de 2004 (nº 328/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, Rádio Anchieta, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 841, de 2004 (nº 413/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Sociedade Rádio Fumacense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 845, de 2004 (nº 210/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos do Município de Nova Guarita do Estado de Mato Grosso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 847, de 2004 (nº 254/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Cláudia - ACR-FM-Cláudia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

(Decisão terminativa na Comissão de Educação)

Sessão: 10.11.2004

Projeto de Resolução nº 55, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café e dá outras providências.

Sessão: 11.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 696, de 2004 (nº 309/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Abrigo Luz do Amanhã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 755, de 2004 (nº 433/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caçador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 759, de 2004 (nº 3.168/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2004 (nº 3.229/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Santa, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 761, de 2004 (nº 3.233/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultura Cem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 762, de 2004 (nº 3.234/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milagres, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 764, de 2004 (nº 3.255/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Taperoaense

– Ascomtap a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taperoá, Estado da Paraíba.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 765, de 2004 (nº 3.256/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cidadania Echaporã – ACE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 773, de 2004 (nº 99/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Turvo, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 774, de 2004 (nº 106/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Reunidas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 778, de 2004 (nº 139/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Assis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 780, de 2004 (nº 156/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à San Marino Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ampére, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 783, de 2004 (nº 169/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Rádio Digital FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 784, de 2004 (nº 182/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o

ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Equatorial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 785, de 2004 (nº 184/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Liberdade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2004 (nº 159/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Vista Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 788, de 2004 (nº 165/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Televisão Rotuner Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 800, de 2004 (nº 212/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 802, de 2004 (nº 215/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Açurema “FM” de Itaíba a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 806, de 2004 (nº 231/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta – AMPCD a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 809, de 2004 (nº 235/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de São José dos Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 810, de 2004 (nº 237/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Ação Comunitária Canaã – SACC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 812, de 2004 (nº 246/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 817, de 2004 (nº 258/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Acesm – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 823, de 2004 (nº 398/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural pela Democratização dos Meios de Comunicação do Contestado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2004 (nº 399/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amigos de Santa Cruz da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 825, de 2004 (nº 402/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de ra-

diodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Antonina, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 826, de 2004 (nº 403/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araranguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 827, de 2004 (nº 407/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Betel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 828, de 2004 (nº 317/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Russas, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 835, de 2004 (nº 341/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Rainha da Paz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilícinea, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 836, de 2004 (nº 344/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Nova Laranjeiras de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 837, de 2004 (nº 361/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 842, de 2004 (nº 938/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o

ato que outorga permissão à Fundação Mater Dei para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vigia, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 848, de 2004 (nº 260/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Mirante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 849, de 2004 (nº 274/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Capão da Canoa - ARCCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 851, de 2004 (nº 282/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Corupá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 852, de 2004 (nº 303/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 853, de 2004 (nº 316/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Real - Cafelândia FM Ltda. - ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2004 (nº 372/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária Yper FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iperó, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 855, de 2004 (nº 539/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 856, de 2004 (nº 677/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Shalon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 857, de 2004 (nº 3.216/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Passira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passira, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 858, de 2004 (nº 1.792/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Recreativa dos Bairros: Urbis, Planalto e Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catu, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 859, de 2004 (nº 1.822/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Rio de Contas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2004 (nº 1.868/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araci, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 861, de 2004 (nº 2.387/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Defesa e Educação do Meio Ambiente – Adema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 862, de 2004 (nº 390/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão da Radiodifusora Asa Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 863, de 2004 (nº 392/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Coligadas de Santa Catarina S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 864, de 2004 (nº 394/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 865, de 2004 (nº 397/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Salto Veloso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 868, de 2004 (nº 442/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Verdejante – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdejante, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2004 (nº 443/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Herotildes Pereira de Lira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 870, de 2004 (nº 444/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2004 (nº 454/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Pinhalzinho FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 874, de 2004 (nº 457/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon Régis – Adecol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2004 (nº 459/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Organização Não Governamental Porão do Rock - Ong Porão do Rock a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 877, de 2004 (nº 460/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 878, de 2004 (nº 405/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusão Sul Riograndense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 880, de 2004 (nº 463/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Pará – Arcosfa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 881, de 2004 (nº 464/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 882, de 2004 (nº 465/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 884, de 2004 (nº 468/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora das Missões Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 889, de 2004 (nº 476/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza ao Centro Social Piedadense de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade dos Gerais, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 891, de 2004 (nº 478/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Cáceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 894, de 2004 (nº 483/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação "Ancilla Donini de Amparo Social e Cristão" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiuá, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 896, de 2004 (nº 488/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sirinhaém, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 900, de 2004 (nº 680/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser para executar serviço de radiodi-

fusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 902, de 2004 (nº 831/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Jofeco e Comunicação para executar serviço se radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 903, de 2004 (nº 3.148/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Desenvolvimento Comunitário e Social do Céu Azul – Sodescca a executar serviço se radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 905, de 2004 (nº 3.191/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro - Asdecobac a executar serviço se radiodifusão comunitária na cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 908, de 2004 (nº 475/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Show de Igarapava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 909, de 2004 (nº 280/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária do Bairro do Zumbi – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 910, de 2004 (nº 294/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ibiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 913, de 2004 (nº 354/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato

que autoriza a Associação de Pescadores São Pedro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Rico do Maranhão, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2004 (nº 359/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária - Rádio do Povo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 917, de 2004 (nº 371/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Golfinho FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2004 (nº 376/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Tijuco para o Desenvolvimento da Cultura, Educação, Esporte e Ação Comunitária para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 919, de 2004 (nº 385/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Atalaia de Maringá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

Projeto de Resolução nº 38, de 2004, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a União a executar Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior e dá outras providências.

Sessão: 16.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1998 (nº 604/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada a empresa jornalística O Povo S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2004 (nº 3.072/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ibipeba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibipeba, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2004 (nº 2.825/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sesal – Comunicação e Informática Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2004 (nº 134/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Champagnat para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2004 (nº 111/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Querência FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2004 (nº 3.147/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Instituto Educacional e Assistencial Santina Caroca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Espinharas, Estado da Paraíba.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 615, de 2004 (nº 214/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Francisco Beltrão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2004 (nº 183/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Carioca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2004 (nº 267/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá - BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel João Sá, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 692, de 2004 (nº 285/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão – ACB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 699, de 2004 (nº 330/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras-Sumaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 701, de 2004 (nº 332/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Stúdios de Jaú S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2004 (nº 339/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Antônio Vidal de Oliveira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 704, de 2004 (nº 347/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Alto do Bode a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 709, de 2004 (nº 834/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Som Três Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 712, de 2004 (nº 16/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Olinda a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2004 (nº 296/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Campos Difusora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 737, de 2004 (nº 436/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 738, de 2004 (nº 438/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 739, de 2004 (nº 439/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 742, de 2004 (nº 446/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO - Acerc a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2004 (nº 448/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho a ex-

ecutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crato, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 746, de 2004 (nº 455/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pro-Criança e Adolescente de Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 747, de 2004 (nº 686/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Cariri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 748, de 2004 (nº 2.864/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 753, de 2004 (nº 3.090/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2004 (nº 3.140/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 756, de 2004 (nº 3.152/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Trento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2004 (nº 3.177/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Ererê

– AME a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ererê, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário.

Sessão: 17.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2004 (nº 1.058/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 24.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 757, de 2004 (nº 3.160/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Godofredo Viana – Arcogov a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godofredo Viana, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 30.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2004 (nº 53/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Blumenau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 30.11.2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2004 (nº 281/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Tiros - ABCCT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tiros, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 30.11.2004

**IV - REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO,
CENSURA OU SEMELHANTE**

De iniciativa do Senado Federal 8

Total 8

Requerimento nº 520, de 2004, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, solicitando voto de aplauso ao Grupo RBS, pela passagem de seu aniversário em 1º de maio de 2004, e ao Jornal Zero Hora, pelos seus 40 anos, no dia 4 de maio de 2004.

Sessão: 23.10.2004

Requerimento nº 629, de 2004, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando voto de aplauso ao Superintendente-Geral do Instituto Nacional de Altos Estudos, Doutor

João Paulo dos Reis Velloso, pela realização do XVI Fórum Nacional Sobre Economia do Conhecimento, Crescimento Sustentado e Inclusão Social.

Sessão: 23.10.2004

Requerimento nº 631, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela inauguração, em São Paulo, no dia 22 de maio de 2004, do Instituto Fernando Henrique Cardoso.*

Sessão: 23.10.2004

Requerimento nº 681, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à revista Época, pelo transcurso do 6º aniversário de sua criação.*

Sessão: 23.10.2004

Requerimento nº 1.171, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso à iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, pela campanha “Voto não tem preço, tem consequência”, contra a corrupção eleitoral.*

Sessão: 23.10.2004

Requerimento nº 1.206, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, *solicitando voto de aplauso ao editor William Bonner, do Jornal Nacional, ganhador do “Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo”, como destaque em sua categoria.*

Sessão: 23.10.2004

Requerimento nº 1.259, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à colunista Miriam Leitão, do jornal O Globo, ganhadora do “Prêmio Comunique-se de Jornalismo”, edição de 2004.*

Sessão: 23.10.2004

Requerimento nº 1.260, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao colunista Ancelmo Gois, do jornal O Globo, ganhador do “Prêmio Comunique-se de Jornalismo”, edição de 2004.*

Sessão: 23.10.2004

V – MATÉRIAS PREJUDICADAS De iniciativa do Senado Federal 15 Total 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares que *altera dispositivos da Constituição Federal (altera critérios de nomeação para Ministros do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais).*

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que *acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico- orçamentárias entre os poderes dos Estados,*

do Distrito Federal e dos Municípios.

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *altera o artigo 101 da Constituição Federal e dá outras providências (acrescenta parágrafo 2º (segundo) ao citado artigo: ‘as nomeações a que se refere o parágrafo 1º (primeiro) deste artigo obedecerão a critério de alternâncias entre sexos, de modo que não ocorram mais de duas nomeações seguidas de pessoas do mesmo sexo’).*

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1999, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que *altera a redação do parágrafo 1º do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias.*

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo único ao artigo 98 da Constituição Federal.*

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que *acrescenta parágrafo ao artigo 109 da Constituição Federal, para atribuir ao superior tribunal de justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da justiça especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.*

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que pode ocorrer.*

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *acrescenta inciso ao artigo 93 da Constituição Federal para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.*

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à

Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a alínea a do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao artigo 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao artigo 132 da Constituição Federal.

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera a competência do Superior Tribunal de Justiça.

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que acrescenta alínea ao inciso I do artigo 102 da Constituição para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízos de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas.

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o § 1º do artigo 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, de autoria do Senador João Alberto Souza, que altera o artigo 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes

de lista tríplice escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição.

(Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, com a qual tramitava)

Sessão: 17.11.2004

VI – MATÉRIA REJEITADA

De iniciativa do Senado Federal 1

Total 1

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2002, de autoria do Senador Luiz Pastore, que insere no art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, a alínea “d”, para estimular a participação de artistas plásticos locais e regionais, nas atividades voltadas aos alunos do ensino básico, em escolas sem fins lucrativos.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.11.2004

VII - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

De iniciativa do Senado Federal 2

De iniciativa do Presidente da República 1

Total 3

Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para estabelecer representação federativa e eleições diretas no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.376, de 2004)

Sessão: 11.11.2004

Projeto de Lei do Senado nº 653, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o ordenamento do transporte aquaviário, para redefinir as condições de operação de embarcação estrangeira na navegação interior e de cabotagem.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.377, de 2004)

Sessão: 11.11.2004

Mensagem nº 209, de 2003 (nº 525/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.

(Retirado pela Mensagem nº 92, de 2004 - nº 365/2004, na origem)

Sessão: 16.11.2004

VIII - OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal 51

Total 51

Requerimento nº 1.335, de 2004, de autoria do Senador

Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Sérgio Luiz Almeida Maneschy, Presidente do Iterpa, Instituto de Terras do Estado do Pará.

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.336, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, vítima de assassinato, do sertanista Apoena Meireles.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.337, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Mário Miguel Nichola Garófalo, pioneiro da imprensa em Brasília e fundador da Brasília Super Rádio FM.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.342, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao SEST/SENAT do Amazonas, pela iniciativa de promover, em seu Teatro de Manaus, a representação de peças teatrais de cunho sociológico, enfocando a realidade mundial em grupos de idosos e de crianças.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.343, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas pelo transcurso de seu 95º aniversário de fundação.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.344, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos vencedores da primeira versão do Prêmio Marcantonio Vilaça, de Artes Plásticas.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.348, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Projeto Bodozal, pelo seu sexto ano de funcionamento na Escola Municipal Terezinha Moura, no bairro Compensa, em Manaus.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.349, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET, pela sua elevação à categoria de estabelecimento de ensino superior.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.351, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Sinval Gonçalves, ex-presidente da Empresa Amazonense de Turismo – EMANTUR e da Seção do Amazonas da ABAV.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.353, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, *solicitando voto de aplauso pela passagem dos 80 anos do jornalista, escritor e*

poeta, radicado no Maranhão, José Chagas.

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.354, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso ao Ministro da Cultura Gilberto Gil, agraciado com o prêmio Polar Music, concedido pela Real Academia Sueca de Música.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.364, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, *solicitando voto de aplauso a Márcio Moreira Alves pelo prêmio recebido da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.365, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Dr. José Ferraz da Silva.*

Sessão: 3.11.2004

Requerimento nº 1.366, de 2004, de autoria do Senador Efraim Morais, *solicitando voto de congratulações ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.*

Sessão: 4.11.2004

Requerimento nº 1.371, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, *solicitando voto de aplauso à equipe do Globo Repórter.*

Sessão: 4.11.2004

Requerimento nº 1.379, de 2004, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Marinha da Silva Mota.*

Sessão: 9.11.2004

Requerimento nº 1.387, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de louvor e aplauso ao eminente Juiz Siro Darlan que tanto tem significado a magistratura do Estado do Rio de Janeiro, à frente do Juizado da Infância e da Juventude, agora promovido, merecidamente, a Desembargador do Tribunal de Justiça daquele Estado.*

Sessão: 10.11.2004

Requerimento nº 1.394, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Yasser Arafat.*

Sessão: 11.11.2004

Requerimento nº 1.395, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Yasser Arafat.*

Sessão: 11.11.2004

Requerimento nº 1.396, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de pesar pelo*

falecimento do Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Yasser Arafat.

Sessão: 11.11.2004

Requerimento nº 1.420, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Técnico em Química, Eugênio Carlos Ferrão, vencedor da 2ª edição da Feira Catarinense de Inventores.*

Sessão: 16.11.2004

Requerimento nº 1.421, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Paulo Skaf, por sua posse na presidência da FIESP.*

Sessão: 16.11.2004

Requerimento nº 1.422, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Cooperativa de Trabalho Médico UNIMED, de Manaus, pela iniciativa de edição da Revista Mais Vida, já em seu segundo número, com reportagens e artigos de interesse cultural e de divulgação de fatos, feitos e coisas da Amazônia.*

Sessão: 16.11.2004

Requerimento nº 1.423, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Sr. Emílio Pereira Botelho, agraciado com a Medalha "Kyokujitsu Chûjyshô".*

Sessão: 16.11.2004

Requerimento nº 1.424, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do menino Lucas Vezzaro, em acidente na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul.*

Sessão: 16.11.2004

Requerimento nº 1.425, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao menino Lucas Vezzaro, por sua coragem em ajudar seus colegas de afogamento, em acidente na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul.*

Sessão: 16.11.2004

Requerimento nº 1.426, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Empresa Vivax, do Amazonas, pelo implantação do sistema Voice Internet IP.*

Sessão: 16.11.2004

Requerimento nº 1.433, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor Pedro Gama Filho, ocorrido no dia 15 do corrente, na Cidade do Rio de Janeiro.*

Sessão: 17.11.2004

Requerimento nº 1.440, de 2004, de autoria do Senador Efraim Moraes, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Ex-Deputado Estadual e Ex-Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba Egídio Silva Madruga.*

Sessão: 18.11.2004

Requerimento nº 1.445, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do cartunista Mauro Borja Lopes, o Borjalo, ocorrido no dia 18 de novembro de 2004, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 18.11.2004

Requerimento nº 1.449, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, dia 20 do corrente, na cidade Rio de Janeiro, do economista, pensador social e acadêmico Celso Furtado.*

Sessão: 22.11.2004

Requerimento nº 1.450, de 2004, de autoria dos Senadores José Sarney e Tião Viana, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro da República, ex-Ministro, Professor, Doutor em Economia e Acadêmico Celso Furtado, ocorrido no último dia 20, na cidade do Rio de Janeiro*

Sessão: 22.11.2004

Requerimento nº 1.451, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Celso Furtado*

Sessão: 22.11.2004

Requerimento nº 1.452, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar, bem como seja observado um minuto de silêncio, pela morte do grande economista brasileiro Celso Furtado.*

Sessão: 22.11.2004

Requerimento nº 1.453, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do economista e professor Celso Furtado, ocorrido no dia 20 de novembro, aos 84 anos, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 22.11.2004

Requerimento nº 1.454, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Celso Furtado.*

Sessão: 22.11.2004

Requerimento nº 1.455, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do economista Celso Furtado, ocorrido no dia 20 de novembro, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 22.11.2004

Requerimento nº 1.460, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do economista, acadêmico e ex-Ministro Celso Furtado, ocorrido no dia 20 de novembro.*

Sessão: 23.11.2004

Requerimento nº 1.468, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao São Raimundo Esporte Clube, de Manaus, pelo transcurso de seu 86º aniversário de fundação.*

Sessão: 24.11.2004

Requerimento nº 1.474, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao brasileiro Miguel Nicolelis, um dos 50 pesquisadores mais destacados de 2004.

Sessão: 25.11.2004

Requerimento nº 1.482, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor ao Sr. Doreni Caramori Júnior, eleito, no dia 26 de novembro de 2004, presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários - CONAJE.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.487, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao futebolista brasileiro Kaká, por ter sido escolhido pela ONU para ser Embaixador contra a Fome, no Programa Alimentar Mundial.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.488, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Jerusa de Souza Andrade, do Amazonas, contemplada com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho "Agregação de valor e conservação das matérias primas regionais", Categoria Econômica/Tecnológica.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.489, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a João Tito Borges, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho "Água Limpa para Pequenas Comunidades da Amazônia", Categoria Social.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.490, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Geraldo Lira de Souza, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho "Jovem Marceneiro", Categoria Social.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.491, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Suani Teixeira Coelho, de São Paulo, contemplada com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Ambiental de 2004, pelo trabalho "Comparação entre tecnologia de gaseificação de biomassa existentes no Brasil e exterior e formação de recursos humanos na Região Norte", Categoria Ambiental.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.492, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Juan David Revilla Cardenas, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, pelo trabalho "Qualidade de produtores rurais para aproveitamento de espécies vegetais, destinada a insumos de fitoterápicos

e fitocosméticos", Categoria Social de 2004.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.493, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a José Carlos Martins Brandão, Ronisley da Silva Martins, Jader Marconi de Portela e Jesuete Pacheco Brandão, do Amazonas, contemplados com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria Ambiental de 2004, concorrendo com o trabalho "Sistemas Agroflorestais e Turismo como alternativa de desenvolvimento local no assentamento Tarumã Mirim: Comunidade Agrícola de Tarumã-Açu", Categoria Ambiental.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.494, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Décio Ferreira de Oliveira, do Rio de Janeiro, contemplado com o Prêmio Professor Samuel Benchimol, Categoria ambiental de 2004, concorrendo com o "Projeto Experimental para Compostagem", Categoria Ambiental.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.495, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Alfredo Kingo Oyama Homma, do Pará, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho "Formação e manejo de bacurizeiros nativos como econômica para áreas degradadas da Amazônia", Categoria Econômica/ Tecnológica.

Sessão: 30.11.2004

Requerimento nº 1.496, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Nilson Luiz de Aguiar Carvalho, do Amazonas, contemplado com o Prêmio Samuel Benchimol, pelo trabalho "Tecnologia do pescado aplicado ao desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro no Amazonas", Categoria Econômica/ Tecnológica.

Sessão: 30.11.2004

**IX - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO
PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA**
Total 9

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de novembro de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades benfeicentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 08.11.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 13 de novembro de 2004, a vigência da Medida

Provisória nº Medida Provisória nº 214, de 13 de setembro de 2004, que altera dispositivos das Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999.

(publicado no Diário Oficial da União de 08.11.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de novembro de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 215, de 16 de setembro de 2004, que dispõe sobre o reajuste dos valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 09.11.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 23 de novembro de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 216, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, altera a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, reestrutura os cargos efetivos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e de Agente de Atividades Agropecuárias do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e reajusta as parcelas remuneratórias que lhe são devidas, institui a Gratificação Específica de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional – GEPDIN, e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 17.11.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 27 de novembro de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 217, de 27 de setembro de 2004, que abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, para os fins que especifica.

(publicado no Diário Oficial da União de 24.11.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 27 de novembro de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 218, de 27 de setembro de 2004, que autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos.

(publicado no Diário Oficial da União de 24.11.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de novembro de 2004, a vigência da Medida

Provisória nº 219, de 30 de setembro de 2004, que dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e da Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS não-cumulativas, e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 26.11.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de dezembro de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 220, de 1º de outubro de 2004, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nos 10.438, de 26 de abril de 2002, e 10.683, de 28 de maio de 2003.

(publicado no Diário Oficial da União de 29.11.2004, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de dezembro de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 221, de 1º de outubro de 2004, que dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e o Warrant Agropecuário – WA, dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.973, de 29 de maio de 2000, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, e 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, e altera a Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989.

(publicado no Diário Oficial da União de 29.11.2004, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS Realizadas (1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2004)

Deliberativas ordinárias 12

Não deliberativas 7

Deliberativas extraordinárias 3

Total 22

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2004)

MATÉRIAS APROVADAS

I – MEDIDAS PROVISÓRIAS APROVADAS

1 – APROVADAS, NA FORMA DE PROJETO DE LEI
DE CONVERSÃO APRESENTADO PELA CÂMARA
DOS DEPUTADOS E ENVIADAS À SANÇÃO

2 – APROVADAS NA ÍNTegra E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO
II - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS
1 – POR DECISÃO DO PLENÁRIO
1.1 - PROPOSIÇÕES DO SENADO
1.2 – PROPOSIÇÕES DA CÂMARA
2 – POR DECISÃO TERMINATIVA
2.1 - PROPOSIÇÕES DO SENADO
III - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO
IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO
1 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
2 – PROJETOS DE RESOLUÇÃO
3 – CONCESSÕES DE TELECOMUNICAÇÕES
V – VOTOS DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO
VI – MATÉRIAS PREJUDICADAS
VII- MATÉRIAS REJEITADAS
VIII – MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES
IX – MEDIDA PROVISÓRIA INADMITIDA
X – PERDA DE EFICÁCIA
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA
SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2004
SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS pelo senado federal na 3^a sessão legislativa EXTRAordinária e na 2^a sessão legislativa ordinária DA 52^a legislatura (19 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2004)
Deliberativas Ordinárias 79
Não Deliberativas 97
Deliberativas Extraordinárias 15
Especial 1
Total 192
* Reuniões 9
MATÉRIAS APROVADAS 1364
I – MEDIDAS PROVISÓRIAS APROVADAS
1 – APROVADAS, NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO APRESENTADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, E ENVIADAS À SANÇÃO
2 – APROVADAS NA ÍNTegra E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO
3 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

4 – APROVADA NA FORMA DE MEDIDA PROVISÓRIA E DEVOLVIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS
II - PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO
III – PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS
1 - EM DECISÃO TERMINATIVA
1.1 PROJETOS DE LEI DO SENADO FEDERAL
2 - POR DECISÃO DE PLENÁRIO
2.1 - DO SENADO FEDERAL
2.2 – DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
IV - PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO
1 - CONCESSÕES DE TELECOMUNICAÇÕES
2 - ACORDOS INTERNACIONAIS
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
4 – CRIAÇÃO DE GRUPO PARLAMENTAR
5 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
6 – OUTROS
V – MENSAGENS RELATIVAS À ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA
VI – ESCOLHA DE AUTORIDADE
VII – VOTOS DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE
VIII – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS
IX – REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DO SENADO
X – REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO
XI - MATÉRIAS PREJUDICADAS
XII - MATÉRIAS REJEITADAS
XIII - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES
XIV – MEDIDAS PROVISÓRIAS INADMITIDAS
XV – MEDIDA PROVISÓRIA COM PERDA DE EFICÁCIA
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS

Comissão de Assuntos Econômicos
Relatório de Atividades

Novembro— 2004

**Reuniões Convocadas e Realizadas na 2ª Sessão Legislativa
 Ordinária da 52ª Legislatura**

Reuniões Realizadas

Ordinárias	3
Extraordinárias	3
Conjuntas	1
Total	7

Pareceres Apreciados - 2004
2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

MSF	NOV
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	2
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	
INDICANDO AUTORIDADES	
PELO ARQUITVAMENTO	
TOTAL	2

PLS	NOV
NÃO TERMINATIVO	
PELA APROVAÇÃO	
PELA REJEIÇÃO	
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	1
PELO ARQUITVAMENTO	
TOTAL	1

PLS	NOV
TERMINATIVO	
APROVADO COM EMENDA	1
TOTAL	1

PLC	NOV
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	1
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	3

DATA	ASSUNTO	NOV
25-11/04	EMENDAS APROVADAS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS “QUE SERÃO APRESENTADAS À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO”.	5
		5

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
09-11-04	AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA COM A PRESENÇA DO ECONOMISTA RAUL VELOSO, E DOS SENHORES JOSÉ ADRIÃO DE SOUSA, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL, JOAQUIM LEVY, SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, E LUIZ ANTÔNIO ATHAYDE, SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS.

DATA	ASSUNTO
30-11-04	EXPOSIÇÃO DO DOUTOR HENRIQUE MEIRELLES, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º, § 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DETERMINANDO QUE, “NO PRAZO DE 90 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AValiação DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS”.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2004

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

REUNIÃO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ORDINÁRIAS		1	3	2	3	4		1	1	1	4		20
EXTRAORDINÁRIAS			1		1	3					1		6
CONJUNTAS				2					1				3
TOTAL		1	4	4	4	7		1	2		5		29

PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA COMISSÃO DURANTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO SENADO

TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO						3					4		7
TOTAL						3					4		7

NÃO TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				4	1						1	4	10
PELA REJEIÇÃO							1						1
N. T. SUBSTITUTIVO			2			1							3
TOTAL			6	1		2					1	4	14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

P L C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				3		3	3		4	1		4	18
N. T. SUBSTITUTIVO				1		1	4			2			8
TOTAL			4		4	7		4	3		4		26

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

P E C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				3	1	2	1			1	1	3	12
P/ PREJUDICIALIDADE					2								2
N. T. SUBSTITUTIVO			2		1	2					1		6
TOTAL			5	3	3	3				1	1	4	20

REQUERIMENTOS

RQS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			4		3	5			1		10		23
PELA REJEIÇÃO									1	1			
PELO ENCAMINHAMENTO À MESA					2	1							3
TOTAL			4		5	6		1	2		10		28

PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO SENADO

PRS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1			2	2		1		6
TOTAL					1			2	2		1		6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PDS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO											1		
TOTAL											1		

MENSAGENS

M S F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
IND. AUTORIDADES					2	1		1					4

PETIÇÃO

PET	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO										1			1

EMENDAS DE PLENÁRIO

EMENDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO									1		1		
PELA REJEIÇÃO						2							2
TOTAL						2			1		1		4

RECURSOS (SF)

RECURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO											1		
PELA REJEIÇÃO				2									2
TOTAL				2							1		2

CONSULTA SOBRE VOTAÇÃO OCORRIDA EM 24/04/2002 (PLC Nº 26/1999)

CONSULTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA REJEIÇÃO DO RELATÓRIO						1							1
TOTAL						1							1

TOTAL DE PROPOSIÇÕES APRECIADAS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			14	2	9	12		6	6	2	29		80
PELA REJEIÇÃO			2			4		1	1				8
N. T. SUBSTITUTIVO			5		2	7		2		1			17
INDICAÇÃO DE AUTORIDADE					2	1		1					4
PELA PREJUDICIALIDADE				2									2
PELO ARQUIVAMENTO									1				1
PELO ENCAMINHAMENTO À MESA					2	1			1				4
P/ APRESENTAÇÃO DE REQ. INF.						1							1
TOTAL			21	4	15	26		8	11	2	30		117

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REALIZADAS			1		3						1		5

REQUERIMENTOS DA CCJ

REQUERIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
APROVADOS			1	5	3			1	1	1	9		21
REJEITADOS			1	2									3
TOTAL			2	7	3			1	1	1	9		24

REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA - CCJ

REQUERIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
APROVADOS									1		2		
REJEITADOS													
TOTAL								1		2			

RELATÓRIO
NOVEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2004

NOVEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	07
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	07
Total de Proposições Apreciadas.....	133

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		04
PELA REJEIÇÃO		03
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		-
PELO SOBRESTAMENTO		-
TOTAL		07

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC)		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		05
PELA REJEIÇÃO		-
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		-
PELO SOBRESTAMENTO		-
TOTAL		05

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		100
PELA REJEIÇÃO	-	
PELA PREJUDICIALIDADE		
PELO ARQUIVAMENTO	-	
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		
PELO SOBRESTAMENTO	-	
TOTAL		100

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		10
PELA REJEIÇÃO	01	
PELA PREJUDICIALIDADE		
PELO ARQUIVAMENTO	-	
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		
PELO SOBRESTAMENTO	-	
TOTAL		11

REQUERIMENTO (REQ)		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		08
PELA REJEIÇÃO	-	
PELA PREJUDICIALIDADE	-	
PELO ARQUIVAMENTO	-	
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		
PELO SOBRESTAMENTO	-	
TOTAL		08

PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRS)		NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO		02
PELA REJEIÇÃO	-	
PELA PREJUDICIALIDADE	-	
PELO ARQUIVAMENTO	-	
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		
PELO SOBRESTAMENTO	-	
TOTAL		02

TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS**FEVEREIRO/NOVEMBRO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....44
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....44

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(INT)	PRS	REQUERIMENTOS	INS(NT)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF
PELA APROVAÇÃO	1012	18	23	09	06	42	-	01	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	01	04	02	05	01	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1013	22	25	14	07	42	-	02	-	-	-

TOTAL GERAL: 1125

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2004

NOVEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....01

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....01

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00

Reuniões Ordinárias Realizadas.....00

Total de Reuniões Realizadas.....01

Total de Proposições Apreciadas.....02

TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2004

OUTUBRO/NOVEMBRO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....	00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	00
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	02
Total de Reuniões Realizadas.....	02
Total de Proposições Apreciadas.....	02

REQUERIMENTOS	NOVEMBRO	
	PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-	
PELA PREJUDICIALIDADE	-	
PELO ARQUIVAMENTO	-	
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	
TOTAL		02

TOTAL GERAL: 02

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA)**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NOVEMBRO

2004

REUNIÕES

REUNIÕES REALIZADAS			
ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
02	01	02	05

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS

REUNIÕES REALIZADAS: 05

PARECERES	AVISOS	DIVERSOS	EMENDAS AO ORÇAMENTO 2005	RQF
PELO CONHECIMENTO E REMESSA AO ARQUIVO	01			
PELO CONHECIMENTO, PROVIDÊNCIAS E REMESSA AO ARQUIVO				
PELA PREJUDICIALDADE				
PELO SOBRESTAMENTO				
PELO INDEFERIMENTO				
APROVADOS			05	05
POR PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	01			
TOTAL	02		05	05

TOTAL DE MATERIAS: 05

REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTO N° 24/2004-CFC, REQUER, NOS TERMOS DO ART. 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE OUVIR O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO, PARA QUE APRESENTE A ESTA CASA AS REALIZAÇÕES DA AGÊNCIA DURANTE OS SEUS SETE ANOS DE GESTÃO.

AUTORES: SEN. NEY SUASSUNA E JOSÉ JORGE

RESULTADO: APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 09.11.2004

REQUERIMENTO N° 25/2004-CFC, REQUER, COM FULCRO NO ART. 49, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS ARTS. 73 E 102-A, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM VISTAS Aacompanhar o prosseguimento das investigações realizadas pela polícia federal no que diz respeito à denominada "operação pororoca".

AUTORES: SEN. ANA JULIA CAREPA E OUTROS SENHORES SENADORES

RESULTADO: APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 10.11.2004

REQUERIMENTO N° 26/2004-CFC, REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA CONVIDADO O SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, EM REUNIÃO CONJUNTA PERANTE AS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, INFRA-ESTRUTURA E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E OS PLANOS PARA O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES URGENTES DE INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA DAS ESTRADAS BRASILEIRAS.

AUTOR: SEN. ARTHUR VIRGÍLIO E OUTROS SENHORES SENADORES

RESULTADO: APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 25.11.2004

REALIZADA DIA 09.11.2004

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA, E DEVIDA APRESENTAÇÃO DO SR. JOSÉ MARIO MIRANDA ABDO, DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, SOBRE AS REALIZAÇÕES NOS 7 ANOS DE SUA GESTÃO, NA DIREÇÃO DA REFERIDA AGÊNCIA.

CONVIDADO:

Sr. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Obs.: de acordo com Requerimento nº 24/2004-CFC, de autoria do Senador Ney Suassuna, aprovado em 09.11.2004.

REALIZADA DIA 30.11.2004

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS-SF, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO-CD; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-CN; FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE-CD, E DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO-CN, PARA EXPOSIÇÃO DO DOUTOR HENRIQUE MEIRELLES, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º, § 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE, "EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AValiação DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CÂMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS" - 1º SEMESTRE DE 2004.

CONVIDADO:

DR. HENRIQUE MEIRELLES, Presidente do Banco Central do Brasil

Reunião/ Data	Autor	Requerimento	Ofício	Divulgação	Projeto de Decreto Legislativo	Protocolo de Fiscalização e Controle
21º OR - 10/11				25/04		
22º OR - 17/11	20/99					
23º EX - 25/11	167/00			26/04		

SUBCOMISSÃO CRIADA EM NOVEMBRO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA "OPERAÇÃO POROROCA"

PRESIDENTE: SENADORA ANA JÚLIA CAREPA	VICE-PRESIDENTE: SENADOR CÉSAR BORGES
--	--

CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 25, DE 2004, DE AUTORIA DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA E OUTROS SENHORES SENADORES, APROVADO EM 10.11.2004.

REUNIDA A SUBCOMISSÃO EM 17.11.2004, PARA INSTALAÇÃO, SENDO ELETTOS PARA PRESIDENTE: SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, VICE-PRESIDENTE: SENADOR CÉSAR BORGES E DESIGNADO RELATOR: SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52^a LEGISLATURA**

(março a novembro de 2004)

REUNIÕES CONVOCADAS.....	16
REUNIÕES REALIZADAS	15
TOTAL DE REUNIÕES REALIZADAS.....	15

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2004
2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

PARECERES APRECIADOS - 2004
2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA
NÃO TERMINATIVO

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO			1					2		3
PELA REJEIÇÃO										
ARQUIVAMENTO								1		1
TOTAL							1		3	4

	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PROJETOS DE LEI DA CÂMARA										
PELA APROVAÇÃO	1	1	1	1				1		5
PELA REJEIÇÃO										
TOTAL	1	1	1	1				1		5

(REQ.) REQUERIMENTO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	12	1	1	1	2			5		22
PELA REJEIÇÃO										
TOTAL	12	1	1	1	2			5		22

INDICAÇÕES, DIVERSOS, AVISOS , PETIÇÕES E MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO										
PELA REJEIÇÃO										
PELO ARQUIVAMENTO										
TOTAL / MÊS	1	3				4	1		2	11

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2004
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	1		5	1	5	1		2		15
PELA REJEIÇÃO										
POR AUDIÊNCIA À CCJ								2		2
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS										
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS										
PELO ARQUIVAMENTO									1	1
TOTAL GERAL	1		5	1	5	1		5		18

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Apresentação do Sr. JOSÉ MARIO MIRANDA ABDO, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sobre as realizações nos sete anos de sua gestão, na direção da referida Agência.

Autor do Requerimento: Sen. José Jorge e Ney Suassuma.

Resultado: Realizada em Conjunto com à CFC, em 09/11/2004.

REALIZADA EM 30/11/2004, A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, APROVA AS 5 (CINCO) EMENTAS AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - 2005

EMENDA	EMENTA	VALOR (R\$)
020	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL. (NACIONAL)	1.989.000.000
024	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE ABERTO (NACIONAL)	150.000.000
026	CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO GASUN – GASODUTO DA UNIFICAÇÃO - (NACIONAL)	600.000.000
028	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LOCALIDADES DO PATRIMÔNIO MUNDIAL NO BRASIL. (NACIONAL)	80.000.000
049	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS. (NACIONAL)	200.000.000
VALOR TOTAL		3.019.000.000

**CELSO ANTONY PARENTE
SECRETARIO DA CI**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA)**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MENSAL

NOVEMBRO

REUNIÕES

REUNIÕES REALIZADAS		
ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS
00	02	00
		TOTAL
		02

TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS

NOVEMBRO DE 2004

REUNIÕES REALIZADAS: 02

MATERIAIS	SUGESTÃO	ATO DA COMISSÃO	OFÍCIOS
PELA CONHECIMENTO E REMESSA AO ARQUIVO	00		
PELA APROVAÇÃO	05		
EMENDAS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO / APROVAÇÃO	05		
TOTAL DE MATERIAS	10		

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Relatório de Atividades
Outubro de 2004

**Reuniões Convocadas e Realizadas na 2ª Sessão Legislativa
 Ordinária da 52ª Legislatura**
Reuniões Realizadas

Ordinárias	
Extraordinárias	01
Conjuntas	
Total	01

Projetos Aprovados em Caráter Terminativo-2004
2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

PLS TERMINATIVO	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		01
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
PELA PREJUDICIA LIDADE		
Aprovado com Emenda		
TOTAL	00	01

Pareceres Apreciados-2004 em Caráter Não Terminativo
2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

PLS NÃO- TERMINATIVO	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
PELA PREJUDICIALI DADE		
TOTAL	00	00

PLS COMPLEMENTAR	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
TOTAL	00	00

PLC NÃO- TERMINATIVO	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		02
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
APROVADO NOS TERMOS DO PRS		
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR		
PELO ARQUITVAMENTO		
TOTAL	00	02

PLC COMPLEMENTAR	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
PELO ARQUITVAMENTO		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
TOTAL	00	00

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PLENÁRIO	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
TOTAL	00	00

EMENDAS DE PLENÁRIO	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
TOTAL	00	00

OFÍCIO “S”	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		01
PELA REJEIÇÃO		
PELO ARQUITVAMENTO		
TOTAL	00	01

MSF	OUT	FEV/DEZ
INDICANDO AUTORIDADES	03	27
TOTAL	03	27

PRS	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		03
PELA REJEIÇÃO		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
PELA PREJUDICIA- -LIDADE		
PELO ARQUITVAMENTO		
TOTAL	00	03

PDS	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		17
PELA REJEIÇÃO		
PELO SOBRESTAMENTO		
TOTAL	00	17

DIVERSOS	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
PELO ARQUIVAMENTO		
TOTAL	00	00

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
TOTAL	00	00

INDICAÇÃO	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
TOTAL	00	00

AVS	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
DAR CONHECIMENTO À COMISSÃO		
PELA REJEIÇÃO		
PELO ARQUIVAMENTO		
TOTAL	00	00

MOÇÃO	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
TOTAL	00	00

RQS	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		12
PELA REJEIÇÃO		
DAR CONHECIMENTO À COMISSÃO		02
TOTAL	00	14

RQS/CRE	OUT	FEV/DEZ
APROVADOS	02	14
REJEITADOS		
PREJUDICADOS		
TOTAL	02	14

Não entram na contagem dos pareceres aprovados no Quadro Consolidado.

RQS/SSPCBE	OUT	FEV/DEZ
APROVADOS		
REJEITADOS		
PREJUDICADOS		
TOTAL	00	00

Não entram na contagem dos pareceres aprovados no Quadro Consolidado.

Quadro Consolidado dos Pareceres Apreciados Pela CRE
1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

PARECERES	OUT	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		36
PELA REJEIÇÃO		
PELA PREJUDICIA-LIDADE		
PELO SOBRESTAMENTO		
PELO ARQUITVAMENTO		
DAR CONHECIMENTO A COMISSÃO		02
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS		
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS		
APROVADOS IND. DE AUTORIDADES	03	27
CONTRÁRIOS ÁS EMENDAS DE PLÉNARIO		
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
APROVADO COM EMENDA		
PREJUDICADO		
TOTAL	03	65

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CRE NA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

Número	Assunto	Voto
MSF 135/04	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora GILDA MARIA RAMOS GUIMARÃES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à Comunidade da Dominica.	Apreciado 05/10/04
MSF 150/04	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Senhor MARCOS CARAMURU DE PAIVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.	Apreciado 05/10/04
MSF 152/04	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Timor Leste.	Apreciado 05/10/04

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Relatório de Atividades
Novembro de 2004

**Reuniões Convocadas e Realizadas na 2ª Sessão Legislativa
 Ordinária da 52ª Legislatura**
Reuniões Realizadas

Ordinárias	01
Extraordinárias	01
Conjuntas	00
Total	02

Projetos Aprovados em Caráter Terminativo-2004
2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

PLS TERMINATIVO	SET	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
PELA PREJUDICIA LIDADE		
Aprovado com Emenda		
TOTAL	00	00

Pareceres Apreciados-2004 em Caráter Não Terminativo
2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

PLS NÃO- TERMINATIVO	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
PELA PREJUDICIALI DADE		
TOTAL	00	00

PLS COMPLEMENTAR	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
TOTAL	00	00

PLC NÃO- TERMINATIVO	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		02
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
APROVADO NOS TERMOS DO PRS		
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR		
PELO ARQUIVAMENTO		
TOTAL	00	02

PLC COMPLEMENTAR	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
PELO ARQUIVAMENTO		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
TOTAL	00	00

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PLENÁRIO	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
TOTAL	00	00

EMENDAS DE PLENÁRIO	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
REMESSA À CCJ		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
TOTAL	00	00

OFÍCIO “S”	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
PELO ARQUIVAMENTO		
TOTAL	00	00

MSF	NOV	FEV/DEZ
INDICANDO AUTORIDADES	03	30
TOTAL	03	30

PRS	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
PELA PREJUDICIA- -LIDADE		
PELO ARQUIVAMENTO		
TOTAL	00	00

PDS	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
PELO SOBRESTAMENTO		
TOTAL	00	00

DIVERSOS	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
PELO ARQUIVAMENTO		
TOTAL	00	00

PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
TOTAL	00	00

INDICAÇÃO	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
TOTAL	00	00

AVS	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
DAR CONHECIMENTO À COMISSÃO		
PELA REJEIÇÃO		
PELO ARQUIVAMENTO		
TOTAL	00	00

MOÇÃO	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		
PELA REJEIÇÃO		
TOTAL	00	00

RQS	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		12
PELA REJEIÇÃO		
DAR CONHECIMENTO À COMISSÃO		
TOTAL	00	14

RQS/CRE	NOV	FEV/DEZ
APROVADOS	02	16
REJEITADOS		
PREJUDICADOS		
TOTAL	02	16

RQS/SSPCBE	NOV	FEV/DEZ
APROVADOS		
REJEITADOS		
PREJUDICADOS		
TOTAL	00	00

Quadro Consolidado dos Pareceres Apreciados Pela CRE
1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

PARECERES	NOV	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		36
PELA REJEIÇÃO		
PELA PREJUDICIA-LIDADE		
PELO SOBRESTAMENTO		
PELO ARQUIVAMENTO		
DAR CONHECIMENTO A COMISSÃO		02
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS		
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS		
APROVADOS IND. DE AUTORIDADES	03	27
CONTRARIOS ÁS EMENDAS DE PLÉNARIO		
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		
APROVADO COM EMENDA		
PREJUDICADO		
TOTAL	03	65

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARCIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CRE NA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS E COMPARCIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CRE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA		
MSF 151/04	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor LÚCIO PIRES DE AMORIM , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.	Apreciado 25/11/04
MSF 153/04	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FREDERICO CEZAR DE ARAUJO , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné.	Apreciado 25/11/04
MSF 175/04	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO , Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.	Apreciado 25/11/04

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2267/2004	23/11/2004 Encaminha anexo exemplar publicação "Senadoras - Dados Biograficos 1979-2004" elaborado SSARQ SF atendendo pedido referente OF 169/2004.	Deputada Perpetua Almeida
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2269/2004	24/11/2004 Enaminha certidao SGM SF referente OF 3963/R (Mandado Segurança 24831). [Certifica CPI lavagem oculapao bens direitos valores concessionarias apostas crime organizado atividades encerrada 02 julho 2004]	Ministro Celso de Mello Relator do Mandado de Segurança nº 24831 STF
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2291/2004	29/11/2004 Encaminha Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Carlos Eduardo de Souza Braga Governador do Estado do Amazonas
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2284/2004	29/11/2004 Encaminha Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Paulo Fernando da Costa Lacerda Diretor-Geral Departamento Policia Federal
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2285/2004	29/11/2004 Encaminha Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Marcio Thomaz Bastos Ministro Justica
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2286/2004	29/11/2004 Encaminha Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Claudio Fontelles Procuradora-Geral Republica e Eleitoral
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2287/2004	29/11/2004 Encaminha Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Ministro Jose Paulo Sepulveda Pertence Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Senador Jose Sarmey Presidente SF	OF/SF/2288/2004	29/11/2004	Encaminha Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 12877 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Dianio SF.	Maria do Perpetuo Socorro Guedes Moura Procuradora-Geral de Justica do Estado do Amazonas
Senador Jose Sarmey Presidente SF	OF/SF/2289/2004	29/11/2004	Encaminha Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 12877 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Dianio SF.	Agei Florencio da Cunha Procurador-Chefe da Procuradoria da Republica do Amazonas
Senador Jose Sarmey Presidente SF	OF/SF/2290/2004	29/11/2004	Encaminha Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 12877 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Dianio SF.	Desembargador Kid Mendes de Oliveira Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2267/2004	23/11/2004	Encaminha anexo exemplar publicação "Senadoras - Dados Biográficos 1979-2004" elaborado SSARQ SF atendendo pedido referenet OF 169/2004.	Deputada Perpetua Almeida
Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2269/2004	24/11/2004	Encaminha certidao SGM SF referente OF 3963/R (Mandado Segurança 24831). [Certifica CPI lavagem ocultação bens direitos valores concessionarias apostas crime organizado atividades encerrada 02 julho 2004]	Ministro Celso de Mello Relator do Mandato de Segurança nº 24831 STF
Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2291/2004	29/11/2004	Encaminha Relatorio 6/2004 Comissão Temporaria Externa criada Requerimento 12877 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Carlos Eduardo de Souza Braga Governador do Estado do Amazonas
Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2284/2004	29/11/2004	Encaminha Relatorio 6/2004 Comissão Temporaria Externa criada Requerimento 12877 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Paulo Fernando da Costa Lacerda Diretor-Geral Departamento Policia Federal
Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2285/2004	29/11/2004	Encaminha Relatorio 6/2004 Comissão Temporaria Externa criada Requerimento 12877 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Marcio Thomaz Bastos Ministro Justica
Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2286/2004	29/11/2004	Encaminha Relatorio 6/2004 Comissão Temporaria Externa criada Requerimento 12877 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Claudio Fontelles Procuradora-Geral Republica e Eleitoral
Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2287/2004	29/11/2004	Encaminha Relatorio 6/2004 Comissão Temporaria Externa criada Requerimento 12877 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Ministro Jose Paulo Sepulveda Perence Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2288/2004	29/11/2004	Encaminhada Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 1287 7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Maria do Perpetuo Socorro Guedes Moura Procuradora-Geral de Justica do Estado do Amazonas
Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2289/2004	29/11/2004	Encaminhada Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 1287 7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Agei Florencio da Cunha Procurador-Chefe da Procuradoria da Republica do Amazonas
Senador Jose Sarney Presidente SF	OF/SF/2290/2004	29/11/2004	Encaminhada Relatorio 6/2004 Comissao Temporaria Externa criada Requerimento 1287 7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Municipio Boca Acre Amazonas resultados eleicoes 3 2004 publicado Diario SF.	Desembargador Kid Mendes de Oliveira Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2267/2004	23/11/2004 Encaminha anexo exemplar publicação "Senadoras Dados Biográficos 1979-2004" elaborado SSARQ SF atendendo pedido referente OF 169/2004.	Deputada Perpetua Almeida
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2269/2004	24/11/2004 Encaminha certidão SGM SF referente OF 3963/R (Mandado Segurança 24831). [Certifica CPI lavagem ocultação bens direitos valores concessionárias apostas crime organizado atividades encerrada 02 julho 2004]	Ministro Celso de Mello Relator do Mandado de Segurança nº 24831 STF
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2291/2004	29/11/2004 Encaminha Relatório 6/2004 Comissão Temporária Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Município Boca Acre Amazonas resultados eleições 3/2004 publicado Diário SF.	Carlos Eduardo de Souza Braga Governador do Estado do Amazonas
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2284/2004	29/11/2004 Encaminha Relatório 6/2004 Comissão Temporária Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Município Boca Acre Amazonas resultados eleições 3/2004 publicado Diário SF.	Paulo Fernando da Costa Lacerda Diretor-Geral Departamento Polícia Federal
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2285/2004	29/11/2004 Encaminha Relatório 6/2004 Comissão Temporária Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Município Boca Acre Amazonas resultados eleições 3/2004 publicado Diário SF.	Marcio Thomaz Bastos Ministro Justiça
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2286/2004	29/11/2004 Encaminha Relatório 6/2004 Comissão Temporária Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Município Boca Acre Amazonas resultados eleições 3/2004 publicado Diário SF.	Claudio Fontelles Procuradora-Geral Republica e Eleitoral
Senador Jose Samey Presidente SF	OF/SF/2287/2004	29/11/2004 Encaminha Relatório 6/2004 Comissão Temporária Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Município Boca Acre Amazonas resultados eleições 3/2004 publicado Diário SF.	Ministro Jose Paulo Sepulveda Pertence Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Senador Jose Sartney Presidente SF	OF/SF/2288/2004	29/11/2004	Encaminha Relatório 6/2004 Comissão Temporária Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Município Boca Acre Amazonas resultados eleições 3 2004 publicado Diário SF.	Maria do Perpetuo Socorro Guedes Moura Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Senador Jose Sartney Presidente SF	OF/SF/2289/2004	29/11/2004	Encaminha Relatório 6/2004 Comissão Temporária Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Município Boca Acre Amazonas resultados eleições 3 2004 publicado Diário SF.	Agenil Florencio da Cunha Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Amazonas
Senador Jose Sartney Presidente SF	OF/SF/2290/2004	29/11/2004	Encaminha Relatório 6/2004 Comissão Temporária Externa criada Requerimento 1287/7 outubro 2004 apura acontecimentos ocorridos Município Boca Acre Amazonas resultados eleições 3 2004 publicado Diário SF.	Desembargador Kid Mendes de Oliveira Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA N° 225**, adotada em 22 de novembro de 2004 e publicada no dia 23 de novembro do mesmo ano, que “**Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã**”

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°s
Deputado FERNANDO CORUJA	05
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	03; 04; 07
Deputado SEVERIANO ALVES	01; 02; 06

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 007

MPV-225**00001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**DATA
29/11/04PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 22 de novembro de 2004

AUTOR

DEP. SEVERIANO ALVES

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
 SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA MODIFICATIVA ADITIVA SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
1ºPARÁGRAFO
§ 2º

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao § 2º do art. 1º, da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

· § 2º. A entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal será efetuada diretamente pelos indígenas mencionados no caput, e através de uma associação criada para este fim.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto mais apropriadamente, uma vez que o valor arrecadado deverá estar em nome da associação da comunidade indígena, para que possa reverter os benefícios a todos indistintamente, como prevê a Constituição.


ASSINATURA

MPV-225**00002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**DATA
29/11/04PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 22 de novembro de 2004AUTOR
DEP. SEVERIANO ALVESNº PRONTUÁRIO
215TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
2º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao art. 2º, da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, a seguinte redação:

“Art. 2º. Os diamantes brutos de que trata esta Medida Provisória serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetido a exame pericial pela Caixa Econômica Federal, que emitirá recibo para a associação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto mais apropriadamente, uma vez que o valor arrecadado deverá estar em nome da associação da comunidade indígena criada para este fim, para que possa reverter os benefícios a todos indistintamente, como prevê a Constituição.


ASSINATURA

MPV-225**00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 25/11/04	proposito Medida Provisória nº 225/04
------------------	--

Autor	Nº do prontuario
Deputado José Carlos Aleluia	

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
---------------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta específica na Caixa Econômica Federal, em nome das associações dos indígenas habitantes das terras de que trata esta Lei, descontados o valor do adiantamento e os tributos incidentes, para aplicação em projetos e iniciativas de interesse comum dos índios Cintas-Largas.”

JUSTIFICATIVA

A emenda força a destinação do dinheiro arrecadado com o leilão dos diamantes a projetos do interesse comunitário dos índios Cintas-Largas. Além disso, veda a incidência de descontos para despesas habituais do Estado, como o transporte de produtos de origem ilícita, já inerentes à atividade policial.

PARLAMENTAR

MPV-225**00004****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 25/11/04	Proposição Medida Provisória nº 225/04		
Autor Deputado José Carlos Aleluia		Nº do protocolo	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva
<input type="checkbox"/> Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso
TEXTOS / JUSTIFICACÃO			

Dê-se ao art. 3º o seguinte texto:

“Art. 3º. O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à Caixa Econômica Federal, descontados os tributos incidentes, o adiantamento feito e respectivos encargos financeiros, quando houver, para aplicação em projetos ou iniciativas de interesse da comunidade Cintas-Largas.

Parágrafo único. Os custos operacionais decorrentes da aplicação desta lei ficarão a cargo da União, vedado qualquer desconto para esse fim no produto da alienação dos diamantes.”

JUSTIFICATIVA

O dispositivo sugere a possibilidade de todo o produto dos diamantes apreendidos ser absorvido pelos custos operacionais. A emenda afasta esse risco, a fim de assegurar maior aproveitamento dos recursos em benefício das comunidades indígenas.

PARLAMENTAR

MPV-225

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposta

Medida Provisória nº 225/04

autor

Dep. Fernando Coruja

nº do protocolo

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página 1	Artigo 3º	Parágrafo 2º	Indiso	alínea

De-se ao § 2º do Art. 3º da MP 225/04 a seguinte redação:

“§ 2º Caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais a cargo da Caixa Econômica Federal, a União ressarcirá as referidas despesas, ficando assegurada a destinação do mínimo de 60% do valor obtido para o depósito referido no *caput*.”

JUSTIFICATIVA

Com a emenda que ora apresentamos, pretendemos fixar um percentual mínimo para destinação dos valores arrecadados em hasta pública aos grupos indígenas detentores dos diamantes em questão. Mais do que isso, pretende-se evitar que, com a referida operação, tenhamos a inusitada situação em que os indígenas venham a perder parte de suas riquezas, cujo usufruto é de sua exclusividade, já garantida inclusive pela Constituição Federal.

PARLAMENTAR

MPV-225**00006****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**DATA
29/11/04PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 22 de novembro de 2004AUTOR
DEP. SEVERIANO ALVES

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
5ºPARÁGRAFO
§ único

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se § único ao art. 5º, da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004:

"Art. 5º.....

Parágrafo Único. O resultado apurado na presente lei deverá ser submetido a deliberação e aprovação das Casas do Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto mais apropriadamente, uma vez que a MP é inconstitucional frente a Constituição Federal, porquanto para ser efetivada somente com autorização do Congresso Nacional, ouvida as comunidades afetadas. Ademais, com o fim precípua de mitigar a inconstitucionalidade formal, deverá passar pelo crivo parlamentar.


ASSINATURA -

MPV-225**00007****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposito			
Medida Provisória nº 225/04				
autor	voto pronunciado			
Deputado José Carlos Aleluia				
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva			
	<input type="checkbox"/> modificativa			
	<input type="checkbox"/> aditiva			
	<input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACAO				

Revoga-se a Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004.**JUSTIFICATIVA**

A medida invade competência exclusiva do Congresso Nacional, veiculável por decreto legislativo, nos termos do art. 231, § 3º, c/c com o art. 49, XVI, da Constituição da República. A lei de que fala a parte final do § 3º do art. 31 seria lei de caráter geral, disciplinando a pesquisa e a lavra das riquezas minerais e a participação dos indígenas no produto da exploração, não lei para um caso específico, como se pretende com a MPV. A autorização para aproveitamento de reserva específica e a participação dos índios no resultado da exploração em tais casos refogem à competência do Executivo, por se tratar de assuntos da alçada exclusiva do Congresso Nacional. Da forma como está, a medida provisória legítima, por vias transversas, a exploração clandestina e irregular já ocorrida. E ao cogitar da apreensão apenas dos diamantes encontrados em poder dos índios e suas associações, supõe-se ilícita e regular a origem dos diamantes eventualmente em poder de garimpeiros, contrabandistas e receptadores. Com isso, além de ilógica, a medida atropela o § 6º do mesmo art. 231 da Constituição, que declara nulo e sem qualquer efeito jurídico qualquer ato que tenha por objeto, entre outras coisas, a exploração das riquezas naturais das reservas indígenas, "ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar." Mesmo que configurado "relevante interesse público", como se presume, os efeitos pretendidos com a medida provisória estão condicionados ao disposto em lei complementar, que não temos. Não se discute aqui a necessidade de se encontrar solução para o afrontivo problema da exploração ilícita das áreas indígenas. O problema está no instrumento usado, que só reforça o descaso deste Governo para com a Constituição que se comprometeu a respeitar. Ademais, as razões do Governo não convencem. Se houve extração indevida de riquezas, o Estado não precisa de medida provisória para autorizar a apreensão do produto ilicitamente adquirido. Esteja eie com os índios, garimpeiros ou contrabandistas. Aliás, o próprio Planalto reconhece isso ao antecipar apenas na Exposição de Motivos, que vencido o prazo de arrecadação previsto na MPV (quinze dias), os diamantes encontrados com os índios ou suas entidades serão apreendidos e leiloados. A medida não cuida disso, o que, repita-se, expõe sua desnecessidade. Ao que parece, a única utilidade visível da MPV estaria no seu artigo 3º, que autoriza o Estado a deduzir do resultado dos leilões os gastos com a arrecadação ou apreensão dos diamantes, fato insuficiente, porém, para sanar os vícios apontados.

PARLAMENTAR

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA**

**ATA DA 10ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª
LEGISLATURA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE
2004 ÀS 11:00 HORAS.**

Às onze horas do dia vinte e quatro de agosto dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 13, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ JORGE, presentes os Senhores(as) Senadores(as) Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Antonio Carlos Valadares, Serys Slhessarenko, Sibá Machado, Fátima Cleide, José Maranhão, Valmir Amaral, Valdir Raupp, Duciomar Costa, Gérson Camata, Mário Calixto, Gilberto Mestrinho, Paulo Octávio, João Ribeiro, Marco Maciel, Rodolpho Tourinho, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Ana Júlia Carepa, Luis Otávio, Ney Suassuna, Efraim Morais, Ideli Salvati, Romero Jucá e Osmar Dias. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Magno Malta e Sérgio Guerra. Reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Item nº 01 – Mensagem nº 78, de 2004. Não Terminativo. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro Netto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga da senhora Dilma Seli Pena Pereira.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Paulo Octávio. Relatório: Em condições de ser apreciado pelo Senado Federal. Resultado: Aprovado por 19 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção. Após a explanação do senhor indicado, fazem uso da palavra para sabatinarem e tecerem comentários sobre os assuntos abordados os senhores Senadores (a) Gérson Camata, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Mestrinho, Ney Suassuna e José Maranhão. Realizada a sabatina do indicado, passa-se à fase de votação por escrutínio secreto. Foram designados escrutinadores os senhores Senadores Gilberto Mestrinho e José Maranhão. Após apurados os votos, a Presidência declara aprovado por 18 votos favoráveis, 1 contrário e 0 abstenção, o nome do senhor indicado. Item nº 03 – Projeto de Lei da Câmara nº 40 de 2004. Não Terminativo. Ementa: “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-101 e BR-104, onde os extremos são os municípios de São José da Lage (AL) e Novo Lino (AL), passando pelas cidades de Ibateguara e Colônia Leopoldina, ambas localizadas no Estado de Alagoas.” Autor: Deputado João Caldas. Relator: Senador Teotônio Vilela Filho. Parecer: Favorável a aprovação do projeto, com duas emendas apresentadas. Resultado: Aprovado. Na fase de discussão da matéria não houve oradores inscritos para discuti-la, passando-se à votação da mesma, ocasião em que foi aprovada por unanimidade. Extra-Pauta. Item nº 01 – Requerimento nº 19 de 2004-Cl. Assunto: “Requeiro, nos termos do inciso II e III do parágrafo 2º do artigo 58 da Constituição Federal e do artigo 90 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, com presença das autoridades federais e representantes de entidades da sociedade civil abaixo relacionados, visando a esclarecer a crise econômica e financeira das companhias aéreas brasileiras, em especial a negociação em curso entre a direção da VARIG e o Gabinete Civil da Presidência da República, conforme noticiado em “O Globo”, no dia 16 de agosto de 2004, no Caderno de Economia, sob o título “Socorro de R\$ 3 bi para a Varig”. Autoridades convidadas: Ministro José Viegas, Ministro de Estado da Defesa; Major-Brigadeiro-do-Ar Jorge Godinho Barreto Nery, Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil– DAC; Carlos Wilson, Presidente da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária– INFRAERO; Carlos Francisco Theodoro Machado Ribeiro Lessa, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social– BNDES; Marcos Bologna, Presidente da TAM; Luiz Martins, Presidente da Varig; Constantino Júnior, Presidente da GOL; Wagner Canhedo, Presidente da VASP; Humberto Folegарт, Presidente da BRA; George Hermacoff, Presidente do Sindicato Nacional da Aviação Civil e

Graziela Bagio, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas; Prof. Paulo Rabello de Castro, Economista e Consultor dos Aeroviários, Pilotos e Controladores de Vôo e aposentados; Márcio Marsillac, Comandante, Vice-Presidente da Associação de Pilotos da VARIG. Autor: Senador Efraim Morais. Resultado: Aprovado. Na discussão da matéria não houve oradores inscritos para discuti-la, passa-se à votação da mesma, ocasião que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às treze horas e dez minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

– Senador **José Jorge**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – SRA.s e Srs. Senadores, vamos iniciar a 10ª reunião extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura, a se realizar em 24 de agosto de 2004, terça-feira – hoje –, às 11 horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Sala Senador Apolônio Sales.

Da pauta de hoje constam três itens: o Item 1 é uma mensagem que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga da SRA. Dilma Seli Pena Pereira; Relator: Senador Paulo Octávio; o Item 2 é a Mensagem nº 93, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. José Airton Félix Cirilo da Silva, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Sr. Luís Afonso dos Santos Senna; autor: Presidência da República; Relator: Senador José Maranhão; e o Item 3 é o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2004, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; o autor é o Deputado João Caldas; Relator: Senador Teotonio Vilela.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de alterarmos a ordem de votação dos projetos, para votar em primeiro lugar o Item 3, que é um projeto de lei da Câmara que deverá ser votado mais rapidamente. O Relator já está presente.

Se todos concordarem com a alteração, permaneçam sentados.(Pausa)

Está aprovada a alteração.

Vamos votar, então, o Item 3, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2004, cuja ementa é a seguinte:

“Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de

Viação, de modo a incluir na relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal a interligação das Rodovias Federais BR-101 e BR-104, onde os extremos são os municípios de São José da Laje, em Alagoas, e Novo Lino, em Alagoas, passando pelas cidades de Ibatequara e Colônia Leopoldina, ambas localizadas no Estado de Alagoas.”

O autor é o Deputado João Caldas, que, por sinal, está presente, e o Relator é o Senador Teotonio Vilela Filho.

Há parecer favorável, com duas emendas.

Então passo a palavra ao Senador Teotonio, para que S. Exª apresente o seu relatório.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2004, de alteração a ser feita em relação descritiva, anexa ao Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

A alteração proposta visa, especificamente, a inclusão, no Sistema Rodoviário Federal, do trecho correspondente à interligação das Rodovias BR-101 e BR-104, em território alagoano.

O trecho em questão integra, atualmente, a Rodovia Estadual AL-110, com extremos situados nas localidades de Novo Lino e São José da Laje, em Alagoas.

Em sua justificação, o Autor do Projeto, o ilustre Deputado João Caldas, defende a federalização da AL-110, responsável pela ligação do interior alagoano com o litoral norte do Estado, como forma de alavancar o desenvolvimento econômico da região, tendo em conta a importância estratégica desse eixo para o escoamento da produção de frutas, das indústrias sulcro-alcooleiras e de pecuária, além do turismo, que também é uma fonte de renda importante nessa região.

O trecho rodoviário a ser incluído no Plano Nacional Viário tem 58 quilômetros de extensão e desenvolve-se integralmente em território alagoano, com extremos em Novo Lino, na Rodovia BR-101, e em São José da Laje, na BR-104.

Conceitualmente a proposta se mostra compatível com as definições e critérios estabelecidos no Plano Nacional de Viação. Em especial, verifica-se que atende à exigência expressa no item 212 do anexo à Lei 5.917, de 1973, que assim dispõe:

“As rodovias do Plano Nacional de Viação devem satisfazer a pelo menos uma das seguintes condições:

c – ligarem pontos adequados duas ou mais rodovias federais.”

Sr. Presidente, este é justamente o objetivo dessa inclusão no PNV proposta pelo Deputado João Caldas: fazer a interligação da Rodovia BR-101 com a BR-104. Portanto se integra perfeitamente.

Além de viável, julgamos oportuna e merecedora de acolhida a proposta que objetiva o enquadramento da ligação por parte do Sistema Rodoviário Federal.

A ascensão do trecho à condição de rodovia federal expressa o reconhecimento formal de seu potencial estruturador, indutor do desenvolvimento da região. Em última instância, abre perspectivas para que aquele eixo passe a ser contemplado em planos e programas de investimentos e melhorias de infra-estrutura de transporte a cargo do Governo Federal, o que garantiria a sua consolidação em articulação com as duas outras rodovias federais a serem por ele interligadas.

Constata-se ainda que a iniciativa observa os requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

Entretanto, no que diz respeito à formatação e à redação, a proposição incorre em algumas pequenas impropriedades e divergências quanto ao padrão adotado nas relações descriptivas constantes do PNV, conforme discriminado a seguir...

São emendas que apresentei, Sr. Presidente, meramente por uma questão de nomenclatura – emendas de redação –, para adequar o projeto às exigências. Não há nenhuma emenda de mérito.

Diante do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2004, do ilustre Deputado João Caldas, com as alterações decorrentes das emendas de redação que aqui estão apresentadas.

Meu voto, portanto, é pela aprovação do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Pois não. Agradeço o Senador pelo relatório e submeto o projeto à discussão.

O projeto está em discussão.(Pausa)

Se ninguém deseja discutir, o projeto está em votação.

Aqueles que forem favoráveis queiram permanecer sentados. (Pausa)

O projeto está aprovado.

Também vou submeter, separadamente, à votação as duas emendas.

As SRA.s e Srs. Senadores que forem favoráveis às emendas queiram permanecer sentados. (Pausa)

As emendas estão aprovadas.

Então, está concluído o processo de votação.

Vamos voltar ao Item 1 da pauta, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA),

na vaga da SRA. Dilma Seli Pena Pereira. É oriundo da Presidência da República. O Relator é o Senador Paulo Octávio.

Pediria ao indicado que sentasse a meu lado, à Mesa.

Passo a palavra ao Relator, Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, Senador José Jorge, SRA.s e Srs. Senadores, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Sr. Presidente da República submete, por meio da Mensagem nº 78, de 2004, à consideração dos Srs. Membros do Senado Federal o nome do Sr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, para o mandato de quatro anos, no lugar da SRA. Dilma Seli Pena Pereira, cujo mandato expirou.

De acordo com a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Agência Nacional de Águas é uma autarquia federal, sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que tem por finalidade implementar em sua esfera de atribuições a Política Nacional de Recursos Hídricos.

A autarquia, com sede e foro no Distrito Federal, atua em obediência aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e se desenvolve em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe importantíssimas atribuições para o desenvolvimento sustentável do País.

Enumeramos tais atribuições concedidas pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, pela sua importância:

– supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;

– disciplinar em caráter normativo a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

– outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União;

– fiscalizar o uso de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;

– elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos de domínio da União;

- estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de comitês de bacia hidrográfica;
- implementar, em articulação com os comitês de bacia hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;
- arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;
- planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos em articulação com o Órgão Central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;
- promover a elaboração de estudos para subsidiar a elaboração de recursos financeiros em obras e serviços de regularização de cursos d'água, de alocação e distribuição de água e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;
- promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional;
- organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;
- estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;
- prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos; e
- propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa dos recursos.

A Agência Nacional de Águas é dirigida por uma diretoria colegiada composta por cinco membros nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma única recondução consecutiva.

O Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto é indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente para ocupar, pelo prazo de quatro anos, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Especialista de ampla formação acadêmica e profissional na área de recursos hídricos, o Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto cursou Engenharia Civil aqui na Universidade de Brasília, de 1973 a 1978, estando hoje com 25 anos de carreira profissional, com Diploma de Estudos Aprofundados – DEA da conceituada internacionalmente *École Nationale des Ponts et Chaussés*, em 1989, no tema: “Técnica e Gestão do Meio Ambiente; subárea: Economia e Gestão do Meio Ambiente”,

tendo obtido seu doutorado em Ciências e Técnicas Ambientais nesta mesma escola, em 1989.

O Dr. Oscar tem experiência profissional e acadêmica rica e diversificada praticamente em todos os campos de recursos hídricos. Professor-Adjunto do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da UnB, desde 1996, é também Professor Associado do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB, colaborador do Centro de Estudos e Regulação de Mercados do Departamento de Economia do Núcleo de Estudos e de Políticas de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente.

Nos últimos anos, o Dr. Oscar foi Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos pelo período de 2002/2003; Conselheiro do Conselho de Meio Ambiente do DF; Conselheiro do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Membro da Comissão Brasileira para o Programa Hidrológico Internacional da Unesco; Presidente da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; e, em nível internacional, Consultor do Global Water Partnership.

Possui o Dr. Oscar vasta experiência profissional na área pública e iniciativa privada em organismo internacional, como demonstra sua passagem pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – 1995 e 1996; Pesquisador do Centro de Ensino e Pesquisa para a Gestão de Recursos de 1988 a 1995, em Paris; Consultor da Engevix, de 1986 a 1988; Coordenador do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, de 1982 a 1985; Engenheiro da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, atual Companhia de Saneamento do Distrito Federal, de 1978 a 1980.

Realizou ainda o Dr. Oscar numerosas e importantes consultorias para o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE; Unesco; Ministério das Cidades; Agência Nacional de Águas – ANA; Banco Mundial; Comissão Mundial de Barragens; Ministério do Meio Ambiente; e um programa de modernização no setor de saneamento.

Publicou também o indicado nove livros em parceria; nove artigos em periódicos; 52 comunicações apresentadas em simpósios e congressos; e orientou 44 mestrados e doutorados, com 51 participações em bancas de trabalhos de conclusão em nível de doutorado, mestrado e projetos finais de graduação.

O Professor Oscar tem formação e experiência em todas as atribuições concedidas à Agência Nacional de Águas acima relacionadas, com grande conhecimento geográfico e das injunções da questão do uso da água no País e uma visão abrangente na agenda internacional.

Não é do nosso conhecimento nenhuma questão que desabone a conduta ética, moral e profissional do Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

Dante do exposto, entendemos que as SRA.s e os Srs. Senadores, Membros da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome do indicado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com um mandato de quatro anos.

É o relatório.

Tem o Dr. Oscar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Muito obrigado, Senador Paulo Octávio, pelo seu relatório.

Neste momento, a Presidência passa a palavra ao indicado para que faça a sua exposição.

Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto, V. S^a dispõe de 20 minutos.

O SR. OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO

– Ex^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Infra-Estrutura Senador José Jorge, Ex^{mas} SRA.s Senadoras, Ex^{mos} Srs. Senadores, senhoras e senhores, é com satisfação, respeito e humildade que me dirijo a este Plenário para apresentar-lhes, em rápidas palavras, avaliações e proposições referentes à questão da água no Brasil e ao papel que posso vir a exercer como um dos Diretores da Agência Nacional de Águas, assim como submeter-me aos diferentes questionamentos que V. Ex^{as}s queiram porventura me formular.

Gostaria de, em primeiro lugar, expressar aqui o meu agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e à Ex^{ma} SRA. Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, pela confiança em meu nome depositada. Espero ser merecedor dessa confiança, caso o Senado aprove minha indicação. Gostaria, também, de agradecer o Senador Paulo Octávio pelas generosas palavras que me dedicou em seu relato.

Não postulei esse cargo. Atendo, em realidade, a uma convocação. Sou servidor público, docente da Universidade Federal, a UnB. No entanto, ocupar uma diretoria da ANA é para mim um grande desafio profissional. Considero ser uma nova forma de poder continuar a servir o meu País.

Meus trinta anos de exercício profissional foram consagrados a uma carreira técnica na engenharia, assim como à pesquisa e ao magistério. É com essa experiência pessoal que buscarei concentrar todos os meus esforços para corresponder a essa indicação.

Quero discorrer um pouco sobre a questão da água.

Até um passado muito recente, a água era considerada, por boa parcela da sociedade do planeta, um recurso natural, renovável, abundante, que pode-

ria atender, sem maiores restrições, a quase todos os usos que dela se costumava e pretendia fazer.

No entanto, a partir da segunda metade do século passado, o crescimento demográfico, o uso intensivo da água nos processos produtivos e a poluição gerada pelo conjunto de atividades humanas provocaram, mesmo em regiões úmidas, uma drástica reavaliação dos conceitos de recurso renovável e abundante. As sociedades de vários países industrializados conscientizaram-se dos graves riscos que corriam caso não mudassem a maneira de administrar o uso e o aproveitamento de suas águas. Desde então, muitos países começaram a incorporar em suas legislações novos modelos para administrar e cuidar de seus recursos hídricos.

No Brasil, o processo não foi diferente. Nessas últimas décadas, ocorreram significativas transformações na área de recursos hídricos, pois se, de um lado, certos problemas tornaram-se mais graves e complexos, por outro, ampliaram-se as oportunidades de discussão da questão com a realização de vários encontros, seminários e audiências públicas. Aprimorou-se também o processo de formação dos técnicos, com a criação de inúmeros programas de capacitação.

Iniciou-se, por outro lado, a construção de um arcabouço jurídico institucional. O marco desse arcabouço jurídico se deu em 1997, com a promulgação da Lei nº 9.433, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Essa lei foi fruto de amplo debate parlamentar, tendo sido primordial o papel desta Casa na sua aprovação.

Alguns dos fundamentos dessa lei merecem ser lembrados: a água é um bem de domínio público; a água é um recurso natural limitado e dotado de valor econômico; a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação da política e a atuação do sistema; a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e participativa.

Na continuidade de criação do sistema, foi aprovada pelo Congresso a Lei nº 9.984, em junho de 2000, criando a Agência Nacional de Águas. Além de responsável pela execução da Política Nacional de Recursos Hídricos, cabe à ANA zelar pela implementação da Lei nº 9.433, de 1997.

A ANA é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Compõe o grupo de agências reguladoras criadas no âmbito da Reforma do Estado, com o objetivo de regular atividades e serviços de interesse público. A ANA é, em realidade, uma agência reguladora de caráter especial, pois regula o acesso a um bem público: os recursos hídricos brasileiros. Trata-

se de bem cujo usufruto beneficia diferentes usuários que podem, muitas vezes, manifestar interesses conflitantes. Isso torna mais complexa ainda a missão da ANA, por se tratar de uma forma de regulação a ser construída a cada dia, com a prática.

Infelizmente, esse avanço na organização institucional no Brasil e no mundo não se traduz ainda na melhoria significativa nos benefícios sociais do uso da água e na qualidade ambiental dos ecossistemas.

O Programa das Nações para o Meio Ambiente destaca que mais de um bilhão de pessoas, ou seja, cerca de 16% da população mundial têm problemas de acesso à água potável, e 2,4 bilhões, isto é, 39% da população não têm acesso a esgotamento sanitário.

Estima-se que entre 10 mil e 20 mil crianças morrem todo dia, vítimas de doenças de veiculação hídrica. Mais de 20% de todas as espécies de água doce estão ameaçadas ou em perigo, em razão dos problemas ambientais causados pelo uso da água e pela poluição.

A situação do Brasil também não é alentadora. Dados do censo demográfico do IBGE de 2000 indicam que, no Brasil, cerca de 22% dos domicílios particulares permanentes não contam com redistribuição de água.

Quanto ao esgotamento sanitário, dados do mesmo censo indicam que, em cerca de 38% destes domicílios, são adotadas soluções inadequadas do ponto de vista sanitário.

Em relação ao tratamento de esgoto, o quadro é ainda mais desfavorável. Segundo dados levantados pela Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, do IBGE, de 2000, somente cerca de 15% do esgoto urbano gerado no País recebem algum tipo de tratamento em sistema público, porém, na maior parte das vezes, um tratamento incompleto. Esse quadro se reflete nas condições de saúde da população.

Dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS demonstram que, no período de 1995 a 2000, ocorreram, a cada ano, cerca de 700 mil internações hospitalares em todo o País, provocadas por doenças relacionadas com a água e com a falta de saneamento básico.

Proporcionalmente, as regiões Nordeste e Norte são as que representam a pior situação contra os indicadores de internação, sendo também as regiões com os indicadores de saneamento básico menos satisfatórios.

Dentre as doenças veiculadas diretamente pela água, a diarréia é a que mais afeta os brasileiros. São cerca de 1,5 milhão de casos anuais registrados pela Fundação Nacional de Saúde. A cólera, a hepatite A

e a febre tifóide têm suas ocorrências associadas ao saneamento precário também.

Nas grandes cidades, observam-se esporadicamente surtos de leptospirose após períodos de enchentes. No entanto, nossos cursos d'água não só veiculam poluição e doença ou causam perdas sociais e econômicas, mas também são também fonte de desenvolvimento e riqueza.

A dimensão continental do País, onde ocorrem diferentes regimes hidrológicos, aliada à existência de sistemas produtores interligados, permite que a matriz de produção energética no Brasil se concentre na fonte hidrelétrica, com mais de 90% do total da potência instalada.

A exemplo de outros países, a maior demanda por água no Brasil é exercida pela agricultura, especialmente pela irrigação, com mais de 70% do total da água captada.

É de se esperar que essa demanda aumente ainda mais nos próximos anos, dado o crescimento da atividade agropecuária no País, sobretudo na Região Centro-Oeste.

Por outro lado, no Brasil, com cerca de 40 mil quilômetros de rede hidroviária, da qual 14 mil apresentam boas condições de navegabilidade, as principais hidrovias encontram-se nas regiões hidrográficas amazônica, do Paraguai, de Tocantins, do Araguaia, do Paraná e do São Francisco.

A captura comercial de pescado em águas intérieures do Brasil foi estimada pelo Ibama, em 1996, em 220 mil toneladas anuais. A pesca de água doce tem contribuído de forma significativa para a economia informal e constitui, para muitos brasileiros, a principal, quando não a única, fonte de renda.

O Brasil apresenta condições favoráveis ao desenvolvimento de diversas modalidades de aquicultura, como demonstra a carcinicultura no Nordeste.

No que se refere ao turismo, já é expressiva a importância econômica do turismo ecológico e da pesca em alguns biomas como o Pantanal e a Floresta Amazônica, havendo grande potencial para o turismo e o lazer nos lagos e reservatórios inteiros. Não nos esqueçamos também do grande patrimônio ecológico presente em nossas bacias hidrográficas.

O País abriga uma imensa biodiversidade caracterizada pela riqueza em espécies biológicas e patrimônios genéticos. A rica fauna brasileira apresenta um expressivo número de espécies, destacando-se mais de três mil espécies de peixes de água doce. É o Brasil o País mais rico em água doce do mundo. Estima-se que cerca de 15% do total mundial de água doce estão disponíveis no Brasil.

Observa-se, no entanto, grande variação de distribuição desse recurso no tempo e também no espaço, nas diferentes regiões do Brasil. Compatibilizar todos esses usos, funções e vocações da água é tarefa complexa. Os interesses dos municípios das cabeceiras não coincide com os interesses dos municípios da foz. O uso intensivo da água no meio rural pode prejudicar o aproveitamento da água nas cidades. O melhor arranjo para a produção de energia em uma bacia hidrográfica pode inviabilizar a navegação nessa mesma bacia.

São muitos os conflitos ora existentes no Brasil e em todas as suas regiões. Pelos interesses envolvidos e pela assimetria de poder entre os interessados, corre-se até o risco de se criar uma nova categoria de injustiça social no Brasil: a da exclusão hídrica.

O poder público não pode, sozinho, conduzir esse processo de mediação. Tal como preconizado na nossa legislação, trata-se de uma missão conjunta dos entes federados, dos setores de usuários da água e da sociedade civil.

A ANA tem papel importante nesse processo, como bem lembrou o Senador Paulo Octávio, ao citar as atribuições da Agência previstas na Lei nº 9.984.

Minha missão será facilitada nesse processo. A ANA é, hoje, uma realidade. Coube à primeira Diretoria Colegiada construir uma instituição a partir dos desígnios do legislador. Foi uma tarefa difícil, e quero, aqui, ressaltar o espírito público, a competência e a dedicação desses brasileiros.

Gostaria de congratular-me com o Dr. Jerson Kelman, colega Professor, um dos idealizadores, senão o principal, da ANA e seu atual Diretor-Presidente, assim como me congratular por essa realização com os Drs. Benedito Braga, Marcos Freitas, Ivo Brasil e Lauro de Figueiredo, Diretores.

Particularmente, queria expressar o meu respeito e carinho pela Drª Dilma Pereira, que substituiu o Dr. Lauro de Figueiredo, para cujo cargo o meu nome foi indicado.

Foi essa Diretoria Colegiada responsável pela constituição do que é hoje o mais valioso patrimônio da ANA: a sua equipe de técnicos.

Após a realização de um concorrido concurso público e a convocação de profissionais para a posse dos dirigentes, logrou a ANA formar um quadro de competentes técnicos, oriundos de todas as regiões do Brasil.

Falo com conhecimento de causa, pois dentre esses técnicos há muitos antigos colegas, alunos e orientados da graduação e da pós-graduação. Contar com o concurso dessa equipe certamente me ajudará a desempenhar melhor a minha missão.

Vou buscar pautar a minha atuação alimentado por algumas convicções:

A primazia do conhecimento técnico e científico:

Temos que fundamentar as nossas decisões no conhecimento; um dado correto vale mais do que mil cálculos. Todos os esforços devem ser envidados para se poder, a cada dia, mais bem conhecer o estado das nossas bacias hidrográficas, assim como as condições e os efeitos do uso da água.

A importância do controle social:

Temos que tornar transparentes e acessíveis as informações sobre os nossos recursos hídricos e os usos que deles são feitos. Temos plena consciência da complexidade das decisões que teremos que tomar e precisamos ter a sociedade consciente e formada para ser partícipe nessas decisões.

Trata-se de uma área de atuação do poder público em que a assimetria de poder e de acesso a informações podem levar a que setores mais poderosos e estruturados se beneficiem da utilização dos bens públicos.

Sempre que necessário, devemos favorecer a participação da sociedade civil no processo, tratando os desiguais de forma desigual.

A busca da eficiência no aproveitamento da água:

Não devemos permitir que esse recurso estratégico seja utilizado de forma ineficiente e irresponsável. Temos que zelar pelo interesse da sociedade presente e pelo interesse das próximas gerações de brasileiros.

A busca da justiça social no uso da água:

Temos que ficar atentos para que a utilização da água no nosso País não promova ainda mais a concentração de renda e a geração de novos excluídos.

O respeito ao pacto federativo e ao princípio da descentralização:

Temos que zelar para garantir a harmoniosa convivência entre os entes federados, valorizando o princípio de descentralização na gestão da água, delegando, sempre que possível, aos estados e municípios responsabilidades pelas ações, mas zelando pelos interesses da União e arbitrando conflitos, quando necessário for.

A autonomia das agências reguladoras:

Devemos estar atentos para que o avanço institucional ocorrido com a criação das agências reguladoras seja consolidado e aperfeiçoado no Brasil. É importante, para tal, que se preservem os princípios de autonomia administrativa e financeira, de decisão colegiada, de mandatos para a diretoria, de observância a contratos de gestão, de submissão de indicações de diretores

ao Senado da República e de prestação de contas à sociedade e aos poderes constituídos.

O papel estratégico das reservas de água do Brasil:

Impõe-se como princípio zelar pelo imenso patrimônio que temos e pelo papel estratégico que exercemos ao dispor da maior reserva de água doce aproveitável do Planeta. Especial ênfase deve ser dada à consolidação das relações amistosas que mantemos com os países com os quais compartilhamos bacias hidrográficas.

Motivado por essas convicções, tenciono defender junto à Diretoria Colegiada da ANA certas prioridades de atuação:

Reforçar a participação da ANA no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Tive a grata satisfação de poder participar, no biênio 2002-2003, do Conselho, na condição de representante da sociedade civil do segmento de organizações técnicas de ensino e pesquisa.

Compete a esse Conselho a missão de formular a Política Nacional de Recursos Hídricos e de articular o planejamento no uso da água em seus diferentes níveis.

É essencial, pois, que as competências hoje existentes na ANA possam se colocar à disposição do Conselho para que as grandes questões nacionais relativas ao tema da água possam ali ser tratadas de forma cada vez mais efetiva e democrática.

Discutir a questão da água na Amazônia.

Trata-se da região com a maior reserva de água do País. No entanto, são ali observados, em seus núcleos urbanos, os mesmos problemas de poluição e de contaminação das cidades do Centro-Sul do Brasil. Trata-se, também, de uma região vulnerável, uma vez que os principais rios que compõem a Bacia Amazônica têm suas nascentes em outros países.

Temos que articular com nossos vizinhos sul-americanos uma política de uso e aproveitamento da água que preserve a riqueza daquela região. Tem a Região Amazônica a vocação de se constituir em uma região produtora de energia, mas há que se ter o cuidado de que essa exploração não se dê de forma predatória ou insustentável, buscando assegurar que os benefícios dessa utilização sejam efetivamente incorporados pela região.

Dadas essas características, aliadas à dimensão continental da região, e o papel exercido pelos cursos d'água no desenvolvimento da ocupação e das atividades é que se vislumbra para essa região um modelo próprio para a gestão dos recursos hídricos.

Discutir aperfeiçoamentos no Sistema Nacional de Gerenciamento.

Não só a Amazônia tem suas especificidades na questão da água, como também o semi-árido brasileiro, o Pantanal, as águas subterrâneas e as águas costeiras.

Julgo importante que se organize uma discussão nacional sobre aperfeiçoamentos necessários ao nosso sistema, para se levar em conta o caráter específico da ocorrência e do uso da água nessas regiões e nesses sistemas. Considero oportuno que essa discussão seja conduzida pelo Congresso e pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Desde já, proponho-me a colaborar com esta Casa para participar da discussão sobre esse tema.

Consolidar a formação dos Comitês de Bacia no Centro-Sul e Nordeste do Brasil.

Pelos resultados já alcançados, há evidências claras de que os sistemas que congregam os Comitês de Bacia se apresentam como alternativa capaz de colaborar para uma gestão local, viável e sustentável dos recursos hídricos, principalmente se considerarmos as bacias onde já ocorrem conflitos pelo uso da água. Julgo ser pertinente perseverar a ANA no apoio à formação desses comitês, mesmo estando consciente de que percalços e retrocessos podem ocorrer.

Zelar pela integridade e ampliar a abrangência da rede hidrometeorológica nacional.

Não há gestão nem decisão embasada se não houver informação. É muito importante que as atividades da rede não corram risco de paralisação com o observado recentemente por razão de contingenciamento orçamentário. É muito importante que essa rede possa se modernizar, incorporar inovações tecnológicas e ampliar a natureza e a abrangência dos dados coletados.

Implementar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

O acesso democrático à informação sobre o estado de nossos recursos hídricos é condição básica para o controle social. Trabalharei pela implementação de um sistema de informações ágil, de fácil acesso, continuamente atualizado, integrado a outros sistemas de redes que também incorporem indicadores comparativos sobre o uso da água e informações sobre boas práticas de gestão.

Promover maior articulação com o Sisnama – Sistema Nacional de Meio Ambiente e participar da constituição do futuro Sisnasa – Sistema Nacional de Saneamento Ambiental.

É necessário que a ANA se articule para que as decisões tomadas no âmbito desses sistemas levem sempre em conta a perspectiva da bacia hidrográfica e do sistema de recursos hídricos.

Em particular, é necessário conceber de forma integrada as ações de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas nas bacias hidrográficas brasileiras.

Zelar pelos avanços já obtidos na implementação da cobrança pelo uso da água e pelo lançamento de influentes.

Primordial trabalhar, como já vem fazendo a ANA, para que os recursos obtidos junto aos usuários de água das bacias, recursos esses muitas vezes oriundos de atitudes voluntaristas desses usuários, não sejam objeto de contingenciamento nem sejam tratados como mais um outro tributo imposto à sociedade.

Estimular a aplicação de recursos para a ciência, tecnologia e inovação e para a capacitação.

É importante que recursos públicos sejam destinados às ações de ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento de soluções sustentáveis para os problemas de uso da água e poluição hídrica, permitindo também a consolidação de um setor produtivo nacional competitivo, capaz de propor seus produtos e serviços no mercado interno.

Proponho-me também a trabalhar para a capacitação de recursos humanos na gestão da água, tanto de técnicos e pesquisadores quanto de participantes dos setores usuários da sociedade civil.

É importante convencer tomadores de decisão da administração pública de que tais recursos não podem ser também objeto de contingenciamento.

Incentivar o desenvolvimento do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

Considero prioritário privilegiar o desenvolvimento do Plano Nacional. Trata-se de processo em curso, coordenado pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente.

O Plano Nacional é um instrumento de longo prazo, pactuado entre o poder público, os usuários e a sociedade civil, visando estabelecer as prioridades para a gestão das águas no Brasil.

Julgo essencial que a discussão sobre o desenvolvimento do Plano ocorra também no Congresso, razão pela qual já me coloco à disposição para colaborar com esta Casa na organização desse processo.

Além dessas convicções e proposições, atuarei motivado por um sonho, o de participar da construção de um futuro em que o respeito e a conservação de nossos rios e lagos e o respeito pelo direito de nossos compatriotas em promover o uso sustentável dessas águas se constitua em um profundo valor humanitário.

Será o tempo em que voltaremos a construir nossas casas e cidades de frente para os rios, não reservando apenas para eles as nossas águas servidas e a nossa indiferença.

Será um tempo em que – espero – a ANA terá menos tarefas e que futuros brasileiros não precisarão dedicar o seu esforço e a sua experiência para mediar e solucionar conflitos.

Era o que eu gostaria de apresentar.

Agradeço a atenção de todos e me coloco à disposição deste Plenário para os questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Pois não.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex^a que fosse...

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – (*Faz soar a campainha*) Pediria um pouco de atenção ao Senador Efraim.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Solicitaria a V. Ex^a que fosse incluído nesta pauta e votado na reunião de hoje um requerimento de minha autoria em relação à questão do socorro à Varig. Requeiro audiência pública, nominando vários ministros, representantes das empresas aéreas e ainda solicitaria a inclusão do Comandante Márcio Marsillac, que é Vice-Presidente da Associação dos Pilotos da Varig, bem como do Professor e Economista Paulo Rabelo de Castro, que é Consultor Econômico dessa empresa.

Essa é a solicitação que eu faria a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Pois não. Se não há discordância das SRA.s e dos Srs. Senadores, incluiremos na pauta e, logo após o final do depoimento do próximo indicado, submeteremos à votação, antes de iniciar a votação das indicações, que é secreta.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Consulto as SRA.s e os Srs. Senadores quanto à possibilidade de, antes de fazer o debate com o Professor Oscar, indicado para a ANA, chamar o segundo indicado. São dois temas diferentes, mas, de qualquer maneira, seria mais rápido do que fazer todo esse debate agora.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, a votação será feita uma a uma, ou as duas serão feitas ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Não, será uma a uma. A partir de agora, já é facultado a quem quiser votar, no caso do Dr. Oscar, e tiver algum outro compromisso.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Então não seria bom fazer logo a argüição do Dr. Oscar e, em seguida, fazer... Assim já ganhariamos tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Na realidade, existem duas questões: ou nós ouvimos os dois e depois...

Normalmente, como existem outras comissões funcionando, e alguns Senadores não podem permanecer até o final do debate, logo após o final do depoimento do indicado, eu facuto a votação daquela indicação, porque pelo menos já foi ouvido o indicado. Assim, se alguém tiver algum compromisso e precisar se retirar, poderá votar no primeiro indicado para a ANA, o Professor Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – As perguntas serão feitas aos dois depois da exposição?

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Aos dois simultaneamente. Penso que fica mais rápido, porque são muitos Senadores inscritos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para avisar que a Comissão de Assuntos de Econômicos já terminou, e a Comissão de Assuntos Sociais, também. Não temos outras comissões; somente o Plenário funcionando, com a homenagem. São as únicas duas atividades.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – E a de Educação?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não está havendo. Passei agora e não estava havendo. Acabei de sair de duas. Por isso estou fazendo esta comunicação, o que reforça a tese de V. Ex^a de chamar os dois.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Exatamente. E reforça a tese de que ninguém deve sair.

Em segundo lugar, vamos chamar o Sr. José Airton Félix Cirilo da Silva, que foi indicado para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Sr. Luís Afonso dos Santos Senna. Relator: Senador José Maranhão, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Relatório da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre a Mensagem Presidencial nº 93, de 2004 (nº 364, de 2004 na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. José Airton Félix Cirilo da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Relatório.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 93, de 2004 (nº 364, de 2004, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Sr. Airton Félix Cirilo da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

A ANTT, autarquia especial, vinculada ao Ministério dos transportes, foi criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviários e terrestres, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência

Nacional de Transporte Aquaviário e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

A indicação em apreço obedece ao disposto no art. 52, III, “f”, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, em voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos anunciados na Lei Maior e de outros que a lei determinar.

Em conformidade com o citado dispositivo, o art. 53, §1º, da Lei nº 10.233, de 2001, determina que os membros da diretoria da ANTT serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal. Em complementação, fixa os requisitos aplicáveis aos ocupantes dos cargos de diretor.

O indicado para o cargo é cidadão brasileiro, nascido em Aracati, Estado do Ceará; graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza – Unifor-CE, em 1983, e em Direito, em 1997, pela mesma instituição. No período de 1999 a 2000, especializou-se em Direito Público, na Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, obtendo, em 2001, o grau de Mestre nesse campo do conhecimento.

O currículo do indicado reúne experiências em ambas as áreas de sua formação acadêmica. Como engenheiro civil ou como advogado, atuou predominantemente em empresas privadas, embora haja registros de trabalhos realizados junto a Prefeituras Municipais. No setor público, todavia, concentra-se a maior parte das suas atividades, desenvolvidas ora no âmbito do Poder Legislativo, ora no âmbito do Poder Executivo.

No primeiro caso, enquadraram-se os dois mandatos parlamentares que exerceu na Câmara de Vereadores dos Municípios cearenses de Icapuí, 1982-1985, e de Fortaleza, 2000-2004. No Poder Executivo, destaca-se a sua experiência administrativa como Prefeito Municipal de Icapuí, Ceará, cargo que exerceu pela primeira vez no período de 1985 a 1988, ao qual retornou para novo mandato em 1992.

A análise do *curriculum vitae*, encaminhado em anexo à Mensagem nº 93, de 2004 (nº 364, de 2004, na origem), evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo para o qual foi escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, segundo o qual o ocupante do cargo de Diretor da ANTT deve ser brasileiro, ter idoneidade moral, reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da agência e elevado conceito no campo das suas especialidades.

Isso posto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Sr. José Airton Félix Cirilo da Silva, constante da referida Mensagem Presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, inciso III, letra “f” da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Esse é o parecer, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradecemos o Senador José Maranhão pelo seu parecer.

Passamos a palavra ao indicado, Dr. José Airton Cirilo da Silva, para faça sua apresentação. V. Sª dispõe de vinte minutos para sua apresentação.

O SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO DA SILVA

– Bom dia a todos. José Jorge, Senador José Maranhão, Relator. Saúdo os demais Senadores aqui presentes na pessoa da nossa querida Senadora Serys Shhessarenko.

Nobres Senadoras e Senadores, registro minha imensa satisfação e subida honra em estar aqui, nesta Câmara Alta da Nação, falando a respeito da Agência Nacional de Transportes Terrestres para esta egrégia Comissão de Serviços de Infra-estrutura e, de modo especial, de sua importância para a modernização do sistema viário nacional e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico do País.

Início esta exposição, nobres Senadoras e Senadores, agradecendo a confiança em mim depositada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Dr. Alfredo Nascimento, ao submeter o meu nome ao Senado Federal para ocupar cargo na Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT.

Como é do pleno conhecimento dos nobres Senadores, essa Agência reguladora foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e instalada em fevereiro de 2002, atendendo ao dispositivo constitucional do art. 21, que estabelece a competência para legislar nessa matéria, como também ao art. 175, inciso I e V, que estabelece o poder de a União legislar através de lei, inclusive na criação das agências reguladoras.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres é uma autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, com o objetivo de regulamentar e fiscalizar os segmentos sob exploração da iniciativa privada, no âmbito do sistema federal de transportes terrestres, envolvendo tanto o setor rodoviário como o ferroviário.

Cabe ainda registrar, embora saiba que é do conhecimento pleno de todos os Senadores e Parlamentares aqui presentes, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, conta para finan-

mento de suas atividades operacionais, com recursos próprios e parcelas consignadas no Orçamento Geral da União.

O objetivo básico da ANTT no cenário nacional, de forma sucinta, é o seguinte: regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transporte exercida por terceiros; assegurar a prestação adequada dos serviços concedidos à iniciativa privada; garantir a harmonia entre interesse da União, dos usuários, concessionários e autorizatários dos transportes terrestres; exercer poder jurídico para dirimir conflitos entre a União, usuários e prestadores de serviços; promover pesquisas do tráfego e da demanda dos serviços de transportes; promover estudos aplicados à definição das tarifas, preços e fretes em confronto com os custos e os benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados; promover estudos sobre logística do transporte intermodal ao longo dos eixos ou fluxo de produção; habilitar o operador multimodal; promover levantamento e organizar cadastro relativo ao sistema de dutovias do Brasil e as empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte dutoviário.

No âmbito da Agência, abrigam-se os dois setores: tanto o transporte rodoviário como o setor ferroviário. Permitam-me, egrégios Senadores, expor com exercício didático para conhecimento não desta excelsa Casa, mas de outros setores interessados competentes da ANTT, pois se trata de entidade jurídica nova para vastos segmentos da sociedade brasileira.

Assim, compete à ANTT, no setor ferroviário, propor a execução do plano de outorga; regulação de aspectos econômicos; revisão e ajuste de tarifas; regulação da prestação de serviços; definição de normas técnicas para a manutenção de bens arrendados; fiscalização dos serviços quanto aos contratos e regulação estabelecida; adoção de procedimentos para incorporação ou desincorporação de bens.

No setor rodoviário, a proposição e a execução do plano de outorgas e regulação de aspectos econômicos; revisão e reajuste de tarifas de pedágio dos serviços de transporte do serviço interestadual e internacional de passageiros; definição de normas para prestação de serviços; fiscalização dos contratos de concessões e de permissão; supervisão do transporte de cargas; adoção dos procedimentos para incorporação ou desincorporação de bens.

Esse modelo de gestão é, de certa forma, novidade na história administrativa do País, porque vimos por longos anos sob a influência do Direito Administrativo Público, ainda em ensaios antigos dos velhos manuais portugueses, cuja análise por Raymundo Faoro

nos apresentou um dos clássicos textos dos Penseiros do Brasil, que é Os Donos do Poder.

Assim, foi e é do conhecimento de todos na sociedade brasileira que o desenvolvimento econômico do País teve início no Século XIX, com a participação do capital privado, sobretudo dos ingleses, com a implantação das ferrovias, tendo sido a primeira inaugurada no dia 30 de abril de 1854 estrada ligando o Rio de Janeiro a Petrópolis, a famosa "Baronesa", que ficou, historicamente, assim conhecida.

Durante muito tempo, as ferrovias, nesse século, tiveram uma importância estratégica no desenvolvimento da economia do País, chegando, nessa época, a quase dez mil quilômetros de ferrovias, alcançando o seu auge as ferrovias, no Brasil, à época dos anos 30, chegou à casa de mais de 25 mil quilômetros de ferrovias.

Sobretudo depois da 1ª Guerra Mundial, o País passou a ser induzido não mais pela hegemonia da iniciativa privada, mas a uma forte participação direta do Estado, no período do Governo Vargas, com a arrancada da industrialização, exigindo a indústria de base, caracterizada pela siderurgia, os meios adequados de escoamento da produção, como rodovias, ferrovias e portos.

A participação estatal foi fator decisivo na montagem da infra-estrutura nacional, prolongando essa fase até o final de 70, quando tivemos choques e mudanças na economia mundial, provocando profundas mudanças e transformações que obrigaram, de modo especial os países em processo de desenvolvimento, a reorientar suas políticas de investimentos.

O setor produtivo estatal cresceu de maneira desordenada, e a economia consumia toda a capacidade de investimento do País, quando, no final da década de 70, constatou-se a existência de mais de 500 empresas com projetos e políticas que se chocavam com as profundas demandas sociais do povo brasileiro.

Diante dessa aguda constatação, o governo brasileiro teve que reorientar a sua economia, redirecionando a matriz do desenvolvimento econômico, mediante programas de privatização que, apesar de algumas falhas, tiveram o mérito de fortalecer a iniciativa privada nacional, liberando os escassos recursos orçamentários da União para o atendimento dos graves e urgentes problemas sociais que se acumularam ao longo dos anos.

No tocante à infra-estrutura de escoamento e circulação de produtos e pessoas, o Brasil investiu na estrutura de transportes e vasto patrimônio público que, só no que tange às rodovias pavimentadas, foi de cerca de 55 mil quilômetros de estradas federais. Esses investimentos alcançaram a expressiva soma de quase

US\$150 bilhões, sem contar com a malha ferroviária federal e os portos marítimos e fluviais.

Foi dentro desse contexto que nasceu a necessidade de reestruturação da infra-estrutura terrestre do País. Com longas e profícias discussões no Congresso Nacional, surgiu a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, criando mecanismos modernizadores, capazes de atrair novos investimentos privados, quer internos quer internacionais, sob a supervisão do Estado, com o objetivo de zelar pelos bens públicos, estabelecer tarifas adequadas e garantir o direito dos usuários.

Assim, o modelo de gestão da infra-estrutura de transporte passou a contar com cinco marcos legais importantes para o seu perfeito funcionamento:

1º – O Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes;

2º – A nova ordenação dos transportes aquaviário e terrestre, reorganizando o gerenciamento do Sistema Federal de Viação;

3º – A criação da Agência Nacional de Transporte Terrestre, ANTT;

4º – A criação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Antaq;

5º – E a criação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, Dnit.

Implantado o novo modelo, é evidente que se verificou, então, como é normal na gestão administrativa, quer privada quer pública, a necessidade de se fazerem os necessários ajustes, fruto da observação do funcionamento em campo das novas regras e das demandas sociais.

Foi, então, criado um grupo de trabalho interministerial pelo Presidente Lula, em março de 2003, com o objetivo de analisar o arranjo institucional regulatório no âmbito federal para produzir uma série de estudos, análises e sugestões, para adequar o funcionamento das agências reguladoras às aspirações do povo brasileiro.

Assim, foi elaborado o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que está submetido ao Congresso Nacional, onde se encontra em discussão, visando ao seu aprimoramento.

O Projeto sob exame, de autoria do Poder Executivo, pretende estabelecer regras relativas à gestão e à organização de mecanismos de controle social das agências reguladoras federais.

Esse conjunto de mudanças, com a nova configuração institucional, caso venha a ser aprovado, no meu entendimento, com as correções introduzidas pelo Substitutivo do Relator, irá aperfeiçoar e fortalecer as agências reguladoras, além de adequar o seu funcionamento às reais necessidades do País e às grandes transformações que vêm ocorrendo não só na econo-

mia nacional, mas naquelas impulsionadas pela necessidade de se obter maior eficiência dos meios de transportes com agilidade e barateamento de custo, com a finalidade de reduzir custo de produção na circulação interna, deixando os produtos nacionais mais competitivos.

Dentro desse cenário, nobres Senadoras e Senadores, é que o Executivo submete o meu nome para compor a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Sinto-me, de certa forma, confortável para assumir as novas e desafiadoras funções, com o objetivo exclusivo de servir ao Brasil. A minha formação acadêmica e a experiência profissional na atividade privada e pública, como engenheiro civil, dão-me vivência nesse campo de tão expressiva importância para a infra-estrutura e logística de transportes, além da minha formação jurídica como advogado, com mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, que serão as bases e instrumentos para enfrentar esses novos desafios que me serão apresentados.

No entanto, além desses instrumentos técnicos e acadêmicos que me dão estofo científico nas tomadas de decisões, a minha participação na vida pública, quer no Legislativo, como Vereador dos Municípios de Aracati e Fortaleza, quer no Executivo, como Prefeito, por duas vezes, do Município de Capuí, dotou-me sensibilidade aos profundos e angustiantes anseios da população brasileira, de modo especial aquela que mais necessita de serviço público de boa qualidade sob tarifas que não consumam suas parcas economias.

Foi pelo meu trabalho junto às populações locais, no município, que se credenciou o meu nome para disputar, por duas vezes, o Governo do Estado do Ceará, em 1998 e em 2002.

Se minha formação acadêmica como engenheiro e advogado credenciava o exercício de cargos públicos, a minha vida junto às populações dos municípios dava-me substratos para definir e conhecer os reais anseios do povo, pois é no município que se sente de perto e com toda a plenitude a demanda das populações.

Portanto, nobres Senadoras e Senadores, honrado pela indicação do meu nome para a Diretoria de Agência Nacional de Transportes Terrestres, submetido à aprovação do Senado Federal, sinto que poderei dar, nesse novo desafio da vida pública, a contribuição generosa de meus esforços.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradecemos o Dr. José Airton pela sua apresentação, e agora vamos iniciar a segunda parte da reunião, que são os debates com os senadores.

Passo a palavra, pela ordem, ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAES (PFL-PB) – Eu solicitaria a V. Ex^a, e pediria a compreensão dos companheiros Senadores e Senadoras, que votássemos o nosso entendimento, que é rápido. Há um entendimento com a Oposição e o Governo no sentido de se retirar os nomes, inicialmente, do Ministro José Dirceu e do Ministro Antonio Palocci, podendo ser convocados se se fizer necessário.

Foi um entendimento mantido com o Vice-Líder do Governo, Senador Ney Suassuna. E nós, que somos autores do requerimento, concordamos com a retirada desses dois nomes da lista dos convidados e convocados para participar da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Pois não. Na realidade, a situação é a seguinte: temos esse requerimento para realizar uma audiência pública sobre a questão aviação civil no Brasil. É uma função específica desta Comissão, que vai se reunir juntamente com a Comissão de Assuntos Econômicos.

Evidentemente, o requerimento tem que ser aprovado também na Comissão de Assuntos Econômicos.

Se todos estão de acordo com essa audiência, então considero o requerimento aprovado.

O SR. EFRAIM MORAES (PFL – PI) – Sr. Presidente, só para deixar claro que caberá, evidentemente, a V. Ex^a formular esse calendário.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – V. Ex^a indicou muita gente em seu requerimento, mas nós vamos fazer um esforço para atendê-lo. Serão pelo menos uns quinze dias de audiência pública.

Passo a palavra para o primeiro Senador inscrito para o debate, que é o Senador e Governador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero, inicialmente, cumprimentar o Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto pelo currículo que trouxe aqui. Quer dizer, ele é um verdadeiro cientista hidráulico. Em todas as especialidades em que a Agência Nacional – ANA – deve atuar ele tem algum trabalho, alguma exposição, algum livro ou algum curso feito nesta área.

Jamais vi uma pessoa fadada, certinha para aquela posição. E um servidor público: dedicou a sua vida a servir o Brasil na cátedra e, como especialista, em sua área.

O Governo merece ser cumprimentado quando descobre uma pessoa da sua qualidade para alçá-la a essa posição. E a sua exposição também foi uma aula. Talvez por ser um professor, deu-nos uma verdadeira aula, que complementou outra que nos foi dada hoje

de madrugada – eu a assisti lá de Vitória – pelo Professor Kelman, no Programa do Jô Soares. Enche-nos de preocupação, mas de esperança, quer dizer, temos muitos problemas, mas temos gente com fé e capacidade para resolver os problemas. E nos trouxe, no final da sua exposição, praticamente um programa inteiro que não é só o Governo para ANA, mas um programa de aspirações nacionais sobre o assunto, com a apresentação de algumas preocupações: 39% da população do mundo não têm esgoto, 16% da população mundial não têm acesso a água potável de boa qualidade, de dez a vinte mil crianças no mundo morrem todo dia em razão da água poluída, por não terem acesso a água de boa qualidade, e só 15% do esgoto urbano gerado no Brasil são tratados por algum sistema público.

Quer dizer, é uma coisa apavorante, mas, ao mesmo tempo, nos disse aqui o Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto uma outra coisa muito interessante.

Nós pensamos na água de beber, na boa qualidade da água, no tratamento, e ele nos falou da saúde, que é fundamental na questão da água e é uma preocupação que sempre temos, mas também das hidrovias, do quanto diminuem o custo do transporte, no Brasil, esses 40 mil quilômetros de rede hidroviária que o País tem e a energia que a água produz. Às vezes, nem pensamos nisso.

Você que está em casa vendo televisão agora, essa imagem que está chegando na sua casa é água. A água da central hidroelétrica gerou energia elétrica que foi para a sua casa e que transmitiu essa imagem até lá. Se não houvesse água, nós teríamos que recorrer a outros sistemas de produção de energia muito mais poluentes e até perigosos.

Às vezes pensamos pouco na agricultura, mas ouvi o Professor Kelman, hoje de madrugada, dizer que para produzir um quilo de frango é preciso de dois mil litros de água, desde a irrigação que se faz lá no milho. Então quem não tem água praticamente não tem alimento. Qualquer alimento que chega à nossa casa, na verdade, vem através da água.

Essa aula magna que o senhor deu, Dr. Oscar, foi muito interessante para nós. Ao mesmo tempo, V. S^a diz – e considerei isso importante – que é preciso zelar para que esses avanços obtidos nas taxas que serão cobradas não corram para uma fonte única e não possam ser produzidos em favor da população. E V. S^a cria a imagem do excluído hídrico que pode ocorrer, aliás já existe.

Foi, realmente, uma belíssima aula.

Tivemos, no Espírito Santo, há algum tempo, dois eventos de que o Senador Ney Suassuna, na época Ministro, foi testemunha. Nós ouvimos dizer que a terceira guerra mundial, se houver um dia, será uma

guerra pela água. O Espírito Santo atravessou quinze anos de seca, que está terminando este ano, que foi melhor em matéria de regime hídrico.

Em um Município chamado Rio Bananal, num determinado momento, um cidadão cercou o rio para irrigar os seus campos e um outro deu um tiro nele, mas, por sorte, errou.

Como eu disse, então, a terceira guerra mundial começou em Rio Bananal, como a primeira começou em Sarajevo, quando atiraram no arquiduque da Áustria.

E nós tivemos, a seguir, outro problema que o Senador Ney testemunhou: na ânsia de reter água, pequenos lavradores foram fazendo pequenas repressas e, no dia em que choveu, estourou a primeira em cima, foram estourando as outras e estourou a rodovia federal, interrompeu a BR-101, o que cortou o Brasil ao meio, porque a grande via de ligação Norte/Sul do Brasil feita pela BR-101, que ficou interrompida por quinze dias, por um problema de água, devido à escassez de água e, depois, ao excesso de água.

De modo que eu não vou fazer uma pergunta. Apenas o cumprimento, dizendo que esse programa que V. S^a nos mostrou aqui, além da preocupação V. S^a, nos traz a certeza de que esses problemas têm solução, desde que nós – e V. S^a disse bem – busquemos o conhecimento científico para abordar o problema, e não a improvisação.

Quero cumprimentá-lo e desejar que V. S^a tenha um excelente trabalho como o seu *curriculum* já mostra.

E o nosso colega, Prefeito, Vereador, político como nós, terá que lutar por um dos itens que o Dr. Oscar de Moraes mencionou: zelar pelos avanços obtidos na implementação da cobrança pelo uso da água e pelo lançamento de efluentes e aplicá-los exatamente onde eles vêm, no serviço de melhoria da água.

Nós temos um problema sério, e creio que por isso o Dr. Oscar de Moraes abordou esse assunto: é que o Congresso Nacional cria um tributo, uma taxa, para determinado objetivo; o Executivo – e não é de feito deste Governo, mas vem do outro, anterior –, com a CPMF, está resolvido o problema da saúde.

No Congresso Nacional foram feitos belíssimos discursos e, a primeira compra feita foi para o Palácio do Planalto, com dinheiro da CPMF – foi denunciada pelo Chico Ferramenta.

Criamos a Cide e fizemos belíssimos discursos de que ela iria recuperar as rodovias brasileiras. O ex-Ministro dos Transportes me disse que com quatro anos da Cide ele transformaria em zero quilômetro todas as rodovias brasileiras e a partir daí daria para se fazerem quinze mil quilômetros, por ano, de estradas pelo Bra-

sil afora. E o Governo apanhou a Cide para ele, e as estradas continuam numa situação terrível.

Então creio que o seu trabalho será conosco, e defendendo não se pegar a Cide toda, pois comprehendo que o Governo tem seus problemas, como o de superávit, que deve ser exagerado, até para se gerar confiabilidade no País, e não tem outra maneira para fazer isso se não se mantiver superávits apreciáveis, que representam a mostra da política praticada de se cumprirem os compromissos, mas talvez pudesse destinar, em um ano, 30% da Cide para aplicar nas estradas; no outro, mais 20%, até chegar a 70% nas rodovias.

V. S^a até aborda na sua exposição, Dr. José Airton Félix, que temos problemas com o encarecimento do custo Brasil e do transporte. E a Agência Nacional de Transportes tem que zelar pelo bom relacionamento entre os usuários das rodovias e dos transportes.

Ora, não pode haver bom relacionamento se as estradas destroem o caminhão, o ônibus e mata os passageiros pelo seu mal estado de conservação.

O problema dos **containers**: embora depois entrem no navio, faz parte dos transportes modais a que V. S^a se referiu na sua exposição.

Meus cumprimentos, conte conosco. Vamos lutar para que os recursos da Cide sejam para a Cide, bem como os recursos recolhidos da aplicação e uso das águas de propriedade da União, para evitar que existam mais excluídos hídricos no Brasil.

Meus cumprimentos aos dois e ao Presidente. V. S^a citou bem o seu sentimento político, a convivência de dois anos, como prefeito por duas vezes, vereador em municípios diferentes, mostrando que tinha força nos dois municípios. Que isso sirva de inspiração e de conhecimento; muito mais do que o conhecimento técnico, o conhecimento de coração, o sentimento das necessidades que a população enfrenta.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradeço o Senador Gerson Camata e, como não há perguntas, vou passar para o próximo orador inscrito, que é o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO – Sr. Presidente José Jorge, senhoras e senhores, primeiramente quero me congratular com os dois indicados pelo Presidente da República, o Dr. Oscar e o Dr. José Airton, um para a ANA e o outro para a Agência Nacional de Transportes.

Quero dizer que os dois trouxeram para este plenário o conhecimento de que o Presidente da República realmente acertou ao buscar dois técnicos e, ao mesmo tempo, um político, pois teremos uma contribuição importante da parte dos dois para o equacionamento dos problemas dessas áreas.

A minha pergunta é para o Dr. Oscar, ao lado do Dr. Paulo Varella, que é Superintendente da ANA e que tem se constituído num interlocutor a respeito do que vou falar.

Então, indo para a ANA, o senhor pode se preparar, porque vou escolhê-lo para ser o meu outro interlocutor a respeito da transposição das águas do Rio São Francisco, que é uma questão complexa. Aparentemente é uma questão simples para os nordestinos que vivem lá sem água, e houve muitos avanços nesses últimos anos. V. S^a registrou esses avanços, como um maior número de domicílios recebendo água potável, água tratada, mas ainda há muito o que fazer. Há um entendimento de que não se fará isso a não ser com a possibilidade da transferência das águas da Bacia do Rio São Francisco. Isso é complexo, porque há a bacia doadora e a bacia receptora. O Senador Tourinho, graças a Deus, saiu, porque ele é da bacia doadora. Então, fiquei aqui, só acompanhado dos que são da bacia receptora.

Estimulado por isso, quero perguntar a V. S^a qual o seu entendimento dessa questão, ao lado do Dr. José Airton, que se ocupou de outra área também muito complexa. S. S^a traçou um diagnóstico muito exato, muito preciso do que estamos enfrentando.

O Governo, segundo estou informado, continua tomando providências tanto para a revitalização do Rio São Francisco quanto para a transferência das águas. Mas como a ANA terá uma responsabilidade muito grande com relação a isso, com relação a projetos de água no semi-árido, sejam quais forem eles, pergunto a V. S^a qual a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – V. S. tem a palavra.

O SR. OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO – Senador Garibaldi Alves, não é uma pergunta fácil. Como V. Ex^a ressaltou, trata-se um problema bastante complexo.

Na verdade, essa questão da transposição do São Francisco tem que ser considerada na globalidade, tanto da visão da bacia doadora, no caso, como V. Ex^a salientou, em que há demandas pela água, em que há projetos de revitalização, como também sob a ótica, que diria legítima, daqueles Estados que têm aí o seu futuro um pouco cercado em função da disponibilidade de água. Então é um problema realmente complexo.

Penso que a transposição de água do Rio São Francisco é realmente uma alternativa de futuro para a região do semi-árido setentrional. Talvez não seja necessariamente agora, porque esses projetos demandam um certo tempo de implementação, de desenvolvimento. Se analisarmos o futuro em termos de uso da água naquela região, realmente as águas do Rio São Francisco constituem alternativa a ser considerada. E acredito que deve ser seriamente considerada essa possibilidade.

Participando, há duas semanas, de uma discussão sobre o tema em Recife, a idéia que senti, de modo geral, do meio científico que se debruçou sobre a questão é que devem ser complementados os estudos, até para caracterizar melhor quando seria necessária efetivamente essa transposição, que deve se pensar em medida de cautela.

A primeira é com relação ao custo de operação do processo e à modalidade de gestão. Então, é muito importante que, antes da decisão, se tenha muito clara como seria essa operação e como seriam arrecadados os custos para essa operação.

O outro aspecto é uma visão até um pouco mais pessoal: é importante que esse projeto, que realmente apresenta uma alternativa, repito, concreta e viável para o futuro dessa região, não se constitua em algo que possa ser concentrador de renda, porque, muitas vezes, se não forem tomados certos cuidados com relação ao traçado, à própria utilização da água, ele também corre o risco de não beneficiar aqueles brasileiros que precisam realmente dela.

Esse projeto também tem um aspecto muito importante, que não vejo, muitas vezes, discutido quando se evoca o projeto à exposição: é que ele funciona como uma segurança. Na verdade, há água. Anos como o de 2004 foram muito ricos no setentrional e, certamente, caso houvesse a transposição já implementada, não seria necessário fazê-la este ano, mas há muitas atividades econômicas que dependem de uma garantia de perenidade de água. Nesse caso, o Nordeste setentrional, o semi-árido, é sujeito a essas secas prolongadas, e a transposição seria quase que um seguro contra a falta d'água.

Outro aspecto é que, se bem concebido, bem desenvolvido, esse projeto tem uma característica importante, em termos de ordenamento territorial, de organização das atividades no espaço, que também deve ser valorizado.

Resumindo, trata-se de um projeto que considero importante. Ele se constitui numa efetiva alternativa para o Nordeste Setentrional, mas temos que ter muita informação e uma série de estudos para que essa decisão seja tomada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Tem a palavra o terceiro inscrito, Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Interpelados, Oscar de Moraes e José Airton Félix, SRA.s e Srs. Senadores, é um prazer participar desta reunião da Comissão de Infra-Estrutura, pela qualidade dos indicados. O currículo do Professor Oscar de Moraes, que já foi salientado pelo Senador Gerson Camata, é um dos mais ricos e adequados para o cargo para o qual vai ser indicado. Especialista em questões ambientais, com mestrado, doutorado, tudo isso faz com que sintamos que a questão da regulação das águas no Brasil vai, a cada dia, melhorar mais. O mesmo acontece com o Dr. José Airton, que está sendo indicado para a Agência Nacional de Transportes Terrestres, pela experiência política e pela vivência de problemas.

O Professor Oscar de Moraes apresentou muito bem o problema da água: não é que a água esteja faltando. A evaporação dos mares é até maior do que era antes, transforma-se em chuva e volta à terra. O que há é um enorme crescimento da população e uma utilização cada vez maior da água, especialmente no sistema produtivo. À medida que cresce a agricultura e a pecuária, a atividade própria industrial aumenta o consumo da água, e regiões que já eram carentes de água, pela sua má-distribuição, têm esses problemas aprofundados.

Há Estados brasileiros, por exemplo, como a Paraíba, o interior do Ceará, o Rio Grande do Norte e até parte de Alagoas, que já não têm mais o mínimo necessário *per capita* de água recomendado pela Organização Mundial da Saúde. Isso é grave, porque a falta de água gera doenças, queda da atividade produtiva e traz problemas sérios para a sociedade como um todo e para o próprio desenvolvimento nacional.

Por outro lado, temos, na Região Amazônica, a maior reserva de água do mundo. É uma reserva fantástica que joga no oceano, por segundo, água capaz de sustentar a população da Índia, de acordo com os mínimos da Organização Mundial de Saúde. Cria-se uma polêmica ou uma dicotomia, pois uns têm muita água; outros não têm água. É o mesmo caso do petróleo: uns têm muito petróleo; outros não têm. Só que o petróleo já gerou uma guerra e ele é importante para a economia, mas, a água é importante para a vida.

Imaginemos que o mundo continue nessa evolução. Se não cuidarmos das nossas reservas de água, desse potencial fantástico que temos na Bacia Amazônica, no Paraguai, no Tocantins, no Paraná, poderemos também ser vítimas da falta de água, com um

agravante, pois o principal manancial nosso, da Amazônia, nasce em países Andinos; são países fronteiriços, mas são outros países. Tem de ser estabelecido um sistema de consulta mútua, de entendimento com esses países. Temos o Pacto Amazônico, que pode ser usado, de modo que haja certos direitos assegurados, no futuro, para a utilização dessa água oriunda dos Andes, especialmente.

Há também o problema das hidroelétricas. O Brasil só tem uma fonte de geração de energia: água. Ela é a mais barata; é a menos poluente. E hoje se podem fazer usinas hidrelétricas sem os danos ambientais que havia no passado, aproveitando o próprio desnível dos rios.

Eu visitei uma usina hidroelétrica no meio do Volgan, onde não há cachoeira, onde não há nada. A barragem atravessa o Volgan, perto do antigo Stalingrado. Há as reclusas laterais; três engenheiros trabalham para gerar, para fazer a atividade, e não há dano sequer para o peixe. É a região que mais produz o estrujo, porque eles têm uma turbina que faz com que a água leve o peixe para o outro lado. Então, as usinas da Amazônia são importantes, e não vão trazer dano ambiental. Eu pediria ao Professor Oscar que, na discussão que será acirrada, pois sei que os ambientalistas são contrários a essas usinas, mas a usina de Belo Monte e as duas usinas do Madeira são importantíssimas para o país e para a integração do sistema energético como um todo, na ação brasileira. Isso é muito importante e muito sério.

E um problema que não é propriamente nosso, mas no qual podemos influir é a questão do saneamento. A falta de saneamento é altamente prejudicial. Isso já foi exposto aqui, ou seja, as dificuldades causadas pela falta de saneamento, embora tenha de ser estudada uma forma para a Região Amazônica. Falar de saneamento da Região Amazônica, tem de ser filosoficamente. Mas a Região Amazônica passa metade do ano debaixo d'água, grande parte dela. Como fazer saneamento?

Esse é um trabalho que tem que ser estudado, tem que ser pesquisado, para se encontrar uma forma de se aproveitar isso.

Outra questão que afeta o Dr. Airton e o Professor Oscar diz respeito às hidrovias. O Brasil poderia ter 42.000 quilômetros de hidrovias com um custo de transporte baixíssimo, sem danos ambientais. No entanto, por exemplo, a Hidrovia do Madeira, que já transporta uma quantidade fantástica de soja, do Mato Grosso e de Rondônia, há uns quatro anos, não recebe um centavo de verba sequer para a sinalização do rio.

Então, o aproveitamento das hidrovias traz um benefício muito grande, porque elas reduzem consid-

eravelmente os flats, que, no Brasil, não estão sendo trocados por duas razões: com o ciclo do diesel, do petróleo e da gasolina, o País optou pelas estradas, pelas rodovias. Abandonou o sistema de ferrovias e a hidrovia, porque o mundo do petróleo passou a dominar a política econômica, na época, como domina quase até hoje. Deixamos de usar a estrada de ferro para usar as rodovias. E isso tem sido mantido, com prejuízos terríveis para o País.

Felizmente, agora, está sendo feito um acordo com a China para restabelecer as ferrovias no País – que é também um transporte barato – e fortalecer a política de construção e aproveitamento das hidrovias, porque isso traria não só o desenvolvimento econômico grande, como também um fator de civilização ao longo dos rios.

Esse é o pedido que faço, apenas cumprimentando os dois indicados pela beleza dos currículos, pela felicidade de o Governo ter indicado pessoas tão qualificadas para este posto e, sobretudo, porque isso mostra que o País pode enveredar para um bom caminho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Vamos, agora, ao próximo inscrito, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Presidente.

Sr. Presidente, queria – como quase todos já fizeram – decantar o currículo dos dois candidatos. Para nós, que viemos da academia, é uma alegria ver currículos tão bons. O currículo do Dr. Oscar Moraes é um primor. Meus parabéns.

E sabemos que a missão não é fácil, porque agora começamos a viver esse conceito novo. Vão encontrar, com toda certeza, muitos fundamentalistas pela frente, como é o caso, por exemplo, que acabou de falar o Senador Garibaldi Alves, sobre a transposição do Rio São Francisco.

Já peguei um relatório de uma Convenção na Área de Meio Ambiente dizendo que qualquer que seja o relatório somos contra e vamos lutar contra a transposição, quando estamos falando de 2% num caudal de 2.600m³ por segundo, ou seja, é nada. Mas são esses preconceitos e esses fundamentalistas que atrapalham a vida da gente.

Quando Ministro, encontrei alguns assuntos complicados como, por exemplo, pesca e manutenção de viveiros. E nos surpreendemos quando vemos que há uma Secretaria Especial de Piscicultura, quando existe piscicultura no Ministério da Agricultura, quando existe piscicultura – e muita – no Ministério da Integração. E, com certeza, a ANA, que tem os mananciais e o controle sobre as grandes barragens, deve estar

presente também nesse assunto. Então, são muitas as interfaces.

Desejo e sei que estará trabalhando no sentido de alcançar o melhor aproveitamento possível. Na conversa que tivemos, vim também como descendente de paraibano; isso me deixou muito satisfeito. E fiquei mais feliz ainda quando soube que o Dr. José Airton Félix da Silva não só tem um currículo primoroso, mas ainda descende de paraibano e primo distante meu. Então, estou satisfeito hoje, porque não deixa de ser o poder nordestino chegando, de modo meio enviesado, as nossas agências. E estou feliz com as escolhas e já votei em ambos.

Parabéns. Sucesso.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, Srs. Diretores indicados para Agência Nacional de Águas e para a Agência de Transporte, no meu parecer eu já exaltei as qualidades e a competência do Dr. José Airton Félix da Silva, de forma que o que tenho a dizer agora é que me associo a outras considerações que foram feitas a seu respeito.

Com relação ao Dr. Oscar de Moraes, eu gostaria de sugerir na sua gestão a necessidade de efetiva fiscalização da ANA do processo de manutenção de barragens e outras obras na área de recursos hídricos.

O Governo Federal, os governos estaduais, em alguns casos, até os governos municipais têm investido pesadas somas em obras hídricas, visando o armazenamento d'água, especialmente na região nordestina, onde as condições climáticas já tornam muitos escassos os recursos hídricos existentes, que são limitados, como se sabe, pelos fatores climáticos, e com o crescimento da população esse problema se torna cada vez mais dramático.

Quando exerci o Governo do Estado, construí muitas barragens, partindo da visão de que os cursos d'água na Paraíba, sejam os rios, os principais rios, ou os pequenos córregos, fluem apenas no período chuvoso que nós, na Paraíba, chamamos inverno.

No verão eles secam completamente. Exatamente o tempo em que mais se demanda a necessidade de recursos hídricos de água. Seja para o abastecimento humano, para o abastecimento animal e outras necessidades das sociedades, porque nós sabemos que mesmo os serviços de esgoto se tornam deficientes quando não se dispõe de água suficiente para fazer funcionar o processo.

Houve, recentemente, na Paraíba, um fato doloroso, que foi o desabamento da barragem Camará. Foi uma das barragens que eu construí em concreto

rolado, compactado, é conhecido como CRC na engenharia na construção de açude, de barragem, exclusivamente por omissão de manutenção. E, nessa barragem, tanto havia recursos oriundos do Tesouro Estadual, como recursos provenientes do Tesouro Federal, mas nem agente público, federal ou estadual assumiu a responsabilidade de manutenção da barragem. Na Paraíba, isso gerou uma polêmica que ainda está em dia, porque o Governador, demagogicamente, querendo aproveitar a tragédia para inverter os papéis, acusa aqueles que construíram a barragem de responsabilidade pelo acidente que houve; fez a coisa se tornar um fato político.

Felizmente, o Ministério Público Federal e o Estadual estão fazendo a apuração das responsabilidades, e a população precisa saber o que ocorreu realmente. Os dados e os depoimentos publicados até agora, produzidos na Comissão, revelam claramente que houve omissão de manutenção da barragem.

Há um fato, que está registrado na ANA, cuja diretoria o senhor vai ocupar, que é uma carta longa, um relatório do Secretário de Recursos Hídricos no meu Governo, denunciando, há bastante tempo, esse descaso, essa omissão, que ouso chamar de criminosa, porque se têm notícias, informações, dados técnicos das próprias inspeções que foram realizadas, e isso não foi suficiente para que os órgãos competentes, que deveriam zelar pela integridade da obra pública, tomassem as mínimas providências necessárias à preservação da barragem.

O certo é que a barragem se foi, com grave prejuízo para o Estado e de vidas humanas, porque, em decorrência disso, ainda morreram cinco pessoas e há milhares de outras desabrigadas, que habitavam a margem do riom nas cidades de Lagoa Grande, Morungu e Alagoinha.

Então este é o apelo que faço a V. S^a: na grave responsabilidade que está assumindo agora no Governo Federal, perante a Nação e o Senado da República, leve a sério essa fiscalização, porque essa é uma das principais funções no que diz respeito ao gerenciamento das obras na área de recursos hídricos da ANA, além de disciplinar e normatizar.

O senhor vai encontrar lá essa carta, que foi feita muito antes do acidente pelo ex-Secretário Francisco Sarmento, que é um técnico da maior responsabilidade e da maior competência, alertando a Agência para a necessidade de acionar os órgãos específicos, tanto do Governo Federal como do Governo Estadual, para a questão da manutenção das barragens.

Na Paraíba, não houve apenas esse acidente; outros aconteceram em menor proporção, sem a intercorrência da perda de vidas humanas; por isso

mesmo chamaram menos atenção, mas causaram grandes prejuízos, exatamente por falta de manutenção dessas obras.

Não há nenhuma garantia que possa ser dada a qualquer obra do homem se as pessoas que as tomaram para si não têm a responsabilidade de manutenção. Até quando se compra um carro, cuja indústria se aprimorou ao extremo, ao lado da garantia estão as responsabilidades do usuário: coisas mínimas como trocar o óleo do carro, trocar os filtros, manter os freios e a direção bem regulados, e o carro bem calibrado. Se o proprietário não assume essa responsabilidade, a garantia perece, deixa de existir.

Qualquer barragem exige a manutenção permanente, não só para a preservação da obra, mas, sobretudo, para preservar a vida de pessoas que habitam, que moram a jusante das barragens e, no caso de um acidente grave, estão seriamente ameaçadas. E isso não houve.

Então isso me deixou, como paraibano e como ex-Governador, profundamente sensibilizado, magoado mesmo, porque não se trata de perder uma obra pública, não é pela ineficiência do projeto, pela ineficiência da construção, mas por desleixo, por omissão na responsabilidade de manutenção dessa obra.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Concedo a palavra ao Sr. José Airton Silva.

O SR. JOSÉ AIRTON SILVA – Gostaria de ressaltar, nobre Senador, que é bastante pertinente sua observação, a qual levarei em conta, ao ir para ANA. Estarei bastante atento a esta questão.

Muito obrigado pela intervenção.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Gostaria de pedir aos Senadores Gilberto Mestrinho e José Maranhão que votassem e fizessem a apuração.

Se os senhores quiserem usar da palavra para dizer alguma coisa, Dr. Airton, Dr. Oscar?

O SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO DA SILVA – Queria, primeiro, agradecer as referências que os ilustres nobres Senadores fizeram. Temos consciência do grau da nossa responsabilidade e sabemos do papel importante que vamos cumprir nesta nova fase que o País atravessa, além da importância que essas agências vão cumprir hoje, na garantia do direito dos usuários, das empresas e também da sociedade brasileira. Então é uma fase nova, e temos convicção de que as agências vão cumprir um papel estratégico nesta nova fase de desenvolvimento do País.

Quero aproveitar a oportunidade para agradecer a confiança e o apoio de todos os Senadores e Senadoras, de todos os presentes, desde os meus companheiros de Partido, Deputado Federal Pimentel, que se encontra aqui presente, que nos honra muito com

sua presença, Dede Teixeira, que é o nosso Prefeito de Icapuí, meus familiares – alguns estão aqui presentes –, meus companheiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres, enfim, a todos que vieram prestigiar a nossa audiência pública aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Com a palavra, Dr. Oscar.

O SR. OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO – Gostaria, do mesmo modo, de agradecer as palavras generosas do Srs. Senadores.

Fiquei atento aos pedidos e observações e, se indicado for para Agência Nacional de Águas, certamente levarei em conta seus preciosos conselhos aqui ouvidos.

Agradeço também a presença de colegas da ANA, de colegas hidráticos e espero poder corresponder a essa confiança que está sendo depositada em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Muito obrigado.

Vamos aguardar a proclamação da apuração.

Dr. Oscar Silva: dezenove votos a favor; nenhum contra.

Dr. José Airton: dezoito votos a favor e um contra.

Declaro aprovados os dois.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h07min)

ATA DA 11ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2004 ÀS 11:00 HORAS.

Às onze horas do dia quatorze de setembro dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 13, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ JORGE, presentes os Senhores(as) Senadores(as) Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Antonio Carlos Valadares, Sibá Machado, Valmir Amaral, Valdir Raupp, Duciomar Costa, Gérson Camata, Mário Calixto, Gilberto Mestrinho, Paulo Octávio, João Ribeiro, Marco Maciel, Rodolpho Tourinho, Fernando Bezerra, Mão Santa, Renan Calheiros, César Borges, Roseana Sarney, Ney Suassuna, Efraim Moraes, Ideli Salvatti, Romero Jucá e Roberto Saturnino. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Serys Slhessarenko, Fátima Cleide, Leonel Pavan, José Maranhão, Magno Malta, Teotônio Vilela Filho e Sérgio Guerra. Reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Item nº 01 – Mensagem nº 142, de 2004. Não Terminativo. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Gregório de Souza Rabêlo Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional

de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga da senhora Analia Francisca Ferreira Martins.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Gérson Camata. Relatório: Em condições de ser apreciado pelo Senado Federal. Resultado: Aprovado por 14 votos favoráveis, 0 contrário e 1 abstenção. Após a explanação do senhor indicado, fazem uso da palavra para sabatinarem e tecerem comentários sobre os assuntos abordados os senhores Senadores Gérson Camata, João Ribeiro e Renan Calheiros. Realizada a sabatina do indicado, passa-se à fase de votação por escrutínio secreto. Foram designados escrutinadores os senhores Senadores Valmir Amaral e Mario Calixto. Após apurados os votos, a Presidência declara aprovado por 14 votos favoráveis, 0 contrário e 1 abstenção, o nome do senhor indicado. Item nº 02 – Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2004. Não Terminativo. Ementa: “Proíbe a cobrança de qualquer valor a título de religação de serviços por concessionárias de distribuição de energia elétrica e de serviços de abastecimento de água e saneamento.” Autor: Deputado Wilson Santos. Relatora: Senadora Serys Slhessarenko. Relatório: Favorável à aprovação do projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. Item nº 03 – Projeto de Lei da Câmara nº 21 de 2004. Não Terminativo. Ementa: “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descriptiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-405 e BR-116, com extremos localizados, respectivamente nos Estados da Paraíba e do Ceará.” Autor: Deputado Wilson Santiago. Relator: Senador José Maranhão. Parecer: Favorável à aprovação do projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e dez minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

– Senador **José Jorge**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª reunião extraordinária da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal.

As SRA.s e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço às SRA.s e aos Srs. Senadores que a pauta de hoje é composta por três itens. O Item nº 1 diz respeito à Mensagem nº 142, de 2004, não terminativa, que submete à apreciação do Senado Federal

a indicação do Sr. Gregório de Souza Rabêlo Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga da SRA. Anália Francisca Ferreira Martins. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Gerson Camata.

Posteriormente, o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2004, não terminativo. A Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, solicitou que fosse retirado de pauta. E o Item nº 3, cujo Relator, o Senador José Maranhão, não está presente. S. Exª também pediu que fosse retirado.

Portanto, temos apenas o Item nº 1, com relação à aprovação do nome do Sr. Gregório de Souza Rabêlo Neto. Após a palestra inicial do indicado, darei início à pauta de votação, pois há Senadores que participam de reuniões em outras comissões. Infelizmente, só posso permitir a votação para os titulares porque, quando permitimos para os suplentes, o que ocorre é que muitas vezes os suplentes votam e, em seguida, chegam os titulares, e não há como votar. Na última reunião, aconteceu comigo. Presidi a reunião e não pude votar porque um suplente votou antes. Tudo bem que tenha acontecido comigo, já que, de certa maneira, a culpa foi minha. Deixei o suplente votar, quando não deveria. Mas hoje terei um pouco mais de cuidado.

Portanto, convido a fazer parte da composição da Mesa o Sr. Gregório de Souza Rabêlo Neto, indicado para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga da SRA. Anália Francisca Ferreira Martins.

Encontra-se na Mesa a lista de inscrições para os Senadores que desejarem posteriormente fazer alguma indagação ao indicado. De imediato, passo a palavra ao Relator, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 142, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Sr. Gregório de Souza Rabêlo Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, na vaga da SRA. Anália Francisca Ferreira Martins.

O Sr. Gregório de Souza Rabêlo Neto é cidadão brasileiro, nascido em Fortaleza dos Nogueiras (MA), e reside em Brasília. É Bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal, com especialização em Direito Público, Direito Constitucional e Administrativo, e curso de Pós-Graduação em Direito Econômico e de Empresas, em andamento, pela Fundação Getúlio Vargas. Funcionário público de carreira há 31 anos, atualmente presta Assessoria Parlamentar na Câmara dos Deputados, junto ao gabinete do Deputado Silas

Brasileiro, tendo ingressado no Serviço Público da União em 1973, na então Empresa Brasileira de Turismo, hoje Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur. Como técnico especializado, galgou dentro da empresa os mais diversos postos. Exerceu por oito anos a função de Assessor Técnico e, posteriormente, a de Assessor Parlamentar. Foi responsável por toda a parte técnica das atividades de turismo na Delegacia Regional Centro-Oeste, de 1976 a 1986, e pela orientação da aplicação do Fundo Geral de Turismo nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, junto à Delegacia da Embratur em Brasília durante oito anos. O diligente trabalho junto à Embratur rendeu-lhe, em 1994, o Diploma de Honra ao Mérito por serviços prestados ao Governo.

Dada a sua vasta experiência profissional e o elevado conceito que detém no trato dos negócios públicos, o Sr. Gregório Rabélo Neto foi, por diversas vezes, convidado a colaborar em outros setores da administração, ocupando cargos de destaque nos seguintes ministérios: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares, de 2000 a 2002; Ministério do Esporte e Turismo – chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares, de 1999 a 2000; Ministério da Indústria e Comércio, Coordenadoria dos Assuntos Parlamentares, Gabinete do Ministro, de julho de 88 a outubro de 88.

Ministério da Educação e Cultura, assessoria especial do Ministro, maio de 87.

Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Abastecimento de 87 a 88.

A análise do seu currículum vitae indica tratar-se de candidato cuja formação acadêmica e profissional o credenciam fartamente ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta doura Comissão a indicação do Sr. Gregório de Souza Rabelo Neto, constante na referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradeço-lhe, Senador Gerson Camata, e passo a palavra ao Dr. Gregório, para que, durante vinte minutos, possa fazer a sua exposição inicial.

O SR. GREGÓRIO DE SOUZA RABELO NETO – Exmº Sr. Presidente, Senador José Jorge, Exmº Sr. Relator da Mensagem Presidencial nº 486, de 13 de agosto de 2004, Senador Gerson Camata, SRA.s e Srs. Senadores, inicialmente quero externar a minha

honra e satisfação em poder me dirigir a esta Câmara Alta com o propósito de discorrer, em breves palavras, acerca da Agência Nacional de Transportes Terrestres, a ANTT, para esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

A relevância da atuação das agências reguladoras fez com que se inserisse na Carta da República a necessidade de, após a indicação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, os pleiteantes à ocupação de cargo de diretoria dessas autarquias serem submetidos a esta doura Comissão.

Neste momento singular da minha vida profissional, construída nos quadros do funcionalismo público ao longo de mais de três décadas, quero externar o meu profundo agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio, e a S. Exª, o Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Dr. Alfredo Nascimento, pela confiança em mim depositada ao ser indicado para exercer o cargo de Diretor da ANTT.

A criação das agências reguladoras no Brasil veio ganhando contornos após o processo de desestatização por que passou a economia brasileira no início da década de 90, quando o País, de forma gradual, iniciou a sua retirada da exploração de atividades que, reconhecidamente, neste momento histórico, são exploradas pela iniciativa privada por concessão do Estado.

Esse modelo de administração de serviços públicos teve por inspiração o paradigma em vigor nos Estados Unidos da América e em alguns países europeus e se aplica também às atividades econômicas monopolizadas pelo Estado em face de seu relevante interesse coletivo, como é o caso das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

A introdução desses organismos na Administração Pública brasileira ocorreu, e não poderia ser de outra forma, com a estrita observância dos princípios constitucionais. A Lei Maior, no que respeita esse mister, preceitua, em seu art. 173, que, ressalvados os casos nela previstos, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou quando for de relevante interesse coletivo.

Já a dicção do art. 174 do mesmo diploma legal orienta que o Estado, como agente normativo e regulador da atividade econômica, exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

O art. 175 da Carta Magna, por seu turno, estabelece que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre por meio de licitação, a prestação de serviços públicos.

Como podemos constatar, o legislador foi prudente vez que consolidou, na Constituição e na legislação a ela subalterna, a função do Estado no contexto regulatório da prestação dos serviços de caráter público. Mas o fato de determinados serviços públicos serem prestados por empresas privadas, concessionárias, não modifica sua natureza pública. O Estado conserva responsabilidades e deveres em relação à sua prestação adequada.

Com as privatizações, o papel do Estado, no domínio econômico, sofreu drástica transformação. No lugar de protagonista na execução dos serviços, suas funções passam a ser as de planejamento, regulação e fiscalização. É nesse contexto histórico que surgem, como personagens fundamentais, as agências reguladoras, com o firme propósito de controlar, por meio do planejamento e normatização, as atividades privadas na execução dos serviços de caráter público, sendo órgão imprescindível no processo de descentralização na administração estatal.

Resume, de forma brilhante, o ilustre administrativista Diógenes Gasparini, o surgimento das agências reguladoras em nosso ordenamento, aduzindo que:

Com a implementação da política que transfere para o setor particular a execução dos serviços públicos e reserva para a Administração Pública a regulamentação, o controle e a fiscalização da prestação desses serviços aos usuários e a ela própria, o Governo Federal, dito por ele mesmo, teve a necessidade de criar entidades para promover, com eficiência, essa regulamentação, controle e fiscalização, pois não dispunha de condições para enfrentar a atuação dessas parcerias. Tais entidades, criadas com essa finalidade e poder, são as agências reguladoras criadas por lei como autarquia de regime especial, recebendo os privilégios que a lei lhes outorga, indispensáveis ao atingimento de seus fins. São entidades, portanto, que integram a Administração Pública Indireta.

O Poder Público busca, com essas instituições, engendar mecanismos no escopo da lei, a fim de que suas atividades sejam exploradas sem que se afastem da finalidade pública de que são revestidas: o bem-estar dos destinatários nos serviços públicos consubstanciado no desenvolvimento econômico e social.

Com esse propósito é que se fez nascer, por meio da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Minis-

tério dos Transportes. O regime autárquico especial conferido à ANTT é caracterizado pela independência administrativa, autonomia financeira e funcional e mandato fixo de seus dirigentes.

Em linhas gerais, a ANTT veio a integrar o nosso ordenamento jurídico para atingir os seguintes objetivos:

- implementar as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes pelo Ministério dos Transportes;
- regular ou supervisionar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transportes exercidas por parceiros com vistas a garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade, modicidade nos fretes e tarifas;
- preservar o interesse público;
- harmonizar os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas, arrendatárias e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesse, impedindo situações que configurem competição em perfeita ou infração à ordem econômica.

A consecução de tais objetivos circunscreve-se no próprio campo de ação da ANTT, quais sejam:

- transporte ferroviário de passageiros e cargas ao longo do sistema nacional de viação;
- a exploração da infra-estrutura ferroviária e o arrendamento dos ativos operacionais correspondentes;
- transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- transporte rodoviário de cargas;
- exploração da infra-estrutura rodoviária federal;
- transporte multimodal;
- transporte de cargas especiais e perigosas em rodovias e ferrovias.

Em sua esfera de atuação, compete à ANTT, como atribuições gerais:

- promover pesquisas e estudos específicos de trânsito e de demanda de serviços de transportes;
- promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e os benefícios econômi-

cos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;

– propor ao Ministério dos Transportes os planos de outorgas, instruídos por estudos específicos de viabilidade técnica e econômica para a exploração da infra-estrutura e a prestação de serviços de transporte terrestre;

– elaborar e editar normas e regulamentos relativos à exploração de vias e terminais, garantindo isonomia no seu acesso e uso, bem como a prestação de serviços de transportes, mantendo os itinerários outorgados e fomentando a competição;

– editar atos de outorga e de extinção de direito de exploração de infra-estrutura e de prestação de serviços de transporte terrestre, celebrando e gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;

– reunir sob a sua administração os instrumentos de outorga para exploração de infra-estrutura e prestação de transporte terrestre, já celebrados antes da vigência desta Lei, resguardando os direitos das partes e o equilíbrio financeiro dos respectivos contratos;

– proceder à revisão e ao reajuste de tarifas dos serviços prestados, segundo as disposições contratuais, após prévia comunicação do Ministério da Fazenda;

– fiscalizar a prestação dos serviços a prestação dos serviços e a manutenção dos bens arrendados, cumprindo e fazendo cumprir as cláusulas e condições avançadas nas outorgas e aplicando penalidades pelo seu descumprimento;

– autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado dos Transportes;

– adotar procedimentos para a incorporação ou desincorporação de bens, no âmbito dos arrendamentos contratados;

– promover estudos sobre a logística do transporte internacional, ao longo dos eixos ou do fluxo de produção;

– habilitar o operador do transporte multimodal em articulação com as demais reguladoras de transportes;

– promover levantamentos e organizar cadastros relativos ao sistema de dutovia no Brasil e as empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transportes dutoviários;

– estabelecer padrões e normas técnicas complementares, relativos às operações de transportes terrestres de cargas essenciais e perigosas;

– elaborar o seu orçamento e proceder à respectiva execução financeira.

No exercício de suas funções, a ANTT poderá firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista à descentralização e a fiscalização eficiente das outorgas, participar de foros internacionais, sob a coordenação do Ministério dos Transportes.

Além dessas prerrogativas, a ANTT deve articular-se com as demais agências para a resolução das interfaces do transporte terrestre com os outros meios de transportes, visando à movimentação intermodal mais econômica e segura de pessoas e bens. E mais, deve harmonizar a sua esfera de sua atuação com a de órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, encarregados do gerenciamento dos seus sistemas viários e das operações de transportes intermunicipais e urbanos.

Diante da previsão legal dos princípios gerais que devem nortear a atuação da ANTT, no gerenciamento da infra-estrutura, verifica-se que o Parlamento se preocupou com a preservação do interesse nacional, proteção dos usuários, preservação do meio ambiente, redução dos danos sociais e econômicos decorrentes do trânsito, ampliação da competitividade do País no mercado internacional dentre outros.

O Congresso Nacional, igualmente, instrumentalizou a ANTT com os meios para que ela alcance esses desiderados, dando-lhe a competência para atuar nas áreas rodoviária e ferroviária. Em ambos os segmentos, atuando na exploração de sua infra-estrutura, prestação de serviço público de transporte de passageiros e prestação do serviço de transporte de cargas.

Verifica-se que os princípios gerais orientam a atuação das agências reguladoras e as competências que lhes são outorgadas. Dotam-nas de instrumentos para a solução dos respectivos problemas setoriais. As dificuldades existentes no setor são de conhecimento notório, fruto da escassez de recursos para investimentos em suas respectivas áreas – no caso específico da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), na infra-estrutura das malhas rodoviária e ferroviária, que se constituem em logística imprescindível ao escoamento da produção industrial e agroindustrial brasileira. É nesse momento que se insere a indicação de nosso nome pelo Presidente da República, para, se aprovado, exercer o honroso cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, onde pretendemos ter uma

atuação não apenas eficiente e eficaz, mas sobretudo pró-ativa, no sentido de propor e adotar soluções aos problemas existentes, que tantos transtornos e prejuízos estão causando ao nosso País.

Nesse contexto, quero colocar o setor do turismo rodoviário. Sou oriundo do setor de turismo e quero fazer aqui uma constatação do enorme prejuízo que o País sofre com relação ao turismo rodoviário deficiente, em função da malha viária. O turismo, como todos nós sabemos, é considerado hoje a principal fonte de renda e de riqueza do mundo. No mundo, em cada sete empregos, um sai do setor de turismo. No Brasil é mais larga essa situação, creio, principalmente em função do setor do turismo rodoviário, que é praticamente impraticável da forma em que estão as rodovias. Então, estamos perdendo milhões de empregos, diretos e indiretos, nesse setor. Chamo a atenção para esse fato, mesmo por ser originário do setor, é algo que sempre me preocupou e chamou a atenção, faz-me sentir muito esse prejuízo como brasileiro.

Temos consciência dos desafios a serem enfrentados ao integrar um órgão da importância da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Para o desempenho dessa missão, oferecemos nossa experiência profissional, acumulada precisamente em 31 anos de serviços prestados ao Brasil, à nossa formação acadêmica e muita disposição para o trabalho.

Com essas considerações, encerro esta breve exposição, agradeço a atenção de todos e coloco-me à disposição de V. Ex^{as}s.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradecemos ao indicado por suas palavras. Vamos iniciar agora a segunda etapa de nossa reunião, que é a parte dos debates com os Senadores.

Está inscrito o Senador Gerson Camata, a quem concedo a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, eu, propriamente, não vou fazer uma pergunta, mas vou sugerir alguns pontos dentro da exposição que o Dr. Gregório de Souza Rabelo Neto acabou de fazer, primeiro dizendo que foi com muita honra que fui o Relator do processo de sua indicação pelo Senhor Presidente da República. Depois, dizer que a longa carreira do serviço público do Dr. Gregório de Souza Rabelo Neto tem sido ligada ao Parlamento, tanto aqui no Senado Federal, quanto na Câmara dos Deputados, como nas Assessorias Parlamentares. Então, foi adquirindo um enorme conhecimento em todas as áreas praticamente da administração pública e é um servidor público de carreira, dedicou sua vida a servir ao Brasil, aos brasileiros.

Há um outro ponto importante: creio que essa convivência que S. S^a sempre teve conosco nas duas Casas do Parlamento – também lá no Executivo, mas sempre em atividades ligadas ao Parlamento – dará a nós, Senadores e Deputados, a oportunidade de entrar um pouco na caixa-preta da Agência Nacional de Transportes Terrestres, de ter uma participação um pouco melhor, de ter lá dentro uma pessoa que conhecemos, com quem podemos conversar e de quem podemos ter informações sobre as coisas que estão acontecendo no Brasil e que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) pode agilizar para que aconteçam mais depressa. Cito um exemplo: criamos, no Parlamento, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), que ia resolver os problemas de transporte, foi no Governo passado, como criamos aqui a CPMF: "Vai resolver os problemas da saúde". Fiz discursos aqui: "Vamos aprovar, que a saúde vai resolver tudo". Aí, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda "passam a mão" e põem para fazer superávit. Aí criamos a Cide. "As estradas brasileiras serão as melhores do mundo; as melhores da América Latina". Belos discursos. Pois bem, o Governo passa a mão e coloca tudo para fazer superávit, para mostrar ao FMI que estamos bem.

Agora temos que fazer uma batalha, para tentar aplicar, pelo menos, por ano, 30% da Cide na recuperação das rodovias brasileiras. No outro ano, 40%, no seguinte, 50%, até chegar a um período em que 100% da Cide entrem na recuperação e na construção de novas rodovias. O Brasil vai começar a ficar sufocado, com nós que se vão apertando em muitos setores, pelo problema de transportes.

Vou citar, por exemplo, o caso do Espírito Santo. A ferrovia litorânea do Espírito Santo resolve os problemas da Aracruz Celulose, da Companhia Siderúrgica de Tubarão; vem lá do sul da Bahia, lambendo os portos do Espírito Santo: São Mateus, Linhares, Vitória, Praia Mole, Tubarão, Ubu, Barra do Riacho – onde está o terminal Portocel, na cidade de Aracruz.

Grandes empresas brasileiras e estrangeiras querem investir na ferrovia, mas há necessidade de fazer a licitação. E, agora, com a aprovação das PPPs no Senado, há enorme possibilidade de essa ferrovia se tornar viável e fazer a comunicação do Nordeste do Brasil com o Sudeste. É um gargalo que há ali.

A outra coisa é a duplicação da BR-101. Diz-se que o Presidente da República tem um projeto de duplicação do trecho da Bahia para cima. Isso será outro gargalo. Tem-se que duplicar o curso normal da estrada: do Rio de Janeiro para Salvador. Trata-se da maior corrente turística e de transporte da América Latina, que, para a satisfação dos capixabas, passa por dentro do

Estado do Espírito Santo. Essa é outra preocupação que eu queria colocar na agenda de V. S^a.

Outro fato importante, também, para o Espírito Santo é o problema do hub port – que é o porto central de contêineres – de Barra do Riacho. Inúmeras empresas querem administrá-lo, mas tem-se que fazer a licitação, para escolher a empresa ganhadora. Esse porto é importantíssimo.

O porto de Ubu está ligado a uma ferrovia que vem até Brasília. Hoje, o pão que comemos na Capital entra pelo porto de Vitória e vem de trem até aqui. Há um gargalo desse trilho que atravessa Belo Horizonte; o trem demora um dia e meio para atravessá-la. O contorno de Belo Horizonte não é um investimento grande, e a Vale do Rio Doce tem interesse em fazê-lo. É preciso haver uma licitação, para que empresas entrem e façam esse contorno.

Haveria, então, um porto ligado ao porto seco de Brasília e Goiás, o que traria desenvolvimento e crescimento. Trata-se da única ferrovia que penetra Brasil adentro: são 1.500 quilômetros, de Vitória até aqui. Acho muito importante debruçar os holofotes sobre essas necessidades – e depressa. Um ou dois meses em administração pública são uma eternidade, e o Brasil precisa correr.

Cumprimento V. S^a, assim como o Presidente da República pela escolha. O Parlamento tem em V. S^a uma pessoa com quem dialogar com mais intimidade na ANTP*.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Passo a palavra ao Dr. Gregório.

O SR. GREGÓRIO DE SOUZA RABÉLO NETO

– Inicialmente, agradeço as palavras do Senador Gerson Camata, em seu parecer. Tenho que honrar a minha vida de 30 anos no Congresso Nacional, com os Deputados e os Senadores. A paixão que tenho é o Parlamento. Não sou parlamentar, não o serei nunca, porque não me atirei à vida política lá fora, mas estarei lá, como parceiro e amigo, juntamente com os outros diretores. E serei sensível à demanda política, que são as demandas das bases, a que temos que corresponder. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – O segundo inscrito é o Senador João Ribeiro.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Senador José Jorge, caro Dr. Gregório de Souza Rabélo Neto, meu amigo desde que cheguei ao Congresso Nacional, mais propriamente à Câmara dos Deputados, as minhas palavras são de cumprimentos ao Presidente da República e ao Ministro Alfredo Nascimento pela indicação de V. S^a para esse cargo tão importante. Cumprimento também V. S^a pelo seu

currículo e pela sua folha de serviços prestados ao País. Nós o conhecemos há mais de dez anos, mas ressalto, para os Senadores que não conhecem o Dr. Gregório – creio que todos o conhecem –, que ele é muito atencioso, uma pessoa simples e de fácil acesso. Espero que V. S^a continue com essas características no cargo que vai ocupar.

Portanto, as minhas palavras são de desejo de muito sucesso.

O voto é secreto, mas vou antecipar que sou favorável à indicação de V. S^a, esperando que realmente possa contribuir muito na área de transportes, porque o Brasil precisa muito desse apoio, como já foi abordado pelo Senador Gerson Camata. Há problemas nas rodovias, nas ferrovias, nos portos, ou seja, existe uma série de problemas, mas confiamos no Presidente Lula e acreditamos que Sua Excelência poderá melhorar cada vez mais esse setor, investindo nessa área, porque o setor precisa realmente de investimento pesado. Tenho a impressão de que, com a aprovação do projeto das PPPs, poderemos melhorar essa situação.

Meus parabéns! Muito sucesso e muito êxito nessa nova missão que V. S^a vai desempenhar.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o Senador Gerson Camata, como sempre, falou por todos nós da Bancada do PMDB. Desse modo, desculpem-me a redundância.

Saliento que o Dr. Gregório de Souza Rabelo Neto preenche todos os requisitos exigidos do ponto de vista da competência técnica, da probidade, e mais ainda, S. S^a vai, sem dúvida, ser uma espécie de interlocutor privilegiado deste Senado Federal com aquela agência importantíssima para o País.

O setor de transportes hoje é um dos nossos principais gargalos. Há muitos problemas nessa área, e precisamos exatamente do Sr. Gregório para que possamos suplantá-los. Do ponto de vista do Congresso Nacional, já fizemos a nossa parte: aprovamos a Cide. No entanto, o País precisa sair desse cerco do superávit primário para que possamos fazer investimentos públicos e também privados a fim de remover esse gargalo, preparando a economia para crescer de maneira sustentável. O papel de V. S^a é exatamente o de colaborar para que essa situação verdadeiramente ocorra.

Cumprimento o Presidente da República pela indicação do nome de V. S^a e todos os Senadores que hoje fazem questão de estar nesta reunião participando desta sabatina e, sobretudo, dando esses depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – O Senador Renan Calheiros era o último inscrito.

Iniciaremos agora o processo de votação. Chamarei inicialmente os Titulares e, posteriormente, os Suplentes.

(Procede-se à votação.)

Senador Gilberto Mestrinho.

Senador José Maranhão. (Pausa). Não está presente.

Senador João Ribeiro.

Senador Marco Maciel.

Senador José Jorge.

Senador Paulo Octávio.

Senador Rodolpho Tourinho.

Senador Leonel Pavan.

Senador Sérgio Guerra.

Senador Teotônio Vilela Filho.

Senador Augusto Botelho.

Senador Mário Calixto.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Mais algum titular não votou?

Vou chamar os Suplentes.

Suplentes do Bloco de Apoio ao Governo:

Senadora Ideli Salvatti. Já votou.

Senadora Ana Júlia Carepa.

Senador Roberto Saturnino.

Senador Fernando Bezerra.

Senador Marcelo Crivella.

Suplentes do PMDB:

Senador Mão Santa.

Senador Luiz Octávio.

Senador Pedro Simon.

Senador Renan Calheiros.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, quero votar.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Vou chamá-lo novamente. Espere um momento, por favor.

Senador Ney Suassuna.

Já chamei os Suplentes do PMDB.

Vamos agora ao PFL que tem dois lugares.

Suplentes do PFL:

Senador César Borges

Senador Jonas Pinheiro

Senador Efraim Morais

Senadora Maria do Carmo Alves

Senadora Roseana Sarney.

Ninguém está presente.

O PSDB tem três lugares, mas ninguém está presente.

Senador Luiz Pontes.

Senador Arthur Virgílio.

Ninguém está presente.

PDT não tem lugar.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Pode votar.

Vamos encerrar a votação.

Há algum Senador Titular ou Suplente que ainda não tenha votado? Creio que não. Já há 14 votos e, portanto, quorum necessário para a aprovação do indicado.

Convido os Senadores Mário Calixto e Valmir Amaral a apurarem os votos. Primeiro, contam-se as cédulas e depois quantos votos “sim”, quantos “não” e quantas abstenções.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Encerrada a votação. Entretanto, Senador, como as cédulas ainda não foram abertas, V. Ex^a poderia votar.

Está encerrada a votação.

Com o voto do Senador Rodolpho Tourinho, houve 15 votantes, em vez de 14.

Já está encerrada a votação. Não existem mais vagas no PMDB.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Tem quorum e está em apuração.

(Conversas fora do microfone)

O resultado é o seguinte: 15 Senadores votaram “sim” e, portanto, foi aprovado o nome do Dr. Gregório por unanimidade.

Desejamos boa sorte a S. S^a na sua nova função.

Agradecemos a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 57 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL Edison Lobão		ALAGOAS
PFL Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT Paulo Paim		TOCANTINS
PTB Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB José Maranhão	PT	Mário Calixto
ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB Gerson Camata		RORAIMA
PL Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE	- Luiz Gonzaga da Silva Filho	Ramal: 4605
	CAS	- José Roberto Assumpção	Ramal: 4608
	CCJ	- Gildete Leite de Melo	Ramal: 3972
	CE	- Júlio Ricardo Borges Linhares	Ramal: 4604
	CFC	- José Francisco B. de Carvalho	Ramal: 3935
	CI	- Celso Antony Parente	Ramal: 4354
	CRE	- Maria Lúcia Ferreira de Mello	Ramal: 4777
	CLP	- Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 1856

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELcíDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Rands (PT-PE)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X - Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 268 PÁGINAS